

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### MENSAGENS DE VETO TOTAL

MENSAGEM Nº 098, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR TICIANO AMERICANO**  
Presidente da E. Câmara Municipal de  
**GUARULHOS**

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelos artigos 44, § 1º, e 63, VII, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DECIDO** **apor Veto Total ao Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 696/2022**, aprovado e encaminhado pela Edilidade através do **Autógrafo nº 042/2023**.

2. Louvável e grande a sensibilidade do nobre Edil - autor do referido Projeto de Lei - Vereador Wesley Casa Forte, que dispõe sobre:

**“Proíbe a comercialização, sem comprovação da origem lícita, de fios e cabos de cobre, alumínio, chumbo, latão e assemelhados, e demais produtos que especifica”.**

3. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano analisando a matéria esclarece que a fiscalização daquele órgão, não possui capacidade técnica e tampouco atribuição funcional para atestar a origem das mercadorias (lícita/ilícita) de que trata o Autógrafo, bem como a eventual prática de sonegação fiscal, sendo que tais atividades já são tipificadas como crime na Legislação Estadual e Federal.

4. Importante destacar que, caso haja a constatação dos ilícitos descritos na proposição por órgão competente, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, após provocação, poderá proceder a devida cassação de licença de funcionamento e lacração do estabelecimento comercial infrator.

5. Ademais, a Lei nº 7.974, de 28/12/2021 - Código de Posturas - já prevê a aplicação de multa para estabelecimento comercial que não possuir licença de funcionamento (art. 85, caput; Anexo Único).

**“Art. 85. Todos os estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços não poderão funcionar no Município sem prévia licença da administração pública municipal.**

(...)”

“Anexo Único - Tabela de Multas

Artigo Infringido		Valor da Multa em UFGs
...	...	...
85	Pequenas até 50 m²	841,6799
	Médias até 100 m²	1.402,7999
	Grandes acima 100 m²	2.244,4799
...	...	...

6. Sendo assim, ao ser mantida a multa de 10.000 UFGs prevista no artigo 3º, § 2º, do texto em análise, haverá a revogação expressa do Código de Posturas nesse tocante, o que por certo causará impactos negativos na fiscalização dos estabelecimentos comerciais no Município de Guarulhos.

7. Quanto ao aspecto jurídico, a Procuradoria Jurídica posicionou-se pelo veto total, ressaltando que, em que pese a louvável intenção do N. Legislador verifica-se que o referido Autógrafo padece de vícios de inconstitucionalidade formal e material.

8. A inconstitucionalidade formal se configura sempre que uma lei ou um ato normativo achar-se em desconformidade com o texto constitucional, no tocante às regras que disciplinam o devido processo legislativo - tanto em relação à competência para a deflagração da atividade legiferante (inconstitucionalidade formal subjetiva ou orgânica), quanto no que concerne ao procedimento fixado para a elaboração, alteração ou substituição das espécies legais (inconstitucionalidade formal objetiva ou propriamente dita).

9. A iniciativa de leis que disponham: (i) sobre a criação, estrutura, atribuições, funcionamento, planejamento, regulamentação e gerenciamento de órgãos e serviços públicos da administração pública municipal; (ii) sobre a estrutura, planejamento, organização e funcionamento da administração municipal; e (iii) a criação ou aumento de despesa pública, pertence ao Chefe do Poder Executivo. Trata-se de iniciativa privativa e indelegável.

10. No caso vertente, o autógrafo violou a prerrogativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, imiscuindo-se, de forma inconstitucional na prática de atos de administração, agredindo a prerrogativa de auto-organização do Poder Executivo Municipal.

11. Essa sistemática normativa, de acordo com disposto no artigo 47º, incisos II, XI, XIV, XIX todos da Constituição Estadual, aplicáveis aos Municípios por força do artigo 144º da referida Carta, deveria decorrer da iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

12. Compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, pelo princípio da simetria, a direção superior da administração municipal, disciplinando sobre a criação de política pública específica.

13. Por outro lado, a inconstitucionalidade material perfaz-se quando o conteúdo de uma lei ou ato normativo não guarda a necessária congruência com algum preceito e/ou princípio contido no texto da Constituição (Estadual ou Federal). Assim, aquele ato normativo que afrontar qualquer preceito ou princípio da Constituição Paulista deve ser declarado inconstitucional.

14. O princípio da independência e harmonia entre os poderes está incorporado à Constituição do Estado, não elidindo esta assertiva o reconhecimento de que, em face da Constituição da República vigente, não seja permitido ao Estado-Membro da Federação dispor diferentemente (artigo 25, caput e inciso IV do artigo 34 da Constituição Federal de 1988).

15. É ponto pacífico na doutrina, bem como, na jurisprudência, que ao Poder Executivo cabe primordialmente a função de administrar, que se revela em atos de planejamento, organização, direção e execução de atividades inerentes ao Poder Público e, de outro lado, ao Poder Legislativo, de forma primacial, cabe a função de editar leis, ou seja, atos normativos revestidos de generalidade e abstração.

16. A matéria proposta revela-se estritamente administrativa, eis que somente ao Chefe do Poder Executivo assiste a iniciativa de leis que criem, como se observa *in casu*, obrigações e deveres para órgãos municipais.

17. A inconstitucionalidade do autógrafo em questão decorre também da violação da regra da separação de poderes, prevista nos artigos 5º e 47, II e XIV, ambos da Constituição Paulista e aplicável aos Municípios conforme previsto no artigo 144 do mesmo diploma legal.

18. Assim, o Autógrafo nº 042/2023, ao atribuir novas obrigações ao Poder Executivo, invade esfera da gestão administrativa, que cabe ao Prefeito, envolvendo o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos de governo, afrontando o princípio de separação de poderes.

#### CONCLUSÃO

Considerando as questões de mérito e diante das argumentações jurídicas expostas, **DECIDO** pela **aposição de VETO TOTAL ao Autógrafo nº 042/23, correspondente ao Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 696/22**, pela incompatibilidade com os artigos 5º e 47, II, XI, XIV, XIX, ambos da Constituição Estadual, aplicáveis aos Municípios por força do artigo 144.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a vetar totalmente a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e, em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e dignos Pares protestos de elevada estima e lúdica consideração.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**

Prefeito

<sup>1</sup>Art. 47. Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição: (...)

II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual; (...)

XI - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição; (...)

XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo; (...)

XIX - dispor, mediante decreto, sobre: (NR)

a) organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa, nem

criação ou extinção de órgãos públicos; (...)

<sup>2</sup>Art. 144. Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por lei orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição.

<sup>3</sup>Art. 5º São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. (...)

### DECRETOS

Em, 13 de julho de 2023.

**DECRETO Nº 40384**

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 25021/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
1692.0824400142.096.05.XXXXXXX.339032.687	3120010

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40385**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.534,99.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 25021/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 11.534,99 (onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.096.05.3120010.339032.687	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	11.534,99
<b>TOTAL</b>		<b>11.534,99</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de Repasse Financeiro Federal Emergencial para Ações SUAS Combate COVID-19 - Alimentos - FNAS, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40386**

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37187/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos
0910.1545100771.056.XX.XXXXXXX.449051.838	07	1000357

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40387**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37187/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.056.07.1000357.449051.838	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>900.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Desenvolve São Paulo - Obras de Drenagem e Saneamento, nos termos previstos no inciso IV, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40388**

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37191/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0910.1545100771.057.07.XXXXXXX.449051.839	1000358

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40389**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37191/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100771.057.07.1000358.449051.839	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Desenvolve São Paulo - Obras de Pavimentação e Abertura de Acesso a Dutra, nos termos previstos no inciso

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

IV, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40390**

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37185/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0910.1545100261.054.07.XXXXXX.449051.837	1000356

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40391**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37185/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100261.054.07.1000356.449051.837	Ampliação e Manutenção da Resiliência da Cidade às chuvas e da Infraestrutura Viária	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.500.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Desenvolve São Paulo - Obras de Construção de Piscinões, nos termos previstos no inciso IV, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40392**

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 13472/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos
0791.1030200032.017.XX.XXXXXX.335085.819	02	3000240

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40393**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.290.144,12.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 13472/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.290.144,12 (um milhão, duzentos e noventa mil, cento e quarenta e quatro reais e doze centavos), para suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.017.02.3000240.335085.819	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	1.290.144,12
<b>TOTAL</b>		<b>1.290.144,12</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - Valores Complementares para Procedimentos Cirúrgicos, sendo:

I - no valor de **R\$ 382.674,68** (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de **R\$ 907.469,44** (novecentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 40394**

Dispõe sobre: "Revogação da Permissão de Uso outorgada pelo Decreto Municipal nº 27540, de 31 de março de 2010".

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 24723/06;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogada a Permissão de Uso, a título precário, de bem público municipal, à "A.E.D.H.G. - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DOS DIABÉTICOS E HIPERTENSOS DE GUARULHOS", outorgada outorgada pelo Decreto Municipal nº 27540, de 31 de março de 2010.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 40395**

Estabelece os procedimentos acerca das requisições, fornecimento de documentos para prestações de contas anuais e demais solicitações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos de controle externo e revoga o Decreto Municipal nº 34729, de 22 de fevereiro de 2018, que aprovou a Instrução Normativa DCI, nº 02/2018 e suas alterações.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta no processo administrativo nº 58111/2017; e

Considerando o contido na Lei Complementar Estadual nº 709/1993, bem como no Decreto Municipal nº 25345/2008 e nos artigos 60-A e 156, da Lei Municipal nº 7.550/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A requisição de documentos acerca de acompanhamento das execuções contratuais, contas anuais, preenchimento de questionários, manifestação acerca das fiscalizações ordenadas, dentre outras solicitações emitidas pelos Tribunais de Contas e demais órgãos de controles externos, serão recepcionadas exclusivamente pela Controladoria Geral do Município através do Departamento de Controle Interno, salvo aquelas que ocorrerem por intimação nos processos dos referidos tribunais, as quais são recepcionadas pela Procuradoria Geral do Município, de modo que, na eventualidade de qualquer unidade administrativa recepcioná-las, deverá, imediatamente, comunicar ao Departamento de Controle Interno.

**Art. 2º** Cada unidade administrativa, terá no mínimo um servidor designado e um suplente responsável em realizar as comunicações com o Departamento de Controle Interno, repassar as informações requisitadas pelos Tribunais de Contas e demais órgãos de controles externos ao responsável da pasta e a área competente, e controlar o prazo designado pelos Tribunais de Contas e demais órgãos de controles externos ou pelo Departamento de Controle Interno para responder às demandas.

**§ 1º** Os representantes indicados deverão pertencer ao quadro de servidores efetivos da administração pública, os quais serão nomeados por intermédio de portaria pelo Chefe do Executivo, devendo o gestor da pasta, em caso de substituição do servidor representante, comunicar, imediatamente, por intermédio de memorando, à Controladoria Geral do Município para as providências.

**§ 2º** Ao receber quaisquer das solicitações que trata o art. 1º, o servidor designado deverá agir de forma célere, realizar o monitoramento destas informações, bem como conferência nas informações recebidas das áreas da sua unidade verificando se estas estão em conformidade; e, após, encaminhá-las à Autoridade Requisitante ou, quando previamente solicitado, ao Departamento de Controle Interno, na forma e no prazo estabelecidos.

**§ 3º** O conteúdo das respostas sejam elas técnicas ou não, é de responsabilidade exclusiva de quem as forneceu e não dos referidos representantes.

**§ 4º** Sempre que os servidores indicados encontrarem dificuldades no atendimento pelas áreas da sua unidade quanto à prestação de informações e apresentação de documentos deverão comunicar imediatamente os titulares da sua Pasta, o qual adotar as providências para o efetivo atendimento.

**Art. 3º** Compete ao Departamento de Controle Interno recepcionar, direcionar e acompanhar o atendimento, pelas Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Pública, das Requisições de Documentos feitas pelos Tribunais de Contas e demais órgãos de controles externos.

**§ 1º** Competem as respectivas Secretarias e Órgãos da Administração atender, diretamente, com cópia para o Departamento de Controle Interno, a Requisição de Documentos à Autoridade Requisitante, observado o prazo

e a forma constante na própria Requisição, salvo se:

I - diante do que está sendo requisitado, o Departamento de Controle Interno entender que é o caso de analisar a resposta antes do envio à Autoridade Requisitante, ocasião em que designará um prazo anterior para que a resposta seja enviada primeiramente ao Departamento de Controle Interno e após sua anuência poderá ser encaminhada ao órgão requisitante;

II - a Requisição que solicitar a inserção em processo já devidamente autuado no TCESP, deverão os documentos serem encaminhados à Procuradoria de Consultoria Jurídica para proceder à juntada com cópia ao Departamento de Controle Interno; e

III - a Requisição de Documentos que estiver relacionada às Contas Anuais, deverá, também, ser encaminhada à Procuradoria de Consultoria Jurídica para prévia análise e acompanhamento.

**§ 2º** Os documentos requisitados pelos Tribunais de Contas e demais órgãos de controles externos deverão ser encaminhados por meio de ofícios assinados pela Autoridade Competente municipal responsável, em PDF pesquisável (OCR), de forma organizada, observando-se a ordem dos itens constantes na Requisição de Documentos e o tamanho padronizado pelos TCs.

**§ 3º** No caso de ausência do documento/informação solicitado, deverá, a unidade responsável, apresentar Certidão Negativa, conforme modelo constante no Anexo Único.

**Art. 4º** No caso do questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M, o Departamento de Controle Interno fixará o prazo, de no mínimo quinze dias antes do prazo final para conclusão do envio das respostas, conforme divulgado no Calendário de atividades do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual é improrrogável, para que todas as unidades encaminhem à Controladoria Geral do Município as respostas a serem inseridas no sistema de questionário.

**Parágrafo único.** Após a verificação das respostas pela Controladoria Geral do Município, as unidades administrativas deverão inserir as respostas no questionário do IEG-M, devendo a conclusão deste ser procedido exclusivamente pelo Departamento de Controle Interno.

**Art. 5º** A Procuradoria Geral do Município ao receber intimações nos processos dos tribunais que necessitem de respostas das unidades administrativas, encaminhará a estas com cópia a Controladoria Geral do Município, a qual, por intermédio do Departamento de Controle Interno, fará o acompanhamento/monitoramento das informações, podendo este realizar prévia análise das informações prestadas.

**Art. 6º** Qualquer intercorrência no cumprimento do prazo fixado pelos Tribunais de Contas e demais órgãos de controles externos, bem como pelo Departamento de Controle Interno, deverá ser comunicada imediatamente, antes do vencimento do prazo, e apresentada justificativa devidamente fundamentada, a fim de que, excepcionalmente, se verifique a prorrogação de novo prazo junto aos Tribunais de Contas.

**Parágrafo único.** A concessão da dilação do prazo se trata de ato facultativo dos órgãos de controle externo, podendo esta não ser concedida, razão pela qual deverão as pastas empregar esforços para atendimento no prazo inicial.

**Art. 7º** Em caso de desídia, informações prestadas a destempo e sem qualquer fundamentação ou qualquer prejuízo que venha a ser causado pela falta de informações, implicará em responsabilidades dos servidores envolvidos na forma da Lei.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente no que tange ao Decreto Municipal nº 34729/2018, que aprovou a Instrução Normativa DCI nº 02/2018, e suas alterações.

**ANEXO ÚNICO**

**MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DOCUMENTO/INFORMAÇÃO.**

A Prefeitura de Guarulhos, por intermédio da Secretaria/Coordenadoria:

\_\_\_\_\_ representada pelo ordenador da despesa, Secretário(a)/

Coordenador(a): \_\_\_\_\_, vem por meio desta, em atendimento a requisição/TC

nº \_\_\_\_\_, item (especificar) \_\_\_\_\_, CERTIFICAR que não possui o referido

documento/informação, afirmando com isto, serem verdadeiras todas as informações aqui prestadas.

Em sendo possível, requeiro desde já, que seja concedido prazo para apresentação do referido documento/informação, em razão de (justificar o pedido) \_\_\_\_\_.

Guarulhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Secretário/Coordenador

**PORTARIAS**

Em, 14 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 1784/2023-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e

em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF é o

órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Guarulhos, na forma do

disposto no artigo 40 da Constituição Federal; e

Considerando ainda, o que consta do Ofício nº 246/2023-PRESIDÊNCIA - IPREF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os membros do **CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, nomeado pela Portaria nº 3585/2021-GP, conforme segue:

**I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EXCLUIR**

**Titular:** Ednilson Moreira da Silva

**INCLUIR**

**Titular:** Felipe Marques de Mendonça

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1785/2023-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 76/2023-SDAS,

**DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 10.07.2023 a 14.07.2023, a servidora **Iara Salvina de Omena**

(código 60448), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de

**Diretor de Departamento** (302), lotado na SDAS03, no impedimento de Edjane Angelo Lourenco da Silva.

**PORTARIA Nº 1786/2023-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 54/2023-SS02,

**DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 24.07.2023 a 28.07.2023, a servidora **Adriana da Silva**

**Monção Barros** (código 15821), Gerência de Projetos e Programas (281), para responder cumulativamente

pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SS02, no impedimento de Valeska

Aubin Zanetti Mion.

**PORTARIA Nº 1787/2023-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 55/2023-SJUPGM,

**DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 24.07.2023 a 12.08.2023, o servidor **Leonardo Alexandre**

**Franco** (código 45277), Procurador do Município (634), para responder cumulativamente pelas atribuições do

cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.06, no impedimento de Reinaldo Arantes da Silva.

**PORTARIA Nº 1788/2023-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 56/2023-SJUPGM,

**DELEGA** sem ônus à Municipalidade, no período de 10.07.2023 a 16.07.2023, o servidor **Murilo Schmidt**

**Navarro** (código 53826), Procurador do Gabinete da Procuradoria Geral (6010), para responder cumulativamente

pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.03, no impedimento de Rejane

Caetano de Aquino.

**PORTARIA Nº 1789/2023-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 111/2023-SDHSIR,

**DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 03.07.2023 a 17.07.2023, a servidora **Katia Regina de**

**Lima** (código 55341), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do

cargo de **Subsecretário** (345), lotado na SDHSIR, no impedimento de Andreia de Andrade.

**PORTARIA Nº 1790/2023-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 124/2023-SDH00.01,

**DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 17.07.2023 a 15.08.2023, o servidor **Jurandir Pereira**

(código 73950), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de

**Secretário Municipal** (304), lotado na SDH, no impedimento de Abdo Lcarim Mazloum.

**PORTARIA Nº 1791/2023-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 77/2023-SDAS, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 17.07.2023 a 31.07.2023, o servidor **Alex Cardoso de Lima** (código 70342), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SDAS, no impedimento de Fabio Cavalcante Barros Pereira.

**PORTARIA Nº 1792/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**1 - NOME:** RAQUEL ZANONI DA SILVA (CÓDIGO 74221)

**CARGO:** TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510-99) SS

**DATA:** 07.07.2023

**2 - NOME:** DANIELI CHEKE DA ROSA (CÓDIGO 55609)

**CARGO:** MÉDICO PATOLOGISTA (605-876) SS

**DATA:** 07.07.2023

**3 - NOME:** VANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 56043)

**CARGO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-909) SS

**DATA:** 10.07.2023

**4 - NOME:** PATRICIA DE SOUZA (CÓDIGO 75272)

**CARGO:** ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383-374) SE

**DATA:** 11.07.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

**PORTARIA Nº 1793/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Vinicius Vilares Costa** (código 71283), **Assessor de Gestão** (621-316), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

**PORTARIA Nº 1794/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 200/2023-SS20.02.04,

**DISPENSA**, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**1 - NOME:** RODRIGO DE MIRANDA CORREIA (CÓDIGO 72271)

**FUNÇÃO:** MÉDICO AMBULATORIAL (EMERGENCIAL) (6069-10) SS

**DATA:** 13.08.2023

**2 - NOME:** SILVIO SEIJI TAMANAHA (CÓDIGO 72324)

**FUNÇÃO:** MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA AMBULATORIAL (EMERGENCIAL) (6070-2) SS

**DATA:** 18.08.2023

**3 - NOME:** ROBSON LUIZ DOS SANTOS (CÓDIGO 72436)

**FUNÇÃO:** MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (EMERGENCIAL) (6071-15) SS

**DATA:** 01.09.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

**PORTARIA Nº 1795/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 060/2023-SGE01.06.02,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.497/2018-GP, que designou o servidor **Luiz Fernando Ferreira Nunes** (código 3892), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-61), lotada na SF05.11.

**PORTARIA Nº 1796/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as seguintes Portarias, referentes aos senhores abaixo relacionados, conforme segue:

**1-PORTARIA:** 1.695/2023-GP

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10

**NOME:** MARLENE ALVES BARBOSA (23) CLASSIFICADA EM 178º LUGAR

**2-PORTARIA:** 1.696/2023-GP

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10

**NOMES:**

ANA CRISTINA DE SOUZA BRITO (180) CLASSIFICADA EM 193º LUGAR

LUCIENE RODRIGUES GONCALVES (179) CLASSIFICADA EM 185º LUGAR

SOLANGE BUENO TEIXEIRA (154) CLASSIFICADA EM 188º LUGAR

GLEIDE MOTA COIMBRA (184) CLASSIFICADA EM 192º LUGAR

REGIANE DE FRANÇA PAIXAO (164) CLASSIFICADA EM 201º LUGAR

JUSSARA DA CONCEICAO ANSELMO (151) CLASSIFICADA EM 203º LUGAR

CLEIBER REIS CASTRO (153) CLASSIFICADO EM 212º LUGAR

ANA LUCIA CAVALCANTE (169) CLASSIFICADA EM 211º LUGAR

SERGIO BRAGHITTONI (161) CLASSIFICADO EM 205º LUGAR

**3-PORTARIA:** 1.662/2023-GP

**CARGO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

**NOME:** VIVIANE HELENA SOUZA DE ALMEIDA (170) CLASSIFICADA EM 694º LUGAR

**4-PORTARIA:** 1.619/2023-GP

**CARGO:** ATENDENTE SUS (388) SS

**NOME:** ALESSANDRA FERREIRA LYRA DE LIMA (171) CLASSIFICADA EM 322º LUGAR.

**PORTARIA Nº 1797/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo:

**PRAZO EXPIROU EM 28.06.2023**

**1-PORTARIA:** 1.455/2023-GP

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10

**NOME:** SARA FLORIANO NUNES (91)

**2-PORTARIA:** 1.348/2023-GP

**CARGO:** ATENDENTE SUS (388) SS

**NOME:** TIAGO DIVINO PEREIRA DE SOUSA (409)

**PRAZO EXPIROU EM 06.07.2023**

**3-PORTARIA:** 1.542/2023-GP

**FUNÇÃO:** COZINHEIRO (EMERGENCIAL) (6081) SE

**NOME:** ROSELI ALVES DE OLIVEIRA (245)

**4-PORTARIA:** 1.542/2023-GP

**FUNÇÃO:** COZINHEIRO (EMERGENCIAL) (6081) SE

**NOMES:**

ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA (263)

PATRICIA SOUZA SILVA (268)

CLAUDIA MARIA DAS NEVES DE JESUS LEITE (250)

ELISABTE SANTOS (270)

BRIGIDIO JOÃO DA SILVA FILHO (207)

SUZANA DE FÁTIMA VALENDOLF (224)

MARIA LUCILDA BARBOSA DA SILVA (209)

ALINE MARIA DE BRITO LIMA LIMA (212)

LUCIANA SANTANA MIRANDA (251)

MARIA DAS GRAÇAS SOARES COSTA (256)

ALESSANDRA MAZUTTI DO NASCIMENTO (238)

ANDREIA CAMPOS (244)

MARIA REGINA DOS SANTOS (239)

LENEIDE BRITO PASSOS (259)

MIGUELINA PEREIRA DE JESUS (218)

VALQUIRIA CAMILIS FERREIRA DOS SANTOS (261)

SILVANA SANTOS MARQUES (222)

MARIA MADALENA MEDEIROS (208)

ROSA MARIA DE SALES (241)

MARIA DAS DORES BRITO FEITOSA SILVA (205)

IVONE TEODORO DE SOUZA SANTOS (249)

ANDREA CRISTINA BENTO (257)

MARCIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA (221)

MARINALVA LIMA SANTANA (272)

SUZANA VASQUES (231)

ALESSANDRA CARLOS CRUZ (217)

TANIA DE MELO (213)

**PRAZO EXPIROU EM 11.07.2023**

**5-PORTARIA:** 1.418/2023-GP

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10

**NOME:** SILVIA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS (67)

**PRAZO EXPIROU EM 07.07.2023**

**6-PORTARIA:** 1.578/2023-GP

**CARGO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

**NOMES:**

TATIANE DIAS SANTANA (180)

GISELLY NARDELLI ALLEGRO (164)

**7-PORTARIA:** 1.580/2023-GP

**CARGO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

**NOME:** JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA VALENTE (944)

**PRAZO EXPIROU EM 11.07.2023**

**8-PORTARIA:** 1.576/2023-GP

**FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SE

**NOMES:**

ISABEL RIBEIRO VIANA (86)

ROSANGELA MARIA DA SILVA MONTEIRO LUIS (20)

NELCI DE SIQUEIRA SIQUEIRA (9)

SANDRA REGINA RODRIGUES (3)

SOLANGE DE JESUS ATTILI (54)

**9-PORTARIA:** 1.612/2023-GP

**CARGO:** MÉDICO PERITO (552) SGE01

**NOMES:**

LUCA MATEUS PEDROZA SALES (3)

LUCA MATEUS PEDROZA SALES (2)

LUIZ FERNANDO PIMENTEL BITTENCOURT (4)

**10-PORTARIA:** 1.614/2023-GP

**CARGO:** MÉDICO DO TRABALHO (464) SGE01

**NOMES:**

SERGIO RICARDO ALVES DOS SANTOS (7)

VANIA SANCHES PEREIRA (10)

**11-PORTARIA:** 1.617/2023-GP

**CARGO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

**NOME:** VICTOR FABRICIO DE SOUZA FURTADO (737)

**12-PORTARIA:** 1.632/2023-GP

**CARGO:** TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510) SS

**NOMES:**

RENATA HENRIQUE ARAUJO (495)

ELIZABETH MARIA HIGA (486)

ALLINE DE FATIMA CAMPELO DA COSTA (494)

LUCAS GALLO ALVES (493)

BRUNA COSTA SANTOS (488)

MARISETE DO PRADO BARBOSA DA SILVA (443)

ELAINE CRISTINA DE ARAUJO (409)

CARINA RODRIGUES CARLOS (485)

YAGO GOMES DA SILVA (492)

**13-PORTARIA:** 1.618/2023-GP

**CARGO:** ATENDENTE SUS (388)

**NOME:** MANOEL APARECIDO MARTINS FERNANDES (205)

**14-PORTARIA:** 1.619/2023-GP

**CARGO:** ATENDENTE SUS (388)

**NOMES:**

GABRIELA MARCONDES DE SOUZA (1)

ADRIANO CARLO ROSSI (331)

ANA ALINE SANTOS FONTENELE (574)

RAYANE SOARES DA PAZ SILVA (9)

ALEXSANDRA FERREIRA LYRA DE LIMA (171)

**15-PORTARIA:** 1.623/2023-GP

**CARGO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (FISIOTERAPEUTA) (438) SS

**NOME:** IGOR FERNANDO DA SILVA CRUZ (415)

**16-PORTARIA:** 1.624/2023-GP

**CARGO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (438) SS

**NOMES:**

EDNA LUCIA DE SOUSA PEREIRA (98)

MARIA MADALENA NEVES (58)

**17-PORTARIA:** 1.625/2023-GP

**CARGO:** FARMACÊUTICO (440) SS

**NOME:** DANIELLA DE SOUSA MANDES (95)

**18-PORTARIA:** 1.626/2023-GP

**CARGO:** PRÁTICO EM FARMÁCIA (487) SS

**NOME:** FABRICIA MARTINS BATISTA (142)

**19-PORTARIA:** 1.627/2023-GP

**CARGO:** AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (395) SS

**NOME:** MIRIA GONÇALVES OLIVEIRA (94)

**20-PORTARIA:** 1.629/2023-GP

**CARGO:** CIRURGIÃO DENTISTA (406) SS

**NOMES:**

LUIZ MARCOS CARRIJO (82)

EURYDICE CASTRO DE MORAIS (139)

GUILHERME DA SILVA COLTRO (82)

**21-PORTARIA:** 1.630/2023-GP

**CARGO:** ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (428) SS

**NOME:** ERICA DOS SANTOS SOARES BONO (30)

**22-PORTARIA:** 1.631/2023-GP

**CARGO:** ENFERMEIRO (427) SS01

**NOMES:**

EMERSON LOPES DE SOUZA (25)

JOICE DOS SANTOS SOUZA (27)

ROSANGELA MAGALHÃES SILVA NETO (138)

HELIA SOARES LAGES (149)

EDEGAR PATARA (148)

**23-PORTARIA:** 1.633/2023-GP

**CARGO:** AUXILIAR OPERACIONAL (396) SESE10

**NOMES:**

LINEKER FERREIRA DE SOUZA (377)

PATRICK LISBOA DE SOUSA (222).

**PORTARIA Nº 1798/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.266/2023-GP, referente à senhora **Marisa**



Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - reconhecendo a perda do objeto do processo disciplinar, em virtude da demissão do servidor público, conforme Portaria nº 1.051/2023-GP.

**PORTARIA Nº 1800/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 38.934/2022,

**DECIDE:**

Acolher integralmente o sugerido pela Comissão Processante, determinando o arquivamento dos autos pela extinção da punibilidade ante a perda superveniente do objeto, diante da notícia da constatação do óbito do servidor **Genáildo Paulo dos Santos** (código 45146).

**PORTARIA Nº 1801/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Sustar a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.657/2022-GP, no que diz respeito ao servidor **Eduardo Nogueira Guedes Junior** (código 57482), para fazer constar a sustação da vacância do cargo de **Assistente de Gestão Pública** (384-365), devendo comparecer junto ao SESMT, situado à Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234 - Vila Augusta Guarulhos, em 17.07.2023.

**PORTARIA Nº 1802/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 74/2023-SF05 e S.E.I 66420,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

**1 - Maria Aparecida Toledo Castro** (código 28335) (187);

**Para: Supervisão de Setor** (277-99), SF05.13.02.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Ester de Oliveira José Maria, sustando-se a Portaria nº 357/2019-GP.

**2 - Ester de Oliveira José Maria** (código 58554) (384);

**Para: Supervisão de Setor** (277-795), SF05.10.04.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Maria Aparecida Toledo Castro, sustando-se a Portaria nº 1.508/2022-GP.

**PORTARIA Nº 1803/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV e artigo 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017 e o que consta do memorando nº 162/2023-SS20.02.04, edital nº 04/2023-SGE01 e concurso nº 03/2023,

**ADMITE** a título precário e provisório, devendo entrar em contato, a partir de **18.07.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br):

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	IVAN DONIZETI RAMOS	16.181.515-7	054.961.588-18	40	SS
2º	TITO ERWIN LANDIVAR HURTADO	35.566.698-4	052.720.588-52	38	SS
3º	THALES DE SOUSA FERREIRA DA SILVA	01.767.265-2	083.925.776-71	41	SS
4º	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	45.043.517-9	325.972.738-81	39	SS
5º	LINCOLN DE ASSIS JUNIOR	7597176-8	917.182.528-20	37	SS

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Médico Urgência e Emergência (Emergencial)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (6071), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho.

**PORTARIA Nº 1804/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV e artigo 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017 e o que consta do memorando nº 119/2023-SESE10, Processo nº 13.745/2023, edital nº 01/2023-SGE01 e concurso nº 1001/2023,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **18.07.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
314º	PATRICIA MEIRA DE MAGALHAES PEREIRA	40.367.250-8	322.964.538-30	54	SESE10
315º	KELLY CRISTINA FIRMINO DE OLIVEIRA	41.140.253-5	339.320.898-55	20	SESE10
316º	RAQUEL MARTINS ROSA	35.103.855-3	340.619.878-36	9	SESE10
317º	MICHELE CRISTINA GIUDICI DOS ANJOS	40.190.120-8	344.792.698-86	86	SESE10
318º	VANESSA PEREIRA LIRA DANTAS	41.630.768-1	341.993.508-02	67	SESE10
319º	LUCINEIA CHAMA DE MELO MELO	34.063.973-8	355.112.338-11	3	SESE10
320º	ERICA PEREIRA DE SOUZA	47.538.467-2	334.756.918-09	91	SESE10

**Prazo:** 6 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Professor de Educação Básica (Emergencial)**, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (6089), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

**PORTARIA Nº 1805/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 272/2023-DTSSS, edital nº 09/2022-SGE01 e concurso nº 2542/2022,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: [atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br](mailto:atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br),

para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1429/1968:

**Devendo atuar na SESMT**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	CLEBER OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	00.580.473-3	530.676.732-04	7	SGE01
2º	SERGIO RICARDO ALVES DOS SANTOS	02.232.384-8	042.501.395-22	10	SGE01

**Cargo em caráter efetivo: Médico do Trabalho** (464), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** torna sem efeito de Sergio Ricardo Alves e Vania Sanches Pereira.

**PORTARIA Nº 1806/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 272/2023-DTSS, edital nº 01/2022-SGE01 e concurso nº 2530/2022,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: [atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br](mailto:atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br),

para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1429/1968:

**Devendo atuar na SESMT**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
5º	LUCAS FRANCISCO CAMPANHA	01.034.515-5	087.950.149-93	3	SGE01
6º	ANA CAROLINA VILELA	01.226.519-5	060.001.626-93	2	SGE01
7º	NADIA SUGANO HIGASHI	09.415.888-5	065.428.029-08	4	SGE01

**Cargo em caráter efetivo: Médico Perito** (552), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** torna sem efeito de Luca Mateus Pedroza Sales, Luca Mateus Pedroza Sales e Luiz Fernando Pimentel.

**PORTARIA Nº 1807/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do S.E.I nº 1101.2023/0002728-2, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: [atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br](mailto:atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br),

para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1.429/1968:

**Devendo atuar na SGE01.06**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
705º	JULIA ALCANTARA ROSSI	54.218.401-1	472.481.038-61	219	SGE

**Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública** (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** exoneração de Helio Alves Guimaraes.

**PORTARIA Nº 1808/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 16/2023-SGE01.02, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: [atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br](mailto:atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br),

para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1.429/1968:

**Devendo atuar na SGE01**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
706º	JOAO GABRIEL GALANTE	54.368.334-5	471.609.208-99	180	SGE
707º	JAILTA GONCALVES CAVALCANTE	18.008.173-1	095.105.118-03	164	SGE

**Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública** (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** torna sem efeito de Tatiane Dias Santana e Giselly Nardelli Allegro.

**PORTARIA Nº 1809/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 01/2023-SJU01.06, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: [atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br](mailto:atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br),

para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, **observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse)** da Lei Municipal nº 1.429/1968:

**Devendo atuar na SJU**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
708º	JUAN ANTONIO FERNANDEZ LISTE	25.721.516-5	174.628.808-65	944	SGE

**Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública** (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** torna sem efeito de Jaqueline Gonçalves da Silva.

**PORTARIA Nº 1810/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **18.07.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br):

**Devendo atuar na SS:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
709º	CAROLINA VALENTIM	29.194.149-7	304.445.668-13	737	SGE

**Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública** (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** torna sem efeito de Victor Fabricio de Souza.

**PORTARIA Nº 1811/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68, e o que consta do Processo nº 17.159/2023, edital nº 02/2020-SGE01 e concurso nº 2500/2020,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
13º	GUSTAVO GARCIA QUEIROZ	49.011.682-6	410.661.358-19	75	SS
14º	ROBSON PRATES DOS SANTOS	25.233.192-8	197.486.568-10	71	SS
15º	LEANDRO MAXIMO FEITOSA	25.818.336-6	262.415.808-17	63	SS
16º	DARIO RODRIGUES DA SILVA	19.963.652-7	066.950.978-79	78	SS
17º	JUCELINO MARQUES DOS SANTOS	44.864.612-2	357.940.128-97	77	SS
18º	JOSE RODRIGUES SOARES NETO	23.332.930-4	136.580.228-09	79	SS
19º	ROHAN DAVID LOPES ABUCHAIM PASCOALINI	49.293.048-X	380.189.968-30	76	SS
20º	SERGIO RENATO RODRIGUES FIGUEIREDO	32.320.129-5	261.646.768-27	66	SS

**Cargo em caráter efetivo: Condutor de Veículos de Urgência**, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (408), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 25.07.2023**, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopóuva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

**PORTARIA Nº 1812/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, Leis Municipais nºs 4.772/1996 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/1997 e 23.704/2006 e o que consta dos Processos nºs 56.669/2017 e 17.159/2023, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **18.07.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br):

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
18º	DANIELA SANCHES	28.754.807-7	275.477.378-97	761	SS
19º	JULIANE SIMOES DOS SANTOS	46.941.197-1	333.481.098-41	818	SS
20º	FRANKLIN CHARLES SILVA	33.845.049-X	273.723.738-67	9	SS

**Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** criadas pela Lei Municipal nº 6.909/2011 e torna sem efeito de Rayane Soares da Paz Silva.

**PORTARIA Nº 1813/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Org

360°	HIRISLEY OLIVEIRA WINTER ALVARENGA	48.280.118-9	418.088.218-31	786	SS
361°	VINICIUS ALVARES DE OLIVEIRA	34.747.869	444.547.488-61	834	SS
362°	AMILTON JOSE DA SILVA	55.936.462-3	448.404.758-65	807	SS
363°	RAFAEL FERNANDES GAMBOA	35.105.795-X	315.329.398-84	811	SS
364°	PEDRO ABDALLA MARTINS	50.833.179-1	445.088.148-67	808	SS
365°	GUILHERME DA PALMA WESSLER	64.587.114-X	084.943.759-89	795	SS
366°	TATIANE CARDOSO MOTA	39.816.550-6	457.728.468-50	826	SS
367°	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	39.159.900-8	498.029.458-89	800	SS
368°	MARIO HENRIQUE PIMENTEL	49.468.001-5	383.973.428-26	793	SS
369°	YAN BARBOSA SALES	41.276.063-0	421.689.198-52	835	SS
370°	MARIA ELIZANGELA DA SILVA BARBOSA	24.963.804-6	177.421.418-09	778	SS
371°	FAGNER ROGERIO FREIRE MENDONCA	35.555.065-9	297.036.378-09	832	SS
372°	DANIEL MARCOLINO DA SILVA	39.572.527-6	455.433.638-77	816	SS
373°	MARCUS CARDOSO PANSANI	01.693.736-2	145.295.748-73	829	SS
374°	CAROLINA FERREIRA NUNES TELES	43.764.821-7	424.549.088-83	794	SS
375°	GUILHERME DIEGO BRAZ LEITE	46.198.473-8	373.840.978-51	796	SS
376°	GABRIELA SIMOES DE OLIVEIRA	36.822.610-4	440.913.608-90	812	SS
377°	FERNANDA RODRIGUES GONZAGA	50.299.343-1	487.357.898-16	783	SS
378°	ROBERTO TOSHIO NODA	20.545.434-3	135.453.698-38	824	SS
379°	ANA LUCIA SCERVINO SILVA	32.608.089-2	216.137.668-31	806	SS
380°	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	43.820.472-4	351.171.188-63	792	SS
381°	MARIANA AGUIRRE CASTELLANI	43.541.092-1	442.282.318-37	830	SS
382°	RAFAEL FRANCISCO MACEDO	26.114.723-7	268.706.158-10	790	SS
383°	LIGIA MARI OGAWA MOTONAGA	141.309.5	103.647.408-92	831	SS
384°	GLAUBER TATARINO	34.426.418-X	338.334.858-09	751	SS
385°	DAIANE DE ARAUJO SANTOS	36.284.529-3	385.602.698-35	827	SS
386°	GUSTAVO ITANAUI BERTI	34.702.523-7	418.157.288-92	837	SS
387°	HENRIQUE TINOS DOS SANTOS	52.056.572-1	444.425.408-45	409	SS
388°	VALDIR AMARO LIRA	18.180.751-8	038.086.808-30	1	SS
389°	MARIANA SANCHES DO ESPIRITO SANTO	39.317.835-3	498.452.388-31	331	SS
390°	DIEGO LEAL COSTA	46.981.791-4	375.051.458-51	171	SS
391°	VINICIUS GARCIA BONATTI	50.648.068-9	435.875.998-07	574	SS
392°	WAGNER OLIVEIRA SANTOS	42.941.578-3	368.626.848-50	205	SS

**Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** criadas pela Lei Municipal nº 6.909/2011; torna sem efeito de Tiago Divino Pereira de Sousa, Gabriela Marcondes de Souza, Adriano Carlo Rossi, Alexsandra Ferreira Lyra de Lima, Ana Aline Santos Fontenele e Manoel Aparecido Martins.

#### PORTARIA Nº 1814/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos Processos nºs 56.669/2017 e 17.159/2023, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2468/2019,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **18.07.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br):

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
53°	PAULO CESAR DANIELE	42.324.438-3	346.478.838-50	102	SS
54°	KARINA SILVA DE JESUS SANTANA	48.953.989-0	406.384.498-63	109	SS
55°	GLAUCIANE CARVALHO SILVA	28.188.237-X	223.752.068-27	127	SS
56°	DEBORA DO NASCIMENTO	30.530.893-2	218.012.298-56	101	SS
57°	RENATO PAMPLONA CARDOZO COSTA	39.266.821-X	369.627.618-99	111	SS
58°	PAOLLA YURI FERNANDES DOY	40.073.910-0	408.693.448-54	114	SS
59°	JESSICA LARISSA GOMES	47.788.696-6	377.966.428-30	115	SS
60°	MARCELA BRITO OLIVEIRA	34.576.168-6	351.743.898-70	112	SS
61°	ESTHER DE OLIVEIRA PELIZAO	48.119.873-8	412.184.908-61	100	SS
62°	DIEGO HENRIQUE SANTOS NEGREIROS	45.025.188-3	368.239.628-44	129	SS
63°	ALAN VITOR PROCOPIO DOS SANTOS	33.667.786-8	223.173.118-50	123	SS
64°	BRUNO WILLER MUNHOZ DA CRUZ	44.409.512-3	330.146.018-61	110	SS
65°	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	01.406.604-7	072.067.116-77	108	SS
66°	ALZENIRA DE SOUSA MILITAO	50.047.897-1	038.803.925-60	128	SS
67°	DANIELLE RAIMUNDA SILVA DE ALMEIDA	50.889.973-4	101.702.896-64	106	SS
68°	CRISTINA MIYUKI IWAMOTO UTIAMI	32.502.108-9	288.926.178-69	116	SS
69°	MAXWELL DA SILVA VEIRA	43.893.841-0	330.146.018-61	120	SS
70°	LUCIANA DOS SANTOS PEDRO	33.698.760-2	319.817.838-06	122	SS
71°	MARCOS HENRIQUE CREVELARIO DOS SANTOS	49.419.228-8	344.995.098-31	117	SS
72°	CLAUDIO MAUAD JUNIOR	37.942.212-8	061.192.346-75	103	SS
73°	MAYARA LIMA SILVA	35.707.268-6	383.893.898-43	121	SS
74°	JONAS NASCIMENTO DA SILVA	33.718.395-8	285.836.448-61	125	SS
75°	FABIANA CRISTINA VALENTIM DA SILVA	43.374.724-9	351.099.838-36	113	SS
76°	SILVANA D APARECIDA OLIVEIRA SILVA	34.629.412-5	230.557.478-95	105	SS
77°	ELAINE FERREIRA LIMA	27.047.671-4	246.600.828-90	118	SS
78°	MIRIAM SANTOSTASO MIRANDA	52.714.604-3	017.332.135-62	119	SS
79°	CIBELE CRISTINA SANTANA DO PRADO	40.111.852-6	333.505.008-89	126	SS
80°	FABIOLA CRISTINA MIGUEL CAOVILLA PAUPERIO	19.500.025-0	157.699.278-01	124	SS
81°	CAIO FERNANDO SOUZA DOS SANTOS	41.401.820-5	370.050.858-17	104	SS
82°	KENIA DESIRE BARBOSA DE OLIVEIRA	29.128.464-4	259.167.298-98	107	SS
83°	FABIO PINHEIRO SILVA	25.579.704-7	278.253.598-60	130	SS
84°	JACQUELINE DE SOUZA ANDRADE	48.672.728-2	372.748.888-38	132	SS
85°	VANESSA GIOVANNETTI CACCIOLARI	34.389.916-4	325.839.968-94	131	SS
86°	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	42.568.887-2	319.655.318-30	95	SS

**Cargo em caráter efetivo: Farmacêutico**, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (440), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** criadas pela Lei Municipal nº 8.074/2022 e torna sem efeito de Daniela de Sousa Mandes.

#### PORTARIA Nº 1815/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 17.159/2023, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2473/2019,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de **18.07.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br):

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
66°	RICHARD ALVES	30.441.205-3	301.370.418-70	46	SS
69°	THAYS REIS DE OLIVEIRA	55.744.606-5	097.717.256-29	50	SS
70°	GUSTAVO ALVARO QUISEBERT TICONA	37.391.63	486.387.868-08	29	SS

**Cargo em caráter efetivo: Prático em Farmácia**, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (487), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** dispensas de Caroline da Costa Melo, Maria Regina Felisbino e Ivanesa Quiqueto Relvas.

#### PORTARIA Nº 1816/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **18.07.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br):

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
314°	MARTA NEGRE SOUZA SILVA	62.007.198-9	051.073.735-85	493	SS
315°	CARLA MARIA MATTOS DOS SANTOS	25.390.700-7	268.400.108-13	443	SS
316°	LUCIANO JOSE DOS SANTOS	54.248.490-0	730.855.536-49	485	SS
317°	NELZI VIEIRA DA COSTA OKITA	42.450.528-9	328.733.378-00	495	SS
318°	DANIEL PENHA FREITAS JUNIOR	35.698.795-4	433.820.238-65	409	SS
319°	GIOVANA RODRIGUES GONZALES	52.469.328-6	404.295.218-63	492	SS
320°	FERNANDA NATASHA FORTUNATO PEREIRA DE CARVALHO	41.072.569-9	352.965.598-86	486	SS
321°	SARA GESIANE MENDES GONCALVES	29.113.137-2	318.081.968-56	494	SS
322°	KAELLEN VITORIA SANDE DOS SANTOS	36.240.425-2	478.524.098-90	488	SS

**Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** torna sem efeito de Lucas Gallo Alves, Marisete do Prado Barbosa, Carina Rodrigues Carlos, Renata Henrique Araujo, Elaine Cristina dos Santos, Yago Gomes da Silva, Elizabeth Maria Higa, Alline Fatiam Campelo e Bruna Costa Santos.

#### PORTARIA Nº 1817/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2461/2019,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **18.07.2023**, pelo telefone

2472-5049 e/ou e-mail: [selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br):

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
123°	FRANCISCA CELMA BARBOSA FELIPE MELO	34.426.401-4	359.224.708-50	30	SS

**Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro da Família**, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (428), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** torna sem efeito de Erica dos Santos Soares Bono.

#### PORTARIA Nº 1818/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2460/2019,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **18.07.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br):

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
155°	THALITA MICHELI DE SOUZA FRAGA	43.504.518-0	344.625.598-27	27	SS01
156°	MAYARA SIQUEIRA GOMES	46.724.186-7	382.907.348-83	149	SS01
157°	VALDENILZA SILVA SOUZA	35.203.843-3	281.387.078-10	138	SS01
158°	BRUNA LELIS DE ARAUJO	35.659.069-0	410.032.668-86	148	SS01
159°	KLEBER DA ROSA ROHR	41.141.901-2	040.484.850-83	25	SS01

**Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro**, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (427), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** torna sem efeito de Joice dos Santos Souza, Helia Soares Lages, Rosângela Magalhães Silva Neto, Edegar Patara e Emerson Lopes de Souza.

#### PORTARIA Nº 1819/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2472/2019,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **18.07.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br):

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
72°	ANDREA PINHEIRO DE ALMEIDA	08.089.822-4	014.290.997-12	94	SS

**Cargo em caráter efetivo: Auxiliar em Saúde Bucal**, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (395), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** torna sem efeito de Miria Gonçalves Oliveira.

#### PORTARIA Nº 1820/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2458/2019,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **18.07.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br):

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
111°	PRISCILA MARY SILVA	49.438.690-3	390.038.248-43	82	SS
112°	ALINE DE BRITO BELARDO DE CAMPOS	33.473.32	332.689.958-02	193	SS
113°	DIEGO LOPES GRILII	24.466.717-2	267.582.388-06	139	SS

**Cargo em caráter efetivo: Cirurgião Dentista**, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (406), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga(s):** torna sem efeito de Luis Marcos Carrijo, Guilherme da Silva Coltro e Eurydice Castro de Moraes.

#### PORTARIA Nº 1821/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2462/2019,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **18.07.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: [selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br](mailto:selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br)



contato pelo e-mail [atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br](mailto:atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br) para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

**Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-3)**, lotado na CG.

**Vaga:** torna sem efeito de Marisa do Nascimento Romão.

**PORTARIA Nº 1826/2023-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

Senhor(a): Bruno da Costa Cruz Silva - RG 46.027.005-9, CPF 391.119.668-74, devendo entrar em contato pelo e-mail [atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br](mailto:atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br) para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-316)**, lotado na SGE.

**Vaga:** exoneração de Vinicius Vilares Costa.

**PORTARIA Nº 372/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta dos memorandos nº 060/2023-SGE01.06.02,

**DESLIGA** do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S., os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

**1 - NOME:** JOHANN EMERSON SCHITTIWISKI (CÓDIGO 24056)

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (5840-17) SS;

**2 - NOME:** LUIZ FERNANDO FERREIRA NUNES (CÓDIGO 3892)

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-173) SF05;

**3 - NOME:** VIVIANY MEGALE (CÓDIGO 20111)

**FUNÇÃO:** DIRETOR DE ESCOLA (5393-86) SESE10, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

**PORTARIA Nº 373/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 58/2023-SGE01.06.02,

**RESOLVE:**

Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por invalidez junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, a servidora **Valderes Maria Afonso** (código 68750), **Assistente de Gestão Pública** (5939-839), lotada na SGE.

**PORTARIA Nº 374/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como aquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

**RESOLVE:**

1-Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, à servidora **Raphaela Silva Rodrigues** (código 76537), **Assessor de Gestão**, lotada na SJU, com a redução de 02 (duas) horas no término da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.

2-Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

**PORTARIA Nº 375/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 106 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**PRORROGA** a pedido, a partir de 01.08.2023, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 302/2022-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Karina de Aguiar Urbietis** (código 36695).

**PORTARIA Nº 376/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nºs 6.711/2010 e 7.274/2014 e o que consta dos memorandos nºs 207 e 213/2023-SESE10.03,

**ESTENDE** de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Pedagógica Integral das servidoras abaixo:

CÓDIGO	NOME	Sustando-se a Portaria	A contar de
52782	ADRIANA CRISTINA VITOR SOUZA	077/2018-SGE	01.08.2023
59278	SANDRA RICCI	43/2015-SAM	01.08.2023
35444	ZENILMA DA SILVA SOUZA	064/2022-SGE	22.06.2023

**PORTARIA Nº 377/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o inciso VI, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pela Lei Municipal nº 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 208/2023-SESE10.03,

**ESTENDE** de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Pedagógica Parcial da servidora abaixo:

CÓDIGO	NOME	A contar de:
27747	RAQUEL MARIA MIGUEL	01.08.2023

**PORTARIA Nº 378/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 209/2023-SESE10.03,

**ESTENDE** de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica (Emergencial)** (6089), conforme previsto no item 2.2 do Edital de Abertura nº 01/2023-SE, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, dos servidores abaixo:

CÓDIGO	NOME	A contar de
76790	ANA LUCIA DO REGO SALDANHA	04.07.2023
76794	SELMA FREITAS DE OLIVEIRA	04.07.2023
76830	CRISTIANE MARIA DA SILVA	06.07.2023
76865	ANA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	07.07.2023
76879	CELIA MARIA DA SILVA RIBEIRO MONTEIRO	07.07.2023
76849	LUIZA DONIZETTI DA SILVA	07.07.2023
76847	RUTE DA SILVA SOUZA SANTOS	07.07.2023
76868	VALDETE ROQUE DE FREITAS	07.07.2023
76886	GRACIA APARECIDA DOS SANTOS TREVISAN	10.07.2023
76883	GRACIELLE DE BRITO ROCHA	10.07.2023
76885	ROSELI CRISTINA SILVA FERREIRA	10.07.2023
76882	SIMONE ALMEIDA SANTOS	10.07.2023

**PORTARIA Nº 379/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**APOSTILA** a Portaria abaixo relacionada, para fazer constar seu nome atual:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.582/2023-GP	FRANCIELY GUERRA OLIVEIRA	FRANCIELY GUERRA LOPES

**PORTARIA Nº 380/2023-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 1.633/2023-GP, para fazer constar que o número do concurso correto é 2533/2022.

**SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**

Em, 14 de julho de 2023.  
**PORTARIA Nº 003/2023-SGM**

O **SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, CARLOS EDUARDO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 9.740/2023;

**RESOLVE:**

**1 - NOMEAR**, a Comissão de Avaliação e Seleção, para o **Processo Seletivo nº 02/2023-SGM**, visando o credenciamento de empresas interessadas e o recebimento de propostas para o **Evento de Festividade Natalinas 2023**, contemplando desde a concepção, planejamento, até a sua execução integral, incluídos montagem, manutenção e desmontagem em espaços públicos, conforme segue:

Ricardo Balcone Pereira - CF: 63869  
Maurício Segantin Junior - CF: 63785  
Katia Regina Heringer Cardoso - CF: 23636  
Erivelto Alixandrino da Silva - CF: 55828

**2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Despacho do Sr. Secretário de Governo Municipal:**

**PA nº 9.740/2023**

Assunto: **PROCESSO SELETIVO nº 02/2023-SGM**

Objeto: Seleção de projetos completos para execução do **EVENTO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2023** em áreas públicas da cidade, sem ônus para a municipalidade.

**DESPACHO**

I - Em face dos elementos constantes do presente processo, em especial o parecer jurídico que aprova o instrumento convocatório, **AUTORIZO** a abertura do **PROCESSO SELETIVO nº 02/2023-SGM**, visando a seleção de projetos para execução do **EVENTO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2023**, nos termos e condições fixados no edital.

II - **Designo o dia 31/07/2023, às 9 horas**, para a sessão pública de abertura, credenciamento e entrega dos envelopes.

III - Os interessados deverão **consultar a íntegra do edital**, disponível no site do Município de Guarulhos, no endereço eletrônico <http://licitacoes.guarulhos.sp.gov.br/todaslicitacoes>.

**SGM**, 12 de julho de 2023.

**CARLOS EDUARDO BARRETO**

Secretário de Governo Municipal em exercício

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

**Despacho do Sr. Diretor de Assuntos Legislativos:**

O Diretor de Assuntos Legislativos comunica que o Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2093437-61.2023.8.26.0000, proferiu o seguinte despacho: "Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS** em face do presidente da Câmara Municipal de GUARULHOS, tendo por objeto a Lei Municipal nº 8.070 de 21 de dezembro de 2022, em que alega a inconstitucionalidade da norma que trata da autorização à construção de uma UBS Unidade Básica de Saúde no Jardim Guilhermino. Alega que a norma impugnada viola o Princípio da Separação dos Poderes ao impor obrigações ao Município, retirando do administrador a possibilidade de agir segundo os critérios de conveniência e oportunidade próprios da Administração Pública, usurpando as atribuições privativas do Chefe do Poder Executivo. Sustenta, ainda, que não há indicação de fonte de custeio para a execução do objeto da lei. Requer a concessão de liminar, para que seja suspensa a eficácia da norma impugnada até o julgamento final da ação. II - Nos termos dos arts. 10 a 12, da Lei 9.868/1999, é cabível a concessão de medida cautelar, no bojo de ação direta de inconstitucionalidade, nos casos de evidente urgência, caracterizada pelo *fumus boni iuris* e *periculum in mora*, assim como a irreparabilidade ou insuportabilidade dos danos causados pelo ato normativo impugnado. No caso dos autos, constata-se o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da medida cautelar. Com efeito, o cerne da fundamentação do requerente se pauta na ofensa aos princípios da reserva da administração e separação dos poderes. De fato, em sede de cognição sumária, a aprovação de projeto de lei que estabelece a construção de Unidade Básica de Saúde que impõe obrigações e resulta em despesas adicionais ao erário caracteriza hipótese de usurpação de competência privativa do chefe do Poder Executivo. III - Assim, diante do preenchimento dos requisitos legais, defiro a medida cautelar pleiteada. IV - Nos termos do art. 6º, da Lei 9.868/1999, requirite-se informações ao Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, a serem prestadas no prazo de trinta dias e, após, encaminhe-se os autos à Procuradoria Geral do Estado (art. 7º, §2º, Lei 9.868/1999). V - Sucessivamente, remeta-se os autos à PGJ para parecer (art. 8º, Lei 9.868/1999) e tornem conclusos. VI - Int. São Paulo, 15 de junho de 2023. Luis Fernando Nishi Relator."

## SECRETARIA DE GESTÃO

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 059/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2022-SGE01, pela Senhora:

**15º KARINA BARROS SILVÉRIO**

Convocada através do Edital nº 59/2023-SGE, para estagiar na área de SERVIÇO SOCIAL.

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 061/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2022-SGE01, pela Senhora:

**16º EDNA MARIA DA SILVA**

Convocada através do Edital nº 61/2023-SGE, para estagiar na área de SERVIÇO SOCIAL.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2022-SGE01, Processo nº 56.614/2022 e Requisição nº 065/2023-SH

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de SERVIÇO SOCIAL junto a SECRETARIA DE HABITAÇÃO, conforme edital de classificação nº 01/2023-SGE01.

**17º MARIA LUISA AMORIM**

Devendo encaminhar para o e-mail [convocacaoespecial@ciee.org.br](mailto:convocacaoespecial@ciee.org.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

\* RG;

\* CPF;

\* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2023-SGE

O Secretário de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2022-SGE01, Processo nº 56.614/2022 e Requisição nº 066/2023-SH

**CONVOCA**, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de SERVIÇO SOCIAL junto a SECRETARIA DE HABITAÇÃO, conforme edital de classificação nº 01/2023-SGE01.

**18º GILVAN PEREIRA DOS SANTOS ROCHA**

Devendo encaminhar para o e-mail [convocacaoespecial@ciee.org.br](mailto:convocacaoespecial@ciee.org.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

\* RG;

\* CPF;

\* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE RESULTADO Nº. 44/2023-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **OPERADOR(A) DE ILUMINAÇÃO, REPÓRTER FOTOGRÁFICO, SERRALHEIRO(A), TÉCNICO EM SOM E TÉCNICO(A) EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, abertos através do Edital nº.11/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP.

## TORNA PÚBLICO

**1. A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA**, referente aos cargos de **OPERADOR(A) DE ILUMINAÇÃO e TÉCNICO(A) EM SOM**, mediante as notas obtidas pelos(as) candidatos(as) na prova objetiva e prova prática, conforme **ANEXO ÚNICO**.

**2.** Os(as) candidatos(as) que não estiverem de acordo com os resultados constantes do Anexo Único poderão interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação Vunesp, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página destes Concursos Públicos, conforme Capítulo 8 do Edital de Abertura nº. 11/2022-SGE01.

**3.** O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 14 de julho de 2023.

Bruna Regina T. Ribeiro  
Presidente da Comissão

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 44/2023 - SGE01

## Lista de Candidatos Habilitados em Ordem Alfabética

## Lista Especial

## Cargo-004 Técnico(a) em Som

Inscrição	Nome	Documento	Nota Obj	Nota Prt	Nota Final	Class. Prévia
3083897-5	RUBENS GOMES CARDOSO	34927436	67,50	100,00	167,50	1º

## Lista Geral

## Cargo-002 Operador(a) de Iluminação

Inscrição	Nome	Documento	Nota Obj	Nota Prt	Nota Final	Class. Prévia
3223720-0	GERSON GABRIEL DEL BUSSO DE OLIVEIRA	63673442	52,50	65,00	117,50	2º
3148718-1	VITOR TAVEIRA BRANDAO	38580697	80,00	100,00	180,00	1º

## Cargo-004 Técnico(a) em Som

Inscrição	Nome	Documento	Nota Obj	Nota Prt	Nota Final	Class. Prévia
3236348-6	ANTONIO MARCOS LOPES DA SILVA	43880565	70,00	100,00	170,00	5º
3123178-0	ARIEL FERNANDES VAIANO	40521207	62,50	100,00	162,50	10º
3069127-3	DOUGLAS DOS SANTOS DA SILVA	30278083	80,00	100,00	180,00	2º
3224894-6	EDGAR VERONEZ RUIS	30789811	57,50	95,00	152,50	15º
3225923-9	FABIO MARTINELE NETO	43908967	60,00	100,00	160,00	12º
3174152-5	FABIO MENDES TORRES	393987140	80,00	100,00	180,00	1º
3182642-3	FABRICIO SALES SILVA	42744110	57,50	100,00	157,50	14º
3173045-0	GABRIEL DE FREITAS SILVA	44379688	67,50	95,00	162,50	11º
3198583-1	HUGO LEONARDO COTUNHA DE ALMEIDA	25086573	52,50	100,00	152,50	16º
3226841-6	JORGE DE FREITAS GOUVEA	44128498	62,50	95,00	157,50	13º
3127037-9	KELVIN CRISTIANO BARROS ALVES	43494894	67,50	100,00	167,50	8º
3257317-0	LEONARDO LIMA DOS SANTOS	38774769	55,00	80,00	135,00	17º
3063017-7	LEONE FERNANDES DOS SANTOS SILVA	26104928	67,50	100,00	167,50	6º
3083897-5	RUBENS GOMES CARDOSO	34927436	67,50	100,00	167,50	7º
3258186-6	SILAS CONCEICAO NASCIMENTO	39311610	72,50	100,00	172,50	4º
3251427-1	TIAGO DE ALMEIDA SANTOS	41579285	77,50	100,00	177,50	3º
3215533-6	VINICIUS ARAUJO DA SILVA	07923616	65,00	100,00	165,00	9º

## COMUNICADO Nº 002/2023 - SGE01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão, no uso da competência conferida pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 7.696/19, e do Decreto regulamentador nº 35.769/2019,

**DIVULGA** o resultado do pedido de reconsideração do despacho exarado no Comunicado nº 14/2019-SGE01, na seguinte conformidade:

NOME	MATR.	CARGO	NÚMERO PROTOCOLO	RECURSO	MOTIVO
ANDREIA APARECIDA PAIVA VIEIRA	35300	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	202317116	INDEFERIDO	RECURSO FORA DO PRAZO
SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA	34274	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	202313426	INDEFERIDO	RECURSO FORA DO PRAZO

O recurso que não constar do presente comunicado está pendente de avaliação e será oportunamente divulgado.

DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RH  
SEÇÃO TÉCNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL  
CONVOCAÇÃO

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADRIANA GARCIA DO AMARAL CASTELO**, convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem junto à Seção Técnica de Serviço Social e Previdenciário - SGE01.06.02, do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, das 08h às 16h, para fins de regularização funcional referente aos Memorandos 046, 47 e 051/2023-SGE01.06.02

68837 ANTONIO FORTE

68770 SANDRA SARACENI

35085 ANA PAULA GAZAFFI NOVELLO

- Prazo para comparecimento: 05 (cinco) dias úteis

## SECRETARIA DE JUSTIÇA

## PORTARIA INTERNA nº 003/2023-SJU

10 de julho de 2023.

O **Secretário de Justiça, AIRTON TREVISAN**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo artigo 206, IX, da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais,

## RESOLVE:

1. Nos termos da Portaria nº 003/2017-SF nomear gestor e fiscal de contrato conforme segue:

**Nº Contrato:** 9912466107

**PROC. ADM Nº:** 19.937/2019

**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ. 34.028.316/0031-29)

**OBJETO:** Prestação de serviço de postagem e pré-postagem de carta com aviso de recebimento.

**Gestora:** VALDIRENE ROBERTO BAIER - CF 7.591

**Gestor suplente:** JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO - CF 25.817

**Fiscal:** JAILTON DA SILVA DOMINGOS - CF 60.922

**Fiscal suplente:** EDNA REGINA SOBRAL - CF 8.831

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

## CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 404/2023-SJU04

De 13 de Julho de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 60989/2022.

## RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Marcos Maia Monteiro - CF 45291

**Membros:** Elizama Nascimento Pastana - CF 70601

Tatiana Martins Dias Champi - CF 61219

2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se o Sr. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal nº 1.429/68.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 405/2023-SJU04

De 13 de julho de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 29441/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

## RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Vera Lucia Polverini - CF 14924

**Membros:** Célio Cruz de Oliveira - CF 16588

Danielle Lima de Oliveira Ribeiro - CF 54501

**Secretário:** Raphael Augusto Gomes da Silva - CF 69916

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 406/2023-SJU04

De 13 de julho de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 29271/2022, oriundo da Secretaria de Educação.

## RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Marcos Varela da Silva - CF 36816

**Membros:** Daniele Ferreira de Lima - CF 57426

Natalia Mendes Silva - CF 50697

**Secretária:** Juliana Lazzarin de Carvalho - CF 76032

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 407/2023-SJU04

De 13 de julho de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 33046/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

## RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Telma de Mendonça Emidio - CF 66762

**Membros:** Katia Tchani Penido - CF 57661

Patrícia de Oliveira Antonio - CF 33452

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 408/2023-SJU04

De 13 de julho de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 33049/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

## RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Nilton Cesar de Oliveira Gama - CF 60433

**Membros:** Alexandre Sant Anna - CF 48233

Joel Antonio Lise - CF 66654

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 409/2023-SJU04

De 13 de julho de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar furto de bem patrimonial, conforme BO nº DV8154-1/2023 - 1ª Edição - Delegacia Eletrônica 2 - Processo Administrativo nº 35360/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

## RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Alexandra Aparecida Gritti Silva - CF 15433

**Membros:** Adriana Singorini Vieira - CF 36987

Viviane Aparecida de Jesus Silva - CF 55205

**Secretário:** Ronaldo Alves Bento - CF 60601

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 410/2023-SJU04

De 13 de julho de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar extravio / furto de bem patrimonial, conforme BO nº GE1170-2/2023 - 2ª Edição - Delegacia Eletrônica 2 - Processo Administrativo nº 35358/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

## RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Silvana Fernandes Almenara - CF 56896

**Membros:** Anderson Luis da Costa - CF 32742

Danilla Patricia Marques da Silva Sales Souza - CF 38045

**Secretária:** Ana Cristina de Fátima Lima - CF 27092

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**PORTARIA Nº 411/2023-SJU04**

De 13 de julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 35836/2023, oriundo da Secretaria de Obras.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Simone de Oliveira - CF 56124

**Membros:** Renata Aparecida Rodrigues Freu - CF 34668

Jose Antonio Cesar de Arruda Pinto - CF 45690

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 412/2023-SJU04**

De 13 de julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 35837/2023, oriundo da Secretaria de Obras.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Simone de Oliveira - CF 56124

**Membros:** Renata Aparecida Rodrigues Freu - CF 34668

Jose Antonio Cesar de Arruda Pinto - CF 45690

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 413/2023-SJU04**

De 13 de julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17, bem como o disposto no artigo 209, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 1429/68 (alterada pela Lei 7875/2020), e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 26425/2022.

**RESOLVE:**

1. Designar o Sr. Mauricio Pereira Pitorri - Agente de Fiscalização A - CF 12161, para atuar como defensor dativo, e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 26425/2022, a que responde o servidor Antonio Cabral Vicente - CF 43603, que não atendeu, no prazo legal, à citação feita nos autos supra descrito, e nesse sentido será dada vista do respectivo PAD na Corregedoria deste Município, localizada à Avenida Salgado Filho, 494 - Centro, em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas.

2. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, efeitos da Portaria nº 126/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 414/2023-SJU04**

De 13 de Julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 63779/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

**RESOLVE:**

1. Alterar a Portaria nº 010/2023-SJU04, conforme segue:

**Excluir:** Valência Elis Roman Lorite - CF 27309

**Incluir:** Vivian Stefani de Godoy Franchi - 50420

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

**Presidente:** Vivian Stefani de Godoy Franchi - 50420

**Membros:** Silvia Maria Rocha Gonçalves Fuentes - CF 57001

Kelly Cristina Oliveira - CF 33474

Andre Henrique Scervino - CF 60146

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 415/2023-SJU04**

De 13 de Julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 20944/2023.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 178/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme o memorando nº 03/2023-CP.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 416/2023-SJU04**

De 13 de Julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 62363/2022.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 112/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 417/2023-SJU04**

De 13 de Julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 17603/2020.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 179/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 418/2023-SJU04**

De 13 de Julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 17890/2022.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 167/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 419/2023-SJU04**

De 13 de Julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 39761/2022.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 186/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 420/2023-SJU04**

De 13 de Julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 26430/2022.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 419/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 421/2023-SJU04**

De 13 de julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 14198/2021, oriundo da Secretaria da Saúde.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 291/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 043/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 422/2023-SJU04**

De 13 de julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 48641/2022, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 139/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 025/2023-SSP/GB.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 423/2023-SJU04**

De 13 de julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 28420/2022, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 490/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 024/2023-SSP/GS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 424/2023-SJU04**

De 13 de julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 63742/2022.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 003/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 425/2023-SJU04**

De 13 de Julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 25844/2023.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 247/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 426/2023-SJU04**

De 13 de Julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 43858/2022.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 181/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**PORTARIA Nº 427/2023-SJU04**

De 13 de Julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 20486/2021.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 608/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme o memorando nº 11/2023-CP-PAD.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 428/2023-SJU04**

De 13 de julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidoras, conforme Processo Administrativo nº 37198/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** André Henrique Scervino - CF 60146

**Membros:** Vivian Stefani de Godoy Franchi - CF 50420

Valeria Alves de Almeida Costa - CF 34816

**Secretário:** Leandro Marinho - CF 74778

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 429/2023-SJU04**

De 13 de julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 43140/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

**RESOLVE:**

1. Alterar a Portaria nº 562/2022-SJU04, conforme segue:

**Excluir:** Renata Rocha Gomes Felisberto - CF 47899

**Incluir:** Ana Cristina de Fátima Lima - CF 27092

2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:

**Presidente:** Silvana Fernandes Almenara - CF 56896

**Membros:** Mauro Ambrósio dos Santos - CF 34428

Warner Pereira da Silva - CF 20520

**Secretária:** Ana Cristina de Fátima Lima - CF 27092

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 430/2023-SJU04**

De 13 de Julho de 2023.

**O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 50519/2022.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 612/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

**DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E PUBLICIDADE EM ÁREA PÚBLICA - SDU04.01**  
**EDITAL 23/2023 - SDU04.01**

Pelo presente Edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver ou interessar possa que, nos Termos da Lei Municipal nº 7974/2021 e o Decreto Municipal nº 40091/2023, que as **LICENÇAS DE COMÉRCIO EM VEÍCULO APROPRIADO** relacionadas abaixo, foram **CASSADAS**.

Nome	Licença	Processo	Motivo
AODAIRTON FERRAZ DE SOUSA	210	13108/2018	NÃO RENOVAÇÃO E DÉBITOS
VILSON ALVES COSTA	216	64049/2016	NÃO RENOVAÇÃO E DÉBITOS
GENECI FERNANDES BRITO	212	31502	NÃO RENOVAÇÃO E DÉBITOS
FABIANA ARAUJO DE SOUSA	167	9219/2012	NÃO RENOVAÇÃO



## SECRETARIA DE OBRAS

## PORTARIA Nº 064/2023-SO

De 07 de julho de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO: 004401/2023 - DLC

PA: 33035/2022

EMPRESA: WINTER GARDEN CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** Execução de obras de recuperação e contenção de margem de Córrego na Rua Albina Artoni Testai - Jardim Testai - Guarulhos - SP.

**ÁREA****GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130**DE EXECUÇÃO DE OBRAS****SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488**FISCAL:** Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062**SUPLENTE:** Claudio Alexandre da Conceição - CF: 62722**ADM. FISCAL:** Rafael Koji Okamoto - CF: 56417**ADM. SUPLENTE:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 065/2023-SO

De 07 de julho de 2023.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

**Retificar** a Portaria nº 058/2023-SO, publicada no DO nº 054/2023-GP de 16 de junho de 2023, conforme segue:

**Onde se lê:**

CONTRATO: 019201/2023 - DLC

PA: 43007/2022

EMPRESA: JNB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Execução de obras de Implantação de Área de Lazer e Equipamentos de Ginástica/playground - Rua Três - Jardim Guilherme - Guarulhos - SP.

**ÁREA****GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130**DE EXECUÇÃO DE OBRAS****SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488**FISCAL:** Rafaela Nunes Oliveira - CF: 56296**SUPLENTE:** Ivo Laureço de Oliveira - CF: 58767**ADM. FISCAL:** Rafael Koji Okamoto - CF: 56417**ADM. SUPLENTE:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201**Leia-se:**

CONTRATO: 019201/2023 - DLC

PA: 43007/2022

EMPRESA: JNB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Execução de obras de Implantação de Área de Lazer e Equipamentos de Ginástica/playground - Rua Três - Jardim Guilherme - Guarulhos - SP.

**ÁREA****GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130**DE EXECUÇÃO DE OBRAS****SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488**FISCAL:** Cleber Varella Mendes de Souza - CF: 54286**SUPLENTE:** Ivo Laureço de Oliveira - CF: 58767**ADM. FISCAL:** Rafael Koji Okamoto - CF: 56417**ADM. SUPLENTE:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## PORTARIA Nº 24/2023-SSP

De 14 de julho de 2023.

O Secretário em exercício **Paulo Sergio Rodrigues Alves**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 900143/2023-DLC

P.A ADM 1.560/2023

Empresa DAVOP COMERCIAL LTDA

Objeto FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EDIFICAÇÕES

Gestor Suplente: Adriana Prana - CF. 14.788

Fiscal Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Suplente Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

Nº CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 20501/2023- DLC

P.A ADM 1.332/2023

Empresa ECO CLEAN CONTEINER E CAÇAMBAS LTDA

Objeto FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTÊINER DE CHAPA METÁLICA PARA

ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Gestor Titular: Alexandre Lobo de Almeida - CF. 28.811

Suplente: Alexandre Garrido Augusto - CF: 47.600

Fiscal Titular: Marta Kumuchian Braga - CF. 8.156

Suplente: José Raimundo B. Santos - CF. 39.275

Nº CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 20601/2023- DLC

P.A ADM 1.332/2023

Empresa CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Objeto FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTÊINER DE CHAPA METÁLICA PARA

ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Gestor Titular: Alexandre Lobo de Almeida - CF. 28.811

Suplente: Alexandre Garrido Augusto - CF: 47.600

Fiscal Titular: Marta Kumuchian Braga - CF. 8.156

Suplente: José Raimundo B. Santos - CF. 39.275

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 144/2023-SE

De 12 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

**Determina** a contar de **01.08.2023**, a evolução dos servidores abaixo descritos, conforme segue:

## PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA

C.F.	Nome	Enquadramento Atual	Novo Enquadramento
51045	CAROLINA NAGY	TABELA II-A/GRAU A, REF. 1	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5
40042	DOSILIA ESPIRITO SANTO BARRETO	TABELA II-A/ GRAU B, REF. 12	TABELA II-A/ GRAU B, REF. 15
76519	ERIKA PINHEIRO DE ABREU	TABELA II-A/GRAU A, REF. 1	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5
34189	JULIANA PORTELLA DE FREITAS	TABELA II-A/GRAU D, REF. 10	TABELA II-A/GRAU D, REF. 13
31371	LOURDES PEREIRA DE CARVALHO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 1	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5
76579	LUCIENE CASTOR GARREFA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 1	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5

## PORTARIA Nº 145/2023-SE

De 12 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

**Determina** a contar de **01.08.2023**, a evolução dos servidores abaixo descritos, conforme segue:

## SUPERVISOR(A) ESCOLAR

C.F.	Nome	Enquadramento Atual	Novo Enquadramento
39382	ANA PAULA CASAL DE REY	TABELA V/GRAU B, REF. 3	TABELA V/GRAU B, REF. 4

## DIRETOR(A) DE ESCOLA

C.F.	Nome	Enquadramento Atual	Novo Enquadramento
31034	ADRIANA NERSESSIAN DEYRMENDJIAN	TABELA IV/GRAU D, REF. 10	TABELA IV/GRAU D, REF. 11
25569	GINA VIGANO	TABELA IV/GRAU F, REF. 5	TABELA IV/GRAU F, REF. 6

## PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA

C.F.	Nome	Enquadramento Atual	Novo Enquadramento
65933	ANA MARIA SARTORI PINHEIRO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
39961	ALCIANA MARCIA ALVES DA SILVA	TABELA II-A/GRAU B, REF. 8	TABELA II-A/GRAU B, REF. 9
61184	ALEXANDRA JUCELIA CARDOSO CUSTODIO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
55629	ALICE CRUVINEL FARAH	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
34182	ANA PAULA DE BRITO SIMIAO	TABELA II-A/GRAU C, REF. 9	TABELA II-A/GRAU C, REF. 10
45870	ANA PAULA DE OLIVEIRA FONTELES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
41240	ANDREA TIE TAKAHASHI	TABELA II-A/GRAU B, REF. 8	TABELA II-A/GRAU B, REF. 9
53169	ANGELA MARIA BARBOSA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
49646	ARY DA SILVEIRA JUNIOR	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9	TABELA II-A/GRAU A, REF. 10
45853	BRUNA MARTA DE FREITAS BAZAN	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
26555	CAMILA CERQUEIRA DE AUXILIO	TABELA II-A/GRAU E, REF. 11	TABELA II-A/GRAU E, REF. 12
34087	CAMILA FRANIA KOHL	TABELA II-A/GRAU D, REF. 12	TABELA II-A/GRAU D, REF. 13
53750	CINTIA MAGALI BONADIO BASAGLIA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
32717	CYNTHIA DE MENDONCA EMIDIO MARCONDES	TABELA II-A/GRAU C, REF. 9	TABELA II-A/GRAU C, REF. 10
51165	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS AMORIM	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
43617	DAIANE LINO SALVADOR	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9	TABELA II-A/GRAU A, REF. 10
68529	DANIELA PEREIRA FABRETTE CANCIO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
53901	DEONILSE HERRERO TAKITA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
47579	DIEGO RAMOS SABINO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
41424	EDNA SOARES BARBOSA	TABELA II-A/GRAU B, REF. 8	TABELA II-A/GRAU B, REF. 9
53667	ELLEN MORAES DE LIMA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
34476	EMANUELA VIEIRA SANTANA	TABELA II-A/GRAU C, REF. 12	TABELA II-A/GRAU C, REF. 13
32165	ESTELA MARIA CEMINALDO DE SOUSA	TABELA II-A/GRAU F, REF. 10	TABELA II-A/GRAU F, REF. 11
32895	EUNILSON ALVES DE OLIVEIRA	TABELA II-A/GRAU D, REF. 13	TABELA II-A/GRAU D, REF. 14
39806	FABIANA CHAMELETE DE MELO	TABELA II-A/GRAU B, REF. 7	TABELA II-A/GRAU B, REF. 8
58305	FERNANDA DA SILVA DELECRÓDE AYRES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 3	TABELA II-A/GRAU A, REF. 4
40110	FRANCISCA SOLANGE HONORIO DE MORAIS SCABELLI	TABELA II-A/GRAU B, REF. 7	TABELA II-A/GRAU B, REF. 8
61103	GISLENE RODRIGUES DE ARAUJO MENINO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
36283	GRAZIELA APARECIDA DA SILVA COSTA	TABELA II-A/GRAU C, REF. 12	TABELA II-A/GRAU C, REF. 13
30709	IRANI GARCIA ERNANDES	TABELA II-A/GRAU C, REF. 12	TABELA II-A/GRAU C, REF. 13
36278	ISABEL ARAUJO OLIVEIRA	TABELA II-A/GRAU C, REF. 13	TABELA II-A/GRAU C, REF. 14
64924	IZABEL CRISTINA MAPELLI	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
40771	JOSELIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
39478	JOSENEICE JOSEFA DE SANTANA SIQUEIRA	TABELA II-A/GRAU B, REF. 8	TABELA II-A/GRAU B, REF. 9
32916	JULIANE FRANCISCO DE SOUSA CORREA	TABELA II-A/GRAU C, REF. 8	TABELA II-A/GRAU C, REF. 9
32788	LEANDRA LEA DA SILVA	TABELA II-A/GRAU D, REF. 7	TABELA II-A/GRAU D, REF. 8
36192	LEDUINA MARIA DE SOUSA JALES FERNANDES	TABELA II-A/GRAU C, REF. 12	TABELA II-A/GRAU C, REF. 13
58149	LEILA SANTOS CONCEICAO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
51228	LISANGELA AMIRATI BALLESTERO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
31131	LUANA ROSA DE SOUZA CANO REBOUCAS	TABELA II-A/GRAU D, REF. 11	TABELA II-A/GRAU D, REF. 12
45689	LUCIANA CAMILA MARQUES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
55737	LUCIANA FERNANDES GROTTA MARQUES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
29628	LUCIANA HELENA RADESCA	TABELA II-A/GRAU E, REF. 15	TABELA II-A/GRAU E, REF. 16
32806	MANUELA CELIS FIGUEIREDO FERNANDES VIEIRA	TABELA II-A/GRAU D, REF. 11	TABELA II-A/GRAU D, REF. 12
49556	MARCIO BAZANA OKABE	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
40238	MARCOS GOMES AMORIM	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
67021	MARGARETE ROSA DE ANDRADE SILVA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
68481	MARIA IVONE DE OLIVEIRA FREITAS	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
36490	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	TABELA II-A/GRAU C, REF. 15	TABELA II-A/GRAU C, REF. 16
41069	MARINA APARECIDA LOPES RIBEIRO CUNHA SABINO	TABELA II-A/GRAU B, REF. 7	TABELA II-A/GRAU B, REF. 8
58248	MARLI RIBEIRO DOS SANTOS	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
65285	MARLUCE ANGELICA DIAS DE OLIVEIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
52563	MICHELE CRISTINA GUIMARAES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
55676	MICHELLE FERNANDES DA SILVA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
66867	MIRIAM ESTELA BULHOES FRANCA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
68490	MIRIAN MASSUMI QUINTANS ITO BATISTA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
68500	MONIZE MARQUES MARIANO STENGLER PEREIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
65481	NIVEA CRISTINA PAIXAO OLIVEIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
34876	PALADIA BRUNA KNOLL OLIVEIRA ROCHA	TABELA II-A/GRAU D, REF. 7	TABELA II-A/GRAU D, REF. 8
26075	PATRICIA COSTA LIMA	TABELA II-A/GRAU F, REF. 11	TABELA II-A/GRAU F, REF. 12
42343	PATRICIA YURIKO GERONAZZO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
58480	PRISCILA DA SILVA CAETANO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
65006	PRISCILLA POLACHINI MAYER GOMES DE OLIVEIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
42521	RAFAEL ARTUR DOS SANTOS	TABELA II-A/GRAU B, REF. 5	TABELA II-A/GRAU B, REF. 6
51319	RAPHAEL SOUZA FERREIRA RAMOS	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
33807	REGILANE CIOLINI PAIOLA	TABELA II-A/GRAU D, REF. 14	TABELA II-A/GRAU D, REF. 15
55587	RIVANIA COELHO DE SOUZA DA MATA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
33854	ROSANIA NASCIMENTO DIEB	TABELA II-A/GRAU B, REF. 7	TABELA II-A/GRAU B, REF. 8
28777	ROSELAINÉ CAVALHEIRO DE MORAES	TABELA II-A/GRAU E, REF. 15	TABELA II-A/GRAU E, REF. 16
33131	SELMA REIS DA SILVA	TABELA II-A/GRAU D, REF. 5	TABELA II-A/GRAU D, REF. 6
30881	SILVANA GAVIOLLI BOMFIM	TABELA II-A/GRAU D, REF. 11	TABELA II-A/GRAU D, REF. 12
65668	SIMONE MARIA DE JESUS MARTINS	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
53860	SONIA LINO DE PAULA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
36200	SUELENE DE OLIVEIRA CANDIDO	TABELA II-A/GRAU C, REF. 13	TABELA II-A/GRAU C, REF. 14
66990	SUSANA ALVES RAMOS	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
66876	TALYA CAROLINA ADEGAS DA SILVA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
33995	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	TABELA II-A/GRAU C, REF. 12	TABELA II-A/GRAU C, REF. 13
57677	THATIANA SIMAO DE OLIVEIRA BRITO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU

41995	ELINEISE RODRIGUES DE ARAUJO MENDES	TABELA I-C/GRAU B, REF. 9	TABELA I-C/GRAU B, REF. 10
34692	ELISABETE GUEDES LOPES	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
36718	ELLEN CRISTINA DA LUZ CASTRO	TABELA I-C/GRAU B, REF. 10	TABELA I-C/GRAU B, REF. 11
48005	ELZENITA ALVES MEIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
36850	FABIANA FRANCELINO ALBINO DE SOUZA	TABELA I-C/GRAU C, REF. 7	TABELA I-C/GRAU C, REF. 8
32493	GABRIELA NUNES DE ARAUJO	TABELA I-C/GRAU C, REF. 11	TABELA I-C/GRAU C, REF. 12
34423	GISLAINE APARECIDA MOREIRA GONCALVES	TABELA I-C/GRAU C, REF. 8	TABELA I-C/GRAU C, REF. 9
39952	HERICA LEITE DA SILVA	TABELA I-C/GRAU B, REF. 6	TABELA I-C/GRAU B, REF. 7
50166	JOSEMEIRE DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7
53763	LUANA BUENO LEAO FERREIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
36706	LUCINEIDE BEZERRA DE SOUSA	TABELA I-C/GRAU C, REF. 10	TABELA I-C/GRAU C, REF. 11
33033	LUCINEIDE SANTANA DOS SANTOS LOURENCO	TABELA I-C/GRAU C, REF. 9	TABELA I-C/GRAU C, REF. 10
42074	MARGARIDA BATISTA	TABELA I-C/GRAU B, REF. 8	TABELA I-C/GRAU B, REF. 9
35165	MARI NARDI	TABELA I-C/GRAU C, REF. 10	TABELA I-C/GRAU C, REF. 11
31917	MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE PINTO	TABELA I-C/GRAU D, REF. 12	TABELA I-C/GRAU D, REF. 13
42606	MARIA DE FATIMA SOUSA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10
45857	MARIA DE LOURDES DIAS NUNES	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6
35442	MARIA DOS REIS TEIXEIRA DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU C, REF. 8	TABELA I-C/GRAU C, REF. 9
42027	MEIRY HELEN MARTINS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7
42004	MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	TABELA I-C/GRAU B, REF. 10	TABELA I-C/GRAU B, REF. 11
54375	PAMELA CRISTINA DE SOUSA MARQUES	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
46487	PATRICIA CRISTINA RIBEIRO DE MENDONCA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
60132	RAPHAELLE CHRISTINE DANTAS DE MORAIS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
50390	RENATA DAS GRACAS MIRANDA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
47533	RITA DE CASSIA LANGER	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10
48004	ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
34287	ROSANA BATISTA DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU D, REF. 9	TABELA I-C/GRAU D, REF. 10
51744	ROSANA RODRIGUES DE AZEVEDO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
46447	ROSELI DA SILVA PEREIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10	TABELA I-C/GRAU A, REF. 11
34038	SANDRA SUELI PEREIRA DE SOUZA	TABELA I-C/GRAU C, REF. 12	TABELA I-C/GRAU C, REF. 13
34258	SARA PEREIRA SANTANA	TABELA I-C/GRAU B, REF. 13	TABELA I-C/GRAU B, REF. 14
54973	SIMONE DULTRA CORDEIRO DANTAS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
61151	SORAIA CRISTINA DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6
27959	SUELI SOUZA DONATO BABBERG	TABELA I-C/GRAU E, REF. 10	TABELA I-C/GRAU E, REF. 11
57253	VIVIANE ALVES PEREIRA DE MELLO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
32341	VIVIANE LOURENCO DA SILVA	TABELA I-C/GRAU D, REF. 13	TABELA I-C/GRAU D, REF. 14

**RESOLUÇÃO N.º 01/2023-SE**

O Secretário Municipal de Educação, Alex Viterale de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o inciso IX, do art. 37 e o art. 206 da Constituição Federal, o inciso I, do art. 24 e o art. 3º da Lei nº 9.394/96; art. 7º da Lei Municipal nº 6.058/05 e suas alterações, Resoluções CNE vigentes e os artigos 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro;

Considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem eficácia, legitimidade e transparência ao processo seletivo simplificado para a contratação de professores eventuais, visando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público na educação infantil e fundamental;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o processo seletivo simplificado para o credenciamento de professores em regime eventual para suprir a demanda pontual da Secretaria de Educação, no que tange:

I - Licença para tratamento de saúde;

II - Faltas ou ausências justificadas ou injustificadas;

III - Outros afastamentos que ocasionarem carência temporária, como licenças prêmios e abonos legais diversos.

**Parágrafo Único.** O processo seletivo simplificado será realizado de acordo com a natureza e as peculiaridades da atividade a ser exercida, na conformidade do que dispõe a presente resolução.

Art. 2º Poderá participar do processo seletivo simplificado, o candidato que atenda aos seguintes requisitos abaixo e no edital de abertura:

a) ser portador de habilitação específica para o Magistério (Ensino Médio), Pedagogia (Licenciatura Plena) ou Curso Normal Superior (equivalente a Licenciatura em Pedagogia);

Art. 3º Fica impedido de se inscrever, o candidato:

I - aposentado por invalidez ou compulsoriamente;

II - que exerce cargo, emprego ou função em acúmulo ilegal;

III - que exerce cargo ou emprego na Prefeitura de Guarulhos e suas autarquias.

Art. 4º Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos por ocasião do declarado no formulário de inscrição:

I - o que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2013 (Estatuto do Idoso);

II - o que tiver maior encargo de família com filhos menores de 18 anos;

III - o que tiver maior tempo de experiência em docência, devidamente comprovado na rede municipal de ensino de Guarulhos;

IV - o candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

**Parágrafo Único** - Persistindo o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

Art. 5º Aos credenciados aplica-se, na conformidade com o disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal, o Regime Geral de Previdência Social, bem como as disposições da Lei Federal nº 8.212/91, art. 12, inciso V alínea "g" relativamente aos benefícios previdenciários.

Art. 6º O candidato credenciado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração Municipal, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, não excedendo 10 horas diárias e 44 (quarenta e quatro) semanais, nas seguintes modalidades:

I - educação infantil: creche e pré-escola;

II - educação fundamental: 1º ao 5º ano e ciclo I da EJA;

III - educação fundamental: ciclo II da EJA, desde que possua formação específica para a substituição.

Art. 7º Os direitos e obrigações decorrentes do credenciamento por prazo determinado para a função de professor eventual ficarão suspensos sempre que ao credenciado não forem atribuídas aulas.

Art. 8º O salário do professor eventual será remunerado em 01 (uma) hora aula com base na Tabela II-A, Grau A, Referência 01, da Lei nº 6.058/05 e suas atualizações, e fará jus ao pagamento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 9º O processo seletivo simplificado deverá ser realizado pela Secretaria de Educação, com divulgação por meio de edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

**Parágrafo Único** -Deverão constar do edital:

a) os requisitos para inscrição; e

b) as etapas do processo;

Art. 10º O candidato classificado e, posteriormente credenciado como Professor Eventual, poderá atuar em qualquer Escola da Prefeitura de Guarulhos que for designada pela Administração.

Art. 11 O processo seletivo de credenciamento terá validade de 01 (um) ano.

**Parágrafo Único**- A abertura de inscrições para realização de novo processo, no decorrer do mesmo ano letivo, somente poderá ocorrer quando o número de candidatos credenciados, em reserva, for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes.

Art. 12 A natureza jurídica do contrato do professor eventual (Prestador de Serviços), sem vínculo de emprego, deverá ser regido pelos art. 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Art. 13 A Secretaria de Educação poderá baixar instruções que se façam necessárias ao correto cumprimento do disposto na presente resolução.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Senhor Secretário de Educação.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2023-SE****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES EVENTUAIS**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar Processo Seletivo Público Simplificado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Educação - DRHE, da Secretaria de Educação para preenchimento de vagas na função constante da Tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com o artigo 79 - Inciso XII da Lei Orgânica do Município, a Resolução nº 01/2023-SE e obedecidas às normas deste Edital e autorização contida no processo nº 4128/2023.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS****1. DA SELEÇÃO**

1.1. O Processo Seletivo Público Simplificado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público é destinado a selecionar Professores Eventuais para atuar em Estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino, visando suprir ausências pontuais no que tange a afastamentos de professores por:

I - Licença para tratamento de saúde;

II - Faltas ou ausências justificadas ou injustificadas;

III - Outros afastamentos que ocasionarem carência temporária.

1.2. A função, a escolaridade, as exigências, o salário e a taxa de inscrição são estabelecidos abaixo:

Nº	Função	Escolaridade / Exigências	Salário R\$	Taxa de Inscrição
001	PROFESSOR EVENTUAL	Ser portador de habilitação específica para o Magistério (Ensino Médio), ou Licenciatura em Pedagogia, ou Curso Normal Superior (equivalente a Licenciatura em Pedagogia).	21,97 h/a (hora-aula) A remuneração do professor eventual será feita pelo número de horas-aulas cumpridas no mês.	Não será cobrada

1.3. A descrição sumária das atribuições da função constante da tabela do item 1.2 consta do Anexo I deste Edital.

1.4. Para suprir a ausência do Professor de Educação Básica das diversas áreas do conhecimento (língua portuguesa, matemática, história, geografia, ciências, artes, língua inglesa e educação física) o candidato deverá possuir, além da Escolaridade exigida no item 1.2, a licenciatura da área correspondente à substituição.

**2. DA JORNADA DE TRABALHO**

2.1. A jornada de trabalho do candidato a ser credenciado será de até 10 (dez) horas diárias e até 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Administração.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no processo seletivo e no ato do credenciamento, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade e pré-requisitos exigidos para a função;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) por ocasião do credenciamento, comprovar por meio de triagem vocal e avaliação médica a aptidão física, mental e laborativa para o desempenho das atribuições contidas no Anexo I do presente edital, sendo impedido o ingresso dos portadores de moléstias incapacitantes, aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social ou que apresentem dissonância e cujo exame objetivo seja compatível com alterações que corroborem ou que sejam a causa da alteração encontrada (nódulos de pregas vocais, presença de vasculodisgenesias e alterações estruturais mínimas);

h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal/1988, quanto à vedação da acumulação remunerada de cargos públicos;

i) não ser servidor público da Prefeitura Municipal de Guarulhos, ou de qualquer outra autarquia vinculada a esta municipalidade;

j) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.2 do presente Edital;

k) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades; e

l) apresentar regularidade no cadastro NIS.

3.3 O candidato deverá acessar a partir das 09 horas do dia 19/07/2023 até às 12:00 horas do dia 21/07/2023, o site <https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/processoseletivo/>, preencher o formulário de inscrição disponível e anexar comprovante de tempo de experiência.

3.4 Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.5 A comprovação das exigências contidas no item 3.2, deste Capítulo, será obrigatória quando da convocação para o credenciamento, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

3.6 O candidato deverá acompanhar todas as informações referentes às fases da presente seleção pública por meio do site <https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/processoseletivo/>. A convocação para o credenciamento será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, sendo o acompanhamento de responsabilidade do candidato.

3.7 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo este requisito de caráter eliminatório, ficando a Administração no direito de excluí-los da seleção caso fique comprovada a inveracidade dos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento e comprovação de informações requeridas na mesma.

3.8 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato seja classificado neste Processo Seletivo Simplificado.

3.9 Fica impedido de participar do presente processo seletivo o candidato:

a) aposentado por invalidez ou compulsoriamente;

b) que exerce cargo, emprego ou função em acúmulo ilegal;

c) que exerce cargo ou emprego na Prefeitura de Guarulhos ou suas autarquias.

**4. DA AVALIAÇÃO**

4.1. O Processo Seletivo dar-se-á por avaliação de experiência docente (somente na função de professor), de caráter classificatório, cuja validação será realizada por Comissão designada pelo Secretário de Educação.

4.2. Serão aceitos para a comprovação da experiência:

a) registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

b) declaração oficial de comprovação de experiência em dias, expedida por órgão ou instituição pública ou privada, em papel timbrado, desde que contenha as informações necessárias para a contagem de tempo de serviço, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

c) para comprovação da experiência docente para professores que já atuaram na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos, inclusive Professores Eventuais, serão aceitos somente declarações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, as quais poderão ser solicitadas por meio do endereço de e-mail: [eventual2023@educacao.guarulhos.sp.gov.br](mailto:eventual2023@educacao.guarulhos.sp.gov.br)

**5. DA PONTUAÇÃO**

5.1. Será considerado o tempo de experiência contado até 31/03/2023;

5.2. Períodos inferiores a 06 (seis) meses de vínculo serão desconsiderados;

5.3. Será computado 1 (um) ponto por dia de efetivo exercício em experiência docente;

5.4. Para Professores que já atuaram na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos, será atribuído 1,5 (um e meio) ponto por dia de efetivo exercício, desde que devidamente comprovado nos moldes da alínea "c" do item 4.2 deste edital;

5.5. Em caso de períodos concomitantes entre Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Declaração, será considerado aquele que resultar em maior pontuação;

**6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente, do total de pontos obtidos em decorrência do tempo de experiência.

6.2. A lista de classificação definitiva será elaborada contendo todos os candidatos classificados, divulgada no site <https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/processoseletivo/> e no Diário Oficial do Município.

6.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos por ocasião do declarado no formulário de inscrição:

a) o que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2013 (Estatuto do Idoso);

b) o que tiver maior encargo de família com filhos menores de 18 anos;

c) o que tiver maior tempo de experiência em docência, devidamente comprovado na rede municipal de ensino de Guarulhos;

d) o candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

6.4. Persistindo o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

6.5. A classificação no presente processo seletivo, não gera nenhum direito subjetivo à convocação do candidato.

6.6. Considerando que os critérios de desempate "a", "b" e "d" são declaratórios e de responsabilidade do candidato e, considerando que a comprovação dos mesmos se dará no ato do credenciamento, caso seja comprovada a inveracidade ou o preenchimento incorreto, mesmo que de boa-fé, acarretará a desclassificação automática do candidato, uma vez que não será possível a reclassificação.

**7. DO RECURSO**

7.1 O prazo para interposição de recurso contra a pontuação em decorrência da experiência, será de 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte à divulgação da classificação provisória no site: <https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/processoseletivo/>

7.2 O recurso deverá ser entregue na secretaria de Educação - Central de Atendimento, Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo, no horário das 09 (nove) às 16 (dezesseis) horas por meio de formulário específico disponível no Portal da Secretaria da Educação (<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/processoseletivo/>), conforme Anexo II, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

7.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

7.4. No caso de procedência de recurso interposto, poderá ocorrer alteração dos resultados obtidos pelos candidatos.

7.5. A decisão do recurso será publicada coletivamente no site: <https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/processoseletivo/>

**8. DO CREDENCIAMENTO**

8.1 O credenciamento do candidato ocorrerá quando da convocação publicada no Diário Oficial do Município, desde que comprovados os itens abaixo:

- I - Preenchimento correto da inscrição, sem abreviaturas;  
 II - Carteira de identidade ou CNH (modelo novo com foto) ou documento oficial de Órgão de Classe;  
 III - CPF;  
 IV - Título de eleitor;  
 V - Comprovante de residência;  
 VI - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;  
 VII - Certidão de Antecedente Criminal Estadual, conforme unidade federativa de emissão do RG;  
 VIII - Diploma ou certificado de conclusão acompanhados de histórico escolar oficial do Magistério (Ensino Médio), Pedagogia ou Normal Superior (equivalente a Pedagogia). Caso a Pedagogia seja segunda graduação (licenciatura para graduados), anexar diploma ou certificado de conclusão acompanhados de histórico escolar da primeira graduação, conforme Resoluções CNE vigentes;  
 IX - Comprovação de experiência conforme declarado no ato da inscrição, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e/ou declaração oficial de comprovação de experiência em dias, expedida por órgão ou instituição pública ou privada, em papel timbrado conforme anexo III;  
 8.2. Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que, quando da convocação deixar de comprovar o previsto no item 8.1, incisos VI, VII, VIII e IX deste edital.

#### 9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

A não observância dos itens 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 6.6 e 8.2 acarretará na desclassificação automática do candidato.

#### 10. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1. O Contrato firmado extinguir-se-á sem direito a indenização:

10.1.1 pelo término do prazo contratual;

10.1.2 por iniciativa do Poder Público contratante, nos casos de:

- a) prática de infração disciplinar;  
 b) conveniência da Administração;  
 c) por iniciativa do credenciado;

10.2 No caso de rescisão ou extinção do contrato, as partes deverão comunicar por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, pela extinção do contrato de trabalho, com exceção da prática de infração disciplinar.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito a credenciamento, mas apenas a expectativa de ser credenciado. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, observados os interesses da administração.

11.2. A presente seleção terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual prazo.

11.3. Os direitos e obrigações decorrentes do credenciamento por prazo determinado para a função de professor eventual ficarão suspensos sempre que ao credenciado não forem atribuídas aulas.

11.3.1. Fica facultado ao candidato, no período de vigência do contrato, aceitar ou não as aulas oferecidas, desde que devidamente justificada a recusa.

11.4. Sobre a remuneração do profissional credenciado haverá incidência da contribuição ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e Imposto de Renda, quando couber, nos moldes do recolhimento de profissional autônomo.

#### 11.5. Fica vedada a realização de serviços extraordinários pelos professores eventuais.

11.6. O credenciamento se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.

11.6.1 No ato do credenciamento mencionado no item acima, o candidato habilitado não poderá estar com credenciamento ativo referente ao processo seletivo anterior ao do presente edital.

11.7. O credenciamento será por tempo determinado, de profissionais na função constante da tabela 1.2, de acordo com a necessidade da Administração, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

11.8. O professor eventual, não se vinculará ao plano de cargo, carreira e salário do magistério municipal.

11.9. O professor eventual será credenciado mediante assinatura de Contrato de Prestação de Serviços em caráter eventual, sem vínculo empregatício.

11.10. Dada a eventualidade do credenciamento, o profissional credenciado não fará jus ao recebimento de vale refeição/alimentação e vale transporte.

11.11. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.12. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação da presente seleção pública e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das fichas de inscrição, currículo profissional, cópias simples dos documentos apresentados.

Guarulhos, 07 de julho de 2023.

Alex Viterale

Secretário de Educação

#### ANEXO I

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023-SE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES EVENTUAIS SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

- Ministrar aulas conforme sua área de atuação de forma eventual;
- Participar, quando necessário e mediante disponibilidade, de formações, cursos, palestras e horas atividades definidas pela Secretaria de Educação;
- Acompanhar e atender sempre aos alunos sob sua responsabilidade;
- Suprir a ausência do professor de Educação Básica (Fundamental e Infantil);
- Suprir a ausência do Professor de Educação Básica das diversas áreas do conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Artes, Língua Inglesa e Educação Física) desde que possua a licenciatura da área correspondente à substituição;
- Buscar informações, quando necessárias, junto aos docentes e equipe pedagógica, para compor dados que possam favorecer seu trabalho;
- Ter conhecimento do Projeto Político Pedagógico da Secretaria de Educação;
- Observar a disciplina da Unidade Escolar, concernente aos deveres e proibições.

#### ANEXO II

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023-SE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES EVENTUAIS MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

**OBS.: LER ATENTAMENTE O CAPÍTULO REFERENTE A RECURSO DESTA EDITAL ANTES DE PROCEDER AO PREENCHIMENTO DESTA FORMULÁRIO.**

À

Comissão do Processo Seletivo Público para preenchimento de vaga na função de Professor Eventual

Nome: (preencher esse campo)

N.º de inscrição: (preencher esse campo)

Questionamento: (Exemplo: Título não computado)

Embasamento: (Exemplo: O arquivo não foi anexado)

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ANEXO III

#### EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023-SE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES EVENTUAIS MODELO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (em papel timbrado)

Declaro, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência docente referente ao Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023-SE para Professor Eventual, que o Sr. (a)

\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

exerceu atividades neste órgão/instituição, no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,

totalizando \_\_\_\_\_ dias.

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável

#### DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

De 07 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE GUARULHOS, Sr. Alex Viterale de Sousa, no uso de suas atribuições conferidas e,

Considerando o item 4.1 do Edital de abertura Nº 01/2023-SE do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professores Eventuais,

#### RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital de abertura Nº 01/2023-SE,

- Carolina Valentim - CF 71784 - Chefe de Seção Técnica
- Clebia Elena de Moraes - CF 66234 - Chefe de Seção Técnica
- Cintia Tatiane Rodrigues - CF 56006 - Chefe de Seção Técnica
- Edna Kikumiti Alves de Barros - CF 66254 - Chefe de Divisão Técnica
- Fabiola Moreira da costa - CF 9430 - Chefe de Divisão Técnica
- Marcos Varela da Silva - CF 36816 - Chefe de Divisão Técnica

Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

#### Descredenciamento de Professor(a) Eventual

O Secretário de Educação, **Alex Viterale de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o descredenciamento de Professor(a) Eventual, dos candidatos abaixo relacionados - Edital de Abertura Processo Seletivo 01/2022-SE:

CLASS.	NOME	RG	ENCERRAMENTO
35º	JOÃO LUIS RIBEIRO	166310141	04/07/2023
307º	GRACIELLE DE BRITO ROCHA	406636576	07/07/2023
424º	ROSELI CRISTINA SILVA FERREIRA	192915915	07/07/2023

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

A Secretaria de Educação torna público o extrato do termo de colaboração com dispensa de chamamento público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17124/2023-SESE08-RPP

Termo de Colaboração: Nº 17124/2023-SESE08-RPP.

Processo Administrativo: Nº 24.888/2023.

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: Instituto Social Projetar.

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.

Finalidade: Atendimento de 300 vagas, em período integral.

Data de assinatura: 07 de julho de 2023.

Vigência: 12 meses, de 10/07/2023 a 09/07/2024.

Recursos Públicos: R\$ 3.530.546,30.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023 - SESE10

#### Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 05/2022-SESE10

O Secretário de Educação ALEX VITERALE DE SOUSA no uso das atribuições e considerando o que consta no Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 05/2022-SESE10 e no Processo Administrativo nº 52964/2022,

**CONVOCA**, para entrega de documentos por meio eletrônico, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio nas áreas de NUTRIÇÃO e PSICOLOGIA, junto a Secretaria de Educação, conforme Edital de Classificação Final nº 01/2022-SESE10, LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - NÍVEL SUPERIOR publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 27 de dezembro de 2022:

CLAS.	NOME	NUTRIÇÃO
3	DAVI DOS SANTOS MELO	
4	GIOVANA FERNANDES CARREIRA	
5	NATHALHA NEVES ALVES BATISTA	
6	ANA BEATRIZ LIBERATO DA SILVA	
7	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	

PSICOLOGIA

CLAS.	NOME	PSICOLOGIA
5	STEFANIE ROBLES DO AMARAL	
6	RENATO SILVEIRA DUARTE	

Devendo encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia 17/07/2023, no e-mail [convocacao.sp@cjee.org.br](mailto:convocacao.sp@cjee.org.br) cópia legível dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF; e
- Declaração de Matrícula da instituição de ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2023 - SESE10

#### Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 05/2022-SESE10

O Secretário de Educação ALEX VITERALE DE SOUSA no uso das atribuições e considerando o que consta no Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 03/2022-SESE10 e no Processo Administrativo nº 33321/2022,

**CONVOCA**, para entrega de documentos por meio eletrônico, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio nas áreas de SISTEMA DE INFORMAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA / DESIGN GRÁFICO / DESIGN DIGITAL / WEB DESIGN / COMUNICAÇÃO DIGITAL, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL; ENGENHARIA ELÉTRICA; ARQUITETURA, PEDAGOGIA junto a Secretaria de Educação, conforme Edital de Classificação Final nº 03/2022-SESE10, LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - NÍVEL SUPERIOR publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 05 de agosto de 2022:

CLAS.	NOME	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
7	JANAINA MOURA DE SOUZA LIMA	
8	KARINA MARTINS SOUZA	
9	STHEFANIE DOS SANTOS MACEDO	
10	GABRIEL AVILA BEZERRA	
11	GABRIEL NASCIMENTO DE SOUSA	
12	CAIO CREMONINI RASERA	
13	ELIAS MAX LOPES	
14	VICTOR HIDEKI UEHARA	

PUBLICIDADE E PROPAGANDA / DESIGN GRÁFICO /  
 DESIGN DIGITAL / WEB DESIGN / COMUNICAÇÃO DIGITAL

CLAS.	NOME	DIREITO
6	ANDRESSA CRISTINA NICOLAU SANTOS	

CLAS.	NOME	ENGENHARIA CIVIL
8	NATALIA CORREA BALTAZAR	
9	JOAO VICTOR ROCHA LIMA	

CLAS.	NOME	ENGENHARIA ELÉTRICA
4	VICTOR EMANUEL GOMES DA SILVA	
5	ANGELINA DA SILVA SOUSA	
6	JULIA SCHMITT	
7	LUCAS NOGUEIRA PEIXOTO	

CLAS.	NOME	ARQUITETURA
3	LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO	

CLAS.	NOME	PEDAGOGIA
2	CAMILE CARDOSO TIETZ	

CLAS.	NOME	
137	ELISANGELA ARAUJO DA COSTA	
138	NATHALIA CLEMENTINO DA SILVA	
139	CAMILA GOMES DE SOUZA DE JESUS SANTOS	
140	LARISSA DOS ANJOS REIS	
141	CARLA EMÍLIA DOS SANTOS	
142	CAROLINA BENEDITO MACHADO BARBOSA	
143	ANDREIA PRICILLA SYCHOSKI DRUMMOND	
144	JOYCE GABRIELLE ARAUJO DA SILVA	
145	ELAINE SANTOS	
146	CLEBER TADEU AUGUSTO DE JESUS	
147	ELIZABETH SIMPLICIO DE OLIVEIRA	
148	CAMILA RIBEIRO FERREIRA	
149	CARLA ANTONIA SANTOS SILVA BERNARDES	
150	PATRICIA APARECIDA BRAGA DE SOUZA	
151	ELAINE KESCIMA DE SOUZA MIGUEL	
152	THIFANI SANTOS DE SANTANA	
153	EMILY LOBATO DE ALMEIDA	
154	TATIANE GOMES DA SILVA SANTOS	
155	WANESSA MEDEIROS	
156	DIRLEY PAULA DA SILVA BARROS	
157	THAMARA DA COSTA RAMOS	
158	ANA CAROLINA LIMA DE SOUZA DA SILVA	
159	SUZANA SOUZA DE FREITAS CARDOSO	
160	RENÁ BARBOSA FERNANDES	
161	PALOMA RIBEIRO DA SILVA AMORIM	
162	VANDERLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	
163	NILANA BRENDA GAMA JUSTINO	
164	FABIANA BARBOSA DOS SANTOS	
165	VITÓRIA ALVES PELISSARO	
166	NAJUANE BARBOSA RIBEIRO PAIVA	

Devendo encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia 17/07/2023, no e-mail [convocacao.sp@cjee.org.br](mailto:convocacao.sp@cjee.org.br) cópia legível dos seguintes documentos:



- RG;
- CPF; e
- Declaração de Matrícula da instituição de ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - SESE10**

**Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2023-SESE10**

O Secretário de Educação ALEX VITERALE DE SOUSA no uso das atribuições e considerando o que consta no Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2023-SESE10 e no Processo Administrativo nº 64355/2022, **CONVOCA**, para entrega de documentos por meio eletrônico, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **ADMINISTRAÇÃO**, junto a Secretaria de Educação, conforme Edital de Classificação Final nº 01/2023-SESE10, LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA - NÍVEL SUPERIOR publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 17 de março de 2023:

**ADMINISTRAÇÃO**

CLAS.	NOME
54	JOICE RIBEIRO FERNANDES
55	NICOLY MATTOS DA SILVA
56	MARCELA FABIANA LEITE FERREIRA
57	PAOLLA MARIA SILVEIRA CASTELHANO
58	VANESSA APARECIDA ROSA DE JESUS
59	ANDREZA ALEXANDRE DE MOURA
60	PAULO HENRIQUE SANTANA DE ALENCAR
61	ALINE DA SILVA BARRETO
62	GECILANDIA DA CONCEIÇÃO LIMA
63	LIVIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
64	KAROLINY DE OLIVEIRA
65	KAWAN FAUSTINO DOS SANTOS
66	VANESSA HENRIQUE SILVA
67	CRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS DE ALMEIDA
68	MARIA APARECIDA BRAZ DA SILVA
69	LILIAN ARAUJO DE OLIVEIRA COSTA
70	THIERRY HENRIQUE DA SILVA ABRANTES
71	CINTIA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS

Devendo encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia 17/07/2023, no e-mail [convocacao.sp@ciee.org.br](mailto:convocacao.sp@ciee.org.br) cópia legível dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF; e
- Declaração de Matrícula da instituição de ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

**SECRETARIA DE CULTURA**

**COMUNICADO Nº 012/2023-SC**

**EDITAL DE RESULTADOS - FASE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA**

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO TÉCNICA NOS TERMOS DO EDITAL 002/2023-SC FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNCULTURA**

O Secretário de Cultura, Prof. Jesus e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 002/2023-SC, que estabeleceu as regras para seleção de projetos culturais, com observância na Lei Municipal nº 5.947/2003 e no Decreto Municipal nº 22.329/2003.

**TORNA PÚBLICO:**

- O resultado do processo de avaliação técnica, dos projetos habilitados, pelo Conselho do Fundo Municipal de Cultura - FunCultura, inscritos nos termos do Edital nº 002/2023-SC;
- ANEXO I - Projetos contemplados.
- ANEXO II - Projetos em suplência.
- ANEXO III - Projetos desclassificados.
- O proponente que não estiver de acordo com o resultado constante nos ANEXOS I, II e III poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no Diário Oficial de Guarulhos, dirigido ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, devidamente fundamentado, encaminhado por e-mail para o endereço [funculturaguarulhos@gmail.com](mailto:funculturaguarulhos@gmail.com), inserindo no assunto "Interposição de recurso - Edital 002/2023-SC";

**ANEXO I - PROJETOS CONTEMPLADOS**

Inscrição	Nome do Proponente	Nome do projeto	Pontuação Avaliação Técnica							Pontuação final	Orçamento do projeto
			Coerência e Viabilidade	Compatibilidade Orçamentária	Abrangência	Demanda Cultural	Ações Afirmativas	Mérito cultural e retorno de interesse público	Acréscimo (Item 1.3 do edital)		
009	CIA PIMENTARDIDA	CIRCULAÇÃO - QUEM ROUBOU AS CEBOLINHAS DO VOVÓ?	5,00	4,00	5,00	2,67	0,33	4,67	0,25	21,92	R\$ 30.000,00
004	Washington Rodrigues de Novais	Saudades ou o dia em que você não mais estava	4,00	4,00	2,50	3,00	2,00	4,67	0,50	20,67	R\$ 30.000,00
019	Rafaela Hilario de Araujo	MULTI: O cotidiano da diversidade	4,17	3,83	1,17	3,00	2,00	4,67	0,50	19,33	R\$ 30.000,00
014	Lidia Martiniano de Oliveira	Lidia Lidia Lidia - EP Terra Mulher	4,00	3,50	1,83	3,00	1,33	3,67	0,50	17,83	R\$ 30.000,00
011	Lucas Felipe de Miranda	Batalha do Saber	4,00	2,50	2,33	2,67	1,67	4,00	0,25	17,42	R\$ 29.740,00
012	Rodrigo Marcelo Lacerda Medrado	Mestre Colô: Capoeira, história e migração	3,50	3,33	1,00	3,00	2,00	4,00	0,00	16,83	R\$ 29.780,00
025	Alice Tarstano Brichucka	Commediando. O estudo das máscaras e da Commedia dell'Arte	4,50	3,50	2,50	1,67	0,00	4,00	0,25	16,42	R\$ 30.000,00
021	Cynthia Lima Cenciari	Quando Estamira me Chamou	4,00	2,50	2,00	2,67	1,33	3,33	0,50	16,33	R\$ 28.852,00
013	Helôisa Rodrigues Ecclissi	Auto da Barca do Inferno	3,50	2,67	1,17	1,33	2,00	4,00	0,25	14,92	R\$ 30.000,00

**ANEXO II - PROJETOS EM SUPLÊNCIA**

Inscrição	Nome do Proponente	Nome do projeto	Pontuação Avaliação Técnica							Pontuação final	Orçamento do projeto
			Coerência e Viabilidade	Compatibilidade Orçamentária	Abrangência	Demanda Cultural	Ações Afirmativas	Mérito cultural e retorno de interesse público	Acréscimo (Item 1.3 do edital)		
017	Guilherme Rodrigues de Souza	Festival HYPE Guarulhos	3,00	3,67	1,17	1,67	2,00	3,00	0,00	14,50	R\$ 29.930,90
033	Gabryelle Souza Ramos	Festival Fundão	3,00	2,17	1,00	2,33	2,00	3,00	0,25	13,75	R\$ 30.000,00
006	Bruna Lopes Diniz	Tintas vivas - do jardim para o ateliê: produção de aquarela natural com plantas de Guarulhos	3,50	2,33	1,00	2,67	0,33	3,00	0,50	13,33	R\$ 23.094,67
005	Gustavo Bauer	Reflexo Interior	3,17	2,50	1,17	1,33	1,67	2,00	0,00	11,83	R\$ 17.852,00
032	Nathalia Gabriella Soares Kill	OFICINA DE EXPRESSÃO CORPORAL: O corpo presente em cena e atuante na vida.	2,17	2,50	1,00	1,33	0,33	3,33	0,25	10,92	R\$ 10.700,00

**ANEXO III - PROJETOS DESCLASSIFICADOS**

Inscrição	Nome do Proponente	Nome do projeto	Pontuação Avaliação Técnica							Pontuação final	Orçamento do projeto	Motivo da desclassificação
			Coerência e Viabilidade	Compatibilidade Orçamentária	Abrangência	Demanda Cultural	Ações Afirmativas	Mérito cultural e retorno de interesse público	Acréscimo (Item 1.3 do edital)			
027	Tirza Rocha Araujo	Atrás da Cena	2,67	0,33	2,00	3,00	2,00	2,67	0,25	12,92	R\$ 30.000,00	Soma dos dois primeiros critérios igual ou abaixo de 4,00.
030	Alla Cristina Oliveira Silva	Projeto de Capoeira Quem Aprende Não Depende	1,83	2,17	1,00	2,00	1,67	1,67	0,50	10,83	R\$ 30.000,00	Soma dos dois primeiros critérios igual ou abaixo de 4,00.
022	Luana Pedrozinho Paixão	Projeto Gravação do MEU PRIMEIRO EP AMANHECER (poemas do desconexo)	1,67	2,00	1,00	2,33	1,33	1,67	0,50	10,50	R\$ 30.000,00	Soma dos dois primeiros critérios igual ou abaixo de 4,00.
018	Matheus Sedy Suzuki	Conexões Artísticas: Exposição Coletiva e Leilão Beneficente	1,67	2,50	1,17	1,67	0,00	2,00	0,25	9,25	R\$ 29.991,22	Pontuação final abaixo de 10.
007	Emanuel Miguel Pereira	Emano Brabo Rock Festival	1,67	1,33	1,00	2,00	0,00	1,33	0,25	7,58	R\$ 30.000,00	Soma dos dois primeiros critérios igual ou abaixo de 4,00 e pontuação final abaixo de 10.

**SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 08/2023-SASP**

De 05 de julho de 2023.

O Secretário Para Assuntos de Segurança Pública, MÁRCIO JOSÉ PONTES, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto nos itens "I" e "II" do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Decreto Municipal nº 35.953 de 06 de junho de 2019; Considerando os termos do § 1º, do artigo 11, da Lei Federal nº 4.375 de 17 de agosto de 1964, regulamentada pelo Decreto Federal nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 e; Considerando ainda, a Lei Municipal nº 7.697/2019, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 35.734 de 02 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

1 - CEDER até 31/12/2023, o servidor MAURO SÉRGIO LOURENÇO PAES (C.F. 24.381), para prestar serviços na Junta de Serviço Militar São João - J.S.M. 115, sem prejuízos em seus vencimentos, bem como demais vantagens do cargo.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 09/2023-SASP**

De 11 de julho de 2023.

O Secretário Para Assuntos de Segurança Pública, Márcio José Pontes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas Unidades Gestoras e pelos Fiscais de Contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os Gestores e Fiscais, abaixo indicados, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos abaixo citados, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços:

Nº PROCESSO 58124/2019

CONTRATO TA 06-031101/2019-DLC

EMPRESA CONSULTVET CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA OS CÃES DO CANIL

GESTOR TITULAR: MARTA APARECIDA PEREIRA - CF 24379

SUPLENTE: EDILAINE OLIVEIRA RODRIGUES - CF 31831

FISCAL TITULAR: HELTON OLIVEIRA FERREIRA - CF 65681

SUPLENTE: MARISA ANDRÉ - CF 39071

Nº PROCESSO 56690/2018

CONTRATO TA 04-031901/2019-DLC

EMPRESA INTERRENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA GCM

GESTOR TITULAR: RICARDO BESERRA GENTIL - CF 24386

SUPLENTE: ADJOMAR SOUSA DA SILVA - CF 25028

FISCAL TITULAR: PAULO ROGERIO RIGO SALMERON - CF 14867

SUPLENTE: ALBERICO MENEZES PEREIRA JUNIOR - CF 45554

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria terá efeito a partir de 12/07/2023 e 25/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

**CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 098/2023-SASP02**

De 10 de julho de 2023.

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, **ARNALDO DE JESUS TORRES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea "a" do inciso IV, combinado com a alínea "c" do inciso III da letra C do anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **16.179/2022-SASP02**, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

**RESOLVE:**

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 120/2022-SASP02, para continuidade dos trabalhos, contados a partir do dia 10/07/2023.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2023 - DAF**

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste, **NOTIFICAR:**

**FULVIO NANNI e sua mulher MARIA GUIMARÃES NANNI** com endereço na rua Padre João Manoel, 800 - 4º andar, conforme consta na Matrícula nº 92.660 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 148/2023-DAF; **HELIO NANNI e sua mulher IRENE JOANA DEUTSCH NANNI**, com endereço na rua Ministro Godói, nº 836 apto. 4.021, conforme consta na Matrícula nº 92.660 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 149/2023-DAF; **FULVIO NANNI e sua mulher MARIA GUIMARÃES NANNI** com endereço na rua Padre João Manoel, 800 - 4º andar, conforme consta na Matrícula nº 92.661 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 150/2023-DAF; **HELIO NANNI e sua mulher IRENE JOANA DEUTSCH NANNI**, com endereço na rua Ministro Godói, nº 836 apto. 4.021, conforme consta na Matrícula nº 92.661 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 151/2023-DAF; **OSVALDO SILVA DE SOUZA e sua mulher MARINALVA NASCIMENTO DE SOUZA**, com endereço na rua Claro Egídio, nº 515 - Itaquera - São Paulo - SP - CEP: 08230-410, conforme consta na Matrícula nº 92.698 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 152/2023-DAF; **ESC LOTEAMENTO DE IMÓVEIS LTDA**, com endereço na rua dos Ingleses, nº 490 - conj 21 parte - São Paulo - SP - CEP: 01329-000, conforme consta na Matrícula nº 121.019 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 153/2023-DAF; **ESC LOTEAMENTO DE IMÓVEIS LTDA**, com endereço na rua dos Ingleses, nº 490 - conj 21 parte - São Paulo - SP - CEP: 01329-000, conforme consta na Matrícula nº 121.020 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 154/2023-DAF; **VANDERLEI RODRIGUES**, com endereço na rua Orlando Peccicaco, nº 132 - Jardim Helena - Caieiras - São Paulo - SP - CEP: 07774-425, conforme consta na Matrícula nº 121.021 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 155/2023-DAF; **1) EDILSON PINHEIRO DO VALE SANTOS e sua mulher CAMILA SANTOS FERREIRA VALE; 2) JOÃO ROCHA PINHEIRO**, residentes na rua Cachoeira do Sul, 269 - Jardim Jacy - Guarulhos - SP - CEP: 07262-010, conforme consta na Matrícula nº 121.022 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos - Notificação nº 156/2023-DAF e terceiros eventualmente interessados para, querendo impugnarem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital, a Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), promovida por meio do Processo Administrativo nº 12.111/2010, nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e da Lei Municipal nº 7.804 de 20 de dezembro de 2019, do Núcleo Urbano informal conhecido como **JARDIM JACY - PI-131-98**, localizado à rua Cachoeira da Sul -Jardim Jacy - Guarulhos - SP, neste município de Guarulhos.

Eventual impugnação devidamente fundamentada por parte de V. Sas., deverá ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, localizada na Av. Bom Clima, nº 49, bairro Bom Clima, cidade de Guarulhos/SP; no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta.

A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb que poderá ser promovida pelo Município, conforme disposto na Lei Federal 13.465/2017, nos termos do Decreto Federal 9.310/2018 e da Lei Municipal 7.804/2019.

Em caso de dúvidas, poderão V. Sas. entrar em contato com esta Secretaria de Habitação pelo telefone nº 2088-5618 de segunda à sexta-feira em horário comercial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2023 - DAF**

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste, **NOTIFICAR:**

**MAURICIO KOAKUTSU** ou seu ESPÓLIO com endereço na rua Souza nº 187, Jardim Santa Beatriz - Guarulhos - SP - CEP:07121-170 - Notificação nº 143/2023-DAF; **GERALDO FERREIRA DE BRITO** ou seu ESPÓLIO casado com **MARTINHA MARIA DE BRITO** ou seu ESPÓLIO com endereço na rua Jardim Olinda nº 45, Vila Galvão - Guarulhos - SP - CEP:07051-180 - Notificação nº 144/2023-DAF; **ITAÚ UNIBANCO S/A** com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo - SP - CEP:04344-902 - Notificação

nº 145/2023-DAF; SOCIEDADE IMOBILIÁRIA VERA CRUZ LIMITADA - Notificação nº 146/2023-DAF, e terceiros eventualmente interessados, a fim de dar-lhes conhecimento que, por meio do **Processo Administrativo nº 3.676/2010**, para, querendo impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital, a Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), promovida por meio do Processo Administrativo nº 3.676/2010, nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e da Lei Municipal nº 7.804 de 20 de dezembro de 2019, do Núcleo Urbano informal conhecido como "JARDIM SCYNTILA", localizado no entorno das ruas Il. Jair Ferreira Pinto, Luis Wade Piccinini e Regente Feijó, neste município de Guarulhos, o qual é confrontante (**vizinho**) com o imóvel de sua propriedade.

Eventual impugnação devidamente fundamentada por parte de Vs. Sas., deverá ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, localizada na Av. Bom Clima, nº 49, bairro Bom Clima, cidade de Guarulhos/SP; no **prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento desta.

A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb que poderá ser promovida pelo Município, conforme disposto na Lei Federal 13.465/2017, nos termos do Decreto Federal 9.310/2018 e da Lei Municipal 7.804/2019.

Em caso de dúvidas, poderão V. Sas. entrar em contato com esta Secretaria de Habitação pelo telefone nº 2088-5625 de segunda à sexta-feira em horário comercial.

## SECRETARIA DO TRABALHO

### PORTARIA Nº 014/2023-SR

De 13 de julho de 2023.

Considerando o disposto: - no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de Janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre o procedimento de novas contratações e prorrogações de Contratos em vigor no âmbito da Secretaria do Trabalho;

O Secretário Municipal do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o gestor e fiscal, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções da Autorização de Fornecimento incumbidos do recebimento dos serviço/materiais, abaixo indicados: **Autorização de Fornecimento nº:** 900157/2023-DLC

**P. A nº.** 24309/2023

**Empresa** ML Rodrigues Comercial Ltda.

**Objeto** Fornecimento de Caixas d água, barra de cano, cotovelo e Outros

**Gestor** Aline dos Santos L. de Oliveira - CF 66252

**Fiscal** Cristiano de Aquino Cabral - CF 25319

I - O gestor e fiscal ora indicados deverão atender às disposições constantes do Decreto nº 33.912/2017 e demais condições estabelecidas nos respectivos Contratos de cada órgão orçamentário.

II - Consistirão, dentre as atribuições dos gestores e fiscais, a solicitação de dados e informações pertinentes aos Contratos, examinar documentos e promover diligenciamento quando houver o entendimento da sua necessidade.

III - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**TONINHO MAGALHÃES**

Secretário do Trabalho

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 043/2023-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 06/07/2023, foram julgados os processos abaixo:

Processo **17864/2005-PAT**

Requerente SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: REVISÃO DE ÁREA (TERRITORIAL)

Relator: Guilherme Costa Moreira

Situação: Julgamento prejudicado em face da ausência do relator.

Processo **65270/2014-PAT**

Requerente GUERIOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

Assunto: RETIFICAÇÃO (DE ESCRITURAÇÃO REF NOTAS FISCAIS COMPETÊNCIA JANEIRO/2014 A NOVEMBRO/2014)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Acórdão nº: **143/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso, para Determinar o seu retorno a 1ª Instância, para enfrentamento do mérito.

Processo **5025/2016-PAT**

Requerente FRANCISCA DE FATIMA DOS SANTOS GALVÃO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2017)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Acórdão nº: **144/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Não Conhecer o Recurso por Perda de Objeto, haja vista a existência de Proc. Jud. tratando da mesma matéria.

Processo **18307/2016-PAT**

Requerente MARIA CLEIDY GOUVEIA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF RECIBO 2014.158.1436 E OUTROS)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Acórdão nº: **145/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso, para Determinar o seu retorno a 1ª Instância, para enfrentamento do mérito.

Processo **60276/2018-PAT**

Requerente OPTION PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA ME

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA (REF ISSQN)

Relator: Guilherme Costa Moreira

Situação: Julgamento prejudicado em face da ausência do relator.

Processo **87171/2019-PAT**

Requerente CELSO CEZAR AMICI JUNIOR

Assunto: ITBI (DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA)

Relator: Karine Rios Pereira

Acórdão nº: **146/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Não Conhecer o Recurso face sua Intempestividade.

Processo **43702/2020-PAT**

Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010981 BEM COMO AUTO DE INFRAÇÃO 158823 CANCELAMENTO)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Acórdão nº: **147/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Não Conhecer o Recurso por Ausência de Objeto.

Processo **38292/2021-PAT**

Requerente MARCIA DE JESUS CAMPOS

Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 97871)

Relator: Mauro André Inocêncio

Situação: Julgamento prejudicado em face da ausência do relator.

Processo **17088/2022-PAT**

Requerente APARECIDA CRISTINA DE SOUZA

Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 110250)

Relator: Guilherme Costa Moreira

Situação: Julgamento prejudicado em face da ausência do relator.

Edital nº 044/2023-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 20/07/2023, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 69536/2017- PAT

Requerente ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Processo 60276/2018- PAT

Requerente OPTION PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA ME

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA (REF ISSQN)

Relator: Guilherme Costa Moreira

Processo 70744/2018- PAT

Requerente GRAN TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1008945 E AUTO DE MULTA 153038 CANCELAMENTO)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Processo 85328/2019- PAT

Requerente A CARNEVALLI & CIA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO (NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS 2210)

Relator: Mauro André Inocêncio

Processo 87419/2019- PAT

Requerente ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Processo 22659/2021- PAT

Requerente HBR 18 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (2020-250-155951)

Relator: Karine Rios Pereira

Processo 38292/2021- PAT

Requerente MARCIA DE JESUS CAMPOS

Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 97871)

Relator: Mauro André Inocêncio

Processo 48164/2021- PAT

Requerente TECNOENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS 3925)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico [jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br](mailto:jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br).

## CONSELHOS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 004/2023 - CMDPI

O CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guarulhos, Estado de São Paulo, conforme deliberado na Reunião Extraordinária de 12 de julho de 2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.741/2003 - denominado Estatuto da Pessoa Idosa, com a Lei Municipal Nº 6.893/2011, e considerando os critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos do CMDPI, e Resolução Normativa Nº 003/2023-CMDPI, que trata da Regulamentação e Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guarulhos

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Projeto Social, conforme segue:

Entidade Social	CNPJ	Nº Inscrição CMDPI	Projeto Social	Valor do Projeto
Associação Congregação de Santa Catarina - Lar Madre Regina	60.922.168/0019-05	001	Projeto Corpo em movimento	R\$ 168.829,23 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais, e vinte e três centavos)

**Artigo 2º** - Concede o CAC - Certificado de Captação de Recursos Financeiros através do FMDPI, com validade de 02 (dois) anos.

**Artigo 3º** - Sujeita-se a entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a referida atividade.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 005/2023 - CMDPI

O CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guarulhos, Estado de São Paulo, conforme deliberado na Reunião Extraordinária de 12 de julho de 2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.741/2003 - denominado Estatuto da Pessoa Idosa, com a Lei Municipal Nº 6.893/2011, e considerando os critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos do CMDPI, e Resolução Normativa Nº 003/2023-CMDPI, que trata da Regulamentação e Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guarulhos

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Projeto Social, conforme segue:

Entidade Social	CNPJ	Nº Inscrição CMDPI	Projeto Social	Valor do Projeto
Acolher Instituto de Desenvolvimento Humano e Organizacional	09.233.860/0001-40	012	Projeto Geração TECH60+ 2024	R\$ 293.800,00 (duzentos e noventa e três mil e oitocentos reais)

**Artigo 2º** - Concede o CAC - Certificado de Captação de Recursos Financeiros através do FMDPI, com validade de 02 (dois) anos.

**Artigo 3º** - Sujeita-se a entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a referida atividade.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO 01/2023 - CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, Lei Municipal 6.893/2011, Biênio 2022-2024, no uso de suas atribuições legais, torna público a criação da Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos do CMDPI, conforme Artigo 11º da Resolução nº 003/2023-CMDPI, deliberada em Reunião Ordinária de 04 de julho de 2023, e publicada em diário oficial de 07 de julho de 2023, com fins específicos de análise dos Projetos e concessão da CAC - Certificado de Captação de Recursos Financeiros através do FMDPI.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 22/2023-STMU

De 11 de Julho de 2023.

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana da Prefeitura de Guarulhos, Luigi Camilo Amadeu Lazzuri Neto, no uso das atribuições que lhe conferem o §4º do artigo 202 e os incisos I e II do artigo 205, da Lei Municipal nº 1429/68 com suas alterações e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6635/2022,

**DECIDE:**

**Acolher** integralmente as conclusões do Voto Divergente, às fls. 249/253 do Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme segue:

**Absolver** o Servidor Ednilson Alves dos Santos, CF 68752, das acusações contidas no Termo Acusatório; e

**Aplicar pena de Repreensão** ao Servidor Silvério Eloi dos Reis, CF 53059.

Ficam os servidores e seus respectivos advogados Dr. Marcelo de Campos Mendes Pereira, (OAB 16054) e Dr. Adan Jones Souza, (OAB 252592) **intimados** para, querendo apresentar recursos hierárquico à Corregedoria Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

O Processo Administrativo nº 6635/2022 ficará disponível, para vistas, pelo período acima, no Gabinete desta Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, situado à Rua Dora, nº 18 - Vila Barros - Guarulhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **tornando sem efeito a Portaria nº 15/2023-STMU de 23 de junho de 2023.**

### PORTARIA Nº 23/2023-STMU

De 10 de julho de 2023.

**LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

**RETIFICA A PORTARIA Nº 18/2023 - STMU, de 30 de junho de 2023, para fazer constar**

**ONDE SE LÊ:**

**GESTOR TITULAR**

Anderson Santos de Souza - cf.53.415 - CPF 792.501.305-20

**LEIA-SE:**

**GESTOR TITULAR**

Anderson Campos de Souza - cf. 53.415 - CPF 792.501.305-20

**PORTARIA Nº 24/2023-STMU**

De 10 de julho de 2023.

**LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

**RETIFICA A PORTARIA Nº 19/2023 - STMU, de 30 de junho de 2023, para fazer constar**

**ONDE SE LÊ:****GESTOR TITULAR**

Anderson Santos de Souza - cf.53.415 - CPF 792.501.305-20

**LEIA-SE:****GESTOR TITULAR**

Anderson Campos de Souza - cf. 53.415 - CPF 792.501.305-20

**PORTARIA Nº 25/2023-STMU**

De 10 de julho de 2023.

**LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

**RETIFICA A PORTARIA Nº 20/2023 - STMU, de 30 de junho de 2023, para fazer constar**

**ONDE SE LÊ:****GESTOR TITULAR**

Anderson Santos de Souza - cf.53.415 - CPF 792.501.305-20

**LEIA-SE:****GESTOR TITULAR**

Anderson Campos de Souza - cf. 53.415 - CPF 792.501.305-20

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL

#### EXTRATO DO ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO (PSB)

Serviço de Proteção Social Básica - Programa Cuidando

Primeiro Aditamento do Termo de Colaboração 0527/2023

Processo Administrativo Nº: 37319/2023

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Instituto C.E.M.E.A.R (Cultura, Educação, Meio Ambiente, Esportes, Artes e Recreação)

Meta Diária: 350 atendidos

Valor Total: R\$ 300.000,00 - Anual

Vigência Total: 01/07/2023 a 30/06/2023

Responsável pela Instituição: Michelle Maria de Almeida Prado

Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 197/2023-SS**

De 07 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 25.577/2008 que institui a Gratificação de Vigilância em Saúde e o memorando 053/2023-SS02

**RESOLVE:**

- Sustar os efeitos da Portaria nº 359/2022-SS de 03/01/2023, que designou a servidora **Adriana Zampollo Marques - CF 50488** - Especialista em Saúde - Educador em Saúde para a função prevista no artigo 4º inciso I do Decreto nº 25.577/2008 - Coordenar as Ações de Vigilância em Saúde.
- Sustar os efeitos da Portaria nº 157/2022-SS de 08/07/2022, que designou o servidor **Celso Zacari Filho - CF 42085** - Oficial De Controle Animal para a função prevista no artigo 4º inciso III do Decreto nº 25.577/2008 - Coordenar os Processos de Trabalho para a Manutenção dos Sistemas de Qualidade.
- Sustar os efeitos da Portaria nº 127/2022-SS de 03/06/2022, que designou a servidora **Magda Carvalho De Oliveira - CF 31264** - Cirurgiã (a) Dentista para a função prevista no artigo 4º inciso III do Decreto nº 25.577/2008 - Coordenar os Processos de Trabalho para a Manutenção dos Sistemas de Qualidade.
- Designar a servidora **Magda Carvalho De Oliveira - CF 31264** - Cirurgiã (a) Dentista para a função prevista no artigo 4º inciso II do Decreto nº 25.577/2008 - Coordenar atividades de Monitoramento e Avaliação de Risco à Saúde em decorrência da sustação da servidora Vanda da Motta Jorge.
- Designar o servidor **Vinicius De Jesus Pinto - CF 72933** - Atendente SUS para a função prevista no artigo 4º inciso II do Decreto nº 25.577/2008 - Coordenar atividades de Monitoramento e Avaliação de Risco à Saúde em decorrência da sustação do servidor Vanderlei Carneiro da Silva.
- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2023.

**PORTARIA Nº 201/2023-SS**

De 12 de julho de 2023.

O Secretário da Saúde, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela art. 200, inciso III da Constituição Federal e pelo art. 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização dos valores relativos aos contratos celebrados de Cooperação Técnica e Termos Aditivos entre a Prefeitura do Município de Guarulhos, Secretaria da Saúde e Instituições de Ensino;

**CONSIDERANDO** que à luz dos princípios da boa administração, somente poderão ser aplicados e alterados reajustes dos valores da contrapartida através de Termos Aditivos, após validação pelo Comitê Gestor Organizativo de Ação Pública Ensino - COAPES GUARULHOS com as Instituições; e, o disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, no art. e 65, inciso II, alínea "d"; da Lei Federal nº 8.666/93, e, suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reajustar o valor da contrapartida para R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) a hora estágio para escolas de nível técnico, de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) a hora estágio para escolas de nível superior (exceto para os cursos de medicina) e R\$ 8,00 (oito reais) a hora estágio para os cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

**Parágrafo único.** O valor para curso de medicina será de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMÍLIA**

CNPJ: 68.311.216/0001-01

CONVÊNIO: 2422/2021 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14938/2023, 14939/2023, 14940/2023, 14941/2023, 14942/2023, 14943/2023, 14944/2023 e 14945/2023

LIQUIDAÇÃO: 25887/2023, 25892/2023, 25894/2023, 25895/2023, 25896/2023, 25897/2023, 25899/2023 e 25901/2023

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua de implementação de serviços de saúde mental que assegure assistência universal e gratuita à população nas unidades dos Caps's.

VALOR: R\$ 980.493,99 (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Julho/2023

EXIGIBILIDADE: 13/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de gestão compartilhada em regime de cooperação mútua de implementação de serviços de saúde mental que assegure assistência universal e gratuita à população nas unidades do Caps's sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**

CNPJ: 04.063.331/0001-21

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17085/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6528/2023

LIQUIDAÇÃO: 25592/2023

OBJETO: Fornecimento de colar cervical.

VALOR: R\$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 148748

EXIGIBILIDADE: 14/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de colar cervical para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ: 34.028.316/0031-29

CONTRATO/PEDIDO: 9912562610 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1661/2023

LIQUIDAÇÃO: 25162/2023

OBJETO: Prestação de serviços de Correios.

VALOR: R\$ 5.433,75 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA/BOLETO: 2940011

EXIGIBILIDADE: 21/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

**HORUS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**

CNPJ: 08.835.545/0001-20

CONTRATO/PEDIDO: 37501/2022-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1666/2023

LIQUIDAÇÃO: 25936/2023

OBJETO: Prestação de serviço de oftalmologia que incluem consultas oftalmológicas e testes ortópticos para atendimentos dos educandos darede pública de ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 177.360,00 (cento e setenta e sete mil e trezentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1081

PERÍODO: 29/05/2023 à 23/06/2023

EXIGIBILIDADE: 10/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se prestação de serviços de serviço de oftalmologia que incluem consultas oftalmológicas e testes ortópticos para atendimentos dos educandos da rede pública de ensino de Guarulhos e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

**SATO ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 11.845.197/0001-86

CONTRATO/PEDIDO: 16401/2022 -DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 356/2023, 357/2023 e 358/2023

LIQUIDAÇÃO: 25958/2023, 25959/2023 e 25960/2023

OBJETO: Prestação de serviço de elaboração de projeto de combate a incêndio para as unidades de Saúde

VALOR: R\$ 47.256,88 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 205

EXIGIBILIDADE: 04/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviço de elaboração de projeto de combate a incêndio para as unidades de Saúde e a falta depagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços.

**TENTECH PROTESES E ACESSÓRIOS LTDA**

CNPJ: 39.992.746/0001-64

CONTRATO/PEDIDO: 385/2022 -FMS - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 15443/2023

LIQUIDAÇÃO: 25306/2023

OBJETO: Fornecimento de estabilizador postural e outros.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 642

EXIGIBILIDADE: 06/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de estabilizador postural e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

**ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 23.690.002/0001-55

CONTRATO/PEDIDO: 144/2023 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11270/2023

LIQUIDAÇÃO: 25830/2023

OBJETO: Fornecimento de saco plástico coletor de diurese.

VALOR: R\$ 4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1123

EXIGIBILIDADE: 30/06/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não fazparte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**ERRATA**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO D. O. Nº 062/2023-GP DE 4/7/2023, CONFORME SEGUE:

**Favorecido: HORUS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI****ONDE SE LÊ:**

LIQUIDAÇÃO: 24421/2023

**LEIA-SE:**

LIQUIDAÇÃO: 24421/2023 e 25933/2023

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: R\$ 127.892,40 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados Secretaria da Saúde.

**LEIA-SE:**

VALOR: R\$ 129.840,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 19/2023-SF**

De 30 de junho de 2023.

O Secretário da Fazenda **IBRAHIM EL KADI**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.216, de 16 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 31.511, de 26 de dezembro de 2013, em conformidade com o artigo 3º, §2º, incisos II e III do decreto supramencionado

**Resolve:**

Art. 1º - Excluir o servidor abaixo relacionado como membro do Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT:

\*Mauricio Gonçalves Moreira - Agente de Fiscalização C, CF 19.378

Art. 2º - Designar o servidor abaixo relacionado como membro do Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT:

\*Wanderley Vidal Coelho - Chefe de Seção Técnica, CF 12.603

**PORTARIA Nº 22/2023-SF**

De 13 de julho de 2023.

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 33857/16, art. 3º, § 6º, c/c com a Lei Municipal 7550/17, art. 35, inc. IV, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal 8666/93.

**NOMEIA:**

Art. 1º Comissão Técnica Especial, a ser composta pelos seguintes servidores:

• Lucas Junior Teodoro - CF 75.883

• Daniele Ellen Padovan - CF 73.904

• Cristiane Kaori Morita - CF 73.769

• Marcos Pereira - CF 52.918

• Rogério Vilas Boas Arantes - CF 43.626

• Marcelo de Oliveira Vieira - CF 43.633

• Shacha de Moraes Uessugui - CF 19.752

Art. 2º A Comissão Técnica Especial nomeada atuará na análise específica do PA 65194/18 referente a análise da qualificação técnica e realização da Prova de Conceito conforme estabelecido no referido edital.

Art. 3º Todos os atos da Comissão deverão ser firmados por, no mínimo, 3 (três) membros, conforme artigo 51 da Lei Federal 8666/93.

Art. 4º Na hipótese de qualquer membro da Comissão não concordar com a maioria, deverá efetivar voto em separado, devidamente fundamentado e registrado.



Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 23/2023-SF**

De 13 de julho de 2023.

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 33857/16, art. 3º, § 6º, c/c com a Lei Municipal 7550/17, art. 35, inc. IV, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal 8666/93 e, considerando, ainda, a indicação de técnicos designados pela Secretaria de Gestão.

NOMEIA:

Art. 1º Comissão Técnica, a ser composta pelos seguintes servidores:

- Wellington de Souza Lima - CF 47.539
- Leandro Domingos Correa - CF 47.499
- Diego Augusto Rodrigues - CF 59.295
- Marcelo Brito de Lima - CF 70.353
- Claudio Eiki Kanashiro - CF 49.527
- Minie Petrella Figueiredo Seno - CF 55.605
- Shacha de Moraes Uessugui - CF 19.752

Art. 2º A Comissão nomeada atuará na análise técnica específica do PA 29756/22 referente a realização da Prova de Conceito conforme estabelecido no referido edital.

Art. 3º Todos os atos da Comissão deverão ser firmados por, no mínimo, 3 (três) membros, conforme artigo 51 da Lei Federal 8666/93.

Art. 4º Na hipótese de qualquer membro da Comissão não concordar com a maioria, deverá efetivar voto em separado, devidamente fundamentado e registrado.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**A. M. MOLITERNO LTDA**

CNPJ: 67.403.154/0001-03

CONTRATO/PEDIDO: 145/2023-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11279/2023 e 11285/2023

OBJETO: Fornecimento de cimento obturador.

VALOR: R\$ 1.912,50 (um mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 10398

EXIGIBILIDADE: 11/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cimento obturador para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME**

CNPJ: 10.844.145/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37847/2020 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1584/2023.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de troca de peças de 1 (um) elevador, instalado nesta Secretaria.

VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

NOTA FISCAL: 21066.

EXIGIBILIDADE: 03/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos é imprescindível para evitar paralisação dos equipamentos, preservando o conforto, acessibilidade e a segurança dos usuários, bem como, atender as legislações pertinentes.

**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.945.035/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24942/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11331/2023 e 11336/2023

OBJETO: Fornecimento de Glicose 50%

VALOR: R\$ 4.191,60 (quatro mil e cento e noventa e um reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 248884

EXIGIBILIDADE: 11/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Glicose 50% para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 65.817.900/0001-71

CONTRATO/PEDIDO: 154/2023-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12605/2023

OBJETO: Fornecimento de Rosuvastatina.

VALOR: R\$ 4.870,80 (quatro mil e oitocentos e setenta reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 102348

EXIGIBILIDADE: 14/07/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**ALECSANDRA RANDES VIEIRA SILVA**

CNPJ: 19.696.649/0001-17.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31398/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 6915/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos

VALOR: R\$ 3.716,06 (três mil setecentos e dezesseis reais e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2.

EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

**ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA**

CNPJ: 28.505.555/0001-04

CONTRATO/PEDIDO: 1302/2023, 1702/2023 e 1802/2023-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2672/2023, 2753/2023 e 2801/2023

OBJETO: Fornecimento de farinha láctea, Sustagem em pó e Neston vitamina.

VALOR: R\$ 5.829,90 (cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 49, 50 e 53

EXIGIBILIDADE: 12/07/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI**

CNPJ: 22.132.578/0001-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7749/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1544/2023, 1545/2023, 1399/2023 e 1398/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 15.479,54 (quinze mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 29.

EXIGIBILIDADE: 06/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

**AMERICA NET S.A**

CNPJ: 01.778.972/0001-74

CONTRATO/PEDIDO: 54801/2018-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 647/2023

OBJETO: Prestação de serviços telefônicos com sistema de gravações para central de atendimento SAMU.

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 36622288

EXIGIBILIDADE: 21/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços telefônicos com sistema de gravações para central de atendimento SAMU e sua falta prejudicaria o atendimento.

**AMORE AL DENTE CUCINA ITALIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 33.538.966/0001-36.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28109/2023 - Secretaria de Direitos Humanos.

EMPENHO: 14094/2023.

OBJETO: Fornecimento de pães e bolos.

VALOR: R\$ 267,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

NOTA FISCAL: 340.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de gêneros alimentícios para uso nas atividades da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, sendo fundamental o pagamento para continuidade das ações da Secretaria de Direitos Humanos.

**ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 09.340.228/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14652/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9470/2023

OBJETO: Fornecimento de carbonato de cálcio.

VALOR: R\$ 11.185,02 (onze mil e cento e oitenta e cinco reais e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 5590

EXIGIBILIDADE: 11/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de carbonato de cálcio para distribuição e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

**AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.634.617/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3888/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11359/2023

OBJETO: Fornecimento de Tenoxicam.

VALOR: R\$ 10.665,00 (dez mil e seiscentos sessenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 14614

EXIGIBILIDADE: 14/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Tenoxicam para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

**BANCO DO BRASIL S.A.**

CNPJ: 00.000.000/0001-91.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 422/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 556/2023.

OBJETO: Serviços de recebimento, de transferência para conta única do Tesouro do Município, controle de pagamento dos depósitos judiciais, tributários e não tributários, bem como, administração dos fluxos financeiros dispostos na Lei complementar nº 151/2015.

VALOR: R\$ 82.915,79 (oitenta e dois mil novecentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

NOTA FISCAL: 422/2023.

EXIGIBILIDADE: 11/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de atender a legislação vigente, referente ao período de Junho/2023.

**BANCO DO BRASIL S.A.**

CNPJ: 00.000.000/0001-91.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 379/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 559/2023.

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 17.818,11 (dezesete mil oitocentos e dezoito reais e onze centavos).

NOTA FISCAL: 379/2023.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2023.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto a arrecadação de tributos e demais receitas - referente a Junho/2023.

**BANCO ORIGINAL S/A**

CNPJ: 92.894.922/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 380/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 563/2023.

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 5.855,65 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 380/2023.

EXIGIBILIDADE: 07/07/2023.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço - referente a Abril e Maio/2023.

**BLUINTER ELETRODOMÉSTICO LTDA**

CNPJ: 34.471.931/0001-90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24417/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 12579/2023.

OBJETO: Aquisição de frigobar.

VALOR: R\$ 1.665,00 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

NOTA FISCAL: 1027.

EXIGIBILIDADE: 20/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema importância no acondicionamento dos alimentos perecíveis que necessitam de armazenamento e refrigeração adequados para sua conservação.

**BT COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA**

CNPJ: 28.355.223/0001-90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3160/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1416/2023.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de elevador de passageiros.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 18634.

EXIGIBILIDADE: 03/08/2023.

JUSTIFICATIVA: A contratação visa manter em melhores condições de funcionamento do elevador instalado no CEU Cumbica, garantindo melhor a acessibilidade dos funcionários, pais, alunos, professores e comunidade em geral, nas dependências da Unidade, além de aumentar a vida útil dos componentes.

**BT COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA**

CNPJ: 28.355.223/0001-90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41386/2020 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 463/2023.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de elevador de passageiros da marca Bass Tech.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 18631.

EXIGIBILIDADE: 03/08/2023.

JUSTIFICATIVA: A contratação visa manter em melhores condições de funcionamento do elevador instalado no CEU Itapegica, garantindo melhor a acessibilidade dos funcionários, pais, alunos, professores e comunidade em geral, nas dependências da Unidade, além de aumentar a vida útil dos componentes.

**C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A**

CNPJ: 48.791.685/0001-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9181/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13291/2023

OBJETO: Fornecimento de cobertura estéril não aderente à base de hidrofibra.

VALOR: R\$ 195.750,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1329275

EXIGIBILIDADE: 13/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cobertura estéril não aderente à base de hidrofibra nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

**C. C. M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA**

CNPJ: 01.664.908/0001-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27408/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 9806/2023 e 9808/2023.

OBJETO: Fornecimento de Kit de Material Escolar.

VALOR: R\$ 121.341,12 (cento e vinte e um mil trezentos e quarenta e um reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 37288.

EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Justificamos a aquisição tendo em vista que o direito a educação não se limita a oferta de vagas, estendendo as garantias de condições mínimas para a permanência dos alunos na escola, assegurando a variedade e quantias mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

**C A DE O NEVES**

CNPJ: 13.388.555/0001-02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15718/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 14665/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de banner em lona branca e faixa de rua.  
 VALOR: R\$ 73,56 (setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).  
 NOTA FISCAL: 368.  
 EXIGIBILIDADE: 29/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O material solicitado será necessário para utilização da equipe de Educação Ambiental nas áreas de compostagem.  
**CAMINHO NOVO COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.**  
 CNPJ: 26.726.882/0001-60.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20007/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 6144/2023.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 22.332,96 (vinte e dois mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 5737 e 5886.  
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023 e 29/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.  
**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8353/2023 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 9817/2023 e 9822/2023  
 OBJETO: Fornecimento de Cetoconazol e Sinvastatina.  
 VALOR: R\$ 11.490,00 (onze mil e quatrocentos e noventa reais) referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 311725  
 EXIGIBILIDADE: 13/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Cetoconazol e Sinvastatina para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.  
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**  
 CNPJ: 61.600.839/0001-55  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1412/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.  
 EMPENHO: 248/2023.  
 OBJETO: Contratação de estagiários.  
 VALOR: R\$ 8.019,68 (oito mil dezenove reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.  
 NOTA FISCAL: 674888.  
 EXIGIBILIDADE: 14/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Imprescindível aos trabalhos de engenharia de tráfego, bem como, serviços administrativos nesta Secretaria.  
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**  
 CNPJ: 61.600.839/0001-55.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12207/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 9438/2023 e 9440/2023.  
 OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção de estagiários dos cursos de ciências biológicas, educação física, geografia, história, artes plásticas, gestão ambiental, nutrição bacharelado ou tecnólogo em sistemas de informação, bacharelado em design gráfico, design digital, web design, comunicação digital, publicidade e propaganda, engenharia elétrica, engenharia civil, arquitetura, administração, direito e pedagogia.  
 VALOR: R\$ 92.927,15 (noventa e dois mil novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos) - referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 674923.  
 EXIGIBILIDADE: 14/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Atendimento das demandas dos Departamentos da Secretaria de Educação.  
**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**  
 CNPJ: 61.600.839/0001-55.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25415/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 9449/2023, 9450/2023, 9453/2023 e 9455/2023.  
 OBJETO: Recrutamento e seleção de estudantes nas áreas Enfermagem e Pedagogia.  
 VALOR: R\$ 557.326,96 (quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 34.630,97 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta reais e noventa e sete centavos), referente a recursos vinculados - QESE e R\$ 522.695,99 (quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 33415, 33514, 671862, 666023 e 671863.  
 EXIGIBILIDADE: 14/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Essencial para o atendimento dos educandos matriculados na Rede Municipal de Educação.  
**CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA**  
 CNPJ: 03.802.108/0001-96  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14605/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.  
 EMPENHO: 9513/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de carnes congeladas para o zoológico.  
 VALOR: R\$ 5.962,79 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).  
 NOTA FISCAL: 457994.  
 EXIGIBILIDADE: 30/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os produtos em questão são alimentos naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebido no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.  
**CESAR AUGUSTO SINICIO MARQUES**  
 CPF: 279.630.278-47.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23903/2023 - Secretaria de Cultura.  
 EMPENHO: 9781/2023.  
 OBJETO: Contratação de professores para Escola Viva de Artes Cênicas.  
 VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais).  
 NOTA FISCAL: 23903/2023  
 EXIGIBILIDADE: 04/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Com intuito de complemento à atuação desta instituição, visando oferecer ao municípe a possibilidade de formação nos diferentes aspectos do fazer artístico, torna-se necessária a existência de um local onde seja realizado o ensino intensivo ligado às artes cênicas com isso foi criada, através da Lei 6203, de 18 de dezembro de 2006, a Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.  
**CIMED INDÚSTRIA S.A**  
 CNPJ: 02.814.497/0007-00  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43678/2022 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 4773/2023, 4776/2023 e 9465/2023  
 OBJETO: Fornecimento de Enalapril.  
 VALOR: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 1068782 e 1099178  
 EXIGIBILIDADE: 06/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Enalapril para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.  
**CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
 CNPJ: 07.569.029/0001-38  
 CONTRATO/PEDIDO: 33401/2022 - DLC - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 63/2023  
 OBJETO: Fornecimento de Frebini energy  
 VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 51927  
 EXIGIBILIDADE: 15/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**CLAUDINO TRANSPORTES LTDA**  
 CNPJ: 10.407.747/0001-12  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7743/2021 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 1552/2023, 1550/2023, 2787/2023 e 2788/2023.  
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Conveniada de Ensino de Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 6.123,10 (seis mil cento e vinte e três reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 40.  
 EXIGIBILIDADE: 06/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.  
**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**  
 CNPJ: 67.729.178/0004-91  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10209/2023 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 13406/2023  
 OBJETO: Fornecimento de Cloridrato de Piridoxina.

VALOR: R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 1734652 e 1734653  
 EXIGIBILIDADE: 15/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Cloridrato de Piridoxina para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI**  
 CNPJ: 26.753.626/0001-62.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13485/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 3557/2023.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 11.940,99 (onze mil novecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 13245.  
 EXIGIBILIDADE: 20/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.  
**CONSÓRCIO LIMPA GUARULHOS**  
 CNPJ: 41.577.890/0001-86  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25928/2021 - Secretaria de Serviços Públicos  
 EMPENHO: 11928/2023 e 372/2023.  
 OBJETO: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de feiras livres no município de Guarulhos, até os locais indicados pela Prefeitura de Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 7.080.824,85 (sete milhões oitenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).  
 NOTA FISCAL: 38 e 37.  
 EXIGIBILIDADE: 11/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: A empresa em questão realiza serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, limpeza e coleta de resíduos de feiras livres, coleta e transporte dos resíduos de demolição, construção civil e caçambas.  
**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO**  
 CNPJ: 13.597.960/0001-22  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31703/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 10184/2023, 10185/2023 e 10186/2023.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 91.448,92 (noventa e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 7211.  
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.  
**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS DO GUAPIRUVU - COOPERAGUA**  
 CNPJ: 10.218.502/0001-47.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31699/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 11378/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 169.506,45 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 3999.  
 EXIGIBILIDADE: 06/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.  
**COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR MARCELINO RAMOS - COCEL LTDA**  
 CNPJ: 07.882.029/0001-93  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41933/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 495/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 162.481,41 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 2633.  
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.  
**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**  
 CNPJ: 05.047.086/0001-21.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40693/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 448/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 195.644,98 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 20274, 20241 e 20114.  
 EXIGIBILIDADE: 22/07/2023, 02/08/2023 e 05/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.  
**DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 41.511.821/0001-70  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8774/2023 e 10305/2023 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 4373/2023 e 11065/2023  
 OBJETO: Fornecimento de Escopolamina e Carbonato de lítio.  
 VALOR: R\$ 66.380,00 (sessenta e seis mil e trezentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 11592 e 11695  
 EXIGIBILIDADE: 12/07/2023 e 13/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Escopolamina e Carbonato de lítio para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.  
**DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**  
 CNPJ: 09.095.664/0001-56  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11789/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.  
 EMPENHO: 15446/2023 e 797/2023.  
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos Relógios de Registro de Ponto e Nobreaks.  
 VALOR: R\$ 4.233,00 (quatro mil duzentos e trinta e três reais).  
 NOTA FISCAL: 7157.  
 EXIGIBILIDADE: 27/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e suporte do objeto do Termo de Referência, resultarão na continuidade do funcionamento do registro de ponto e controle de horas de trabalhos dos servidores com maior segurança.  
**DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**  
 CNPJ: 09.095.664/0001-56  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1719/2020 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 460/2023 e 458/2023.  
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos relógios eletrônicos de ponto da marca Dimep, manutenção corretiva de módulo de cadastro digitais, suporte e atualização do Software Coletor de Ponto Eletrônico SERVCOMNET.  
 VALOR: R\$ 38.558,30 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 7158.  
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Suporte técnico ao conjunto de sistema e hardware para registros eletrônicos de ponto, essenciais às atividades desta Secretaria.  
**EDIMILSON MARIANO DOS SANTOS TRANSPORTE ESCOLAR**  
 CNPJ: 43.701.819/0001-99.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33226/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 168/2023, 169/2023, 7567/2023 e 7568/2023.  
 OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 16.516,58 (dezesseis mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 13.  
 EXIGIBILIDADE: 06/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.  
**EDIVAL JOSE DO SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES**  
 CNPJ: 43.851.181/0001-72.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33306/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 9765/2023, 9763/2023, 854/2023 e 851/2023

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 33.992,55 (trinta e três mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 13.

EXIGIBILIDADE: 12/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

#### **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**

CNPJ: 53.174.058/0001-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4960/2021 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 276/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, suporte e atualização do sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN, do sistema emissor da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e no sistema de acompanhamento e fiscalização do ICMS (Dipam).

VALOR: R\$ 389.484,68 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 7808.

EXIGIBILIDADE: 17/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O objeto em pauta é essencial para o Departamento, uma vez que a ferramenta auxilia nas ações para reduzir a evasão fiscal e elevar o volume de arrecadação do ISSQN, Nota Fiscal Eletrônica e na Gestão do Desenvolvimento (GDE), com acompanhamento e fiscalização do repasse do ICMS do Município.

#### **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17135/2021 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 3268/2023.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.

VALOR: R\$ 138,95 (cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 2942088.

EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.

JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas da gestão administrativa desta Secretaria, bem como, necessária na comunicação com os municípios, entidades, empresas privadas, entre outros, sendo um serviço essencial, no sentido de notificar sobre as infrações das leis relacionadas ao Meio Ambiente.

#### **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11026/2021 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 13912/2023.

OBJETO: Serviços de postagens de documentos.

VALOR: R\$ 33.898,05 (trinta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 2949671.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2023.

JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas de gestão fiscal da Secretaria da Fazenda, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município, bem como, à população.

#### **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22263/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

EMPENHO: 2454/2023.

OBJETO: Serviços de postagens de documentos.

VALOR: R\$ 12.853,79 (doze mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos).

NOTA FISCAL: 2940012.

EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.

JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas de gestão administrativa desta Secretaria, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município, bem como, à população.

#### **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5467/2021 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 269/2023.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.

VALOR: R\$ 215.479,68 (duzentos e quinze mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 2945309.

EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto presente é essencial ao município, tendo em vista a necessidade de postagem de multas de trânsito e demais correspondências.

#### **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37432/2020 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 527/2023.

OBJETO: Pagamento de postagens de correspondências.

VALOR: R\$ 2.156,25 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 2946264.

EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.

JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço de envio de correspondências utilizadas por esta Secretaria, para serviços administrativos continuados das áreas de fiscalização e do serviço funerário da cidade, as quais são indispensáveis para a rotina do município.

#### **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23936/2020 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 379/2023 e 380/2023.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.

VALOR: R\$ 36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2948367.

EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Serviços de postagens de correspondências são de natureza essencial.

#### **EMS S/A**

CNPJ: 57.507.378/0003-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7588/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12293/2023

OBJETO: Fornecimento de Clomipramina.

VALOR: R\$ 67.743,00 (sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e três reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2418340

EXIGIBILIDADE: 12/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento Clomipramina para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

#### **ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA**

CNPJ: 11.297.973/0001-50.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52321/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 262/2023 e 261/2023.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar-condicionado com reposições de peças.

VALOR: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 1171.

EXIGIBILIDADE: 04/08/2023.

JUSTIFICATIVA: É imprescindível ao desenvolvimento das atividades laborais nesta Secretaria, proporcionando o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários que transitam diariamente no local.

#### **EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**

CNPJ: 67.181.578/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3498/2023 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 13514/2023.

OBJETO: Locação de infraestrutura.

VALOR: R\$ 8.244,60 (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

NOTA FISCAL: 4341.

EXIGIBILIDADE: 03/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Para uso nas atividades da Secretaria de Cultura.

#### **EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP**

CNPJ: 07.265.334/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7742/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1570/2023 e 1573/2023

OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 380.268,69 (trezentos e oitenta mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 3717.

EXIGIBILIDADE: 06/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

#### **FÁBIO RODRIGO MENDONÇA LIMA**

CNPJ: 23.686.464/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32218/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 9802/2023 e 9795/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 20.555,22 (vinte mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 23.

EXIGIBILIDADE: 12/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

#### **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA**

CNPJ: 04.522.343/0001-77

CONTRATO/PEDIDO: 3702/2023-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13093/2023

OBJETO: Fornecimento de Ácido fólico.

VALOR: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3826

EXIGIBILIDADE: 20/07/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

#### **FARMACIA VIOLETA LTDA**

CNPJ: 20.769.852/0001-55

CONTRATO/PEDIDO: 6702/2022-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 113/2023

OBJETO: Fornecimento de Propantelina.

VALOR: R\$ 104,70 (cento e quatro reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 62325

EXIGIBILIDADE: 15/07/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

#### **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ: 44.315.919/0001-40.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11488/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 3302/2023 e 2516/2023.

OBJETO: Consultoria técnica especializada correspondente ao diagnóstico, análise e avaliação de conformidade dos processos de lançamento, arrecadação e fiscalização tributária.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

NOTA FISCAL: 611587.

EXIGIBILIDADE: 11/07/2023.

JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível para análise da gestão fiscal desta Secretaria, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município.

#### **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 08.231.734/0001-93

CONTRATO/PEDIDO: 116/2023-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7990/2023

OBJETO: Fornecimento de Isossorbida.

VALOR: R\$ 156,57 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos, referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 132038

EXIGIBILIDADE: 16/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Isossorbida para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

#### **G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

CNPJ: 22.120.304/0001-25.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32061/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 13163/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 12.470,34 (doze mil quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 5776.

EXIGIBILIDADE: 03/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

#### **G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

CNPJ: 22.120.304/0001-25.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36282/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 14678/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 7.052,44 (sete mil cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 5783.

EXIGIBILIDADE: 04/08/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios que refere-se ao "Programa Nacional de Alimentação Escolar", distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

#### **GLEICE TAVARES TRANSPORTES ESCOLARES ME**

CNPJ: 25.012.157/0001-68.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33304/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 9737/2023 e 522/2023.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 10.881,88 (dez mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 14.

EXIGIBILIDADE: 12/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

#### **GLOBAL ATACADISTA LTDA**

CNPJ: 23.823.429/0001-84.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9931/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 12767/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 43.942,50 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

NOTA FISCAL: 628.

EXIGIBILIDADE: 04/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo dos alimentos nos equipamentos pertencentes a esta pasta, dentre eles destacamos o Restaurante Popular de Solidariedade, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

#### **GLOBAL ATACADISTA LTDA**

CNPJ: 23.823.429/0001-84.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9931/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 12767/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 43.942,50 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

NOTA FISCAL: 679.

EXIGIBILIDADE: 19/07/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo dos alimentos nos equipamentos pertencentes a esta pasta, dentre eles destacamos o Restaurante Popular de Solidariedade, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

#### **GLOBAL ATACADISTA LTDA**

CNPJ: 23.823.429/0001-84.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21588/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 6493/2023.

OBJETO: Fornecimento de pescados congelados.



VALOR: R\$ 249.518,38 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 718.  
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.  
**GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI**  
 CNPJ: 07.798.373/0001-07  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22071/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 9641/2023.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais).  
 NOTA FISCAL: 7088.  
 EXIGIBILIDADE: 19/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para manipulação no preparo e triagem dos alimentos nos Equipamentos pertencentes a esta pasta, sendo que os mesmos atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.**GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI**  
 CNPJ: 15.739.099/0001-15  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26435/2022 - Secretaria de Habitação.  
 EMPENHO: 9997/2023.  
 OBJETO: Locação de Equipamentos de Topografia, Acessórios e Seguro - período de Junho/2023.  
 VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).  
 NOTA FISCAL: 25186.  
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de equipamento de topografia para continuidade e ampliação dos serviços técnicos do Departamento de Desenvolvimento Habitacional, o qual desenvolve os trabalhos técnicos necessários para a Regularização dos empreendimentos relacionados ao contrato do PAC junto a Caixa Econômica Federal.  
**GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ: 45.817.467/0001-67  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32695/2022- Secretaria de Administrações Regionais.  
 EMPENHO: 12518/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de cimento portland CPII E CPIII.  
 VALOR: R\$ 50.010,00 (cinquenta mil e dez reais).  
 NOTA FISCAL: 142059.  
 EXIGIBILIDADE: 29/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e trata-se de insumo essencial nas diversas obras de execução do Município.  
**GUSTAVO CASTRO DA SILVA**  
 CNPJ: 25.965.743/0001-27  
 CONTRATO/PEDIDO: 128/2023-FMS - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 9933/2023  
 OBJETO: Fornecimento de bauleto.  
 VALOR: R\$ 5.755,20 (cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 3168  
 EXIGIBILIDADE: 18/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de bauleto para utilização nas motolâncias do SAMU e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.  
**GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES**  
 CNPJ: 43.855.234/0001-23  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32549/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 9792/2023, 9784/2023, 163/2023 e 162/2023.  
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 15.896,46 (quinze mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 13.  
 EXIGIBILIDADE: 12/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.  
**IGOR KIM DE SA YOKOYAMA**  
 CPF: 313.723.938-97.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23900/2023 - Secretaria de Cultura.  
 EMPENHO: 9277/2023.  
 OBJETO: Contratação de professores para Escola Viva de Artes Cênicas.  
 VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais).  
 NOTA FISCAL: 23900/2023  
 EXIGIBILIDADE: 04/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Com intuito de complemento à atuação desta instituição, visando oferecer ao munícipe a possibilidade de formação nos diferentes aspectos do fazer artístico, torna-se necessária a existência de um local onde seja realizado o ensino intensivo ligado às artes cênicas com isso foi criada, através da Lei 6203, de 18 de dezembro de 2006, a Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.  
**INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA**  
 CNPJ: 43.295.831/0001-40  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51103/2022 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 12738/2023  
 OBJETO: Fornecimento de Retinol.  
 VALOR: R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil e novecentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 126348  
 EXIGIBILIDADE: 18/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Retinol para distribuição e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.  
**J B P JUNIOR TRANSPORTE ESCOLAR**  
 CNPJ: 43.891.037/0001-60.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36912/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 180/2023 e 179/2023.  
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 11.729,04 (onze mil setecentos e vinte e nove reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 12.  
 EXIGIBILIDADE: 12/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.  
**L. C. KLIEMANN**  
 CNPJ: 07.174.707/0001-63  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28418/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.  
 EMPENHO: 11957/2022 e 11951/2023.  
 OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias.  
 VALOR: R\$ 68.913,00 (sessenta e oito mil novecentos e treze reais).  
 NOTA FISCAL: 3621 e 3620.  
 EXIGIBILIDADE: 03/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais em questão serão utilizados para revenda, bem como, nos sepultamentos realizados pelo Departamento de Serviços Funerários, lei nº 8110/2023.  
**LAVANDERIA PAULISTA LTDA**  
 CNPJ: 54.785.167/0001-34  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37923/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.  
 EMPENHO: 7244/2023.  
 OBJETO: Locação de conjunto de uniformes com lavagem.  
 VALOR: R\$ 13.030,50 (treze mil trinta reais e cinquenta centavos).  
 NOTA FISCAL: 23474.  
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Tendo em vista, a condenação deste Município a realizar diretamente ou mediante a contratação de terceiros, a lavagem/ higienização dos uniformes dos Agentes Operacionais (coveiros), que prestam serviço no Cemitério Nécropole Campo Santo.  
**LIGITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 01.498.787/0001-26  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36283/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 14690/2023, 14689/2023 e 14688/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 123.104,17 (cento e vinte e três mil cento e quatro reais e dezessete centavos), referente a recurso vinculado - QESE.

NOTA FISCAL: 2071.  
 EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.  
**LMA CHAVES TRANSPORTES LTDA**  
 CNPJ: 43.021.217/0001-90.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31074/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 9810/2023, 9807/2023, 549/2023 e 548/2023.  
 OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 16.291,76 (dezesseis mil duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 13.  
 EXIGIBILIDADE: 12/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.  
**LSLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA**  
 CNPJ: 07.259.339/0001-56  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5709/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 400/2023 e 402/2023.  
 OBJETO: Prestação de serviço de armazenamento, recebimento, manuseio e gestão de estoque, transporte, distribuição de bens e suprimentos em geral desta Secretaria.  
 VALOR: R\$ 196.600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 13523.  
 EXIGIBILIDADE: 03/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços para que se mantenha o atendimento de logística na armazenagem de bens, na Rede Municipal de Educação, referente a serviço realizado no mês de Junho/2023.  
**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
 CNPJ: 49.228.695/0001-52  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20528/2023 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 8788/2023  
 OBJETO: Fornecimento de fralda descartável infantil.  
 VALOR: R\$ 9.406,80 (nove mil e quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 246287  
 EXIGIBILIDADE: 06/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS**  
 CNPJ: 13.477.962/0001-88  
 CONTRATO/PEDIDO: 31/2023, 48/2023, 68/2023, 73/2023, 94/2023 e 112/2023 - FMS - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 3702/2023, 4384/2023, 4814/2023, 6523/2023, 6696/2023 e 7432/2023  
 OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas infantil e outros.  
 VALOR: R\$ 36.227,00 (trinta e seis mil e duzentos e vinte e sete reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 895, 898, 899, 900, 901 e 902  
 EXIGIBILIDADE: 04/07/2023, 06/07/2023, 14/07/2023 e 15/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de rodas e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.  
**MB COMERCIAL ELETRO ELETRONICO EIRELI**  
 CNPJ: 03.182.153/0001-95.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16447/2023 - Secretaria de Gestão.  
 EMPENHO: 1994/2023.  
 OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de Nobreak.  
 VALOR: R\$ 6.986,39 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).  
 NOTA FISCAL: 2535.  
 EXIGIBILIDADE: 03/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços necessários para garantir a integridade, segurança e a disponibilidade dos diversos sistemas e banco de dados da Prefeitura de Guarulhos, sendo imprescindível, a assistência técnica e suporte técnico preventivo e corretivo de nobreak, incluindo a substituição de baterias.  
**MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
 CNPJ: 94.389.400/0001-84  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51088/2022, 8975/2023 e 22999/2023 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 9581/2023, 10890/2023 e 10898/2023  
 OBJETO: Fornecimento de Doxiciclina, Amoxicilina e Ciprofloxacino.  
 VALOR: R\$ 158.900,64 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 502614, 503742 e 504700  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023, 11/07/2023 e 15/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Doxiciclina, Amoxicilina e Ciprofloxacino para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.  
**MED CENTER COMERCIAL LTDA**  
 CNPJ: 00.874.929/0001-40  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48170/2022 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 13288/2023  
 OBJETO: Fornecimento de Omeprazol.  
 VALOR: R\$ 64.740,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 474019  
 EXIGIBILIDADE: 13/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Omeprazol para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.  
**MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI**  
 CNPJ: 14.425.382/0001-00  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31044/2022 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 5889/2023, 5891/2023 e 5893/2023  
 OBJETO: Fornecimento de fralda descartável infantil.  
 VALOR: R\$ 39.560,64 (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 10262  
 EXIGIBILIDADE: 11/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 CNPJ: 21.484.336/0001-47  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51977/2022 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 3350/2023  
 OBJETO: Fornecimento de seringa plástica estéril.  
 VALOR: R\$ 496,67 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 31627  
 EXIGIBILIDADE: 14/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de seringa plástica estéril utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.  
**NATALIA NEUMANN DIAS DO NASCIMENTO**  
 CPF: 355.190.858-38.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23905/2023 - Secretaria de Cultura.  
 EMPENHO: 9279/2023.  
 OBJETO: Contratação de professores para Escola Viva de Artes Cênicas.  
 VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais).  
 NOTA FISCAL: 23905/2023.  
 EXIGIBILIDADE: 04/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Com intuito de complemento à atuação desta instituição, visando oferecer ao munícipe a possibilidade de formação nos diferentes aspectos do fazer artístico, torna-se necessária a existência de um local onde seja realizado o ensino intensivo ligado às artes cênicas com isso foi criada, através da Lei 6203, de 18 de dezembro de 2006, a Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos  
**NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA**  
 CNPJ: 37.750.997/0001-07  
 CONTRATO/PEDIDO: 148/2023-FMS - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 12899/2023  
 OBJETO: Fornecimento de bandagem elástica adesiva.

VALOR: R\$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 1243  
 EXIGIBILIDADE: 14/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**NILDE ALVES PESSOA BERALDI**  
 CNPJ: 21.717.885/0001-14.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25473/2023. - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 5538/2023.  
 OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 8.116,44 (oito mil cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 2.  
 EXIGIBILIDADE: 05/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

**NOVA PRANA - COLÉGIO INCLUSIVO LTDA - ME**  
 CNPJ: 11.245.144/0001-24.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7707/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 2137/2023 e 2138/2023.  
 OBJETO: Educação especial para atendimento a educando, referente a atendimentos especializados no contraturno e anuidade escolar.  
 VALOR: R\$ 2.621,28 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 874,90 (oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - QESE e R\$ 1.746,74 (mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 3008 e 3009.  
 EXIGIBILIDADE: 13/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de ordem judicial.

**NOVA PRANA - COLÉGIO INCLUSIVO LTDA - ME**  
 CNPJ: 11.245.144/0001-24.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7706/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 2133/2023.  
 OBJETO: Educação especial para atendimento a educando, referente a anuidade escolar.  
 VALOR: R\$ 1.746,74 (mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), - referentes a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 3007.  
 EXIGIBILIDADE: 13/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de ordem judicial.

**NOVA PRANA - COLÉGIO INCLUSIVO LTDA - ME**  
 CNPJ: 11.245.144/0001-24.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7704/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 1362/2023 e 1367/2023.  
 OBJETO: Educação especial para integral atendimento a diversos alunos, referente a anuidade escolar e atendimentos especializados no contraturno.  
 VALOR: R\$ 26.210,28 (vinte e seis mil duzentos e dez reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 5.249,40 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE e R\$ 20.960,88 (vinte mil novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 3010 e 3011.  
 EXIGIBILIDADE: 13/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de ordem judicial.

**NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 13.656.358/0001-19.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36284/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 14681/2023.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 301.652,14 (trezentos e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 10092, 10091 e 10089.  
 EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**  
 CNPJ: 03.612.312/0001-44  
 CONTRATO/PEDIDO: 3902/2022-FMS - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 7479/2023  
 OBJETO: Fornecimento de Fortini pó sem sabor.  
 VALOR: R\$ 3.861,00 (três mil e oitocentos e sessenta e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 491398  
 EXIGIBILIDADE: 20/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 13.884.131/0001-20.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59760/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 20033/2022.  
 OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.  
 VALOR: R\$ 82,43 (oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 58665, 58527 e 58314.  
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 13.884.131/0001-20.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44673/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 14982/2022.  
 OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.  
 VALOR: R\$ 21.496,04 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 58310, 58524, 58663, 58733 e 58950.  
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2023 e 04/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 28.123.417/0001-60  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26805/2022, 40954/2022 e 19971/2023-FMS - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 4510/2023, 9382/2023 e 13114/2023  
 OBJETO: Fornecimento de Nebilet, Carvedilol e Vancomicina.  
 VALOR: R\$ 28.221,80 (vinte e oito mil e duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 22546, 22863 e 22890  
 EXIGIBILIDADE: 13/07/2023 e 18/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Nebilet, Carvedilol e Vancomicina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

**PATRICIA CAVALCANTE AQUINO GONÇALVES**  
 CNPJ: 43.423.113/0001-02  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20534/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 1600/2023.  
 OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 8.030,02 (oito mil e trinta reais e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 17.  
 EXIGIBILIDADE: 06/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

**PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 49.034.010/0001-37  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9394/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.  
 EMPENHO: 6654/2023.  
 OBJETO: Serviço de usinagem de material asfáltico.

VALOR: R\$ 283.143,60 (duzentos e oitenta e três mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).  
 NOTA FISCAL: 29448.  
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria.

**PONTUAL COMERCIAL EIRELI**  
 CNPJ: 01.854.654/0001-45  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16807/2023 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 8758/2023  
 OBJETO: Fornecimento de esponja para banho.  
 VALOR: R\$ 7.488,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 21668  
 EXIGIBILIDADE: 18/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de esponja para banho utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 46.018.023/0001-24.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44175/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.  
 EMPENHO: 15094/2023 e 4173/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de rações, cereais e outros para o zoológico.  
 VALOR: R\$ 22.052,80 (vinte e dois mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos).  
 NOTA FISCAL: 482.  
 EXIGIBILIDADE: 04/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O produto adquirido é um alimento natural indispensável à nutrição de vários animais do Zoológico Municipal, bem como, do DPAN, departamento que promove ações de recolhimentos, resgates e salvamentos de diversas espécies de animais silvestres e domésticos.

**RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**  
 CNPJ: 28.537.922/0001-51  
 CONTRATO/PEDIDO: 5702/2022-FMS - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 425/2023  
 OBJETO: Fornecimento de dieta enteral líquida.  
 VALOR: R\$ 1.717,20 (um mil e setecentos e dezessete reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 3711  
 EXIGIBILIDADE: 06/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**REBECCA TAVARES NISHIMURA ABREU**  
 CPF: 352.815.698-80.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23904/2023 - Secretaria de Cultura.  
 EMPENHO: 9284/2023.  
 OBJETO: Contratação de professores para Escola Viva de Artes Cênicas.  
 VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais).  
 NOTA FISCAL: 23904/2023.  
 EXIGIBILIDADE: 04/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Com intuito de complemento à atuação desta instituição, visando oferecer ao munícipe a possibilidade de formação nos diferentes aspectos do fazer artístico, torna-se necessária a existência de um local onde seja realizado o ensino intensivo ligado às artes cênicas com isso foi criada, através da Lei 6203, de 18 de dezembro de 2006, a Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

**RMR GRÁFICA LTDA**  
 CNPJ: 46.202.155/0001-01.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10667/2023 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 10679/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de alvos humanóides.  
 VALOR: R\$ 8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais).  
 NOTA FISCAL: 372.  
 EXIGIBILIDADE: 20/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição será destinada para o treinamento contínuo e aperfeiçoamento profissional anual do efetivo da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.

**RUBENS LUCIO DA SILVA BARBOSA**  
 CPF: 035.084.024-52.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23901/2023 - Secretaria de Cultura.  
 EMPENHO: 9283/2023.  
 OBJETO: Contratação de professores para Escola Viva de Artes Cênicas.  
 VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais).  
 NOTA FISCAL: 23901/2023.  
 EXIGIBILIDADE: 04/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Com intuito de complemento à atuação desta instituição, visando oferecer ao munícipe a possibilidade de formação nos diferentes aspectos do fazer artístico, torna-se necessária a existência de um local onde seja realizado o ensino intensivo ligado às artes cênicas com isso foi criada, através da Lei 6203, de 18 de dezembro de 2006, a Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

**S & A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**  
 CNPJ: 31.944.295.0001-88.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19749/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 12423/2023.  
 OBJETO: Adesivos de identificação.  
 VALOR: R\$ 3.396,00 (três mil trezentos e noventa e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 266.  
 EXIGIBILIDADE: 03/08/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de adesivos de identificação para os espaços educacionais da Secretaria de Educação.

**SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 18.813.463/0001-38  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23063/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 15129/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 17.499,60 (dezesete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).  
 NOTA FISCAL: 2127.  
 EXIGIBILIDADE: 30/06/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para os preparos das refeições que são servidas nas Unidades afeta a esta pasta, entre eles destacamos o Restaurante Popular Josué de Castro, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

**SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 18.813.463/0001-38.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52235/2022, 62507/2022 e 11923/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 18356/2022, 21216/2022 e 1663/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 48.581,01 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e um centavo), sendo R\$ 35.854,45 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE e R\$ 12.726,56 (doze mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 2840, 2841 e 2839.  
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**SINGULAR ENGENHARIA, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ: 11.467.189/0001-43.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60035/2022 - Secretaria de Obras.  
 EMPENHO: 2440/2023 e 2438/2023.  
 OBJETO: Contratação de serviços de consultoria, para supervisão técnica, ambiental e social das obras constantes no Programa de Macrodrenagem e Controle de enchentes do Rio Baquiriviv-Guaçu - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 162.360,33 (cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais e trinta e três centavos).  
 NOTA FISCAL: 30.  
 EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O referido serviço é de extrema importância para o município e não pode sofrer interrupção devido a pendências financeiras, por fazer parte do Programa Baquiriviv-Guaçu pela Corporação Andina de Fomento - CAF.

**T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**  
 CNPJ: 10.696.932/0001-74  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21019/2023 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 9547/2023 e 9548/2023  
 OBJETO: Fornecimento de resina fotopolimerizável microhidrida.  
 VALOR: R\$ 4.664,80 (quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 21208  
EXIGIBILIDADE: 06/07/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de resina fotopolimerizável microhidrida para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.  
**TDX DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
CNPJ: 48.818.030/0001-36  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31691/2023 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 12944/2023 e 12942/2023.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR: R\$ 283.425,70 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
NOTA FISCAL: 18.  
EXIGIBILIDADE: 19/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.  
**TELEFONICA BRASIL S.A.**  
CNPJ: 02.558.157/0001-62  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63836/2019 - Secretaria de Gestão.  
EMPENHO: 1315/2023, 1313/2023, 592/2023 e 8/2023.  
OBJETO: Serviços de telefonia móvel pessoal com fornecimento de aparelhos telefônicos.  
VALOR: R\$ 9.338,64 (nove mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 7.144,24 (sete mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente a recursos próprios, R\$ 1.134,00 (mil cento e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde e R\$ 1.060,40 (mil sessenta reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
NOTA FISCAL: 371468797, 371490276, e 371468898.  
EXIGIBILIDADE: 02/08/2023.  
JUSTIFICATIVA: O serviço faz-se necessário, pois é um instrumento de comunicação que contribui para agilizar e garantir a eficiência nos serviços prestados por várias unidades da Prefeitura de Guarulhos, sobretudo, defesa Civil, SAMU e Conselhos Tutelares.  
**TENTECH PROTESES E ACESSORIOS LTDA**  
CNPJ: 39.992.746/0001-64  
CONTRATO/PEDIDO: 89/2023 e 101/2023-FMS - Secretaria da Saúde.  
EMPENHO: 6301/2023 e 6792/2023  
OBJETO: Fornecimento de órteses de posicionamento ventral e outros.  
VALOR: R\$ 3.210,00 (três mil e duzentos e dez reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 651 e 652  
EXIGIBILIDADE: 19/07/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de órteses de posicionamento ventral e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.  
**TOTAL FOODS LTDA**  
CPF: 67.083.675/0001-12  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29257/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.  
EMPENHO: 4096/2023.  
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros para o zoológico.  
VALOR: R\$ 12.716,90 (doze mil setecentos e dezesseis reais e noventa centavos).  
NOTA FISCAL: 11047, 11065 e 11066.  
EXIGIBILIDADE: 20/07/2023 e 27/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Os produtos adquiridos são indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.  
**UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**  
CNPJ: 04.443.182/0001-26  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41914/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
EMPENHO: 10379/2023  
OBJETO: Fornecimento de mesa de escrivaninha e mesa para computador.  
VALOR: R\$ 725,01 (setecentos e vinte e cinco reais e um centavo).  
NOTA FISCAL: 3159.  
EXIGIBILIDADE: 22/07/2023  
JUSTIFICATIVA: Aquisição para o Complexo Guaru Jovem que abriga um novo projeto "amigo jovem" que faz parte desta Secretaria, onde abrigará CRAS/CREAS/CAD ÚNICO e servirá para mobiliar os espaços podendo assim ser inaugurado e aberto a população para melhor atendimento as pessoas da região.  
**UMANA LTDA**  
CNPJ: 28.715.296/0001-46  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35985/2022 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 4704/2023  
OBJETO: Fornecimento de alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral.  
VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 903  
EXIGIBILIDADE: 14/07/2023  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 23.864.942/0001-13  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27191/2023 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 13307/2023  
OBJETO: Fornecimento de Rivaroxabana.  
VALOR: R\$ 15.996,00 (quinze mil e novecentos e noventa e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 11577  
EXIGIBILIDADE: 15/07/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Rivaroxabana para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a realização do serviço.  
**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A**  
CNPJ: 60.665.981/0009-75  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5951/2023- Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 12466/2023  
OBJETO: Fornecimento de Diazepam.  
VALOR: R\$ 7.420,00 (sete mil e quatrocentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 733827  
EXIGIBILIDADE: 06/07/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Diazepam para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.  
**VIKS ELEVADORES LTDA**  
CNPJ: 35.164.244/0001-94.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56525/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.  
EMPENHO: 876/2023.  
OBJETO: Manutenção preventiva (mensal) e corretiva, conservação e assistência técnica em 01 (uma) Plataforma Modelo 240 c/ 2 paradas e reposição de peças.  
VALOR: R\$ 199,08 (cento e noventa e nove reais e oito centavos).  
NOTA FISCAL: 1753.  
EXIGIBILIDADE: 04/08/2023.  
JUSTIFICATIVA: A manutenção é imprescindível para o bom funcionamento do equipamento, possibilitando o acesso de portadores de deficiência física ao andar superior.  
**WB TRANSPORTES ESCOLARES LTDA**  
CNPJ: 43.894.569/0001-50.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34596/2022 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 146/2023 e 148/2023.  
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 15.626,39 (quinze mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
NOTA FISCAL: 16.  
EXIGIBILIDADE: 12/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.  
**ZERO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**  
CNPJ: 40.126.323/0001-40  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7740/2021 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 874/2023.  
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 28.936,98 (vinte e oito mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 23.  
EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CENTRO - SECRETARIA DA SAÚDE ELIFA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 09.675.427/0001-64  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31380/2021 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 521/2023 e 2777/2023  
OBJETO: Locação e reajuste referente ao do imóvel sito à Rua Soldado Elizeu José Hipólito, nº 400 esquina com a Av. Salgado Filho, 1148 - Centro - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 94.309,60 (noventa e quatro mil e trezentos e nove reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 17/07/2023 e 18/07/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação e reajuste referente ao imóvel destinado para instalação do imóvel destinado a instalação do CEMEG. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO SRT CAPS REGIÃO DE SAÚDE CANTAREIRA II - SECRETARIA DA SAÚDE F & C ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA**  
CNPJ: 01.351.859/0001-08  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44030/2017 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 4186/2023  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cônego Ezequias, 317 - Vila Rosália - Guarulhos/SP  
VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 15/07/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do SRT CAPS Região de Saúde Cantareira II e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA REGIÃO DE SAÚDE III - SÃO JOÃO/ BONSUCESSO - SECRETARIA DA SAÚDE HUMBERTO ANTONIO ALVES**  
CPF: 005.872.848-11  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39876/2017 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 916/2023  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Serra redonda, 203-Jardim São João - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 9.209,75 (nove mil e duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 15/07/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da sede da Região de Saúde III São João Bonsucesso e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PARQUE CONTINENTAL II - SECRETARIA DA SAÚDE LAUDELANDE ARANTES**  
CPF: 635.711.708-06  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20499/2003- Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 947/2023  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pessegueiro, n.º 111 - Pq Continental - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 19/07/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS- Parque Continental II - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM NORMANDIA - SECRETARIA DA SAÚDE ZENARIO SOARES DOS REIS**  
CPF: 044.323.578-35  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39089/2016 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 2254/2023  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Estrada da Água Chata, 987 - Jd. Normandia - Guarulhos/SP  
VALOR: R\$ 6.907,56 (seis mil e novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 14/07/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Jardim Normandia e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DA GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - SECRETARIA DA SAÚDE CELESTINO ANTONIO GOMES**  
CPF: 099.742.968-20  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46262/2015 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 2256/2023, 2257/2023 e 2258/2023  
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Gilberto Dini, 558 - Esquina com a Rua Cyro Schumtzer, 24 - Bom Clima - Guarulhos/SP  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 16/07/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**FLORINDA GONÇALVES GOMES**  
CPF: 184.981.458-99  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46262/2015 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 2259/2023, 2261/2023 e 2262/2023  
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Gilberto Dini, 558 - Esquina com a Rua Cyro Schumtzer, 24 - Bom Clima - Guarulhos/SP  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 16/07/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM SANTA PAULA - SECRETARIA DA SAÚDE JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**  
CPF: 327.639.306-97  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14558/2014 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 1199/2023  
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Roza de Campos, 156 - Jd. Santa Paula - Guarulhos/SP  
VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 15/07/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Paula e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**MARIA NATALICE DA CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS**  
CPF: 262.265.778-19  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14558/2014 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 1193/2023  
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Roza de Campos, 156-Jd. Santa Paula - Guarulhos/SP  
VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 15/07/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santa Paula e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JD. NOVA CIDADE - SECRETARIA DA SAÚDE MARIA RUTE DE MELO DE ALMEIDA**  
CPF: 074.982.598-77  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18545/2004 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 2321/2023  
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsomarso, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP  
VALOR: R\$ 2.890,16 (dois mil e oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 14/07/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.  
**MILTON NATALICIO SABINO DE ALMEIDA**  
CPF: 004.716.878-12  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18545/2004 - Secretaria da Saúde



EMPENHO: 2323/2023  
 OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à Rua Ângelo Roberto Orsomarso, nº 146, Jardim Nova Cidade Guarulhos/SP  
 VALOR: R\$ 2.890,16 (dois mil e oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 14/07/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Nova Cidade. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA.**  
**ADAILTON BARRA NOVA**  
 CPF: 143.037.258-38  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10836/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1255/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Noel Rosa, nº 250 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 NOTA FISCAL: 10836/2021.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.**  
**AMX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**  
 CNPJ: 12.440.818/0001-04  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68564/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública  
 EMPENHO: 1433/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Candéa, 627 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 21.957,52 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).  
 NOTA FISCAL: 68564/2018.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da sede do 31º Batalhão da Polícia Militar de Guarulhos/SP.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA REGIONAL SÃO JOÃO.**  
**ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**  
 CNPJ: 34.074.293/0001-73  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67511/2019 - Secretaria de Administrações Regionais.  
 EMPENHO: 781/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 100 D e 100 G - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).  
 NOTA FISCAL: 67511/2019.  
 EXIGIBILIDADE: 15/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalada está instalada a Regional São João.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG TOM JOBIM**  
**ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**  
 CNPJ: 34.074.293/0001-73  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15343/2020 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 508/2023 e 509/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 90 (antigo 100-B) - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 16.814,18 (dezesseis mil oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 15343/2020.  
 EXIGIBILIDADE: 20/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Tom Jobim se faz necessária por tratar de um imóvel que já abriga a escola e a transferência dos alunos para outro prédio seria extremamente dificultosa.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG ARISTIDES CASTELO HANSSEN.**  
**ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**  
 CNPJ: 34.074.293/0001-73  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6390/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 409/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular nºs 156 e 162 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 6390/2022.  
 EXIGIBILIDADE: 23/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Aristides Castelo Hanssen, considerando que o Município tem o dever de garantir a vaga a todos, em locais mais próximos às suas residências.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADE SERÓDIO**  
**ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**  
 CNPJ: 34.074.293/0001-73  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61567/2022 - Secretaria de Cultura.  
 EMPENHO: 5634/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral nº 103 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).  
 NOTA FISCAL: 61567/2022.  
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalada a Biblioteca Municipal Cidade Seródio.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.**  
**CATHABRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
 CNPJ: 12.941.543/0001-92  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12453/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1507/2023 e 5953/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, 427 - Centro - Guarulhos/SP, com valor de reajuste no mês de Junho/2023.  
 VALOR: R\$ 36.275,06 (trinta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos).  
 NOTA FISCAL: 12453/2017.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA I**  
**DINARTE MARCELO DINIZ**  
 CPF: 132.289.418-33  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5954/2018 - Secretaria de Direitos Humanos.  
 EMPENHO: 112/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Morro Agudo, 112 - Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 2.099,91 (dois mil noventa e nove reais e noventa e um centavos).  
 NOTA FISCAL: 5954/2018.  
 EXIGIBILIDADE: 04/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Casa Clara Maria I, que faz atendimento às mulheres vítimas de violência e em situação de vulnerabilidade social.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 8º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS**  
**DUPLO P CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
 CNPJ: 10.629.009/0001-10  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34687/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1412/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Santos Dumont, 2531 - Cidade Satélite - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 12.134,46 (doze mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).  
 NOTA FISCAL: 34687/2019.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação do 8º Distrito Policial de Guarulhos, Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS CENTENÁRIO.**  
**FABIO MASSAO KAWANO**  
 CPF: 255.942.608-03  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2685/2011 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 2456/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Centenário, nº 367 - Jd. Centenário - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 3.272,73 (três mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).  
 NOTA FISCAL: 2685/2011.  
 EXIGIBILIDADE: 15/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Crás Centenário.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR**  
**FAST PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**  
 CNPJ: 05.486.993/0001-77  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52683/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1430/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, nº 437 - Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).  
 NOTA FISCAL: 52683/2017.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Junta de Alistamento Militar de Guarulhos.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA FLAUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
 CNPJ: 08.679.064/0001-72.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11617/2009 - Secretaria da Fazenda.  
 EMPENHO: 446/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel Sito a Av. Salgado Filho nº 886, Centro - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 94.034,95 (noventa e quatro mil trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).  
 NOTA FISCAL: 11617/2009.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para instalação da Secretaria da Fazenda.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM - CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALIM. ESCOLAR, MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOC. DO FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO**  
**GOLD STAR ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**  
 CNPJ: 54.790.514/0001-17  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9253/2022 - Controladoria Geral do Município e Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 360/2023, 361/2023 e 2432/2023.  
 OBJETO: Referente à locação de imóvel sito à Rua Maria Lúcia Vita, nº 65 - Centro - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a Recursos Próprios.  
 NOTA FISCAL: 9253/2022.  
 EXIGIBILIDADE: 31/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Controladoria Geral do Município, Conselhos: Municipal de Educação (CME) e Alimentação Escolar (CAE), Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 04.840.079/0001-10  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12981/2021 - Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 2462/2023 e 2530/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Guarulhos, 2234 (ant./2200) - Vila Endres - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 56.780,00 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais).  
 NOTA FISCAL: 12981/2021.  
 EXIGIBILIDADE: 31/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da Sede das Secretarias de Habitação e Desenvolvimento e Assistência Social.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA**  
**ISAAC TADAO SAITO**  
 CPF: 305.452.058-75  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15612/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1428/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Doutor Renato de Andrade Maia, nº 949 - Parque Renato Maia - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
 NOTA FISCAL: 15612/2021.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTAL. DA SEDE DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL**  
**JOSE GONÇALVES RIBEIRO**  
 CPF: 579.693.028-15  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23121/2022 - Secretaria de Cultura.  
 EMPENHO: 320/2023.  
 OBJETO: Refere-se a locação do imóvel sito à Rua Ipê, nº 83 - Centro - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).  
 NOTA FISCAL: 23121/2022.  
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à Sede do Conservatório Municipal Prédio II.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INSPETORIA CENTRO E SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
**JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO**  
 CNPJ: 579.693.028-15.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57668/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1410/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 41 e 51 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 11.087,47 (onze mil oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).  
 NOTA FISCAL: 57668/2016.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Inspetoria Centro e Serviço de Psicologia da Guarda Civil Municipal.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS.**  
**MARIA JOSÉ ROCAS DOS SANTOS DUTRA.**  
 CPF: 638.882.708-04  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31570/2017- Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 7433/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mena, nº 329 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
 NOTA FISCAL: 31570/2017.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos/SP.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA, CRÁS CENTRO E CASA DOS CONSELHOS.**  
**MARIA TERESA FERREIRA MARQUES**  
 CPF: 212.981.058-62  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68562/2018- Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 2471/2023, 2474/2023 e 2475/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Bom Clima, nº 425 - Fundos com a Rua Santana do Jacaré, 84 - Jardim Bom Clima/Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 14.496,50 (quatorze mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).  
 NOTA FISCAL: 68562/2018.  
 EXIGIBILIDADE: 20/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para instalação do Bolsa Família, CRÁS Centro e Casa dos Conselhos.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS E CREAS MORROS.**  
**MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 11.682.467/0001-85.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 960/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 2510/2023 e 2511/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Nicolau Falci, 132 - Jd. Valéria - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 12.895,03 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e três centavos).  
 NOTA FISCAL: 960/2018.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CRÁS e CREAS MORROS.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO I**  
**NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**  
 CNPJ: 05.313.011/0001-45  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65518/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1500/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 684 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 13.061,74 (treze mil sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).  
 NOTA FISCAL: 65518/2018.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP - Prédio I.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO II**  
**NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**

CNPJ: 05.313.011/0001-45  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38371/2004 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1406/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 925 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 13.861,09 (treze mil oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos).  
 NOTA FISCAL: 38371/2004.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP - Prédio II.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA NElf ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**  
 CNPJ: 05.313.011/0001-45  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20943/2019 - Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 713/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Salgado Filho, 494 - Centro - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
 NOTA FISCAL: 20943/2019.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Justiça.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÕES FISCAIS, VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSOES, JUIZADO ESPECIAL CIVIL, VARAS CÍVEIS, ZONA ELEITORAL.**  
**NOVO CAMPO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S/A**  
 CNPJ: 05.811.789/0001-84  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30159/2019 - Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 714/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua dos Crisântemos, 29 - Bairro Vila Tijuco - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 207.062,48 (duzentos e sete mil sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).  
 NOTA FISCAL: 30159/2019.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado para instalações da Varas da Fazenda Pública e Execuções Fiscais, Vara do Juizado Especial Cível, Varas da Família e Sucessões, Juizado Especial Civil, Varas Cíveis, Zonas Eleitorais nº 176º, 278º, 279º e 393º.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL ORLANDO ACHILES ASSIRATI**  
 CPF: 288.461.177-00.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23118/2022 - Secretaria de Cultura.  
 EMPENHO: 319/2023.  
 OBJETO: Refere-se a locação de imóvel sito à Rua Ipê, 71 - Centro - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).  
 NOTA FISCAL: 23118/2022  
 EXIGIBILIDADE: 07/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à Sede do Conservatório Municipal Prédio I.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**  
**VEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**  
 CNPJ: 08.810.028/0001-04.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61565/2013 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.  
 EMPENHO: 181/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pernambuco esquina com Rua Padre Cláudio Arenal.  
 VALOR: R\$ 47.003,39 (quarenta e sete mil três reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.  
 NOTA FISCAL: 61565/2013.  
 EXIGIBILIDADE: 27/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontram-se instaladas as unidades operacionais desta Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO - CENTRO VENDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.**  
 CNPJ: 09.610.888/0001-59  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36680/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 2452/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Moreira da Costa, 31 - Jardim Santa Clara - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 3.978,62 (três mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).  
 NOTA FISCAL: 36680/2017.  
 EXIGIBILIDADE: 04/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Centro.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO POP VENDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.**  
 CNPJ: 09.610.888/0001-59.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45553/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 2593/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Salvador Gorgoni, 04 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 5.015,14 (cinco mil quinze reais e quatorze centavos).  
 NOTA FISCAL: 45553/2017.  
 EXIGIBILIDADE: 09/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde está instalado o Centro POP.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS SANTOS DUMONT ADAILTO LUIZ DA SILVA**  
 CPF: 078.457.358-17  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52688/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 2518/2023.  
 OBJETO: Locação 50% do imóvel, sito à Rua Adalberto Beline, 214 - Jardim Bananal - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).  
 NOTA FISCAL: 52688/2017.  
 EXIGIBILIDADE: 07/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRÁS Santos Dumont.  
**CRISTIANA PATRICIA DE LIMA**  
 CPF: 284.963.648-79  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52688/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 2521/2023.  
 OBJETO: Locação 50% do imóvel, sito à Rua Adalberto Beline, 214 - Jardim Bananal - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).  
 NOTA FISCAL: 52688/2017  
 EXIGIBILIDADE: 07/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRÁS Santos Dumont.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR ADELIA CARDOSO DA SILVA**  
 CPF: 027.399.048-94  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1357/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 - Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).  
 NOTA FISCAL: 40348/2016.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.  
**DANIEL MARTINS**  
 CPF: 681.103.758-04  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1360/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 - Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).  
 NOTA FISCAL: 40348/2016.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA DO 44º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR ALEXSANDRO TORRES DE ANDRADE**  
 CPF: 276.063.528-79  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1421/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
 NOTA FISCAL: 52682/2017.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.  
**MONICA MENEZES DE ANDRADE**  
 CPF: 314.206.178-93  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1420/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
 NOTA FISCAL: 52682/2017.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 5º DP DE GUARULHOS ANA CLOFI PORCEL SUCH**  
 CPF: 104.216.138-07  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1392/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 3.136,80 (três mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).  
 NOTA FISCAL: 30146/2016.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.  
**JUAN JOSÉ SUCH BENITO**  
 CPF: 059.846.538-34  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1393/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 3.136,80 (três mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).  
 NOTA FISCAL: 30146/2016.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA ASPEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 02.629.275/0001-14.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.  
 EMPENHO: 250/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 26.403,60 (vinte e seis mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.  
 NOTA FISCAL: 26586/2009.  
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.  
**VIENAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
 CNPJ: 17.775.525/0001-00.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.  
 EMPENHO: 251/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 17.602,40 (dezesete mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.  
 NOTA FISCAL: 26586/2009.  
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 5ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR CARMELIA DO CEU TOME RIBEIRO**  
 CPF: 664.492.278-34  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1497/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
 NOTA FISCAL: 24017/2018.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.  
**JOSE GONCALVES RIBEIRO**  
 CPF: 579.693.028 - 15  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1498/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
 NOTA FISCAL: 24017/2018.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 7º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO**  
 CPF: 068.786.178-04  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1351/2023.  
 OBJETO: Locação de Imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio- Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
 NOTA FISCAL: 60652/2015.  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.  
**JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO**  
 CPF: 966.836.278-00  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 1342/2023.  
 OBJETO: Locações de Imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio- Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
 NOTA FISCAL: 60652/2015  
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS SÃO JOÃO CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO**  
 CPF: 068.786.178-04  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 2478/2023.  
 OBJETO: Locação de Imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 1.738,45 (mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).  
 NOTA FISCAL: 33975/2020.  
 EXIGIBILIDADE: 27/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Crás São João.  
**JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO**  
 CPF: 966.836.278-00  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 2479/2023.  
 OBJETO: Locação de Imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 1.738,45 (mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).  
 NOTA FISCAL: 33975/2020.  
 EXIGIBILIDADE: 27/07/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Crás São João.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR SÃO JOÃO. EDSON RIZZO**  
 CPF: 136.000.058-55  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 2063/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Igrejinha, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
 NOTA FISCAL: 30948/2020.

EXIGIBILIDADE: 31/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.  
**HELENA SANTOS RIZZO**  
CPF: 106.178.838-58  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
EMPENHO: 2062/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua Igrejinha, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
NOTA FISCAL: 30948/2020.  
EXIGIBILIDADE: 31/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 3º DP DE GUARULHOS**  
**IVONETE FRANCO DA SILVA**  
CPF: 282.235.898-26  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36785/2020 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
EMPENHO: 1394/2023.  
OBJETO: Locação de imóvel sito na Av. Damião Lins de Vasconcelos, 1483 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).  
NOTA FISCAL: 36785/2020.  
EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 3º DP de Guarulhos.  
**WILSON RONDON E SILVA**  
CPF: 681.745.788-20  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36785/2020 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
EMPENHO: 1395/2023.  
OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Damião Lins de Vasconcelos, 1483 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).  
NOTA FISCAL: 36785/2020.  
EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 3º DP de Guarulhos.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 395ª ZONA ELEITORAL.**  
**MARIA ROSA OLIVEIRA HATADA**  
CPF: 153.576.848-71  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48751/2013 - Secretaria de Justiça.  
EMPENHO: 853/2023.  
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32 - Cidade Jardim Cumbica -Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).  
NOTA FISCAL: 48751/2013.  
EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.  
**MILTON MINORU HATADA**  
CPF: 051.047.478-08  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48751/2013 - Secretaria de Justiça.  
EMPENHO: 848/2023.  
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32, Cidade Jardim Cumbica- Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).  
NOTA FISCAL: 48751/2013.  
EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 6º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS**  
**ANDRÉ GIMENES BARRIONUEVO**  
CPF: 364.384.338-02  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
EMPENHO: 1502/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 1.366,94 (mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).  
NOTA FISCAL: 18538/2018.  
EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.  
**CAROLINA ALCAIDE GIMENEZ**  
CPF: 344.739.008-51  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
EMPENHO: 1375/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).  
NOTA FISCAL: 18538/2018.  
EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.  
**JULIANA ALCAIDE GIMENEZ SANAIOTE**  
CPF: 323.592.838-39  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
EMPENHO: 1382/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).  
NOTA FISCAL: 18538/2018.  
EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR.**  
**DIVINO ANTONIO EDERLI**  
CPF: 946.922.978-91  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
EMPENHO: 2094/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 1.043,90 (mil quarenta e três reais e noventa centavos).  
NOTA FISCAL: 23937/2020.  
EXIGIBILIDADE: 16/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.  
**JOSE GERALDO EDERLI**  
CPF: 986.575.428-20  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
EMPENHO: 2097/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 1.044,20 (mil quarenta e quatro reais e vinte centavos).  
NOTA FISCAL: 23937/2020.  
EXIGIBILIDADE: 16/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.  
**JOSE MARIA EDERLI**  
CPF: 915.886.428-87  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
EMPENHO: 2093/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 1.043,90 (mil quarenta e três reais e noventa centavos).  
NOTA FISCAL: 23937/2020.  
EXIGIBILIDADE: 16/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 394ª E 185ª ZONA ELEITORAL**  
**ADILSON LOPES**  
CPF: 413.811.578-15  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.  
EMPENHO: 861/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181 - Cidade Jardim Cumbica -Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).  
NOTA FISCAL: 25516/2016.  
EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.  
**ADMILSON LOPES**  
CPF: 066.223.078-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.  
EMPENHO: 864/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais).  
NOTA FISCAL: 25516/2016.  
EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.  
**ANA LOPES**  
CPF: 160.493.478-67  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.  
EMPENHO: 862/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).  
NOTA FISCAL: 25516/2016.  
EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.  
**BIU ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**  
CNPJ: 23.494.166/0001-07  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.  
EMPENHO: 866/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais).  
NOTA FISCAL: 25516/2016.  
EXIGIBILIDADE: 01/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA CLARA MARIA IV**  
**ANTONIO TADEU FERNANDES**  
CPF: 559.557.978-15  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.  
EMPENHO: 95/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
NOTA FISCAL: 7087/2022.  
EXIGIBILIDADE: 08/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.  
**CELSO RICARDO FERNANDES**  
CPF: 355.435.998-03  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.  
EMPENHO: 100/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
NOTA FISCAL: 7087/2022.  
EXIGIBILIDADE: 08/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.  
**EVANDRO LUIZ FERNANDES**  
CPF: 263.121.948-17  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.  
EMPENHO: 102/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
NOTA FISCAL: 7087/2022.  
EXIGIBILIDADE: 08/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.  
**FABIO EDUARDO FERNANDES**  
CNPJ: 355.435.988-23  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.  
EMPENHO: 103/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
NOTA FISCAL: 7087/2022.  
EXIGIBILIDADE: 08/07/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna públicos os seguintes atos administrativos:

O Departamento de Licitações e Contratos torna público às unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para registro de preços dos seguintes itens:

### **- Forno micro-ondas, fogão industrial, multiprocessador e outros - PA 58699/22**

Havendo interesse na participação, a unidade deverá efetuar manifestação junto ao Sirecon e enviar o respectivo documento assinado pelo secretário/ coordenador da pasta à unidade requisitante a manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

#### **Licitações Agendadas:**

**PE 416/23 DLC PA 30215/23** menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de fogão industrial com 06 bocas Abertura: 28/07/23 8:30 Disputa: 9:30  
**PE 417/23 DLC PA 23912/22** menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de botinas de segurança Abertura: 28/07/23 8:30 Disputa: 9:30  
**PE 418/23 DLC PA 18743/22** menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de equipamento Bera Triagem Abertura: 28/07/23 8:30 Disputa: 9:30  
**PE 419/23 DLC PA 50379/22** menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de persianas para a Subsecretaria de Políticas da Diversidade Abertura: 31/07/23 8:30 Disputa: 9:30  
**PE 420/23 DLC PA 63669/22** menor preço visando aquisição de materiais para divisória naval Abertura: 31/07/23 8:30 Disputa: 9:30  
**PE 421/23 DLC PA 4095/23** menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando contratação de serviços de manutenção corretiva em Central de Call Center com manutenção de servidor e PABX das Secretarias de Gestão e de Assuntos de Segurança Pública Abertura: 31/07/23 8:30 Disputa: 9:30  
**PE 422/23 DLC PA 22004/23** menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de carrinho de armazém Abertura: 31/07/23 8:30 Disputa: 9:30  
**PE 423/23 DLC PA 11829/23** menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de insumos e acessórios para manutenção de piscinas Abertura: 31/07/23 8:30 Disputa: 9:30  
**PE 424/23 DLC PA 20081/23** menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de suporte para bag de coleta seletiva Abertura: 01/08/23 8:30 Disputa: 9:30  
**PE 425/23 DLC PA 9400/23** menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando RP de tela de polietileno Abertura: 01/08/23 8:30 Disputa: 9:30  
**PE 426/23 DLC PA 4115/23** menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros Abertura: 01/08/23 8:30 Disputa: 9:30  
**PE 427/23 DLC PA 25665/23** menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de insulina asparte, insulina lispro e insulina detemir para atender a mandado judicial Abertura: 02/08/23 8:30 Disputa: 9:30  
**PE 428/23 DLC PA 18166/23** menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando aquisição de roçadeira e soprador Abertura: 28/07/23 8:30 Disputa: 9:30  
**PE 429/23 DLC PA 3168/23** menor preço visando aquisição de carrinho de mão Abertura: 01/08/23 8:30 Disputa: 9:30  
**CP 60/23 DLC PA 10474/23** menor preço visando reforma e revitalização da quadra poliesportiva Brahma - Emenda Especial Parlamentar Abertura: 23/08/23 9:00  
**CP 61/23 DLC PA 11954/23** menor preço visando contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção na Estrada Velha Guarulhos/ São Miguel/SN- Jd. Santo Afonso Abertura: 22/08/23 9:00  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 62/23 DLC PA 39472/22** menor preço visando contratação de empresa para execução de obras de requalificação do corredor de ônibus da Av. Natália Zarif, relativo ao programa de macrodrenagem e controle de enchente do Rio Baquirivu Abertura: 21/08/23 9:00  
**CHAMAMENTO 3/23 DLC PA 20474/23** visando chamamento para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de Psicologia para concessão, manutenção e renovação de porte de arma de fogo os GCM's de Guarulhos.  
**CONVITE 5/23 DLC PA 20775/23** menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando contratação de empresa especializada em elaboração e aprovação de projeto de prevenção e combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros, elaboração de laudos e ART's, formação de brigada de incêndio para obtenção de AVCB e/ou CLCB para o Estádio Oswaldo de Carlos Abertura: 25/07/23 9:00  
**REPETIÇÃO DE CERTAME:**  
**PE 413/23 DLC PA 45158/22** menor preço visando aquisição de lâmina para serra sabre, fio e agulha para sutura Abertura: 28/07/23 8:30 Disputa: 9:30  
**REPROGRAMAÇÃO DE CERTAME:**  
**PE 295/23 DLC PA 21266/22** menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de EPI'S: Luvas de vaqueta, avental de raspa, capacete de segurança e outros Abertura: 01/08/23 8:30 Disputa: 9:30



**PE 368/23 DLC PA 15936/23** menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de carne bovina Abertura: 28/07/23 8:30 Disputa: 9:30

**CP 37/23 DLC PA 744/23** menor preço visando contratação de empresa para execução de obras no complexo do lago da Vila Galvão - Lago dos Patos - Rua Coqueiros e entorno Abertura: 24/08/23 9:00

**CP 43/23 DLC PA 52780/22** técnica e preço visando prestação de serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação Abertura: 05/09/23 9h.

**Homologação:**

**PE265/23-DLC PA8324/23**

Item 1 - Acácia Comércio de Medicamentos Ltda

Item 2 - PHO Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda

**PE257/23-DLC PA59133/22**

Itens 1 a 11 - Total Foods Ltda

**Continuidade de Certame:**

**PP298/23-DLC PA 35417/22** - A Pregoeira **declara VENCEDORA** a empresa Beta Clean & Service Ltda. Fica aberto prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos e havendo interposição, o prazo de contrarrazões, em igual número de dias, começará a fluir do término do prazo recursal, sendo que os memoriais recursais serão disponibilizados no portal de transparência para apreciação de todos. Informamos que o arquivo com a Ata da Sessão Pública na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

**Licitação Fracassada:**

**PE322/23-DLC PA17971/23**

**Sessão Pública Abertura de Envelope:**

**CP35/23-DLC PA47982/22** - Tendo transcorrido o prazo legal do julgamento de habilitação e não havendo interposição de recursos, a CPL-DLC.01 torna público que a abertura do "Envelope 2 - Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada no dia **19/07/23 às 9h**.

**Julgamentos de Propostas:**

**CP16/23-DLC PA27514/22** - A CPL-DLC.02 **DECLASSIFICA** as empresas Pex Incorporação e Construção Eireli - EPP e Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda por declinaram da correção das propostas e consequente revalidação e **CLASSIFICA** as empresas 1º lugar LGB Eiras Ltda, 2º lugar Jare Engenharia e Construção Ltda - EPP, 3º lugar Contato Engenharia Ltda - EPP, 4º lugar Jea Construtora e Incorporadora Ltda-EPP, 5º lugar MC Engenharia e Construções Ltda e 6º lugar Estevão Engenharia Ltda. Face a classificação, a CPL declara **VENCEDORA** a empresa LGB Eiras Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

**Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900147/2023-DLC** Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 31535/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: KLAUSP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CRIAÇÕES EDITORIAL LTDA. Objeto: Participação de Robson Alfredo do Nascimento como Solista, no evento Série Nossa Gente em Concerto: Quando Inhambu Cantou no Meu Quintal e Robson Nascimento Data do Evento: 01/07/2023 Valor: R\$ 2.000,00 Assinatura: 28/06/2023

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900148/2023-DLC** Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 31429/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: ANTONY VENTURA SILVA 43416258886 Objeto: Participação como Solista no evento Série Nossa Gente em Concerto Quando Inhambu Cantou no Meu Quintal e Robson Nascimento Data do Evento: 01/07/2023 Valor: R\$ 2.000,00 Assinatura: 28/06/2023

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900150/2023-DLC** Pregão Eletrônico nº 222/2023-DLC PA 45722/2022 Contratante: Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor Contratada: S S PRO LTDA. Objeto: Aquisição de projetor multimídia, tela de projeção retrátil e tela de projeção móvel Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R\$ 8.750,00 Assinatura: 03/07/2023

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900151/2023-DLC** Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 31504/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA ROSA BAIANA Objeto: Participação de Célia da Silva Nascimento no evento Atividade Cultural - Tutorial para Editais Data do Evento: 05 e 06/08/2023 Valor: R\$ 50.000,00 Assinatura: 05/07/2023

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900153/2023-DLC** Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 25581/2023 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: R M DORNELLES INFORMÁTICA Objeto: Aquisição de rádio comunicador Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R\$ 3.735,00 Assinatura: 07/07/2023

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900154/2023-DLC** Pregão Eletrônico nº 161/2023-DLC PA 183/2023 Contratante: Sec. de Direitos Humanos Contratada: CHEIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Fornecimento de insumos para impressora de cartão PVC Prazo de Entrega: 10 dias corridos Valor: R\$ 16.400,00 Assinatura: 07/07/2023

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900155/2023-DLC** Pregão Eletrônico nº 274/2023-DLC PA 8779/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: LN CASTAGNARO LTDA. Objeto: Aquisição de periféricos e servidor NAS storage Prazo de Entrega: 15 dias úteis Valor: R\$ 11.628,00 Assinatura: 07/07/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 021801/2023-DLC** Concorrência nº 08/2023-DLC PA 47141/2022 Contratante: Sec. de Obras Contratada: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: Execução de obra de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas na Rua Piripiri - Jardim Fátima Execução: 03 meses Valor: R\$ 457.505,37 Assinatura: 05/07/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 021901/2023-DLC** Pregão Eletrônico nº 497/2022-DLC PA 41960/2022 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA. Objeto: Aquisição de mesa cirúrgica elétrica microprocessada Prazo de Entrega: 30 dias Valor: R\$ 64.000,00 Assinatura: 05/07/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 022001/2023-DLC** Pregão Eletrônico nº 497/2022-DLC PA 41960/2022 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de mesa cirúrgica elétrica microprocessada para parto. Prazo de Entrega: 30 dias Valor: R\$ 53.000,00 Assinatura: 05/07/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 022101/2023-DLC** Pregão Eletrônico nº 146/2023-DLC PA 49803/2022 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: JEFERSON ALBARRAN VIEIRA Objeto: Manutenção de equipamentos de Raio X odontológicos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 182.000,00 Assinatura: 05/07/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 022201/2023-DLC** Pregão Eletrônico nº 192/2023-DLC PA 1182/2022 Contratante: Sec. de Esporte e Lazer Contratada: TOTAL FOODS LTDA. Objeto: Kit lanche para o Projeto Centro de Formação Esportiva Basquete 3x3 Vigência: 12 meses Valor: R\$ 10.886,40 Assinatura: 06/07/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 022301/2023-DLC** Pregão Eletrônico nº 204/2023-DLC PA 184/2023 Contratante: Sec. de Direitos Humanos Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Objeto: Seguro de veículos da Secretaria de Direitos Humanos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 14.917,18 Assinatura: 06/07/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 022401/2023-DLC** Dispensa Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93 PA 5209/2023 Contratante: Sec. de Administrações Regionais Contratada: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Adesão ao serviço de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de normas técnicas da ABNT via web e montagem de coleção atualizada automaticamente de 100 normas técnicas ABNT(NBR) e MERCOSUL (AMN) Vigência: 12 meses Valor: R\$ 4.000,00 Assinatura:06/07/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 022501/2023-DLC** ARP nº 52511/2022-DLC PA 30345/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA Objeto: Locação de sanitários químicos. Prazo de Entrega: com 3 dias antecedência Valor: R\$ 16.698,20 Assinatura: 07/07/2023.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 022601/2023-DLC** Pregão Eletrônico nº 198/2023-DLC PA 33583/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e emergencial em cabines primárias e painéis com substituição de peças, quando necessário, de comando e força Vigência: 12 meses Valor: R\$ 134.400,00 Assinatura: 07/07/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 022701/2023-DLC** Concorrência nº 03/2023-DLC PA 37457/2021 Contratante: Sec. de Obras Contratada: AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA Objeto: Elaboração de projeto de pavimentação, drenagem e contenção de Encosta da Rua São Fernando, Jardim Bananal - Guarulhos/SP Execução: 6 meses Valor: R\$ 101.457,59 Assinatura: 07/07/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 022801/2023-DLC** Concorrência nº 01/2023-DLC PA 46266/2022 Contratante: Sec. de Obras Contratada: SINALEX COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de defesa metálica para o viaduto Cidade de Guarulhos Execução: 3 meses Valor: R\$ 580.443,27 Assinatura: 07/07/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 022901/2023-DLC** Dispensa: Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 PA 22328/2023 Contratante: Sec. de Obras Contratada: CAIQUE BARRETO SOARES Objeto: Execução de obras de construção de muro de contenção de talude, recuperação de passeio e sistema de drenagem na Av. Moita Bonita, altura do nº 501 - Bairro Pimentas - Guarulhos/SP Vigência: 180 dias Execução: 90 dias Valor: R\$ 520.479,49 Assinatura: 07/07/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 023401/2023-DLC** Chamada Pública nº 02/2023-DLC PA 40578/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: AGROVITA- ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar - Leite em Pó Integral Instantâneo. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 7.669.500,00 Assinatura: 11/07/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 023501/2023-DLC** Pregão Eletrônico nº 97/2023-DLC PA 49415/2022 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: JCB REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Fornecimento de pisos cerâmicos, piso porcelanato, revestimento cerâmico branco e outros. Prazo de Entrega: 10 dias Valor: R\$ 192.470,60 Assinatura: 11/07/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 023601/2023-DLC** Pregão Eletrônico nº 97/2023-DLC PA 49415/2022 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: ALINE NICÁCIO Objeto: Fornecimento de argamassa, rejunte acrílico e epóxi Prazo de Entrega: 10 dias Valor: R\$ 76.326,00 Assinatura:11/07/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 023701/2023-DLC** Inexigibilidade: Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/

93 PA 13991/2023 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: MEDICALONE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca CMOS DRAKE Vigência: 12 Meses Valor: R\$ 1.268.754,00 Assinatura: 11/07/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 023801/2023-DLC** Pregão Eletrônico nº 83/2023-DLC PA 33305/2022 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Fornecimento de Glucerna SR líquido para atender a mandado judicial. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 25.027,20 Assinatura: 12/07/2023

**Por omissão do dia19/08/2022: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 026601/2022-DLC** Resolução nº 02/2020-SE PA 36616/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JULIANA MARIA CARVALHO ARAÚJO Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 152.624,16 Assinatura: 15/08/2022

**Por omissão do dia07/04/2023: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 013901/2023-DLC** Resolução Nº 02/2020-SE PA 18074/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ALECSANDRA RANDES VIEIRA 24843986895 Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Vigência 12 meses Valor: R\$116.148,48 Assinatura: 05/04/2023

**TERMO DE ADITAMENTO nº 06-027501/2019-DLC** CPS 027501/2019-DLC PA 62242/2018 Contratante: Sec. de Saúde Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A Objeto: Locação de veículos para remoção de cadáveres, sem motorista Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 10/06/2024 Valor: R\$ 261.442,44 Assinatura: 07/06/2023

**TERMO DE ADITAMENTO nº 01-013911/2023-SF06** ARP 013911/2023-SF06 PA 36433/2022 Compromissário: DZ7 COMERCIAL LTDA. Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. Finalidade: Alteração de marca do Item 1 de ANKY/ROFRAN FOODS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LACTEOS LTDA/SIF 0063/1011 para MULAC/LBM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS/SIF/DPOA nº 0004/5136. e Alteração de Razão Social do Compromissário Fornecedor de DZ7 COMERCIAL EIRELI. para DZ7 COMERCIAL LTDA. Assinatura: 29/06/2023

**TERMO DE ADITAMENTO nº 08-028501/2019-DLC** CPS 028501/2019-DLC PA 24088/2019 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: CDR PEDREIRA CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A Objeto: Serviços de recebimento e disposição final ambientalmente adequado de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Guarulhos. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 25/07/2024 Valor: R\$ 22.159.163,76 Assinatura: 04/07/2023

**TERMO DE ADITAMENTO nº 06-031101/2019-DLC** CPS 031101/2019-DLC PA 58124/2018 Contratante: Sec. para Assuntos de Segurança Pública Contratada: CONSULTVET CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA Objeto: Contratação de clínica veterinária com atendimento ambulatorial e hospitalar para cães do canil da Guarda Civil Municipal Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 12/07/2024 Valor: R\$ 38.839,20 Assinatura: 05/07/2023

**TERMO DE ADITAMENTO nº 02-046601/2021-DLC** CPS 046601/2021-DLC PA 2630/2020 Contratante: Sec. de Saúde Contratada: RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em expedição de controle de qualidade para equipamentos de raio-X de uso médico e odontológico Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por: 12 meses, até o dia 01/09/2024 Valor: R\$ 46.000,00 Assinatura: 11/07/2023

**TERMO DE ADITAMENTO nº 01-024301/2022-DLC** CF 024301/2022-DLC PA 38870/2021 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecimento de Sensor Enlite modelo MMT 7008A e outros materiais médico-hospitalares. Finalidade: Acréscimo de R\$ 6.520,00 em razão da inclusão de 2 unidades do modelo de transmissor GuardianLink3 MMT7810W1 e R\$23.976,00 em razão da inclusão de 12 unidades do modelo de sensor Guardian™ Sensor (3) - Sensor de Glicose - MMT-7020 (item 1) Valor: R\$ 2.973.441,00 Assinatura: 12/07/2023

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 016501/2022-DLC** PA 856/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de solução de segurança - Antivírus, Antispyware Finalidade: Reajuste de R\$ 9.664,50 e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 184.254,50 Assinatura: 03/07/2023

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 002701/2019-DLC** PA 11759/2018 Contratante: Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social Contratada: MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Locação de veículos em perfeitas condições de uso, com seguro, manutenção periódica, quilometragem livre, combustível e condutor. Finalidade: Reajuste de R\$ 38.442,24 e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 724.904,76 Assinatura: 11/07/2023

**Por omissão do dia19/08/2022: TERMO DE RESCISÃO nº 042/2022-DLC** CPS 026601/2022-DLC PA 36616/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JULIANA MARIA CARVALHO ARAÚJO Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: Rescisão Amigável, em razão da ampliação da capacidade interna do veículo, considerando que o acréscimo ultrapassa o limite estabelecido no §1º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 Assinatura: 15/08/2023

**Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:**

**PA 30625/2023** Contratante: Sec. de Educação Contratada: DEBORA DE ANDRADE TELLES OLIVEIRA ABDALA 30592170845 Objeto: Palestra Agosto Indígena com o tema Sabores Indígenas: Conhecer, valorizar e preservar Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento:15, 18, 21, 22 e 28/08/2023 Valor: R\$ 13.200,00 Data da Autorização e Ratificação: 11/07/2023

**Por omissão do dia12/05/2023: PA 36983/2022** Contratante: Sec. de Gestão Contratada: SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA LTDA. Objeto: Serviço de ensino superior para os cursos de Pedagogia e Psicologia na modalidade presencial em atendimento ao Programa Faculdade Guarulhos. Fundamento: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93 Vigência: 60 meses Valor: R\$ 417.392,64 Data da Autorização e Ratificação: 11/05/2023

**PA 33727/2023** Contratante: Sec. de Direitos Humanos Contratada: MAYANA HELLEN NUNES DA SILVA Objeto: Realização do curso Mulheres Negras no evento Semana da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 26/07/2023 Valor: R\$ 1.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 12/07/2023

**Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital, atend. o estabel. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs: 12 meses, contados da assinatura e Contratante PMG:**

**PA49346/21 ARP35711/23** Objeto: FORNECIMENTO DE DENTES PARA PRÓTESE Fornecedor: A. M. MOLITERNO LTDA Ass: 29/06/23 lote 1/1 dente inferior 2-d p/ confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 1033) placa biotone/dentsply/proc. importada/rms.: 10186370119 11,83 1/2 dente inferior 2-e para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 1034) placa biotone/dentsply/proc. importada/rms.: 10186370119 11,83 1/3 dente inferior 2-n para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 1035) placa biotone/dentsply/proc. importada/rms.: 10186370119 11,83 1/4 dente superior 2-d para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 1036) placa biotone/dentsply/proc. importada/rms.: 10186370119 11,83 1/5 dente superior 2-n para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 1037) cartela biotone/dentsply/proc. importada/rms.: 10186370119 11,83 1/6 dente superior 263 para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). Acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 1038) cartela biotone/dentsply/proc. importada/rms.: 10186370119 11,82 1/7 dente superior 3-m para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 1039) cartela biotone/dentsply/proc. importada/rms.: 10186370119 11,83 1/8 dente superior a-25 para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 1040) cartela biotone/dentsply/proc. importada/rms.: 10186370119 11,83 1/9 dente inferior 30-l para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 08 dentes. (código de uso interno 1041) cartela biotone/dentsply/proc. importada/rms.: 10186370119 11,83 1/10 dente inferior 30-m para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 08 dentes. (código de uso interno 1042) cartela biotone/dentsply/proc. importada/rms.: 10186370119 11,83 1/11 dente inferior 32-l para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). Acondicionados em placas com 08 dentes. (código de uso interno 1043) cartela biotone/dentsply/proc. importada/rms.: 10186370119 11,83 1/12 dente inferior 32-m para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 08 dentes. (código de uso interno 1044) cartela biotone/dentsply/proc. importada/rms.: 10186370119 11,83 1/13 dente superior 30-l para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 08 dentes. (código de uso interno 1045) cartela biotone/dentsply/proc. importada/rms.: 10186370119 11,83 1/14 dente superior 30-m para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 08 dentes. (código de uso interno 1046) cartela biotone/dentsply/proc. importada/rms.: 10186370119 11,82 1/15 dente superior 32-l para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 08 dentes. (código de uso interno 1047) cartela biotone/dentsply/proc. importada/rms.: 10186370119 11,81 1/16 dente superior 32-m para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). Acondicionados em placas com 08 dentes. (código de uso interno 1048) cartela biotone/dentsply/proc. importada/rms.: 10186370119 11,83 1/17 dente inferior 3-m para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 1049) cartela biotone/dentsply/proc. importada/rms.: 10186370119 11,82 1/18 dente inferior 46 para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 4408) cartela biotone/dentsply/proc. importada/rms.: 10186370119 11,82 1/19 dente inferior 26 para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked). acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 4409) cartela biotone/dentsply/proc. importada/

rms.: 10186370119, 11,83 1/20 dente superior 266 para confecção de prótese total ou parcial, cor 66 ou compatível, em resina de ligação cruzada (cross-linked), acondicionados em placas com 06 dentes. (código de uso interno 4476) cartela biotone/dentsply/proc. importada/rms.: 10186370119 11,83

**PA14205/23 ARP3611/23** Objeto: FORNECIMENTO DE EDTA, SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 23 CM X 4,5CM X 0,06MM E BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL Fornecedor: A. M. MOLITERNO LTDA Ass: 30/06/23 lote 2/2 edta de uso odontológico, indicado para auxiliar no alargamento e antisepsia de canais. contendo ácido etileno diamino tetracético dissódico. frasco com 20 ml. (código de uso interno 1244). frasco biodinâmica/biodinâmica/proc. nacional/rms.: 10298550072 4,78 3/3 saco plástico transparente 23 cm x 4,5cm x 0,06mm com medidas aproximadas de 23 cm de comprimento x 4,5 cm de largura x 0,06 mm de espessura, podendo variar + ou - 10 %. a apresentação deverá ser em pacotes com no mínimo 100 e no máximo 1.000 unidades, por embalagem. (código interno 2809 unidade segplast peça 4,5 cm x 22 cm/segplast/proc. nacional/rms.: isento 0,0180 4/4 babador impermeável descartável confecção ado em duas camadas, uma de papel e uma de plástico (atóxico). alto potencial de absorção, com dimensões: 30 a 33 x 40 a 47cm. indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. pacote com 100 unidades. (código de uso interno 7060) pacote hospflex branco/hospflex/proc. nacional/rms.: isento 15,11. **ARP36211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE Fornecedor: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Ass: 30/06/23 lote 1/1 óleo lubrificante mineral de baixa viscosidade, acompanhado de bico aplicador adaptável às canetas de alta e baixa rotação. embalagem em frasco spray com 200 ml. (código de uso interno 5011). frasco impla/impla/rms.: isento. 17,48 **PA6797/23 ARP35611/23** Objeto: FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO EXTERNO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Fornecedor: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA Ass: 29/06/23 lote 1/1 dispositivo externo para incontinência urinária medindo entre 21-25 mm de diâmetro confeccionado em látex e/ou silicone, hipoalergênico, em formato anatômico, com extremidade distal afunilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor de urina. o produto deverá obedecer à legislação vigente e possuir registro no ministério da saúde. (código de uso interno 1184) unidade uritex/innovatex industria de artefatos de borracha inovatex ltda./rms.: 80950310005/af. 8.18003.5/proc. nacional 1,64 1/2 dispositivo externo para incontinência urinária medindo entre 26-30 mm de diâmetro confeccionado em látex e/ou silicone, hipoalergênico, em formato anatômico, com extremidade distal afunilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor de urina. o produto deverá obedecer à legislação vigente e possuir registro no ministério da saúde. (código de uso interno 1185) unidade uritex/innovatex industria de artefatos de borracha inovatex ltda./rms.: 80950310005/af. 8.18003.5/proc. nacional 1,64 1/3 dispositivo externo para incontinência urinária medindo entre 31-35 mm de diâmetro confeccionado em látex e/ou silicone, hipoalergênico, em formato anatômico, com extremidade distal afunilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor de urina. O produto deverá obedecer à legislação vigente e possuir registro no ministério da saúde. (código de uso interno 1186) unidade uritex/innovatex industria de artefatos de borracha inovatex ltda./rms.: 80950310005/af. 8.18003.5/proc. nacional 1,64

**PA64631/22 ARP36011/23** Objeto: FORNECIMENTO DE EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO Fornecedor: SISPACK MEDICAL LTDA Ass: 30/06/23 lote 1/1 embalagem médico hospitalar tubular termoselável 100 mm x 100 m para esterilização de artigos médico-hospitalares, em autoclaves a vapor ou óxido de etileno; com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m2 e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliester e polipropileno), mínima de 54g/m2, resistente ao calor no mínimo 134 °C . ser isenta de furos, rasgos ou orifícios, de manchas, ou de rugas. com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de no mínimo 1cm2 de área, bordas com selagem em filetes com 9mm (variação de + ou - 10 % ) de largura em toda extensão. dimensões aprox. de 100 mm de largura. apresentação em rolo. apresentar na embalagem fabricação, número do lote, validade e registro no ms. deve atender a nbr 14.990 (código de uso interno 4835) rolo sispack/sispack medical/mod. bs10100/proc. brasil/rms.: isento 94,00 1/2 embalagem médico hospitalar tubular termoselável 300 mm x 100 m para esterilização de artigos médico-hospitalares, em autoclaves a vapor ou óxido de etileno; com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m2 e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliester e polipropileno), mínima de 54g/m2, resistente ao calor no mínimo 134 °C . ser isenta de furos, rasgos ou orifícios, de manchas, ou de rugas. com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de no mínimo 1cm2 de área, bordas com selagem em filetes com 9mm (variação de + ou - 10 % ) de largura em toda extensão. dimensões aprox. de 300mm de largura. apresentação em rolo. apresentar na embalagem fabricação, número do lote, validade e registro no ms. deve atender a nbr 14.990 (código de uso interno 3506). rolo sispack/sispack medical/mod. bs10100/proc. brasil/rms.: isento 280,00 1/3 embalagem médico hospitalar tubular termoselável 450 mm x 100 m - para esterilização de artigos médico-hospitalares, em autoclaves a vapor ou óxido de etileno; com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m2 e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliester e polipropileno), mínima de 54g/m2, resistente ao calor no mínimo 134 °C . ser isenta de furos, rasgos ou orifícios, de manchas, ou de rugas. com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de no mínimo 1cm2 de área, bordas com selagem em filetes com 9mm (variação de + ou - 10 % ) de largura em toda extensão. dimensões aprox. de 450mm de largura. apresentação em rolo. apresentar na embalagem fabricação, número do lote, validade e registro no ms. deve atender a nbr 14.990 (código de uso interno 1267). rolo sispack/sispack medical/mod. bs10100/proc. brasil/rms.: isento 493,00 1/4 embalagem médico hospitalar tubular termoselável 50 mm x 100 m para esterilização de artigos médico-hospitalares, em autoclaves a vapor ou óxido de etileno; com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60g/m2 e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliester e polipropileno), mínima de 54g/m2, resistente ao calor no mínimo 134 °C . ser isenta de furos, rasgos ou orifícios, de manchas, ou de rugas. com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de no mínimo 1cm2 de área, bordas com selagem em filetes com 9mm (variação de + ou - 10 % ) de largura em toda extensão. dimensões aprox. de 50 mm de largura. apresentação em rolo. apresentar na embalagem fabricação, número do lote, validade e registro no ms. deve atender a nbr 14.990 (código de uso interno 6291). rolo sispack/sispack medical/mod. bs10100/proc. brasil/rms.: isento 58,30

**PA46283/22 ARP34711/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO ANTISSEPTICA Fornecedor: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA Ass: 28/06/23 lote 2/2 25% - álcool etílico 70%. forma farmacêutica solução antisséptica. recomenda-se que contenha emolientes em sua formulação para evitar o ressecamento da pele. forma de apresentação almotolia/frasco contendo 100-120 ml. via de administração tópica. o produto deverá atender ao disposto na rdc-anvisa nº 199/2006 e suas atualizações. código interno: 6381. mililitro vic pharma/vic pharma industria e comércio ltda./proc. nacional/rms.: notificado rdc 199/2006 0,0284. **ARP34811/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO ANTISSEPTICA Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 28/06/23 lote 1/1 75% - álcool etílico 70%. forma farmacêutica solução antisséptica. recomenda-se que contenha emolientes em sua formulação para evitar o ressecamento da pele. forma de apresentação almotolia/frasco contendo 100-120 ml. via de administração tópica. o produto deverá atender ao disposto na rdc-anvisa nº 199/2006 e suas atualizações. código interno: 6381. mililitro riacol twist off rioquímica/proc. nacional/embalagem: cx/ 30 un./ rms.: notificado 0,0165

**PA48110/22ARP34911/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Fornecedor: DOCTORMED COMERCIAL LTDA Ass: 28/06/23 lote 2/1 25% - cateter intravenoso periférico 14g - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. com sistema de segurança que protege agulha/cateter: sistema que recolhe a parte metálica (ficando protegida). conector luer-lock translúcido. filtro hidrofóbico na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a nbriso 10555-5. calibre 14g. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente. embalado individualmente em material que permita a visualização do material, que promova barreira microbiana e abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso, constando externamente: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, lote, validade, registro no ministério da saúde (rms) (código de uso interno 697). unidade medix/wellmed international industries pvt. ltd./rms.: 80495510078 2,93 2/2 25% - cateter intravenoso periférico 16g - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. com sistema de segurança que protege agulha/cateter: sistema que recolhe a parte metálica (ficando protegida). conector luer-lock translúcido. filtro hidrofóbico na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a nbriso 10555-5. calibre 16g. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente. embalado individualmente em material que permita a visualização do material, que promova barreira microbiana e abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso, constando externamente: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, lote, validade, registro no ministério da saúde (rms) (código de uso interno 697). unidade medix/wellmed international industries pvt. ltd./rms.: 80495510078 2,93 2/4 25% - cateter intravenoso periférico 20 g - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. com sistema de segurança que protege agulha/cateter: sistema que recolhe a parte metálica (ficando protegida). conector luer-lock translúcido. filtro hidrofóbico na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a nbriso 10555-5. calibre 20g. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente. embalado individualmente em material que permita a visualização do material, que

promova barreira microbiana e abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso, constando externamente: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, lote, validade, registro no ministério da saúde (rms) (código de uso interno 699). unidade medix/wellmed international industries pvt. ltd./rms.: 80495510078 2,91 2/5 25% - cateter intravenoso periférico 22 g - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. com sistema de segurança que protege agulha/cateter: sistema que recolhe a parte metálica (ficando protegida).conector luer-lok translúcido. filtro hidrofóbico na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a nbriso 10555-5. calibre 22g. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente. embalado individualmente em material que permita a visualização do material, que promova barreira microbiana e abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso, constando externamente: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, lote, validade, registro no ministério da saúde (rms) (código de uso interno 700). unidade medix/wellmed international industries pvt. ltd./rms.: 80495510078 2,91 2/6 25% - cateter intravenoso periférico 24 g - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. com sistema de segurança que protege agulha/cateter: sistema que recolhe a parte metálica (ficando protegida).conector luer-lok translúcido. filtro hidrofóbico na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a nbriso 10555-5. calibre 24g. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente. embalado individualmente em material que permita a visualização do material, que promova barreira microbiana e abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso, constando externamente: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, lote, validade, registro no ministério da saúde (rms) (código de uso interno 701). unidade medix/wellmed international industries pvt. ltd./rms.: 80495510078 2,92 2/7 25% - cateter descartável para punção venosa periférica curto 24g neo. dispositivo intravenoso periférico de uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconizada com bisel triangulado e tri facetado; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. embalado individualmente em material que permita a visualização do material, que promova barreira microbiana e abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso, constando externamente: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, lote, validade, registro no ministério da saúde (rms) (código de uso interno 4767). unidade adva/poly medicare limited india/rms.: 10150470487 3,99. **ARP35011/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Fornecedor: PONTUAL COMERCIAL EIRELI Ass: 28/06/23 lote 1/1 75% - cateter intravenoso periférico 14g - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. com sistema de segurança que protege agulha/cateter: sistema que recolhe a parte metálica (ficando protegida). conector luer-lock translúcido. filtro hidrofóbico na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a nbriso 10555-5. calibre 14g. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente. embalado individualmente em material que permita a visualização do material, que promova barreira microbiana e abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso, constando externamente: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, lote, validade, registro no ministério da saúde (rms) (código de uso interno 696). unidade healthcath autosaf/harsoria health care pvt. ltd. india/rms.: 81325990033 4,20 1/2 75% - cateter intravenoso periférico 16g - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. com sistema de segurança que protege agulha/cateter: sistema que recolhe a parte metálica (ficando protegida). conector luer-lock translúcido. filtro hidrofóbico na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a nbriso 10555-5. calibre 16g. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente. embalado individualmente em material que permita a visualização do material, que promova barreira microbiana e abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso, constando externamente: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, lote, validade, registro no ministério da saúde (rms) (código de uso interno 697). unidade healthcath autosaf/harsoria health care pvt. ltd. india/rms.: 81325990033 4,20 1/3 75% - cateter intravenoso periférico 18g - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. com sistema de segurança que protege agulha/cateter: sistema que recolhe a parte metálica (ficando protegida). conector luer-lok translúcido. filtro hidrofóbico na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a nbriso 10555-5. calibre 18g. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente. embalado individualmente em material que permita a visualização do material, que promova barreira microbiana e abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso, constando externamente: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, lote, validade, registro no ministério da saúde (rms) (código de uso interno 698). unidade healthcath autosaf/harsoria health care pvt. ltd. india/rms.: 81325990033 4,20 1/4 75% - cateter intravenoso periférico 20 g - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. com sistema de segurança que protege agulha/cateter: sistema que recolhe a parte metálica (ficando protegida). conector luer-lok translúcido. filtro hidrofóbico na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a nbriso 10555-5. calibre 20g. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente. embalado individualmente em material que permita a visualização do material, que promova barreira microbiana e abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso, constando externamente: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, lote, validade, registro no ministério da saúde (rms) (código de uso interno 699). unidade healthcath autosaf/harsoria health care pvt. ltd. india/rms.: 81325990033 4,20 1/5 75% - cateter intravenoso periférico 22 g - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. com sistema de segurança que protege agulha/cateter: sistema que recolhe a parte metálica (ficando protegida).conector luer-lok translúcido. filtro hidrofóbico na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a nbriso 10555-5. calibre 22g. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente. embalado individualmente em material que permita a visualização do material, que promova barreira microbiana e abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso, constando externamente: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, lote, validade, registro no ministério da saúde (rms) (código de uso interno 700). unidade healthcath autosaf/harsoria health care pvt. ltd. india/rms.: 81325990033 4,20 1/6 75% - cateter intravenoso periférico 24 g - cateter p/ acesso venoso periférico, em poliuretano, com agulha siliconizada com ponta atraumática e trifacetada, cânula em poliuretano com tiras radiopacos flexível, câmara p/ visualização do sangue, transparente. com sistema de segurança que protege agulha/cateter: sistema que recolhe a parte metálica (ficando protegida).conector luer-lok translúcido. filtro hidrofóbico na câmara de refluxo, padronização de cores de acordo com a nbriso 10555-5. calibre 24g. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente. embalado individualmente em material que permita a visualização do material, que promova barreira microbiana e abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso, constando externamente: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, lote, validade, registro no ministério da saúde (rms) (código de uso interno 701). unidade healthcath autosaf/harsoria health care pvt. ltd. india/rms.: 81325990033 4,20 1/7 75% - cateter descartável para punção venosa periférica curto 24g neo. dispositivo intravenoso periférico de uso único, estéril, descartável, constituído por agulha siliconizada com bisel triangulado e tri facetado; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. embalado individualmente em material que permita a visualização do material, que promova barreira microbiana e abertura asséptica de transferência, de modo a garantir a integridade do produto até o momento de uso, constando externamente: dados do produto, fabricante, tipo de esterilização, lote, validade, registro no ministério da saúde (rms) (código de uso interno 4767). unidade adva neo/poly medicare limited india/rms.: 10150470487 4,50

**PA17478/23 ARP37011/23** Objeto: IVERMECTINA - 6MG - COMPRIMIDO SIMPLES Fornecedor: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 04/07/23 lote 1/1 ivermectina 6mg forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 5107 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido. Unidade genérico vitamedic - cx c/ 500 cp - rms: 1039201670039 0,6479

**PA46285/22 ARP35911/23** Objeto: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DESINFETANTE À BASE DE BIGUANIDA POLIMÉRICA Fornecedor: RECOMMED PRESTACAO DE SERVIÇOS E VENDAS LTDA Ass: 30/06/23 lote 1/1 solução desinfetante à base de biguanida polimérica + quaternário de amônio. solução de uso hospitalar para limpeza e desinfecção de superfícies fixas. o produto deve apresentar eficácia frente a bactérias gram-positivas, gram-negativas, micobactérias, vírus, fungos e outros micro-organismos resistentes. biodegradável, inodoro, solúvel em água, não inflamável e não volátil. compatível com metais, aço inoxidável, borracha, plásticos e acrílicos, sem provocar mancha na superfície após o uso. produto com baixa toxicidade, não irritante ocular e dérmico. forma de apresentação: frasco ou galão com capacidade de 1 a 2 l. - caso o produto necessite de diluição, devem ser fornecidos diluidores/ dispositivos manuais, que garantam concentrações precisas para atividade como desinfetante. - o fornecimento dos diluidores/dispositivos manuais serão em forma de comodato ou bonificação, na quantidade de 200 unidades. estes só poderão ser retirados após o fim do estoque do produto nas unidades de saúde. - após a diluição, a estabilidade da solução deve ser de no mínimo 30 dias. - cada 1 litro do produto concentrado deverá gerar até 500 litros diluídos. - deverão ser fornecidos até 400 borrifadores (envio como bonificação), com a identificação do produto químico no rótulo. código interno: 4482. unidade: litro diluído litro optigerm ppt - 2x2/oleak/emb.: galão de 2 litros com diluidor no próprio galão/proc. nacional/rms.: 310030106 1,19 **PA29121/22 ARP34111/23** Objeto: FORNECIMENTO DE COLHER PARA ARROZ, CONCHA, ESCUMADEIRA, FACA DE CARNE E FACA DE LEGUMES/FRUTAS Fornecedor: CASA DO ALUMÍNIO LTDA Ass: 21/06/23 lote 3/1 colher para arroz: em aço inox, material resistente, com cabo de polipropileno. medida aproximada: comprimento: de 32 cm unidade original 15,50 3/2 concha: em aço inox (aisi304 ou 430); polida, sem rebarbas, cabo em polipropileno. capacidade aproximada: 100 ml. Unidade original 14,50 3/3 escumadeira: disco com área perfurada em chapa de alumínio com orla não perfurada; cabo em polipropileno. medidas aproximadas: comprimento do

cabo: 36 cm unidade original 13,00 3/4 faca de carne: de uso profissional, corte fio liso; lâmina em aço inoxidável, com cabo confeccionado em polipropileno; medidas aproximadas: comprimento: 339 mm espessura: 3 mm largura: 64 mm altura: 25 mm unidade original 30,00 3/5 faca de legumes/frutas de uso profissional, corte fio liso, lâmina em aço inoxidável, com cabo confeccionado em polipropileno medidas aproximadas: comprimento: 21cm unidade original 5,60

**PA64607/22 ARP36311/23** Objeto: FORNECIMENTO DE NITROFURANTOÍNA DE 100 MG - COMPRIMIDO Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Ass: 03/07/23 lote 1/1 nitrofurantoina 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. Código interno: 5226 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade macrodantina/cosmed/brainfarma/mantecorp/rms.: 1781707870026/val. 24 meses/afe.: 1.04397.7/apres. cx / 12 bl x 12 ca 0,3950

**PA27383/21 ARP35811/23** Objeto: FORNECIMENTO DE FARINHA DE MANDIOCA E FUBÁ DE MILHO Fornecedor: SUPERNOVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Ass: 30/06/23 lote 1/1 farinha de mandioca quilo mani/ind. de prod. de mandioca santa lucia ltda./val. 12 meses 6,99 2/2 fubá de milho do tipo mimoso quilo xodomilho/louis dryfus company/val. 6 meses 3,11

**PA42596/22 ARP35111/23** Objeto: FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA SORO ESTRUTURA Fornecedor: ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Ass: 29/06/23 lote 4/4 suporte para soro estrutura: estrutura vertical e móvel - haste tubular em aço inox, manopla em abs, base em polipropileno. pés e ganchos: 4 pes fixos, 4 ganchos suporte de soro em aço inox. dimensões: diâmetro da base: 450 mm a 500 mm, suporte altura mínima 1300mm e altura máxima 1950mm. acompanha: garantia mínima de 12 meses. Unidade fm moveis/ al equipamentos/alvara 81130990002 157,14. **ARP35211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO E INFANTIL Fornecedor: HUBNET E-COMMERCE LTDA Ass: 29/06/23 lote 10/10 balança antropométrica adulto configuração: eletrônica. capacidade para até 200 kg, com precisão e divisões a cada 50g. estrutura: em chapa de aço carbono, na cor branca. display: em lcd ou led com backlight, com 06 dígitos, fixado na coluna superior da balança. propriedade: com zeragem automática a cada pesagem, com função tara. régua antropométrica: em alumínio medindo 100 cm a 201 cm com graduações mínimas de 5cm. plataforma: com piso em material antiderrapante em toda a superfície da plataforma, medindo 40cm c x 30 cm l (com tolerância de 10 cm). pés: antiderrapantes e reguláveis para nivelamento. alimentação: 127/220v, 60hz. acompanha: instalação, treinamento, garantia de 12 meses. Unidade welmy/mod. w200a 870,00 11/11 balança antropométrica infantil configuração: eletrônica, capacidade para até 15 kg, com precisão e divisões a cada 05 gramas. display: em lcd ou led com backlight, com 06 dígitos, fixado na coluna superior da balança. cobertura: em abs, na cor branca. propriedade: com zeragem automática a cada pesagem, com função tara. régua antropométrica: com escala antropométrica na concha. nivelamento: com sistema de nivelamento. alimentação: 127/220v, 60 Hz. acompanha: instalação, treinamento e garantia de 12 meses. Unidade welmy/mod. baby15 610,00. **ARP35311/23** Objeto: FORNECIMENTO DE BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESO E BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL Fornecedor: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA Ass: 29/06/23 lote 12/12 balança antropométrica obeso configuração: eletrônica. capacidade para até 300 kg, com precisão e divisões a cada 50g. estrutura: em chapa de aço carbono, na cor branca. display: em lcd ou led com backlight, com 06 dígitos, fixado na coluna superior da balança. propriedade: com zeragem automática a cada pesagem, com função tara. régua antropométrica: em alumínio medindo 105 cm a 201 cm com graduações mínimas de 5cm. plataforma: com piso em material antiderrapante em toda a superfície da plataforma, medindo 40cm c x 30 cm l (com tolerância de 10 cm). pés: antiderrapantes e reguláveis para nivelamento. alimentação: 127/220v, 60hz. acompanha: instalação, treinamento, garantia de 12 meses. Unidade lider/mod. p300c/proc. nacional/certificado aprovada e aferida pelo ipem/imetro. 850,0000 13/13 balança digital portátil estrutura: estrutura em aço - peso líquido balança: máximo 6kg. capacidade: 200 kg - alça para transporte. display: digital de cristal líquido (lcd) de 4 a 6 dígitos. propriedade: desligamento automático e manual. zeragem automática. pés: pés antiderrapantes. alimentação: bateria interna. acompanha: manual técnico e garantia mínima de 12 meses. Unidade lider/mod. p200m/proc. nacional/certificado aprovada e aferida pelo ipem/imetro. 910,0000. **ARP35411/23** Objeto: FORNECIMENTO DE BIOMBO 3 BANDEIRAS E ESCADA DE 2 DEGRAUS Fornecedor: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA Ass: 29/06/23 lote 3/3 biombo 3 bandeiras estrutura em aço inox com tratamento anti-ferruginoso. faces: com 03 faces giratórias. acabamento: com revestimento em pvc. dimensões: 185 cm x 175 cm (com tolerância de 10 cm). rodízios: provido de rodízios. garantia de 12 meses. Unidade foyomed/salutem s.0100.o 603,56 14/14 escada de 2 degraus estrutura: estrutura em aço com armação em tubos redondos, esmaltada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante e pés com ponteiros de borracha. pés: com ponteiros de borrachas antiderrapantes. acompanha: garantia mínima de 12 meses. Unidade foyomed/salutem s.0470.a 130,32. **ARP35511/23** Objeto: FORNECIMENTO DE BANQUETA INOX, ESTETOSCÓPIO INFANTIL E ADULTO Fornecedor: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA Ass: 29/06/23 lote 1/1 banqueta em aço inox estrutura em aço inox com tratamento antiferruginoso; assento giratório sem rebarbas ou cantos vivos medindo no mínimo 30 cm de circunferência; apoio de pés com apoio para os pés em tubo redondo em aço inox; rodízios provido de rodízios; garantia de 12 meses unidade força medica/mod. fm 6005 438,50 8/8 estetoscópio infantil tipo: auscultador duplo ajustável; em liga de alumínio. tubo: em y único em pvc. olivas: em silicone. haste: com acabamento escovado. diafragma: medindo aproximadamente 3,5 de diâmetro. acompanha: 02 jogos de olivas, 02 diafragmas e garantia de 12 meses. Unidade premium mod. estdpew/wenzhou/anvisa 80275310082 32,20 9/9 estetoscópio adulto tipo: auscultador duplo ajustável; em liga de alumínio. tubo: em y único em pvc. olivas: em silicone. haste: com acabamento escovado. diafragma: medindo aproximadamente 4,4 de diâmetro. Acompanha: 02 jogos de olivas, 02 diafragmas e garantia de 12 meses. Unidade premium mod. estdupl olimagc memsimp/wenzhou/anvisa 80275310082 62,10

**PA9951/23 ARP36411/23** Objeto: (75% - LOTE 1) FORNECIMENTO DE ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG E 20 MG Fornecedor: CIMED INDUSTRIA S.A Ass: 03/07/23 lote 1/1 75% - enalapril, maleato 20 mg. Forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1270 unidade: cápsula /comprimido /comprimido revestido/drágea. Unidade maleato de enalapril 20 mg/generico/cimed/rms.: 1048100980163/proc.nacional/apres. cx/c/ 25 blisteres x 20 comprimidos 0,0400 6/6 enalapril, maleato 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1269 unidade: cápsula /comprimido /comprimido revestido/drágea. Unidade maleato de enalapril 10 mg/generico/cimed/rms.: 1048100980147/proc.nacional/apres. cx/c/ 25 blisteres x 20 comprimidos 0,0300. **ARP36511/23** Objeto: FORNECIMENTO DE ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - COMPRIMIDO Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Ass: 03/07/23 lote 3/3 ácido acetilsalicílico 100 mg. forma farmacêutica cápsula /comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 34 unidade: cápsula /comprimido /comprimido revestido/drágea. Unidade dormec/imec/rms 1425900060081/apres. cx / 50 str x 10cp/val. 24 meses/proc. nacional 0,0360. **ARP36611/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ENALAPRIL, MALEATO 20 MG - COMPRIMIDO Fornecedor: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 03/07/23 lote 2/2 25% - enalapril, maleato 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. Código interno: 1270 unidade: cápsula / comprimido /comprimido revestido/drágea. Unidade sanvappress/hipolabor/apres. cx / 500 cp/rms.: 1134302110042 0,0510. **ARP36711/23** Objeto: FORNECIMENTO DE ISSORBINA, MONONITRATO 20 MG - COMPRIMIDO Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Ass: 03/07/23 lote 7/7 isossorbida, mononitrato 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1908 unidade: cápsula /comprimido /comprimido revestido/drágea. Unidade mononitrato de isossorbina g/zydus/rms 1565100080032/apres. 10 blt / 10 cp cx / 100 cp/origem india/cod. ggrm 536200703113116/cod. br. 0273400 0,1479. **ARP36811/23** Objeto: FORNECIMENTO DE DOXAZOSINA, MESLATO 2 MG, LEVOTIROXINA 25 MCG, 50 MCG E 100 MCG Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 03/07/23 lote 5/5 doxazosina, mesilato 2 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 7282 unidade: cápsula /comprimido /comprimido revestido/drágea. Unidade doxazosina/generico/ ems/apres. cx / 30 cp/proc. nacional/rms.: 1023507540098/alf.: 30049079 0,0710 8/8 levotiroxina 100 mcg. forma farmacêutica cápsula /comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2018 unidade: cápsula /comprimido /comprimido revestido/drágea. Unidade euthyrox/merck/rms.: 1008902020707/proc. importado/apres. cx / 50 cp/alf.: 30043981 0,1480 9/9 levotiroxina 25 mcg. forma farmacêutica cápsula /comprimido /comprimido revestido /drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2019 unidade: cápsula /comprimido /comprimido revestido/drágea. Unidade euthyrox/merck/rms.: 1008902020618/proc. importado/apres. cx / 50 cp/alf.: 30043981 0,1350 10/10 levotiroxina 50 mcg. forma farmacêutica cápsula /comprimido /comprimido revestido /drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2020 unidade: cápsula /comprimido /comprimido revestido/drágea. Unidade euthyrox/merck/rms.: 1008902020642/proc. importado/apres. cx / 50 cp/alf.: 30043981 0,1890. **ARP36911/23** Objeto: FORNECIMENTO DE AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG - COMPRIMIDO Fornecedor: PORTAL LTDA Ass: 03/07/23 lote 4/4 amiodarona, cloridrato 200 mg. forma farmacêutica cápsula /comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 279 unidade: cápsula /comprimido /comprimido revestido/drágea. Unidade cloridrato de amiodarona/generico/ranbaxy/rms.: 1235201890055/apres. cx / 500 cp/proc. india 0,3400

**Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art. 15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG: PA15166/22 ARP43811/22** Objeto: fornecimento de cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml) de 250ml Fornecedor: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 10/10/22 lote 1/1; cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml), forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa/frasco contendo 250 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 829 unidade: bolsa/frasco; unidade; jp fisiológico/jp indústria/apres. bolsa/ frasco contendo 250ml em sistema fechado/rms 1049100180165; 5,51. **ARP43911/22** Objeto: fornecimento de cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml) de 500ml Fornecedor: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E

ODONTOLÓGICOS EIRELI Ass: 10/10/22 lote 2/2; cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa/frasco contendo 500 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 830 unidade: bolsa/frasco; unidade; cloreto de sódio jp fisiológico/jp industria farmaceutica s/a/apres. bolsa/ frasco contendo 500ml em sistema fechado/proc. nacional/rms 104910070; 7,29

**PA17541/22 ARP44011/22** Objeto: fornecimento de carbonato de cálcio 1.250 mg Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI Ass: 13/10/22 lote 1/1; carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a 500mg de cálcio elementar).forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 4293 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea obrigatório registro ou notificação simplificada de medicamento junto ao ministério da saúde.; unidade; nesh calcio/medicamen biotech nunesfarma/emb. cx / 200 cpr/rms.: 1.1795.0004.002.4; 0,3953

**PA8781/22 ARP44111/22** Objeto: FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO AUTOSSUSTENTADO EM ALUMÍNIO Fornecedor: USIFER - TERMO CONEXOES LTDA Ass: 14/10/22 lote 1/1; cabo multiplexado autossustentado em alumínio, formação (2x1x10+10mm²) triplex, constituído de 2 fases 10 mm² e neutro 10mm²; metro; sulminas/cmr; 2,99 2/2; cabo multiplexado autossustentado em alumínio, formação (2x1x16+16mm²) triplex, constituído de 2 fases 16 mm² e neutro 16mm²; metro; sulminas/cmr; 4,71 3/3; cabo multiplexado autossustentado em alumínio, formação (2x1x25+25mm²) triplex, constituído de 2 fases 25 mm² e neutro 25mm²; metro; sulminas/cmr; 7,12

**PA11109/22 ARP1211/23** Objeto: fornecimento de placas de sinalização em ps branco de 4mm Fornecedor: JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA Ass: 09/01/23 lote 2/2; placa de sinalização em ps branco de 4mm, adesivada com impressão digital colorida de alta qualidade em uma face, com os cantos arredondados, furação e botões com prolongadores/espaçador ores em inox ou alumínio, parafusos e buchas para 4 pontos de fixação; metro quadrado; minas brasil; 159,72. **ARP1311/23** Objeto: fornecimento de placas de sinalização em ps branco de 2mm Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA Ass: 09/01/23 lote 1/ 1; Placa de sinalização em ps branco de 2mm, adesivada com impressão digital colorida de alta qualidade em uma face, com os cantos arredondados e fita dupla face no verso para fixação.; Metro quadrado; Própria; 84,90

**PA26403/22 ARP1411/23** Objeto: fornecimento de equipo para bombas e infusão macrogotas Fornecedor: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Ass: 16/01/23 lote 1/1 equipo para bomba de infusão macrogotas: simples para bomba de infusão volumétrica de soluções intravenosas; ponta perfurante, com anel de vedação; câmara gotejadora flexível macrogotas com filtro bacteriológico de entrada de ar estéril; tubo com 2,50 metros de comprimento (podendo variar em 20%); priming com no mínimo 14ml; tubo conector, intermediário de silicone; com injetor tipo y; com um injetor lateral de látex, ajustável aos cateteres e torneirinhas; sem vazamento e resistente a fluxo de pressão; pinça rolete; conector luer lock. fabricado em pvc transparente, atóxico. embalagem individual, estéril. a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. (código de uso interno 1293).unidade samtronic/samtronic indústria e comércio ltda./proc. brasil/modelo: equipo milset® em 0421 0000/rms.: 10188530058 23,00 1/2 equipo para bomba de infusão macrogotas fotossensível: com aproximadamente 2,50 metros de comprimento (podendo variar 20%); priming com no mínimo 14ml; com câmara gotejadora flexível macrogotas com filtro bacteriológico de entrada de ar estéril; conector luer lock, tubo conector, intermediário de silicone; com injetor tipo y; fotossensível; ponta perfurante, com anel de vedação; com protetor; conexão e ajuste preciso em bolsas plásticas; com um injetor lateral de látex, ajustável aos cateteres e torneirinhas; sem vazamento e resistente a fluxo de pressão. fabricado em pvc transparente, atóxico e fotoprotetor; embalagem individual, estéril. a apresentação do produto devesa obedecer à legislação atual vigente. (código de uso interno 1294).unidade samtronic/samtronic indústria e comércio ltda./proc. brasil/modelo: equipo milset® em 0422 0000/rms.: 10188530059 24,00

**PA28024/22 ARP1511/23** Objeto: 75% - fornecimento de dieta enteral ou oral Fornecedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA Ass: 16/01/23 lote 1/1 75% - alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral em pó para crianças de até 10 anos de idade. pode ser usado como nutrição total ou como suplemento nutricional. com dha e ara, prebióticos e probióticos, normocalórica e normoproteica na diluição padrão. distribuição energética: carboidratos: 50 a 60 %vct, proteínas: 10 a 15% vct, lipídios: 30 a 35% vct. sem glúten. sabor: baunilha. apresentação: em pó. embalagem lata. apresentar registro ministério da saúde. produto deverá seguir portaria vigente e atualizações. (código de uso interno 7205) grama pediasure complete/abbott/rms 4.7432.0342.001.2/proc. cingapura/cod. alfandegario 2106.90.90/sabor baunilha/emb. lata 400 gr/val. 24 meses 0,1800. **ARP1611/23** Objeto: 25% - fornecimento de dieta enteral ou oral Fornecedor: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI Ass: 16/01/23 lote 2/2 25% - alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral em pó para crianças de até 10 anos de idade. pode ser usado como nutrição total ou como suplemento nutricional. com dha e ara, prebióticos e probióticos, normocalórica e normoproteica na diluição padrão. distribuição energética: carboidratos: 50 a 60 %vct, proteínas: 10 a 15% vct, lipídios: 30 a 35% vct. sem glúten. sabor: baunilha. apresentação: em pó. embalagem lata. apresentar registro ministério da saúde. produto deverá seguir portaria vigente e atualizações. (código de uso interno 7205) grama pediasure complete/abbott/rms 4.7432.0342.001.2/proc. cingapura/cod. alfandegario 2106.90.90/sabor baunilha/emb. lata 400 gr/val. 24 meses 0,1832

**PA43016/22 ARP1711/23** Objeto: fornecimento de diazepam 10 mg Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A Ass: 16/01/23 lote 3/3 diazepam 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip contendo 10, 15, 20 ou 30 unidades ou embalagem fracionável conforme rdc nº 80/16.. via de administração oral código interno: 1090 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.unidade uni diazepam/união quimical/rms.: 1049701470044/apres. 10 blisteres / 20 cps/proc. nacional 0,0700. **ARP1811/23** Objeto: fornecimento de biperideno 2mg, clorpromazina 25 mg, fenobarbital 4% (40mg/ml) e levomepromazina 25 mg Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 16/01/23 lote 1/1 biperideno 2mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip contendo 10 ou 20 unidades. via de administração oral. código interno: 443 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade cinetol/cristália/rms 1029800960045/apres. caixa / 20 bl. x 10 comp./val. 36 meses/proc. nacional 0,2100 2/2 clorpromazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 843 unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade longactil/cristália/ rms 1029802260229/proc. nacional/val. 24 meses/apres. cx / 20bl x 10 cp 0,2100 4/4 fenobarbital 4% (40mg/ml). forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 1522 frasco fenocris/cristália/similar/rms.: 1029800160030/proc. nacional/val. 24 meses/apres. cx / 10 fr x 20 ml 3,90 5/5 levomepromazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2012 unidade: cápsula /comprimido/comprimido revestido/drágea Unidade levozine /cristália/rms.: 1029800280141/proc. nacional/val. 24 meses/apres. cx / 20 bls x 10 xcomp 0,3600

**PA62348/22 ARP22211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE IOGURTES DIVERSOS Fornecedor: SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Ass: 13/04/23 lote 1/1 iogurte com preparado de morango parcialmente desnatado frasco frutap/crisbom 2,95 1/2 iogurte com preparado de frutas vermelhas parcialmente desnatado frasco frutap/frutap 2,95 1/3 iogurte com preparado de salada de frutas parcialmente desnatado frasco frutap/frutap 2,95 1/4 iogurte com preparado de açaí com banana parcialmente desnatado frasco frutap/frutap 2,95 1/5 iogurte desnatado com preparado de morango zero lactose frasco frutap/frutap 3,05 1/6 iogurte natural frasco frutap/frutap 3,15

**PA49317/22 ARP22311/23** Objeto: (ITEM 1 - 75%) - FORNECIMENTO DE ESPAÇADOR AEROCÂMARA INFANTIL E ADULTO Fornecedor: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA Ass: 13/04/23 lote 1/1 75% - espaçador aerocâmara infantil. finalidade: administração de aerossóis inalatórios e inalação de broncodilatadores. especificações: encaixe tipo universal, bocal com válvula unidirecional, reservatório rígido translúcido com volume a partir de 120 ml, lavável e com possibilidade de abertura para higienização completa e máscara em material flexível (tamanho de 0 a 2 anos) com formato anatômico e atóxico. embalagem individual conforme praxe do fabricante. obrigatório registro no ministério da saúde. código interno: 6703 conjunto g tech/taian dalu medical/modelo: g tech clear (espgtinpy)/procedência: importado china/apresentação: 1 espaçador/1 mascara infantil/ validade do produto: indeterminada/rms.: 80275310056 14,20 3/3 espaçador aerocâmara adulto. finalidade: administração de aerossóis inalatórios e inalação de broncodilatadores. especificações: encaixe tipo universal, bocal com válvula unidirecional, reservatório rígido translúcido com volume a partir de 120 ml, lavável e com possibilidade de abertura para higienização completa e máscara em material flexível (tamanho adulto) com formato anatômico e atóxico. embalagem individual conforme praxe do fabricante. obrigatório registro no ministério da saúde. código interno: 7208 conjunto g tech/taian dalu medical/modelo: g tech clear (espgtaiyv)/procedência: importado china/apresentação: 1 espaçador/1 mascara adulto e infantil/validade do produto: indeterminada/rms.: 80275310056 13,90. **ARP22411/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ESPAÇADOR AEROCÂMARA INFANTIL Fornecedor: MASTERMED COMERCIAL LTDA Ass: 13/04/23 lote 2/2 25% - espaçador aerocâmara infantil. finalidade: administração de aerossóis inalatórios e inalação de broncodilatadores. especificações: encaixe tipo universal, bocal com válvula unidirecional, reservatório rígido translúcido com volume a partir de 120 ml, lavável e com possibilidade de abertura para higienização completa e máscara em material flexível (tamanho de 0 a 2 anos) com formato anatômico e atóxico. embalagem individual conforme praxe do fabricante. obrigatório registro no ministério da saúde. código interno: 6703 conjunto maxx chamber/rsmcd ltda./modelo: infantil/procedência: brasil/embalagem: caixa com 50 unidades/rms.: 80470750002 21,88

**PA13331/22 ARP22511/23** Objeto: FORNECIMENTO DE MISTURA PRONTA PARA PÃO FRANCÊS E FERMENTO BIOLÓGICO Fornecedor: LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA Ass: 13/04/23 lote 5/1 mistura pronta para pão francês quilo corina 4,69 5/2 fermento biológico quilo fleischmann 40,94. **ARP22611/23** Objeto: FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO Fornecedor: R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA Ass: 13/04/23 lote 1/1 leite em pó integral e instantâneo quilo danki/proc. nacional 34,75 **PA61331/22 ARP22711/23** Objeto: FORNECIMENTO DE GLICOSE 50% (50 MG/100 ML) Fornecedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 14/04/23 lote 1/1 glicose 50% (50 mg/100 ml). forma farmacêutica solução injetável estéril. forma de apresentação ampola contendo 10 ml. via de administração intravenosa. código interno: 1788 ampola glicose 50%/samtec/apres: 10 ml cx 200 amp/ rms.: 1559200060047 0,5988

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.





ANA CAROLINE RODRIGUES DE ALMEIDA	4013494-6	001	0101	006	08:00	ARTHUR BRITO FERNANDES	3981673-7	001	0101	010	08:00
ANA CAROLYNE RESTA DE OLIVEIRA	4044314-0	001	0101	006	08:00	ARTHUR CARVALHO DE SOUZA DIAS	3994413-1	001	0101	010	08:00
ANA CLARA DOS REIS NASCIMENTO	4357903-5	001	0101	006	08:00	ARTHUR DAVI KIKUMITI BARROS	4109007-1	001	0101	010	08:00
ANA CLARA MOURA DE BRITO	3970463-7	001	0101	006	08:00	ARTHUR FERNANDES REIS	4164136-1	001	0101	010	08:00
ANA CLAUDIA DA SILVA SOARES	4212016-0	001	0101	006	08:00	ARTHUR SOTERO DA SILVA	4350394-2	001	0101	010	08:00
ANA CLAUDIA DE FREITAS	4042685-8	001	0101	006	08:00	ARTUR DA SILVA ALVES	4215864-8	001	0101	010	08:00
ANA CLAUDIA SUARES DE LIMA GARCIA	4084542-7	001	0101	006	08:00	ARTUR HIROSHI CALDEIRA SATO	4208674-4	002	0101	001	14:00
ANA CRISTINA DINIZ	4374781-7	001	0101	006	08:00	ARY ITAUA FERNANDES DE OLIVEIRA	4381353-4	001	0101	010	08:00
ANA JULIA DOMINGOS DE SOUZA	4036746-0	001	0101	006	08:00	AUGUSTO ALVES RIBEIRO	4037569-2	001	0101	010	08:00
ANA JULIA WASSER FREIRE SILVA	4011204-7	001	0101	006	08:00	AUGUSTO ARANTES DA COSTA	4353751-0	001	0101	010	08:00
ANA KELLY CAMPOS BARBOSA RUIS	4374349-8	001	0101	006	08:00	AUGUSTO CARDOSO E SILVA MOUTA	4275179-9	001	0101	010	08:00
ANA LUCIA BATISTA FIUZA	4007632-6	001	0101	006	08:00	AUGUSTO CEZAR BRARETO COURA	4017177-9	001	0101	010	08:00
ANA LUISA COSTA MENDES	3998649-7	001	0101	006	08:00	AUGUSTO OLIVEIRA MESSIAS	4084410-2	001	0101	010	08:00
ANA LUIZA DA SILVA SANTOS	4052645-3	001	0101	006	08:00	AULY RIBEIRO DE CARVALHO	4262934-9	001	0101	010	08:00
ANA LUIZA PAES DE MELO	4163818-2	001	0101	006	08:00	AURILEIDE ALVES DA SILVA	3962656-3	001	0101	010	08:00
ANA LUIZA RIBEIRO DE SÁ	4051841-8	001	0101	006	08:00	AURINEIDE NUNES MARTINS	4090890-9	001	0101	010	08:00
ANA LUIZA RODRIGUES DE MENEZES	4029011-5	001	0101	006	08:00	AURO ALEXANDRE CASTRO FILHO	4021555-5	001	0101	010	08:00
ANA MARIA MIGUEL	3981672-9	001	0101	006	08:00	AYALLA MIRANDA DE OLIVEIRA	4081287-1	001	0101	010	08:00
ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	4253258-2	001	0101	006	08:00	AYLA CAVALCANTI NOGUEIRA	4137355-3	001	0101	010	08:00
ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	4159341-3	001	0101	006	08:00	AYLA DO NASCIMENTO GUERRA	4316789-6	001	0101	010	08:00
ANA PAULA DE LIMA	4019919-3	001	0101	006	08:00	AYSLA ALECSANDRA ANDRADE	3968264-1	001	0101	010	08:00
ANA PAULA GONCALVES	4365759-1	001	0101	006	08:00	BALTAZAR HENRIQUE RAMOS CHAVES	4370728-9	001	0101	010	08:00
ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	4126511-4	001	0101	006	08:00	BARBARA ANDRADE SANTANA	4026604-4	001	0101	010	08:00
ANA PAULA PEREIRA DE MOURA	4316247-9	001	0101	006	08:00	BARBARA SANTANA DE CASTRO	4049950-2	001	0101	010	08:00
ANA PAULA SANTOS	4378603-0	001	0101	006	08:00	BARBARA SCAGLIA AMA	4273555-6	001	0101	010	08:00
ANA PAULA SOARES CADAMURO	4376413-4	001	0101	006	08:00	BARBARA SOUSA CANDIDO DA SILVA	4069228-0	001	0101	010	08:00
ANA RAFAELA BRITO DOS SANTOS	4166919-3	001	0101	007	08:00	BARBARA STHERFANY DE SOUZA FERREIRA	3974980-0	001	0101	010	08:00
ANA RITA BARBOSA	4022182-2	001	0101	007	08:00	BARBARA VIEIRA VASCONCELOS	4102779-5	001	0101	011	08:00
ANDERSON ALEXANDRE TIBERIO DA SILVA	4096664-0	001	0101	007	08:00	BEATRICE MICHELA FASCIANA	4011079-6	001	0101	011	08:00
ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS ANTUNES	4019927-4	001	0101	007	08:00	BEATRIZ ALVES COUTO DA SILVA	4290409-9	001	0101	011	08:00
ANDERSON CARLOS CAVALCANTE DOS SANTOS	4047972-2	001	0101	007	08:00	BEATRIZ CAROLINE DA SILVA	3962642-3	001	0101	011	08:00
ANDERSON DE SOUZA LACERDA	4083012-8	001	0101	007	08:00	BEATRIZ CORREA SILVA	3964027-2	001	0101	011	08:00
ANDERSON DOS SANTOS LUCENA	4200660-0	001	0101	007	08:00	BEATRIZ COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	4287222-7	001	0101	011	08:00
ANDERSON JOSE DA SILVA	3965769-8	001	0101	007	08:00	BEATRIZ CRISTINA TERRA DE AQUINO	4231684-7	001	0101	011	08:00
ANDERSON LUZ PARZIALE RODRIGUES	4008715-8	001	0101	007	08:00	BEATRIZ DA SILVA BARRETO CABRAL	4294416-3	001	0101	011	08:00
ANDERSON MONTEIRO DA SILVA	4175454-9	001	0101	007	08:00	BEATRIZ DALDOSSO FELIPPE	4028572-3	001	0101	011	08:00
ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	4362589-4	001	0101	007	08:00	BEATRIZ DOS SANTOS CARNEIRO	3992600-1	001	0101	011	08:00
ANDERSON VIANA DOS SANTOS	4249617-9	001	0101	007	08:00	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	3971296-6	001	0101	011	08:00
ANDRE AKIRA MIYASATO	3966135-0	001	0101	007	08:00	BEATRIZ DOS SANTOS TOMEI	4053750-1	001	0101	011	08:00
ANDRE CONCEICAO GOMES	4025622-7	001	0101	007	08:00	BEATRIZ LETICIA BAPTISTA DE LIMA	4242492-5	001	0101	011	08:00
ANDRE DE LIMA ALBUQUERQUE	3963540-6	001	0101	007	08:00	BEATRIZ MOTA CARVALHO	4280369-1	001	0101	011	08:00
ANDRE DO NASCIMENTO SILVA	4376684-6	001	0101	007	08:00	BEATRIZ NOGUEIRA DA SILVA	4186138-8	001	0101	011	08:00
ANDRE DOS SANTOS	3968355-9	001	0101	007	08:00	BEATRIZ PEIXINHO SILVA	4017242-2	001	0101	011	08:00
ANDRE DOS SANTOS LUZ	4367736-3	001	0101	007	08:00	BEATRIZ PRANA RIBEIRO	4117456-9	001	0101	011	08:00
ANDRE KRAPP PEREIRA	4049910-3	001	0101	007	08:00	BEATRIZ ROSA REY	4023426-6	001	0101	011	08:00
ANDRE LOBO DE ALMEIDA	4324780-6	001	0101	007	08:00	BEATRIZ SANTOS DE ALENCAR	4015685-0	001	0101	011	08:00
ANDRE LUIS PINTO TAVARES	4010728-0	001	0101	007	08:00	BEATRIZ SEVERO GODOI	4016884-0	001	0101	011	08:00
ANDRE MAURICIO BUENO	4222663-5	001	0101	007	08:00	BEATRIZ SILVA DE LIMA	4103906-8	001	0101	011	08:00
ANDRE MIKIO KONDO	4017352-6	002	0101	001	14:00	BEATRIZ VENANCIO DO NASCIMENTO	4090321-4	001	0101	011	08:00
ANDRE ROGERIO QUEIROZ RIBEIRO DE SOUZA	4307122-8	001	0101	007	08:00	BEATRIZ VENTURA	3962151-0	001	0101	011	08:00
ANDRE SANTOS COIMBRA SILVESTRE	4000429-5	001	0101	007	08:00	BEATRIZ VIEIRA SILVA SANTOS	4085157-5	001	0101	011	08:00
ANDRE SILVA DE ANDRADE MELO	4369840-9	001	0101	007	08:00	BEATRIZ HERNANDEZ DE OLIVEIRA	4206443-0	001	0101	011	08:00
ANDRE SOARES PONTES	4102764-7	001	0101	007	08:00	BENEDITO MARCOS DE QUEIROZ FERREIRA	4232201-4	001	0101	011	08:00
ANDREA ALVES ARAUJO BARBOSA	4380597-3	001	0101	007	08:00	BENTO ALVES LIMA	4012086-4	001	0101	011	08:00
ANDREA DE MORAES	4022624-7	001	0101	007	08:00	BENTO ELEUTERIO FERREIRA NETO	4176201-0	001	0101	011	08:00
ANDREA DE SOUZA CAVALHEIRO	4011001-0	001	0101	007	08:00	BERNADETE SANTOS DE ARAUJO	4323275-2	001	0101	011	08:00
ANDREA DIAS DA SILVA SANTOS	4122348-9	001	0101	007	08:00	BERNARDO SANTANA ROSA	4003760-6	001	0101	011	08:00
ANDREA KALINE GONCALVES DA SILVA	4006527-8	001	0101	008	08:00	BIANCA CLARICE DOS SANTOS	4081432-7	001	0101	012	08:00
ANDREA PAPERINI	4243480-7	001	0101	008	08:00	BIANCA CORREA AVELINO DA MATTA	4148706-0	001	0101	012	08:00
ANDREA TAVARES PONGELUPPE LIMA	3988852-5	001	0101	008	08:00	BIANCA CRISTINA JULIAO	3962583-4	001	0101	012	08:00
ANDREI ALVES DA SILVA	4360668-7	001	0101	008	08:00	BIANCA DANTAS DE OLIVEIRA	4288777-1	001	0101	012	08:00
ANDREIA AMARO CUNHA	4376892-0	001	0101	008	08:00	BIANCA DE ANDRADE SENA	4089904-7	001	0101	012	08:00
ANDREIA CARLA GOMES ROSA SOUZA	4026367-3	001	0101	008	08:00	BIANCA FERNANDES SILVA SANTANA	3976378-1	001	0101	012	08:00
ANDREIA DIAS DE SOUZA MORAES	4264068-7	001	0101	008	08:00	BIANCA FERREIRA SILVA	4002330-3	001	0101	012	08:00
ANDREIA DOS SANTOS GOMES	4011452-0	001	0101	008	08:00	BIANCA GOIS DE FARIA	4037587-0	001	0101	012	08:00
ANDREIA RODRIGUES DA COSTA	4291001-3	001	0101	008	08:00	BIANCA GUEDES DOS SANTOS	3963268-7	001	0101	012	08:00
ANDRESSA ALVES PENHA	3962299-1	001	0101	008	08:00	BIANCA HELENA DE SOUSA SANTOS	4351368-9	001	0101	012	08:00
ANDRESSA DE SOUZA NUNES PIRES	4238692-6	001	0101	008	08:00	BIANCA MACEDO DE LIMA	4360050-6	001	0101	012	08:00
ANDRESSA DE SOUZA VIANA	3996532-5	001	0101	008	08:00	BIANCA MARQUES DE OLIVEIRA	4000282-9	001	0101	012	08:00
ANDRESSA NASCIMENTO SILVA	4029159-6	001	0101	008	08:00	BIANCA MENDES ROMERO SOARES	4094658-4	001	0101	012	08:00
ANDRESSA RODRIGUES NUNES	4365525-4	001	0101	008	08:00	BIANCA MORGADO BENIGNO	4180562-3	001	0101	012	08:00
ANDRESSA SOARES DE OLIVEIRA	4182990-5	001	0101	008	08:00	BRAYAN ADEOLA RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	4067295-6	001	0101	012	08:00
ANDREW AGNALDO PRAZERES DA SILVA	4333556-0	001	0101	008	08:00	BRENDA AREIAS GUEDES	4015609-5	001	0101	012	08:00
ANDREW ARAUJO DA HORA	3963434-5	001	0101	008	08:00	BRENDA DE OLIVEIRA CARLOS	4189190-2	001	0101	012	08:00
ANDREZA LIMA BENJAMIM	4009242-9	001	0101	008	08:00	BRENDA FREDERICO TARROCO	4269889-8	001	0101	012	08:00
ANDREZZA MICHAELA NASCIMENTO SILVA	4121186-3	001	0101	008	08:00	BRENNO ALMEIDA CARDOSO	4155016-1	001	0101	012	08:00
ANGELA AFFONSO	3975168-6	001	0101	008	08:00	BRENO DE OLIVEIRA LEAO	4111876-6	001	0101	012	08:00
ANGELICA RODRIGUES DA SILVA	3991459-3	001	0101	008	08:00	BRIAN HIDEKI ANDRADE HASEGAWA	4185251-6	001	0101	012	08:00
ANIBAL LOURENCO DA SILVA NETO	4216911-9	001	0101	008	08:00	BRUNA BOTELHO SILVA	4194861-0	001	0101	012	08:00
ANIELE ANDRADE DOS SANTOS	4106702-9	001	0101	008	08:00	BRUNA BUENO TOLEDO RODRIGUES	4001711-7	001	0101	012	08:00
ANISIO DE ARANTES GONCALVES	4309693-0	001	0101	008	08:00	BRUNA CARDOSO DOS SANTOS	4027751-8	001	0101	012	08:00
ANITA DA COSTA RAFAEL	4066764-2	001	0101	008	08:00	BRUNA CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	4227057-0	001	0101	012	08:00
ANNA BARBARA MOREIRA E FARIA	4086330-1	001	0101	008	08:00	BRUNA CRUZ MONTEIRO	4252198-0	001	0101	012	08:00
ANNA CAROLINE DE OLIVEIRA DIAS BUENO	4044599-2	001	0101	008	08:00	BRUNA DANIELE BISPO DA SILVA	4269338-1	001	0101	012	08:00
ANNA KATHARYNA FRAZAO	4118547-1	001	0101	008	08:00	BRUNA DE OLIVEIRA MAPA	3966216-0	001	0101	012	08:00
ANNA LUIZA LOGI SILVA	4291825-1	001	0101	008	08:00	BRUNA DE SOUZA VIEIRA	4362212-7	001	0101	012	08:00
ANNY BEATRIZ SILVA COELH	4049315-6	001	0101	008	08:00	BRUNA FIGUEIREDO COSTA	3992098-4	001	0101	012	08:00
ANTAO ELIAS DA SILVA	4023257-3	001	0101	009	08:00	BRUNA LUIZA DA SILVA	4160979-4	001	0101	013	08:00
ANTHONY BARBOSA PEREIRA	4378898-0	001	0101	009	08:00	BRUNA MARIA DOURADO DOS SANTOS	4012186-0	001	0101	013	08:00
ANTONIA CLEIDE PEREIRA DA SILVA	4021973-9	001	0101	009	08:00	BRUNA MELCHOR CORTES VAES	3965850-3	001	0101	013	08:00
ANTONIA EDILENE PEREIRA SEVERO	3978804-0	001	0101	009	08:00	BRUNA MENDES GODOI	3982934-0	001	0101	013	08:00
ANTONIA EUNICE DE ARAUJO ALBERTO	4370122-1	001	0101	009	08:00	BRUNA MODESTO PERDICHIZZI	4114039-7	001	0101	013	08:00
ANTONIA MARCELINA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	4159365-0	001	0101	009	08:00	BRUNA NUNES DE OLIVEIRA	4022878-9	001	0101	013	08:00
ANTONIA MARLENE DE LIMA	3984928-7	001	0101	009	0						

CAIQUE MOREIRA CARVALHO	4367115-2	001	0101	014	08:00	CRISLAN DE SOUSA LIMA	4010368-4	001	0102	005	08:00
CAMILA ALINE DE SOUZA MARQUES	4318070-1	001	0101	014	08:00	CRISTIAN RICARDO DE SOUZA FILHO	4153681-9	001	0102	005	08:00
CAMILA APARECIDA CERQUEIRA	4091426-7	001	0101	014	08:00	CRISTIAN SILVA VIEIRA	4051825-6	001	0102	005	08:00
CAMILA APARECIDA DE CASTRO SOARES PAIXAO	4082310-5	001	0101	014	08:00	CRISTIANA SOARES BISPO DA SILVA	4294767-7	001	0102	005	08:00
CAMILA BATISTA	3968210-2	001	0101	014	08:00	CRISTIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS PEREIRA	4077523-2	001	0102	005	08:00
CAMILA CARLA SANTOS FERNANDES	4261276-4	001	0101	014	08:00	CRISTIANE DE JESUS QUARESMA	4001604-8	001	0102	005	08:00
CAMILA DA SILVA FLORES	3991318-0	001	0101	014	08:00	CRISTIANE DE SOUZA MARIA SANTOS	3993553-1	001	0102	005	08:00
CAMILA DO NASCIMENTO GOMES	4188473-6	001	0101	014	08:00	CRISTIANE DIAS GONCALVES	4027446-2	001	0102	005	08:00
CAMILA DO VALLE ASSIS	4236786-7	001	0101	014	08:00	CRISTIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	4158130-0	001	0102	005	08:00
CAMILA DOS SANTOS BARROS	4263098-3	001	0101	014	08:00	CRISTIANE FURTADO DE JESUS SOUSA	4005094-7	001	0102	005	08:00
CAMILA FERREIRA ALVES	4363533-4	001	0101	014	08:00	CRISTIANE MALVINA DA SILVA SANTOS	4368703-2	001	0102	005	08:00
CAMILA FRAGA DE ARAUJO	4289312-7	001	0101	014	08:00	CRISTIANE PEREIRA DA MATA	4292099-0	001	0102	005	08:00
CAMILA MARCELINO DE MORAES	4173001-1	001	0101	014	08:00	CRISTIANE SCHEFER SILVEIRA	4232159-0	001	0102	005	08:00
CAMILA MARIA CHECA GAZIRO	4012274-3	001	0101	014	08:00	CRISTIANO FREITAS DA SILVA	4010096-0	001	0102	005	08:00
CAMILA OLIVEIRA SANTANA	4012605-6	001	0101	014	08:00	CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA	4214312-8	001	0102	006	08:00
CAMILA PEREIRA	4197909-5	001	0101	014	08:00	CRISTIANO RIBEIRO DE AMORIM PIMENTEL	4109101-9	001	0102	006	08:00
CAMILA RAMOS DA SILVA	4224326-2	001	0101	014	08:00	CRISTINA DIAS LIMA	4155996-7	001	0102	006	08:00
CAMILA SENEDESE FERREIRA	4067556-4	001	0101	014	08:00	CRISTINA LOPES DA COSTA	3998881-3	001	0102	006	08:00
CAMILA SILVA MENDES	3987504-0	001	0101	014	08:00	CRISTINA OLIVEIRA PINTO	4233461-6	001	0102	006	08:00
CAMILA SILVA SIQUEIRA	4149750-3	001	0101	014	08:00	CRISTINA SANTOS PEREIRA	4056543-2	001	0102	006	08:00
CAMILA VIEIRA WINTER	3962644-0	001	0101	014	08:00	CRISTINA SANTOS SILVA	4133593-7	001	0102	006	08:00
CAMILIA XAVIER MARQUES	4231043-1	001	0101	014	08:00	CRISTINA SHIRAIISHI	4295946-2	001	0102	006	08:00
CAMILY GARCIA MORAES	4158509-7	001	0101	014	08:00	CYNTHIA MICHELE BARBOSA DE LIRA	4159287-5	001	0102	006	08:00
CARINA CAFASSO MOREIRA	3966990-4	001	0101	014	08:00	DAFFNE RIANEIA DE LIMA SENA	4028511-1	001	0102	006	08:00
CARINA DE CARVALHO RODRIGUES	4339758-1	001	0101	014	08:00	DAIANA OLIVEIRA COSTA	4207917-9	001	0102	006	08:00
CARLA APARECIDA ARAUJO BRAZ	3979914-0	001	0102	001	08:00	DAIANE APARECIDA MULLER DE OLIVEIRA	4330843-0	001	0102	006	08:00
CARLA GABRIELA CAMILLO MARQUES	4313049-6	001	0102	001	08:00	DAIANE DE FREITAS SILVA	4012397-9	001	0102	006	08:00
CARLA MARIA KORTZ TOLEDO RODRIGUES	4073222-3	001	0102	001	08:00	DAIANE DE MOURA FERREIRA	4260813-9	001	0102	006	08:00
CARLA NAFTALI ANDRADE ROCHA	4071479-9	001	0102	001	08:00	DAIANE DOS SANTOS SILVA	4302966-3	001	0102	006	08:00
CARLA OLIVEIRA MAGGI	4192022-8	001	0102	001	08:00	DAIANE GONCALVES ANDRADE	4334977-3	001	0102	006	08:00
CARLA PAULOS BISPO	4097455-3	001	0102	001	08:00	DAIANE MARCELINO BELIZARIO	4020928-8	001	0102	006	08:00
CARLA RENATA MARCELINO	4368698-2	001	0102	001	08:00	DAIANI ERIKA PINHEIRO	4381247-3	001	0102	006	08:00
CARLA VASCONCELOS BESSA	4179370-6	001	0102	001	08:00	DAIANY BRAZ DA SILVA	4174583-3	001	0102	006	08:00
CARLIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	3985982-7	001	0102	001	08:00	DAISY SOUSA DE CARVALHO	4152804-2	001	0102	006	08:00
CARLLA VASCONCELOS TAVORA	4085891-0	001	0102	001	08:00	DALILA SILVA DO AMARAL	4072868-4	001	0102	006	08:00
CARLOS ALBERTO DE SOUZA BRASIL	4249481-8	001	0102	001	08:00	DANIEL ALVES DOS SANTOS CAMPOS	4021955-0	001	0102	006	08:00
CARLOS ANTONIO DE LIMA	4118269-3	001	0102	001	08:00	DANIEL AMARO DO SANTOS	4348203-1	001	0102	006	08:00
CARLOS EDUARDO FELIX PAIM DA SILVA	4136869-0	001	0102	001	08:00	DANIEL CELESTINO ALVES DOS SANTOS	4266306-7	001	0102	006	08:00
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ISRAEL	4027234-6	001	0102	001	08:00	DANIEL DA SILVA ALVES	4079719-8	001	0102	006	08:00
CARLOS ROBERTO ALVES BENEVIDES	4299486-1	001	0102	001	08:00	DANIEL DE ASSIS LIMA	4007508-7	001	0102	006	08:00
CARLOS ROBERTO DE CAMARGO	4312681-2	001	0102	001	08:00	DANIEL DE OLIVEIRA GONCALVES PASSOS	4001440-1	001	0102	006	08:00
CARLOS ROGERIO DE LUCENA	4010440-0	001	0102	001	08:00	DANIEL DOS SANTOS SILVA	4361800-6	001	0102	006	08:00
CARLOS VITOR DOS SANTOS RIBEIRO	4024727-9	001	0102	001	08:00	DANIEL GERMANO DE SOUZA	4259716-1	001	0102	006	08:00
CARLOS ZALBERTO BARCELOS	4253599-9	002	0101	001	14:00	DANIEL GONCALVES DA SILVA	3966482-1	002	0101	001	14:00
CAROLAI FERREIRA DOS SANTOS	4231657-0	001	0102	001	08:00	DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS	4016906-5	001	0102	006	08:00
CAROLINA BENTO DO CARMO	4012064-3	001	0102	001	08:00	DANIEL JOSE DE LIMA FILHO	4370465-4	001	0102	007	08:00
CAROLINA BRUGIONI DE MEDEIROS	4291549-0	001	0102	002	08:00	DANIEL MAFFRA DE OLIVEIRA	4284657-9	001	0102	007	08:00
CAROLINA CORREIA DOS REIS	4369473-0	001	0102	002	08:00	DANIEL MARCOLINO DA SILVA	4201703-3	001	0102	007	08:00
CAROLINA DE SOUZA NASCIMENTO	3962801-9	001	0102	002	08:00	DANIEL MENEZES SANTOS	4353034-6	001	0102	007	08:00
CAROLINA DO CARMO OLIVEIRA	4177084-6	001	0102	002	08:00	DANIEL QUIRINO DOS SANTOS	4060405-5	001	0102	007	08:00
CAROLINA DUARTE FERRARI	4027867-0	001	0102	002	08:00	DANIEL SILVA FERREIRA	4028418-2	001	0102	007	08:00
CAROLINA RUFINO ARAUJO	3968416-4	001	0102	002	08:00	DANIEL SOUZA SANTOS	4010796-5	001	0102	007	08:00
CAROLINA SCHRAVINATO DOS SANTOS OTERO	4158945-9	001	0102	002	08:00	DANIEL TONELLI	4188126-5	001	0102	007	08:00
CAROLINA SOUSA BRITO	4269994-0	001	0102	002	08:00	DANIELA ALVES DA COSTA	4345903-0	001	0102	007	08:00
CAROLINA ZANETTI DE PAULA	4354907-1	001	0102	002	08:00	DANIELA ALVES DE ALENCAR	4182571-3	001	0102	007	08:00
CAROLINE APARECIDA CASSIA DE CASTRO	4371924-4	001	0102	002	08:00	DANIELA APARECIDA GHIROTTI LUCAS	3970389-4	002	0101	001	14:00
CAROLINE LUCAS MORAES	4132077-8	001	0102	002	08:00	DANIELA APARECIDA NUNES COSTA	4191897-5	001	0102	007	08:00
CAROLINE PEREIRA ALQUATI	4203494-9	001	0102	002	08:00	DANIELA ARGOLLO PADILHA DE OLIVEIRA	3992934-5	001	0102	007	08:00
CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	4322517-9	001	0102	002	08:00	DANIELA CARVALHO DOS SANTOS	4379814-4	001	0102	007	08:00
CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	4320998-0	001	0102	002	08:00	DANIELA CRISTINA NUNES	4006097-7	001	0102	007	08:00
CAROLINE SOUZA MUNIZ	4220973-0	001	0102	002	08:00	DANIELA DA SILVA SOUZA	3964124-4	001	0102	007	08:00
CAROLINE VENCESLAU LINS	4026294-4	001	0102	002	08:00	DANIELA FERAZ MENDES	3991247-7	001	0102	007	08:00
CASSIA DOS SANTOS FRANCO ARRUDA	3964500-2	001	0102	002	08:00	DANIELA GARCIA DE ANDRADE	4275452-6	001	0102	007	08:00
CASSIA RIBEIRO COSTA NILO	4064461-8	001	0102	002	08:00	DANIELA LIMA DE ANDRADE COSTA	4368797-0	002	0101	001	14:00
CASSIEL DOS SANTOS BARCELOS	4253264-7	001	0102	002	08:00	DANIELA LIRIAN NAGAMATI	4172622-7	001	0101	001	08:00
CATHERINE VIEIRA MARQUES	4026583-8	001	0102	002	08:00	DANIELA LIRIAN NAGAMATI	4172594-8	002	0101	001	14:00
CAUE BOTELHO DE CARVALHO	4248537-1	001	0102	003	08:00	DANIELA SANCHES BELLO	3965457-5	001	0102	007	08:00
CECILIA FERREIRA DA SILVA	3965184-3	001	0102	003	08:00	DANIELA TENORIO SILVA	4127215-3	001	0102	007	08:00
CECILIA VIEIRA DE ALMEIDA	4031627-0	001	0102	003	08:00	DANIELE DOS SANTOS DAS CHAGAS ROSA	4378778-9	001	0102	007	08:00
CELIA DE LOURDES MACIEL DO NASCIMENTO	4039884-6	001	0102	003	08:00	DANIELE IRINEU DA SILVA	3977287-0	001	0102	007	08:00
CELIA REGINA DE OLIVEIRA MARCOS	4189823-0	001	0102	003	08:00	DANIELE OLIVEIRA MACHADO	4047644-8	001	0102	007	08:00
CELINE SOUZA ROSA VIEIRA	3964582-7	001	0102	003	08:00	DANIELE REGINA SILVERIO	4295263-8	001	0102	007	08:00
CELIO ANTONIO DA COSTA	4243427-0	001	0102	003	08:00	DANIELE SARTORI FONSECA DO NASCIMENTO	4292613-0	001	0102	007	08:00
CELSON ANTONIO DOS SANTOS	4249462-1	001	0102	003	08:00	DANIELE THAISA DA SILVA	4005818-2	001	0102	007	08:00
CELSON MAXIMILIANO SOUZA FRAGA	3993971-5	001	0102	003	08:00	DANIELLA DE LIMA LEITE	3972294-5	001	0102	007	08:00
CELSON YUKIO DOTO ARIMITSU	4289578-2	001	0102	003	08:00	DANIELLE KAROLINE DE MELO PEREIRA	3980128-4	001	0102	007	08:00
CESAR AUGUSTO NASCIMENTO CRUZ	4004989-2	001	0102	003	08:00	DANIELLE MONTEIRO VIEIRA	4123009-4	001	0102	007	08:00
CESAR LUIS THEIS	4025792-4	001	0102	003	08:00	DANIELLE SILVA DE ALMEIDA	4361818-9	001	0102	007	08:00
CHALINE CRUZ DE AZEVEDO	4007430-7	001	0102	003	08:00	DANIELLE SOARES DE ARAUJO	4364869-0	001	0102	007	08:00
CHRISTIANE PATRICIA COSMO POLICICIO	4365786-9	001	0102	003	08:00	DANIELLE TEIXEIRA DE CASTRO	4081031-3	001	0102	008	08:00
CIBELE ALENCAR DE SOUSA	4040217-7	001	0102	003	08:00	DANIELLE VIANA SEGURA DA SILVA	4329103-1	001	0102	008	08:00
CIBELE AYO SCHMIEDECKE	4207300-6	001	0102	003	08:00	DANIELLE ZACARIAS AVEIRO PRUMUCENA	3965187-8	001	0102	008	08:00
CIBELE EVELYN DE MELO SILVA	3969994-3	001	0102	003	08:00	DANIELY BATISTA DE SOUZA SOUTO	4036844-0	001	0102	008	08:00
CILENE MACEDO SANTOS	4169609-3	001	0102	003	08:00	DANIELY EVELIN TEIXEIRA DA SILVA	3963474-4	001	0102	008	08:00
CINTHIA SAMPAIO OLIVEIRA CALIXTER	4085922-3	001	0102	003	08:00	DANILO ALMEIDA DE MORAIS	4261684-0	001	0102	008	08:00
CINTIA BRAS DE SOUSA SILVA	4185733-0	001	0102	003	08:00	DANILO DOS REIS MIRANDA	4322088-6	001	0102	008	08:00
CINTIA DA SILVA	4270702-1	001	0102	004	08:00	DANILO HOLANDA LEITE	4354969-1	001	0102	008	08:00
CINTIA DE SOUZA VALADAO FRANCE	4377691-4	001	0102	004	08:00	DANILO NAOKI MIYASAKA	4378209-4	001	0102	008	08:00
CINTIA SOUZA DE JESUS	3991848-3	001	0102	004	08:00	DANILO NASCIMENTO DA CUNHA	4342714-6	001	0102	008	08:00
CIRLEI APARECIDA DE SOUZA GOMES	3970654-0	001	0102	004	08:00	DANILO RODRIGUES BEZERRA	4027342-3	001	0102	008	08:00
CIRO NUNES FRAGA NETO	4239327-2	001	0102	004	08:00	DANILO VIEIRA DA SILVA	4135779-5	001	0102	008	08:00
CLARA CLARICE DOS SANTOS	4084261-4	001	0102	004	08:00	DANILO WELLINGTON DE SOUZA MONTEIRO	3973943-0	001	0102	008	08:00
CLARA GIOVANNI PEDROSA	4293426-5	001	0102	004	08:00	DANUBIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	3993467-5	001	0102	008	08:00
CLAUDENILSON ALVES DA SILVA	3981896-9	001	0102	004							



DENIS SOUZA SAO PEDRO	4365102-0	001	0102	009	08:00	ELLEN ALVES DOS REIS	4099940-8	001	0102	013	08:00
DENISE APARECIDA RODRIGUES LEMES	4160481-4	001	0102	009	08:00	ELLEN CRISTINA DA SILVA	4303302-4	001	0102	013	08:00
DENISE BENITE ROSSI	4361750-6	001	0102	009	08:00	ELLEN REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	4063284-9	001	0102	013	08:00
DENISE BLANCO TRIANA FLORENTINO	3962967-8	001	0102	009	08:00	ELOISA DE OLIVEIRA CABRAL	3978311-1	001	0102	013	08:00
DENISE CAVALCANTE KOCH	4016816-6	001	0102	009	08:00	ELOISA GONCALVES ACCIOLI	4309866-5	001	0102	013	08:00
DENISE ELAINE DO VALE GABRIEL	4315232-5	001	0102	009	08:00	ELOISE DA SILVA SOUSA	4073007-7	001	0102	013	08:00
DENISE FELIX FERREIRA	4061301-1	001	0102	009	08:00	ELTON ANTONIO FIRMINO	3969868-8	001	0102	013	08:00
DENISE NAOMI MIYASHIRO	4012990-0	001	0102	009	08:00	ELTON FERNANDES VIANA	4063801-4	001	0102	013	08:00
DENISE QUEIROZ ROCHA	4133436-1	001	0102	009	08:00	ELVIS SANTOS CONCEICAO	4361791-3	001	0102	013	08:00
DENIZE RAFAEL DA LUZ	4150339-2	002	0101	001	14:00	ELVYS VICENTE MENEZES	4380815-8	001	0102	013	08:00
DENNIS DOS SANTOS CUNHA	4135242-4	001	0102	009	08:00	EMELY DE LIMA	4338148-0	001	0102	013	08:00
DENNYS VINICIUS SANTOS ALMEIDA	3964129-5	001	0102	009	08:00	EMERSON DA SILVA OLIVEIRA	4004288-0	001	0102	013	08:00
DERICK JUN FAGUNDES SUZUKI	4228585-2	001	0102	009	08:00	EMERSON DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	4105133-5	001	0102	013	08:00
DEYBSON DIEGO DE MIRANDA	4096665-8	001	0102	009	08:00	EMERSON DE MEDEIROS E BRITO	4353439-2	001	0102	013	08:00
DIEGO DOS SANTOS	4056438-0	001	0102	009	08:00	EMERSON DESTRO VELLEINICK FILHO	4016950-2	001	0102	013	08:00
DIEGO FERNANDES DE MEDEIROS	4252396-6	001	0102	009	08:00	EMERSON OLIVEIRA CAMPOS	4105700-7	001	0102	013	08:00
DIEGO GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA	4005760-7	001	0102	009	08:00	EMERSON PINHEIRO BRAGA	4370544-8	001	0102	013	08:00
DIEGO KAUE OLIVEIRA	4006010-1	001	0102	009	08:00	EMERSON RIBEIRO DA SILVA	4109224-4	001	0102	013	08:00
DIEGO LEAL COSTA	3983493-0	001	0102	010	08:00	EMILLYN FERREIRA DA SILVA	4112341-7	001	0102	014	08:00
DIEGO LUIZ PELLIZZON	4311482-2	001	0102	010	08:00	EMILLYN JUSTICIA DOS SANTOS	3962259-2	001	0102	014	08:00
DIEGO MARANHO ALVARENGA	4206173-3	001	0102	010	08:00	EMILY CAROLINE DE VASCONCELOS	4380734-8	001	0102	014	08:00
DIEGO NOBRE COELHO	4238072-3	001	0102	010	08:00	EMILY CRISTINI GONCALVES DA SILVA	3963251-2	001	0102	014	08:00
DIEGO RODRIGUES NUNES	4362054-0	001	0102	010	08:00	EMILY CRISTINA LEMOS DE FARIAS	4342118-0	001	0102	014	08:00
DIEGO RODRIGUES SECCO	4158371-0	001	0102	010	08:00	ENOS NEVES COELHO DE ANDRADE	4317231-8	002	0101	001	14:00
DIESSICA PEREIRA BATALHA	4004121-2	001	0102	010	08:00	ENZO ALDANA GONCALVES	4214575-9	001	0102	014	08:00
DILVANI MARINI DE OLIVEIRA	3964030-2	001	0102	010	08:00	ERIC CEMINALDO DOS SANTOS	4001511-4	001	0102	014	08:00
DIMAS HENRIQUE DE ARAUJO	4309218-7	001	0102	010	08:00	ERIC FONSECA ROCHA	3962297-5	001	0102	014	08:00
DIMITRI MARQUES DE CASTRO	4070505-6	001	0102	010	08:00	ERIC MAURICIO TAKASHI SATO	4380302-4	002	0101	001	14:00
DINA RODRIGUES GOMES PEDROSO	4135645-4	001	0102	010	08:00	ERIC SOUZA DOS ANJOS	4379170-0	001	0102	014	08:00
DIOGO DOS ANJOS SILVA	4030026-9	001	0102	010	08:00	ERICA ANGELICA DE OLIVEIRA	4075680-7	001	0102	014	08:00
DIOGO MANDU CUSTODIO	4124928-3	001	0102	010	08:00	ERICA CECILIA COELHO DE OLIVEIRA COSTA LOBO	4016841-7	001	0102	014	08:00
DJALMA HOTTON SA HUNGARO ISABEL	4138279-0	001	0102	010	08:00	ERICA CRISTINA RODRIGUES	4158519-4	001	0102	014	08:00
DOREIDY XAVIER DE CAMPOS	3970412-2	001	0102	010	08:00	ERICA FELIX DA SILVA	4248840-0	001	0102	014	08:00
DOUGLAS DE SOUSA SILVA	4114759-6	001	0102	010	08:00	ERICA MARIA DA SILVA	4264303-1	001	0102	014	08:00
DOUGLAS LOPES POMPEU	4269030-7	001	0102	010	08:00	ERICA YOSHIKO IKAWA	4185244-3	001	0102	014	08:00
DOUGLAS MUNIZ SILVA	4177559-7	001	0102	010	08:00	ERICK LEON MACEDO AGIZ	4380014-9	001	0102	014	08:00
DOUGLAS SILVESTRE COSTA FILHO	4087132-0	001	0102	010	08:00	ERICK MARCOS LOPES BATISTA	4264560-3	001	0102	014	08:00
DULCINEIA APARECIDA DE PAULA	3978213-1	001	0102	010	08:00	ERICK MARQUES DA SILVA	4304878-1	001	0102	014	08:00
DYENIFER CAROLINE DA SILVA	4203018-8	001	0102	010	08:00	ERICK RODRIGUES BRITO DE FARIAS	4309669-7	002	0101	001	14:00
EDER ALMEIDA COZER	4006690-8	001	0102	010	08:00	ERICK SILVA DE AGUIAR	4089472-0	001	0102	014	08:00
EDER MARIANO DE SOUSA	4248402-2	001	0102	010	08:00	ERICK VASQUES MATIAS GALACCI	4007301-7	001	0102	014	08:00
EDER RODRIGO ANDREZ	4243442-4	001	0102	010	08:00	ERIKA FLAVIA DE JESUS	3966344-2	001	0102	014	08:00
EDER TAVARES DA SILVA	4287744-0	001	0102	010	08:00	ERIQUE ADRIANO FARIAS SANTANA	4286983-8	001	0102	014	08:00
EDERLANE DA SILVA FREITAS	4032512-1	001	0102	010	08:00	ERIVALDO DA SILVA	4140471-8	001	0102	014	08:00
EDIANE CALIXTO PEREIRA	3964607-6	001	0102	010	08:00	ERLON CARLOS REGIS	3984566-4	001	0102	014	08:00
EDILTON DOUGLAS LOURENCO MARTINS	4232135-2	001	0102	010	08:00	ESEQUIEL GONCALVES DE JESUS	3978360-0	001	0102	014	08:00
EDINA ADRIANO DANTAS LIMA	4374367-6	001	0102	010	08:00	ESTEFANI FERNANDES GUIMARAES	3993266-4	001	0102	014	08:00
EDINA MIYUKI HONDA PORTUGAL MARTINS	4285013-4	002	0101	001	14:00	ESTEFANY RAIANE OLIVEIRA COUTO	3971387-3	001	0102	014	08:00
EDIVANIA MATIAS RIBEIRO	4370843-9	001	0102	010	08:00	ESTELA DE OLIVEIRA JOSE MARIA	4321794-0	001	0102	014	08:00
EDIVANIA SOUZA LIMA	4316587-7	001	0102	011	08:00	ESTER PEREIRA DOS SANTOS	4201926-5	001	0102	014	08:00
EDMAR TEIXEIRA DO CARMO	4231069-5	001	0102	011	08:00	ESTER REIS DE OLIVEIRA	4257844-2	001	0102	014	08:00
EDMILSON VITORINO GONCAVES	4256833-1	001	0102	011	08:00	ESTER SILVA SANTOS	3966721-9	001	0102	015	08:00
EDNA ALVES SILVEIRA MIRANDA	4231762-2	001	0102	011	08:00	ESTHER ANDRADE DE OLIVEIRA	4361506-6	001	0102	015	08:00
EDNA APARECIDA SANTANA	4345963-3	001	0102	011	08:00	EUGENIA MARIA DA ROCHA	4158927-0	001	0102	015	08:00
EDNALVA SOARES MARTINS	4281181-3	001	0102	011	08:00	EUGENIA RODRIGUES SILVA	4375641-7	001	0102	015	08:00
EDNEUZA SANTIAGO DE ALCANTARA	4287752-0	001	0102	011	08:00	EULILIA GOMES DE LIMA BARRETO	3993422-5	001	0102	015	08:00
EDSON DE ARAUJO FEITOSA	4024861-5	001	0102	011	08:00	EUNICE NELLY CARDOZO	4312298-1	001	0102	015	08:00
EDSON SAMPAIO MIRANDA	4375336-1	002	0101	001	14:00	EURIDES LEMOS RABELO DOS SANTOS	4017435-2	001	0102	015	08:00
EDSON SILVA ROCHA	4279655-5	001	0102	011	08:00	EVALDO SILVINO SANTOS	4377890-9	001	0102	015	08:00
EDSON SOARES DA ROCHA	4254559-5	001	0102	011	08:00	EVANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	4352173-8	001	0102	015	08:00
EDUARDA MANDELLI SILVA SANTOS	4063134-6	001	0102	011	08:00	EVANDRO DE SOUSA CHAGAS	4013548-9	001	0102	015	08:00
EDUARDO AFONSO ANDRADE	4100959-2	001	0102	011	08:00	EVANDRO REIS DE SOUZA SANTOS	3964383-2	001	0102	015	08:00
EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO	4011507-0	001	0102	011	08:00	EVANI DA SILVA DOMINGOS	4020213-5	001	0102	015	08:00
EDUARDO ARANTES DIAS MARQUES	4001622-6	001	0102	011	08:00	EVELLYN ROCHA DE AMORIM	4109199-0	001	0102	015	08:00
EDUARDO ARAUJO CORONADO	4010208-4	001	0102	011	08:00	EVELYN CRISTINA CHAGAS ARRUDA	4082848-4	001	0102	015	08:00
EDUARDO BONIFACIO DA SILVA	3962459-5	001	0102	011	08:00	EVELYN LAIS RISSO	3965302-1	001	0102	015	08:00
EDUARDO BROCHADO DE OLIVEIRA	3979622-1	001	0102	011	08:00	EVERSON FABIANO SANTOS	3998884-8	001	0102	015	08:00
EDUARDO DA SILVA COSTA	4057750-3	001	0102	011	08:00	EVERTON RODRIGUES JUNIOR	3997570-3	001	0102	015	08:00
EDUARDO DANIEL SANTANA	4003407-0	001	0102	011	08:00	EWERTON CALDEIRA DE ARAUJO	3981473-4	001	0102	015	08:00
EDUARDO DE ALMEIDA JUSTINO	4293037-5	001	0102	011	08:00	EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	4005276-1	001	0102	015	08:00
EDUARDO DENES WY SOCKI	4296742-2	001	0102	011	08:00	FABIANA ALESSANDRA BERGAMO AZEVEDO	4027772-0	001	0102	015	08:00
EDUARDO DINIZ OLIVEIRA	4376636-6	001	0102	011	08:00	FABIANA ANGELICA DOS SANTOS FERNANDES	3967687-0	001	0102	015	08:00
EDUARDO FERREIRA OTERO	3992764-4	001	0102	011	08:00	FABIANA DO NASCIMENTO SILVA	4012082-1	001	0102	015	08:00
EDUARDO J O SOUZA	4295928-4	001	0102	011	08:00	FABIANA FRANCA DE SOUZA	4318524-0	001	0102	015	08:00
EDUARDO JUNIOR VASCONCELOS DE SOUZA	4186696-7	001	0102	011	08:00	FABIANA FREIRE TOURINHO	4233332-6	001	0102	015	08:00
EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	3980087-3	001	0102	011	08:00	FABIANA PORTO ESPINDOLA	4125327-2	001	0102	015	08:00
EDUARDO ROCHA DE SOUSA	4079775-9	001	0102	011	08:00	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	4101512-6	001	0102	015	08:00
EDUARDO SHIONO SALAZAR	4352771-0	001	0102	011	08:00	FABIANA SILVA DELMONDES	4130894-8	001	0102	015	08:00
EDUARDO SILVA DE ANDRADE	4006819-6	001	0102	011	08:00	FABIANO ACELINO DE CASTRO	4148072-4	001	0102	015	08:00
EDUARDO VITORIO DA SILVA BARBOSA	4266279-6	001	0102	011	08:00	FABIANO DO NASCIMENTO MIRANDA	4370171-0	001	0102	015	08:00
EDWARD FELIX DE NOBREGA MORAES	4017557-0	001	0102	012	08:00	FABIANO EDUARDO DA SILVA	4371842-6	001	0102	015	08:00
ELAINE CRISTINA LOURENCO	4213124-3	001	0102	012	08:00	FABIANO VIRGENS DA SILVA	3978323-5	001	0103	001	08:00
ELAINE DARCY MORELLI	4236503-1	001	0102	012	08:00	FABIO AMORIM	4378537-9	001	0103	001	08:00
ELAINE DURAES GONCALVES	4221100-0	001	0102	012	08:00	FABIO BEZERRA DE MACEDO	4009162-7	001	0103	001	08:00
ELAINE SALES DA SILVA VIEIRA	4174005-0	001	0102	012	08:00	FABIO GUIMARAES CAMILO	4296109-2	001	0103	001	08:00
ELBER SANTOS DA CONCEICAO	3968136-0	001	0102	012	08:00	FABIO HENRIQUE CORDEIRO NUNES	4192558-0	001	0103	001	08:00
ELENILSA DOS SANTOS NASCIMENTO	3975933-4	001	0102	012	08:00	FABIO LUIS TEIXEIRA	3976388-9	002	0101	001	14:00
ELENO AVELINO BATISTA	4374966-6	001	0102	012	08:00	FABIO MARQUES DE SOUZA	4360159-6	001	0103	001	08:00
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA	3963773-5	001	0102	012	08:00	FABIO OLIVEIRA DE ARAUJO	4118350-9	001	0103	001	08:00
ELIANA NUNES DE FREITAS	4377856-9	001	0102	012	08:00	FABIO SILVA ARAUJO	4371448-0	001	0103	001	08:00
ELIANA SOARES SANTOS	4012936-5	001	0102	012	08:00	FABIO TEODOSIO DA SILVA	3962271-1	001	0103	001	08:00
ELIANE APARECIDA DE SOUZA	4222138-2	001	0102	012	08:00	FABIULA DA SILVA ALVES	4380394-6	001	0103	001	08:00
ELIANE BENEDITA DA SILVA	4371745-4	001	0102	012	08:00	FABRICIO NOGUEIRA	4380005-0	001	0103	001	08:00
ELIANE CONCEICAO LOPES CITTI	4312866-1	001	0102	012	08:00	FATIMA DA CONCEICAO IZIDRO RODRIGUES	4163794-1	001	0103		

FERNANDA CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA	4324630-3	001	0103	002	08:00	GABRIELA VIANA DAVID	4155153-2	001	0103	007	08:00
FERNANDA DANTAS DA SILVA	4071329-6	001	0103	002	08:00	GABRIELE DA SILVA HUMMEL DO AMARAL	4270869-9	001	0103	007	08:00
FERNANDA DOS SANTOS DANTAS	4005679-1	001	0103	002	08:00	GABRIELLA DOS SANTOS OLIVEIRA	4371269-0	001	0103	007	08:00
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	4120043-8	001	0103	002	08:00	GABRIELLA DA SPINA PEREIRA	4148586-6	001	0103	007	08:00
FERNANDA NUNES DE SOUSA	4365454-1	001	0103	002	08:00	GABRIELLE DA SILVA SANTOS	4156735-8	001	0103	007	08:00
FERNANDA OLIVEIRA TORRES!	4243865-9	001	0103	002	08:00	GABRIELLE FERREIRA COSTA NASCIMENTO	4287331-2	001	0103	007	08:00
FERNANDA OTTONI BUZATO	4196367-9	001	0103	002	08:00	GABRIELLE LOPES BARROS	4140625-7	001	0103	007	08:00
FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	4009250-0	001	0103	002	08:00	GEOVANA CANCEINE DE PAULA	4028603-7	001	0103	007	08:00
FERNANDA SILVA DE ALMEIDA KOCH	4316576-1	001	0103	002	08:00	GEOVANA DEYSE MENEZES SANTOS	4381098-5	001	0103	007	08:00
FERNANDA THOMAZ NECLE	4257369-6	001	0103	002	08:00	GEOVANA ROCHA DE JESUS	4323796-7	001	0103	007	08:00
FERNANDO ALVES DA COSTA GAMBOA	4267148-5	001	0103	003	08:00	GEOVANE SANTOS DE MORAIS	3977528-3	001	0103	007	08:00
FERNANDO BORGES SOUZA	4087635-7	001	0103	003	08:00	GEOVANA SILVA BENTO	4279987-2	001	0103	007	08:00
FERNANDO CORSATTO	4265262-6	001	0103	003	08:00	GERALDO PIRES DE OLIVEIRA	3963042-0	001	0103	007	08:00
FERNANDO DA COSTA	4026809-8	001	0103	003	08:00	GEREMIAS CARMO DE SOUSA	4309039-7	001	0103	007	08:00
FERNANDO DE SOUZA	4004750-4	001	0103	003	08:00	GERLANDIA ROSANA DE ALMEIDA	4005584-1	001	0103	007	08:00
FERNANDO FERREIRA KOSZEGI	4080907-2	001	0103	003	08:00	GERSON CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR	4319843-0	001	0103	007	08:00
FERNANDO HENRIQUE CAMARGO	3988552-6	001	0103	003	08:00	GERSONETE DOS SANTOS BONFIM E SILVA	4022503-8	001	0103	007	08:00
FERNANDO HENRIQUE SZUZ	3982832-8	001	0103	003	08:00	GESSIANA CANGUSSU DE OLIVEIRA	4101436-7	001	0103	007	08:00
FERNANDO MACHADO DA SILVA	4170939-0	001	0103	003	08:00	GESSICA ALVES DE CASTRO	3963870-7	001	0103	008	08:00
FERNANDO MORAIS SANTOS FILHO	4039226-0	001	0103	003	08:00	GESSICA THAIS ABREU RAFAICO	4003094-6	001	0103	008	08:00
FERNANDO PEREIRA DA CONCEICAO	3976492-3	001	0103	003	08:00	GEYSON KELVIS HENRIQUE DOS SANTOS	4345384-8	001	0103	008	08:00
FERNANDO TORRES DE PAULO	3978038-4	001	0103	003	08:00	GICEANE DOS SANTOS MATOS	4102576-8	001	0103	008	08:00
FERNANDO VECCHI CADEDO	3971263-0	001	0101	001	08:00	GILIADE BRITO DA SILVA	4083982-6	001	0103	008	08:00
FERNANDO VECCHI CADEDO	3971378-4	002	0101	001	14:00	GILMARA DE MORAES FERREIRA	4135304-8	001	0103	008	08:00
FILIPE DA SILVA MOREIRA	3980137-3	001	0103	003	08:00	GILMARA GARCEZ DE CARVALHO	4351670-0	001	0103	008	08:00
FILIPE RODRIGUES DOS SANTOS	4325321-0	002	0101	001	14:00	GILSIANE SOUZA DE ARAUJO	3997738-2	001	0103	008	08:00
FILLIPE CARVALHO CAMPOS	4380875-1	001	0103	003	08:00	GILZA APARECIDA DOS SANTOS AUGUSTO DE MELLO	4177928-2	001	0103	008	08:00
FILLIPE MARTINHO	4085758-1	001	0103	003	08:00	GIOVANA APARECIDA DOS SANTOS FREITAS	3969479-8	001	0103	008	08:00
FLAVIA DE OLIVEIRA	4101921-0	001	0103	003	08:00	GIOVANA DA SILVA SOUZA	4108500-0	001	0103	008	08:00
FLAVIA DIAS SALES	4253838-6	001	0103	003	08:00	GIOVANA DOS SANTOS DANIEL	4150230-2	001	0103	008	08:00
FLAVIA REGINA SEVERINO BICUDO	4271701-9	001	0103	003	08:00	GIOVANA FUJITA DE OLIVEIRA NEVES	3966459-7	001	0103	008	08:00
FLAVIA RODRIGUES ALVES DO AMARAL	4213888-4	001	0103	003	08:00	GIOVANA GARCIA VIANA SOARES	3992641-9	001	0103	008	08:00
FLAVIA SANTOS DA SILVA	4197776-9	001	0103	003	08:00	GIOVANA LETICY LIMA PEREIRA	4002425-3	001	0103	008	08:00
FLAVIO DA SILVA CARVALHO	4046956-5	001	0103	003	08:00	GIOVANA MARIANA DE OLIVEIRA	3965891-0	001	0103	008	08:00
FLAVIO DOS SANTOS LOPES	4014076-8	001	0103	003	08:00	GIOVANA RODRIGUES CAMILO AZARIAS	4013576-4	001	0103	008	08:00
FLAVIO SOARES VIANA	4103031-1	001	0103	003	08:00	GIOVANI OLIVEIRA NASCIMENTO	4018925-2	001	0103	008	08:00
FLAVIO YOKOMIZO	4278253-8	002	0101	001	14:00	GIOVANNA AMANDA ASSATO NAKASONE	4242577-8	001	0103	008	08:00
FRANCESCO PICCIONE	4021900-3	001	0103	003	08:00	GIOVANNA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA	4120523-5	001	0103	008	08:00
FRANCIELLE MOREIRA GONCALVES	4045533-5	001	0103	003	08:00	GIOVANNA CHRISTINA SANTOS PARO	4263967-0	001	0103	008	08:00
FRANCIELY GUERRA OLIVEIRA	3964374-3	001	0103	004	08:00	GIOVANNA CRISTINA DE LAIA FERREIRA	4023994-2	001	0103	008	08:00
FRANCILENE TORQUATO DE SOUZA	3962614-8	001	0103	004	08:00	GIOVANNA DE LIMA LOPES	4359136-1	001	0103	008	08:00
FRANCISCA APARECIDA FREITAS DE ARAUJO	3963069-2	001	0103	004	08:00	GIOVANNA DOMINGUES BORGES	4077602-6	001	0103	008	08:00
FRANCISCA GLEYCE NUNES MENEZES	3983967-2	001	0103	004	08:00	GIOVANNA GABRIEL DOS SANTOS	4278681-9	001	0103	008	08:00
FRANCISCA MARIA DE ARAUJO FUMOTO	4147058-3	001	0103	004	08:00	GIOVANNA GONCALVES PEREIRA	4039438-7	001	0103	009	08:00
FRANCISCA SABINO DA SILVA ALVES FILHA	4215637-8	001	0103	004	08:00	GIOVANNA HINGREDDH DO NASCIMENTO OLIVEIRA	3976796-5	001	0103	009	08:00
FRANCISCO AUGUSTO DA CUNHA CALADO	4366477-6	001	0103	004	08:00	GIOVANNA LALLO MARQUES VENTURA	4027352-0	001	0103	009	08:00
FRANCISCO CHRISTOPHER OLIVEIRA LOIOLA	4193046-0	001	0103	004	08:00	GIOVANNA LOPES SALES	4004527-7	001	0103	009	08:00
FRANCISCO DAVID BRANDAO FERREIRA	4079130-0	001	0103	004	08:00	GIOVANNA MENEHETTI DIAS	3962510-9	001	0103	009	08:00
FRANCISCO ELIEUDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	4015555-2	001	0103	004	08:00	GIOVANNA RAMOS SILVA	4028786-6	001	0103	009	08:00
FRANCISCO LUCAS ARAUJO CAVALCANTE	4352587-3	001	0103	004	08:00	GIOVANNA ROMAGNOLI PEREIRA DOS SANTOS	3974847-2	001	0103	009	08:00
GABRIEL AGRA DE OLIVEIRA	4352967-4	001	0103	004	08:00	GIOVANNA SALU DA SILVA	4151655-9	001	0103	009	08:00
GABRIEL AGUIAR NOVAIS	4003740-1	001	0103	004	08:00	GIOVANNI GOMES BAGGIO	4100632-1	001	0103	009	08:00
GABRIEL AIRES FRANCO DE MENEZES	4289456-5	001	0103	004	08:00	GISELE APARECIDA CARDOSO BARRETO MARIANO	4101824-9	001	0103	009	08:00
GABRIEL ALMEIDA ALENCAR	4360432-3	001	0103	004	08:00	GISELE APARECIDA FEKETE	4281986-5	001	0103	009	08:00
GABRIEL ALVARO DA COSTA BRITO	4120090-0	001	0103	004	08:00	GISELE STABILE BATISTA	4011989-0	001	0103	009	08:00
GABRIEL ALVES PAIVA BISPO	4202064-6	001	0103	004	08:00	GISELI LIVIA DOS REIS SANTOS DE CARVALHO	4145175-9	001	0103	009	08:00
GABRIEL AMARAL DE MORAIS	4131726-2	001	0103	004	08:00	GISELY RODRIGUES DA SILVA	4003590-5	001	0103	009	08:00
GABRIEL AMORIM RODRIGUES	4010471-0	001	0103	004	08:00	GISLENE DE CARVALHO FERREIRA	4010986-0	001	0103	009	08:00
GABRIEL ARCANJO NUNES SANTOS	4153715-7	001	0103	004	08:00	GLADSTON EMMANUEL IZZO	4369703-8	001	0103	009	08:00
GABRIEL AUGUSTO	4379936-1	001	0103	004	08:00	GLAUBER VITAL PAES	4185660-0	001	0103	009	08:00
GABRIEL AUGUSTO DIAS DE SOUZA	4362997-0	001	0103	004	08:00	GLAUCIA FABIANA FAVARO DE OLIVEIRA	4370803-0	001	0103	009	08:00
GABRIEL BATISTA GOMES MENDES	4164444-1	001	0103	004	08:00	GLAYCE MARY FERREIRA	4118818-7	001	0103	009	08:00
GABRIEL BRISAC PEREIRA DA SILVA	3993391-1	001	0103	004	08:00	GLECIANI SOUSA VILAS BOAS DOS REIS	4026637-0	001	0103	009	08:00
GABRIEL CORDEIRO NUNES	4275351-1	001	0103	004	08:00	GLEICE BAPTISTA DE OLIVEIRA PEDROGAO	4230419-9	001	0103	009	08:00
GABRIEL DA SILVA CALIXTO BARBOSA	3962610-5	001	0103	005	08:00	GLEICE DOS SANTOS	3985389-6	001	0103	009	08:00
GABRIEL DA SILVA CHIEREGAT	4165538-9	001	0103	005	08:00	GLENI MENDES DE SOUSA	3977204-7	001	0103	009	08:00
GABRIEL DE ANDRADE AFONSO	4148759-1	001	0103	005	08:00	GRACILENE BORGES PEREIRA	4017224-4	001	0103	009	08:00
GABRIEL DE JESUS CORDEIRO	4150393-7	001	0103	005	08:00	GRACYELA OLIVEIRA SANTOS	4165821-3	001	0103	009	08:00
GABRIEL DE LARA SANTOS	4101961-0	001	0103	005	08:00	GRAZIELA VITORIA MACHADO NERY DE ANDRADE	4294541-0	001	0103	010	08:00
GABRIEL DE LUCCA OLIVEIRA LOURENCO	4358636-8	001	0103	005	08:00	GRAZIELE STEFANI LACUNA TIBERIO	4240752-4	001	0103	010	08:00
GABRIEL DISIDERIO ALVES	3963556-2	001	0103	005	08:00	GRAZIELLY PINHEIRO RIBEIRO	4373805-2	001	0103	010	08:00
GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO	4029230-4	001	0103	005	08:00	GRAZIELY NATALINY DOS SANTOS SILVA	4212498-0	001	0103	010	08:00
GABRIEL DOS SANTOS SILVA ALVES	3999487-2	001	0103	005	08:00	GREGORIO MACEDO DOS SANTOS	4379828-4	001	0103	010	08:00
GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	4026327-4	001	0103	005	08:00	GREIZIELE RODRIGUES DOS SANTOS	3989089-9	001	0103	010	08:00
GABRIEL FERREIRA LEITE DA CUNHA	4165537-0	001	0103	005	08:00	GUILHERME A LEITE	4065675-6	001	0103	010	08:00
GABRIEL FERREIRA LIMA	4114959-9	001	0103	005	08:00	GUILHERME BARBOSA DE SOUZA	3965873-2	001	0103	010	08:00
GABRIEL FURUSHIMA SERAGIOLLI	3973271-1	001	0103	005	08:00	GUILHERME BERNARDINO ANGELI SERRA	4026360-6	001	0103	010	08:00
GABRIEL GOES SOARES	4043202-5	001	0103	005	08:00	GUILHERME BRYSIUK	4070245-6	001	0103	010	08:00
GABRIEL HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	4368097-6	001	0103	005	08:00	GUILHERME CALAZANS FIALHO	4093945-6	001	0103	010	08:00
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	4082521-3	001	0103	005	08:00	GUILHERME CLEMENTE NOVAES FERREIRA	4374193-2	001	0103	010	08:00
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA	4366022-3	001	0103	005	08:00	GUILHERME COSTA GONCALVES	3980644-8	001	0103	010	08:00
GABRIEL IRLAN DIAS VICENTE	4378935-8	001	0103	005	08:00	GUILHERME DAMIAO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	4029674-1	001	0103	010	08:00
GABRIEL JEFFERSON COSTA ALCANTARA	4374334-0	001	0103	005	08:00	GUILHERME DE PAULA SILVA	4355338-9	001	0103	010	08:00
GABRIEL JOSE MAIOLINO	4143188-0	001	0103	005	08:00	GUILHERME HENRIQUE CONTE SIQUEIRA					
GABRIEL JOSE PENA	4195045-3	001	0103	005	08:00	MARCONDES DE CAMPOS	4328099-4	001	0103	010	08:00
GABRIEL LEAO REZENDE GOMES	4290967-8	002	0101	001	14:00	GUILHERME HENRIQUE CORREA DA SILVA	3991573-5	001	0103	010	08:00
GABRIEL MENDES CUNHA	3991583-2	001	0103	005	08:00	GUILHERME HENRIQUE DE AZEVEDO ANJOS	4304347-0	001	0103	010	08:00
GABRIEL MIKAILO LIMA DA SILVA	4185446-2	001	0103	005	08:00	GUILHERME LOPES MARIANO	3963531-7	001	0103	010	08:00
GABRIEL OLIVEIRA RODRIGUES BARBOSA	4233732-1	001	0103	005	08:00	GUILHERME MORALES BERGANTINI	4016755-0	001	0103	010	08:00
GABRIEL PAULO MARQUES	4172927-7	001	0103	005	08:00	GUILHERME OLIMPIO SANTOS	3990485-7	001	0103	010	08:00
GABRIEL PAZ ROCHA	4003279-5	001	0103	006	08:00	GUILHERME PAIOLA DE CASTRO LIMA	4133914-2	001	0103	010	08:00
GABRIEL PEREIRA MATTAR	4096483-3	001	0103	006	08:00	GUILHERME PIERO DA SILVA	4111357-8	001	0103	010	08:00
GABRIEL PIZA PEREIRA	4227678-0	001	0103	006	08:00	GUILHERME ROCHA CAXIAS	4018276-2	001	0103	010	08:00

HAMILTON DE OLIVEIRA BORGES	4358303-2	001	0104	001	08:00	JAINÉ FERNANDES DE JESUS	4139926-9	001	0104	005	08:00
HARIADYNE COSTA DA SILVA LEME CARVALHO	3962286-0	001	0104	001	08:00	JAINÉ SILVA DOS ANJOS	4085810-3	001	0104	005	08:00
HECTOR TORRES	3962153-7	001	0101	001	08:00	JAINÉ STEFANI SILVA COSTA	4317329-2	001	0104	005	08:00
HECTOR TORRES	3964134-1	002	0101	001	14:00	JAINYNY OHANA DE LIMA	4347826-3	001	0104	005	08:00
HEITOR AQUINO DIAS	4237345-0	001	0104	002	08:00	JAIRÓ DE ARAUJO CAMARGO	4191898-3	001	0104	005	08:00
HEITOR DOS SANTOS COUTO	4190224-6	001	0104	002	08:00	JAIRÓ RINKE JUNIOR	4335741-5	001	0104	005	08:00
HELICIO BRAMBILLA FILHO	4325823-9	001	0104	002	08:00	JAKELINE ARAUJO LUBACHESKY	4205076-6	001	0104	006	08:00
HELENA DE FREITAS ALEXANDRE	4022619-0	001	0104	002	08:00	JALEEL CARDOSO GONCALVES	4186100-0	001	0104	006	08:00
HELLEN ARAUJO SILVA	3963133-8	001	0104	002	08:00	JAMESSON MASSAO HAMATSU	4200541-8	001	0104	006	08:00
HELLEN DOS SANTOS BARBOSA PRUST	4004103-4	001	0104	002	08:00	JAMILE COSTA LIMA	4176017-4	001	0104	006	08:00
HELOI AMORIM NEIVA DOS SANTOS	4059676-1	001	0104	002	08:00	JAMILE SAMPAIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	4193774-0	001	0104	006	08:00
HELOISA DAMASCENO FARIAS	4268917-1	001	0104	002	08:00	JANAINA MARTINS AZEVEDO	4190307-2	001	0104	006	08:00
HELOISA EMI HOGA	4298941-8	001	0104	002	08:00	JANDERSON SILVA PEREIRA	4356145-4	001	0104	006	08:00
HENRIQUE ALVES DA MOTA	4023771-0	001	0104	002	08:00	JANECLEIA GOMES FERREIRA	4240391-0	001	0104	006	08:00
HENRIQUE BRENO DE LIMA	4327999-6	001	0104	002	08:00	JANETE APARECIDA DA SILVA BRANDAO	3968352-4	001	0104	006	08:00
HENRIQUE DANTAS ZANERATTO	4228236-5	001	0104	002	08:00	JANETE DE JESUS SOUZA ATANAZIO	4366334-6	001	0104	006	08:00
HENRIQUE DOS SANTOS ALMEIDA	4144786-7	001	0104	002	08:00	JANICLEIDE OLIVEIRA SANTANA ANDRADE	3964285-2	001	0104	006	08:00
HENRIQUE GOMES DA SILVA	3966732-4	001	0104	002	08:00	JANYNE BARROS SANTOS	4013878-0	001	0104	006	08:00
HENRIQUE IBIKUNLE BEZERRA BENEVIDES	4229712-5	001	0104	002	08:00	JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA	4333704-0	001	0104	006	08:00
HENRIQUE LAZARO DA ROCHA	4362398-0	001	0104	002	08:00	JAQUELINE CRISTINA PERES LIMA	4016889-1	001	0104	006	08:00
HENRIQUE MEDEIROS SANTANA	4276481-5	001	0104	002	08:00	JAQUELINE JESSICA DOS SANTOS	4001333-2	001	0104	006	08:00
HENRIQUE MONTENEGRO BELMIRO DE SOUZA	3979789-9	001	0104	002	08:00	JAQUELINE SOARES VIEIRA NOGUEIRA DA SILVA	4375928-9	001	0104	006	08:00
HENRIQUE PARSIFAL SEABRA DE LUCA	3962193-6	001	0104	002	08:00	JAQUELINE SOBRAL DA SILVA	4099475-9	001	0104	006	08:00
HENRIQUE SILVA SOUZA LEAO	4087226-2	001	0104	002	08:00	JASON SOUZA DOS SANTOS	4273711-7	001	0104	006	08:00
HENRIQUE SILVA VIANA	3970896-9	001	0104	002	08:00	JEAN FERMINO DE SOUZA	4002256-0	001	0104	006	08:00
HERALDO ALVES DE MELO	4187652-0	001	0104	002	08:00	JEAN GUEDES DA COSTA MENDES	4267837-4	001	0104	006	08:00
HERALDO RIBEIRO RODRIGUES	4374403-6	001	0104	002	08:00	JEANE PATRICIA DA SILVA ALVES	4262968-3	001	0104	006	08:00
HERCILIA FERNANDES DA SILVA	4371723-3	001	0104	002	08:00	JEFERSON FERREIRA SERAFIM	4110425-0	001	0104	006	08:00
HERLANIA DA SILVA LEITAO	4176432-3	001	0104	002	08:00	JEFFERSON UCHOA ALVES DE OLIVEIRA	4174007-6	001	0104	006	08:00
HERVALTON DE EDMILSON BORELLI	4106753-3	001	0104	002	08:00	JEICIELE SOARES DOS SANTOS	4110758-6	001	0104	006	08:00
HIRYLLA RAQUEL BARBOSA DE LIRA ARAUJO	4110012-3	001	0104	002	08:00	JENIFAR RODRIGUES OBIUGO IKENWACHUKWU	4157697-7	001	0104	006	08:00
HUALISOM MAGALHAES SOUZA	3973846-9	001	0104	002	08:00	JENIFFER DANTAS ARAUJO	4138451-2	001	0104	006	08:00
HUGO AKIRA SETANI	4336649-0	001	0104	002	08:00	JENIFFER MACHADO VIEIRA	4336014-9	001	0104	006	08:00
HUGO ALCANTARA DA CONCEICAO	4076690-0	001	0104	002	08:00	JENNIFER INGRID SILVA COELHO RIBEIRO	4092302-9	001	0104	006	08:00
HUGO APARECIDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4253625-1	001	0104	003	08:00	JENNIFER NOGUEIRA MARQUES	4368340-1	001	0104	006	08:00
HUGO CARDOSO VENCESLAU	4185417-9	001	0104	003	08:00	JENNYER SAYOUR SANTOS	4363186-0	001	0104	006	08:00
HUGO LEONARDO FLORES NAKAYA	4279862-0	001	0104	003	08:00	JENNYFER GABRIEL MORAIS	4159963-2	001	0104	007	08:00
HUGO MATHEUS ALVES RODRIGUES	4036793-2	001	0104	003	08:00	JESSICA ALINE DOS SANTOS	4160174-2	001	0104	007	08:00
IAGO ALVES FERREIRA	3983534-0	001	0104	003	08:00	JESSICA ALVES BATISTA	4204975-0	001	0104	007	08:00
ICARO CARVALHO BARBOSA DA SILVA	4017455-7	001	0104	003	08:00	JESSICA ALVES DE MORAES SANTOS	4331137-7	001	0104	007	08:00
IDACIA TACIANA DA SILVA	3965507-5	001	0104	003	08:00	JESSICA BIANCA	4077475-9	001	0104	007	08:00
IGOR ALEXANDRE ALVES DA SILVA	4293171-1	001	0104	003	08:00	JESSICA CARLA DE MENEZES	4060488-8	001	0104	007	08:00
IGOR BRUNO SANTIAGO DE LIMA SILVA	4005029-7	001	0104	003	08:00	JESSICA CAROLINA CARDOSO CUNHA CRUZ	3963277-6	001	0104	007	08:00
IGOR DA SILVA PEREIRA	4369821-2	001	0104	003	08:00	JESSICA COSTA	3971323-7	001	0104	007	08:00
IGOR EDUARDO CARVALHO GERALDI	4088596-8	001	0104	003	08:00	JESSICA CRISTINA CRUZ	3984884-1	001	0104	007	08:00
IGOR FERREIRA DA SILVA BORGES DIAS	4316731-4	001	0104	003	08:00	JESSICA DA CONCEICAO AGUIAR	4030688-7	001	0104	007	08:00
IGOR LUIZ PEREIRA DA SILVA	4156255-0	001	0104	003	08:00	JESSICA DA SILVA FERRAZ	4355602-7	001	0104	007	08:00
IGOR MACIEL ALVES	4202367-0	001	0104	003	08:00	JESSICA DA SILVA LACERDA	3969062-8	001	0104	007	08:00
IGOR MARTINS MORIYAMA	4055539-9	001	0104	003	08:00	JESSICA DA SILVA MONTEIRO DE SANTANA	4186505-7	001	0104	007	08:00
IGOR MATHEUS BARBOSA RODRIGUES	4199693-3	001	0104	003	08:00	JESSICA DE SOUZA CARDOSO	4349009-3	001	0104	007	08:00
IGOR VIANA LOPES FONSECA	4323757-6	001	0104	003	08:00	JESSICA JESUS SILVA	3963779-4	001	0104	007	08:00
ILDO BORGES DE CAMPOS BOLICO FERREIRA	4102514-8	001	0104	003	08:00	JESSICA LETICIA MARCELINO DA SILVA	4067957-8	001	0104	007	08:00
INGRID ALVES CARVALHO	3962633-4	001	0104	003	08:00	JESSICA MAYARA DEVINCOLA OSTOLIN	4075462-6	001	0104	007	08:00
INGRID CARDOSO DE OLIVEIRA CADIDE	4337209-0	001	0104	003	08:00	JESSICA OLIMPIO FERREIRA DE SANTANA	4275900-5	001	0104	007	08:00
INGRID DE OLIVEIRA SAMPAIO	4078175-5	001	0104	003	08:00	JESSICA OLIVEIRA REIS LIMA	3970760-1	001	0104	007	08:00
INGRID LOPES PINTO	3964483-9	001	0104	003	08:00	JESSICA PAGLIUCA RODRIGUES	4037815-2	001	0104	007	08:00
INGRID MACIEL DALECIO	4237753-6	001	0104	003	08:00	JESSICA RIZARDO RODRIGUES GOMES	4019212-1	001	0104	007	08:00
INGRID OLIVEIRA DE ANDRADE	4103182-2	001	0104	003	08:00	JESSICA SANTOS DA SILVA	3962201-0	001	0104	007	08:00
INGRID SIQUEIRA DOS SANTOS	4151848-9	001	0104	003	08:00	JESSICA TEIXEIRA BARBOSA DOS SANTOS	3962224-0	001	0104	007	08:00
INGRITH FERNANDES DOS REIS	3962434-0	001	0104	003	08:00	JESSYCA DA SILVA	4016139-0	001	0104	007	08:00
IOLANDA LOIOLA ALVES	4006308-9	001	0104	003	08:00	JHONATAN SILVA DA LUZ	4040902-3	001	0104	007	08:00
IONE MACIEL DOSN REIS TOLEDO	4262073-2	001	0104	003	08:00	JHONATAS DA SILVA LIMA	3963943-6	001	0104	007	08:00
IRANI JOYCE DE SOUZA ROQUINI	4093493-4	001	0104	003	08:00	JHONATHAN NASCIMENTO MOTA DE ALMEIDA	4082601-5	001	0104	007	08:00
IRENE CASTILLA RIOS	3963866-9	001	0104	003	08:00	JIANI RIBEIRO SILVA	4313608-7	001	0104	007	08:00
IRIS CELESTINO DE LIMA	4177383-7	001	0104	004	08:00	JOAB GOMES BRASILINO DA SILVA	4361820-0	001	0104	007	08:00
IRLAN NAURA ALVES MOTA FREITAS	4044418-0	001	0104	004	08:00	JOABSON SANTOS PEREIRA	4378711-8	001	0104	007	08:00
ISAACK PRUDENTE PESTANA	4316010-7	001	0104	004	08:00	JOALDO SANTOS FREITAS	4004839-0	001	0104	008	08:00
ISABEL CRISTINA CALAZANS DE MELO	4104810-5	001	0104	004	08:00	JOANA DARC DOS SANTOS PEREIRA	4144656-9	001	0104	008	08:00
ISABEL CRISTINA DE JESUS CHAGAS	3971242-7	001	0104	004	08:00	JOANA MARTA VIEIRA SOUZA	4128370-8	001	0104	008	08:00
ISABEL FERREIRA DE ALMEIDA FELIX	4009928-8	001	0104	004	08:00	JOANE BONFIM AMORIM	4059760-1	001	0104	008	08:00
ISABELA APARECIDA ANDRADE	4258288-1	001	0104	004	08:00	JOAO ALEXANDRE TOSCANO	4041608-9	001	0104	008	08:00
ISABELA BELEM BATISTA	3964665-3	001	0104	004	08:00	JOAO BATISTA BORGE REGO	4010186-0	001	0104	008	08:00
ISABELA DOS SANTOS DIAS BIAZOTO	4017716-5	001	0104	004	08:00	JOAO CAETANO LAGO MIRANDA	4011796-0	001	0104	008	08:00
ISABELA FERNANDA BARLETA VIEIRA	4122207-5	001	0104	004	08:00	JOAO DE DEUS FERREIRA	4370438-7	001	0104	008	08:00
ISABELA RODRIGUES CUNHA	4101529-0	001	0104	004	08:00	JOAO FERNANDES LIRA	3963537-6	001	0104	008	08:00
ISABELE CRISTINA ALMEIDA	3976144-4	001	0104	004	08:00	JOAO GABRIEL SOUZA SERINI	4304535-9	001	0104	008	08:00
ISABELI RODRIGUES DA SILVA	4307413-8	001	0104	004	08:00	JOAO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	4081847-0	001	0104	008	08:00
ISABELLA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	4260108-8	002	0101	001	14:00	JOAO KELLER ALMEIDA ALVES	4008804-9	001	0104	008	08:00
ISABELLA DE PAULA	4003551-4	001	0104	004	08:00	JOAO LUCAS DA SILVA	3962790-0	001	0104	008	08:00
ISABELLA GOMES CORTEZ DE SOUZA	4144747-6	001	0104	004	08:00	JOAO PAULO ALVES CARVALHO	4166607-0	001	0104	008	08:00
ISABELLA ORICOLLI DA SILVA	4143851-5	001	0104	004	08:00	JOAO PAULO GREGORIO	4377353-2	001	0104	008	08:00
ISABELLA RODRIGUES ROMAN	4009539-8	001	0104	004	08:00	JOAO PAULO MOREIRA ESCALANTE	4283618-2	001	0104	008	08:00
ISABELLE CHIARELLO GARCIA FERNANDES	3964251-8	001	0104	004	08:00	JOAO RENATO MENDES DOS SANTOS AZEVEDO	4366973-5	001	0104	008	08:00
ISABELLE LEAL DE BRITO	4242409-7	001	0104	004	08:00	JOAO ROBERTO DE SOUZA	4369490-0	001	0104	008	08:00
ISABELLY CUSTODIA DA SILVA CLEMENTE DOS SANTOS	4308019-7	001	0104	004	08:00	JOAO VICTOR BARBOSA SILVA	4307511-8	001	0104	008	08:00
ISADORA MARIA PETINATI DE ALMEIDA	4029785-3	001	0104	004	08:00	JOAO VICTOR COUTINHO XAVIER	4016101-3	001	0104	008	08:00
ISADORA PEREIRA CALDAS	4030141-9	001	0104	004	08:00	JOAO VICTOR CRUZ OLIVEIRA	4175818-8	001	0104	008	08:00
ISAIAS DE JESUS JUNIOR	3991014-8	001	0104	004	08:00	JOAO VICTOR GONCALVES DA SILVA	4160774-0	001	0104	008	08:00
ISAIAS MANOEL BERNARDINO LOPES	4088396-5	001	0104	004	08:00	JOAO VICTOR GONCALVES DE OLIVEIRA	4316860-4	001	0104	008	08:00
ISAUQUE DA SILVA MELLO	4354759-1	001	0104	004	08:00	JOAO VICTOR IZIDIO DOS SANTOS	4020385-9	001	0104	008	08:00
ISAUQUE NUNES DA SILVA	4006848-0	001	0104	004	08:00	JOAO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS	4377700-7	001	0104	008	08:00
ISAURA DE JESUS CABRAL ALVES	4026274-0	001	0104	004	08:00	JOAO VICTOR ROCHA LIMA	3998121-5	001	0104	008	08:00
ISMAEL AUGUSTO FRANCO DOS SANTOS	3977050-8	001	0104	004	08:00	JOAO VICTOR SANT ANA GONCALVES	3963657-7	001	0104	008	



JONATHAN VANI DA CONCEICAO	4253407-0	001	0104	009	08:00	KATIA EVARISTO DE QUEIROZ	4191749-9	001	0104	013	08:00
JONATHAS CELESTINO DA SILVA	4330637-3	001	0104	009	08:00	KATIA LOURENCO MELANIAS	4018647-4	001	0104	013	08:00
JONATHAS FARIA ALVES	4225864-2	001	0104	009	08:00	KATIA REGINA ARAUJO DA SILVA	4075196-1	001	0104	013	08:00
JORGE DE FREITAS GOUVEA	4011173-3	001	0104	009	08:00	KATIA REGINA SOARES DA SILVA	4210765-2	001	0104	014	08:00
JORGE HENRIQUE ALVES ROCHA	4108702-0	001	0104	010	08:00	KATIA REGINA VARGAS SILVA	3990787-2	001	0104	014	08:00
JORGE WILLIAN FRANCA NASCIMENTO	4016489-6	001	0104	010	08:00	KATIA SIMONE BENASSI DE BRITO	4379407-6	001	0104	014	08:00
JOSE ADRIAO DAS GRACAS FILHO	3966781-2	001	0104	010	08:00	KATIA SIRLENE RIBEIRO CASTRO	3974431-0	001	0104	014	08:00
JOSE CARLOS DA ROCHA COSTA	3978157-7	001	0104	010	08:00	KATIANE LEAL BATISTA	4000708-1	001	0104	014	08:00
JOSE CARLOS DE AGUIAR SOUZA	4365392-8	001	0104	010	08:00	KATIUCIA CAVALCANTE DUARTE	4378410-0	001	0104	014	08:00
JOSE DE ARIMATEIA SILVA DOS SANTOS	4071804-2	001	0104	010	08:00	KAUA CLEMENTE DE SOUZA BOAVA	4100160-5	001	0104	014	08:00
JOSE FERREIRA LIMA	3975964-4	001	0104	010	08:00	KAUANE APARECIDA DE JESUS BRANDAO	4008346-2	001	0104	014	08:00
JOSE FRANCISCO TOGNOTTI MACHADO	3983795-5	001	0104	010	08:00	KAUANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	4139274-4	001	0104	014	08:00
JOSE JUNIOR DE SOUZA	4054710-8	001	0104	010	08:00	KAUANE SOARES DA SILVA	4033176-8	001	0104	014	08:00
JOSE LUIS DE CASTRO	4256415-8	001	0104	010	08:00	KAUANE VITORIA PEREIRA DE BRITO	3964217-8	001	0104	014	08:00
JOSE LUIZ DE SOUZA	3989941-1	001	0104	010	08:00	KAUE DE OLIVEIRA	4183981-1	001	0104	014	08:00
JOSE MAURICIO SILVA DOS SANTOS	4029781-0	001	0104	010	08:00	KAUE RODRIGUES FRANCO	4229568-8	001	0104	014	08:00
JOSE PEDRALINA DE SOUZA	4169574-7	001	0104	010	08:00	KEI NAGAMURA OKUMA	4012254-9	001	0104	014	08:00
JOSE PEDRO ALVES CARVALHO	3992102-6	001	0104	010	08:00	KEILA BORGES DE ABREU	3963815-4	001	0104	014	08:00
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	3963980-0	001	0104	010	08:00	KEILHA BARBOSA DOS SANTOS	3985187-7	001	0104	014	08:00
JOSE RONALDO DE SOUZA GOMES	4110844-2	001	0104	010	08:00	KELEN RAMOS DA SILVA	4209695-2	001	0104	014	08:00
JOSE RONALDO XAVIER DA SILVA	3977964-5	001	0104	010	08:00	KELI APARECIDA DE OLIVEIRA PIO MOLLICA	4075460-0	001	0104	014	08:00
JOSE VICTOR ALVES	4269304-7	001	0104	010	08:00	KELLY CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS	4311876-3	001	0104	014	08:00
JOSE VITOR DE ARAUJO SOARES	4371499-4	001	0104	010	08:00	KELLY EDNA VIANA DA SILVA	4234135-3	001	0104	014	08:00
JOSE VITOR FRANCO MONTEFUSCO	3963347-0	001	0104	010	08:00	KELLY FERNANDES DE PAIVA SILVA	3962991-0	001	0104	014	08:00
JOSE WELLINGTON DA SILVA	4099039-7	001	0104	010	08:00	KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	4252875-5	001	0104	014	08:00
JOSE WESLEY RAMELLO TRIGUEIRO	4013414-8	001	0104	010	08:00	KELLY TAMIE TAKAHASHI BIGAO	4020275-5	001	0104	014	08:00
JOSEFA ALDISIA CAVALCANTI DA SILVA	4070544-7	001	0104	010	08:00	KELLY TERRA DA SILVA	4026793-8	001	0104	014	08:00
JOSEFA JANAINA MENEZES DA SILVA	4009532-0	001	0104	010	08:00	KELVIN GOMES SIQUEIRA	4317096-0	001	0104	014	08:00
JOSEILSON BASTOS DOS SANTOS	4015712-1	001	0104	010	08:00	KELY ROSALIA DE SOUZA	4007465-0	001	0104	014	08:00
JOSELI CREUZA SILVA	4012061-9	001	0104	010	08:00	KERITON DINIZ CRUZ	4354818-0	001	0104	014	08:00
JOSEMAURA CARDOSO DOS SANTOS	4015849-7	001	0104	010	08:00	KETLY DE CARVALHO	4331139-3	001	0104	014	08:00
JOSEVALDO XAVIER FEITOSA	4150084-9	001	0104	010	08:00	KEVEN FERNANDO ANTUNES	4000302-7	001	0104	014	08:00
JOSIANE DAS CHAGAS BARRETO	4234422-0	001	0104	010	08:00	KEVEN PEREIRA RODRIGUES	4252494-6	001	0104	014	08:00
JOSIANE MAGALHAES SOUZA	4084284-3	001	0104	010	08:00	KEVIN LEE MUNIZ ALVES	4014523-9	001	0104	015	08:00
JOSIANE MAYARA MANFREDINI	4256389-5	001	0104	011	08:00	KHEWENN DOS SANTOS SILVA	4037935-3	001	0104	015	08:00
JOSIANE MOREIRA DO ESPIRITO SANTO	4065233-5	001	0104	011	08:00	KIMBERLY TABATA DO AMARAL MEDEIROS	4027520-5	001	0104	015	08:00
JOSIANE NIVEA DA SILVA AMORIM	4361691-7	001	0104	011	08:00	LAERCIO ANASTACIO DE BASTOS	3963920-7	001	0104	015	08:00
JOSILEIA MOREIRA LAGO	4016911-1	001	0104	011	08:00	LAERCIO GABRIEL SILVA DE LIMA	4159621-8	001	0104	015	08:00
JOSILENE MARIA DA SILVA	4314729-1	001	0104	011	08:00	LAIANE ALVES RIBEIRO	4123474-0	001	0104	015	08:00
JOYCE FERREIRA DE OLIVEIRA	4329034-5	001	0104	011	08:00	LAIIS BELLARDI LOUP	4381129-9	001	0104	015	08:00
JOYCE KELLE DE FRANCA	4026045-3	001	0104	011	08:00	LAIIS CARDOSO SILVA	4014902-1	001	0104	015	08:00
JOYCE NICOLAU PEREIRA	4134745-5	001	0104	011	08:00	LAIIS CINTRA MARQUES	4374816-3	001	0104	015	08:00
JUAN GUSTAVO DA SILVA MARTINS	4257952-0	001	0104	011	08:00	LAIIS MARIA BARBOSA DE SOUZA	3989818-0	001	0104	015	08:00
JULIA AMELIA AGUIAR MELO	4379265-0	001	0104	011	08:00	LAIZA CRISTINA DA SILVA	4095739-0	001	0104	015	08:00
JULIA BARBOSA GARCIA	4160667-1	001	0104	011	08:00	LAIZA MARCAL VITORINO	3989711-7	001	0104	015	08:00
JULIA BENTO ROSA	4104066-0	001	0104	011	08:00	LALSON LEMOS LINO	3964520-7	001	0104	015	08:00
JULIA DE OLIVEIRA LIMA	4086100-7	001	0104	011	08:00	LARA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	4103317-5	001	0104	015	08:00
JULIA DIAS DA SILVA	4119616-3	001	0104	011	08:00	LARA HANSKE	4009452-9	001	0104	015	08:00
JULIA DUARTE MARTINO	4141286-9	001	0104	011	08:00	LARISSA AURELIANO SANTOS	3963909-6	001	0104	015	08:00
JULIA GABRIELLE PEDRO SOUZA	4319581-4	001	0104	011	08:00	LARISSA CARLA PEREIRA GUILHERMINO	3974027-7	001	0104	015	08:00
JULIA LUISA DOS SANTOS	3965671-3	001	0104	011	08:00	LARISSA CAZELATO SESPEDES	4029332-7	001	0104	015	08:00
JULIA MAGALHAES CAVALCANTI	4278349-6	001	0104	011	08:00	LARISSA DA SILVA CAVALCANTE	4102762-0	001	0104	015	08:00
JULIA MANSOREITCH VIANNA BARROSO	4154235-5	001	0104	011	08:00	LARISSA DAVEANE ARAUJO FERREIRA	4219409-1	001	0104	015	08:00
JULIA MARIA DA SILVA	4281697-1	001	0104	011	08:00	LARISSA DOS SANTOS COSTA	4184755-5	001	0104	015	08:00
JULIA MIDORY MADEU IDA	4015718-0	001	0104	011	08:00	LARISSA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	4377450-4	001	0104	015	08:00
JULIA ROBERTA SOUZA CRESCENTI	4262546-7	001	0104	011	08:00	LARISSA GHENIFRAN DA SILVA	4018840-0	001	0104	015	08:00
JULIA RODRIGUES SANTANA	4161593-0	001	0104	011	08:00	LARISSA HARUMI MUNAKATA	4000226-8	001	0104	015	08:00
JULIA SANTOS LOPES	4164036-5	001	0104	011	08:00	LARISSA MARCELA DE SOUZA LAZARO CORREA	4347364-4	001	0104	015	08:00
JULIA SBRANA AZEVEDO	3970657-5	001	0104	011	08:00	LARISSA MONTEIRO RODRIGUES DOS SANTOS	4114527-5	001	0104	015	08:00
JULIANA APARECIDA DE JESUS SALLES	4025164-0	001	0104	011	08:00	LARISSA NUNES MARQUES	4377346-0	001	0104	015	08:00
JULIANA CASSIA AMBROSIO FERREIRA	4229579-3	001	0104	011	08:00	LARISSA SANCHES PAIXAO	3974624-0	001	0104	015	08:00
JULIANA CELIA DE FREITAS	4288161-7	001	0104	011	08:00	LARISSA SANTOS COELHO ALMEIDA	4001377-4	001	0104	015	08:00
JULIANA CHRISTINA NEWTON SZABO	3990096-7	001	0104	011	08:00	LARISSA SANTOS DA SILVA	3963855-3	001	0104	015	08:00
JULIANA COSTA DA SILVA	4006067-5	001	0104	011	08:00	LARISSA SOARES DOS SANTOS	4363580-6	001	0104	016	08:00
JULIANA COSTA DE CARVALHO	3964339-5	001	0104	012	08:00	LARISSA SOUZA ALVES	4035686-8	001	0104	016	08:00
JULIANA CRISPIM DOS SANTOS	4191743-0	001	0104	012	08:00	LARISSA VENTURA CLARO DE ALMEIDA	4102487-7	001	0104	016	08:00
JULIANA DA SILVA TORRES	4217325-6	001	0104	012	08:00	LARISSA VIRGENS MARTINS	4027942-1	001	0104	016	08:00
JULIANA DE LIRA MELO	4012135-6	001	0104	012	08:00	LAUANNNE SANTANA DA CONCEICAO	4305529-0	001	0104	016	08:00
JULIANA DE OLIVEIRA MONTANHERE	3989438-0	001	0104	012	08:00	LAUANY CAROLYNE SANTOS DE LIMA	4007114-6	001	0104	016	08:00
JULIANA GONCALVES MARCHIORI CAIRES	4292369-7	001	0104	012	08:00	LAUDECI S COSTA	4074565-1	001	0104	016	08:00
JULIANA IZIDRO MALDONADO	4378834-3	001	0104	012	08:00	LAURA CRISTINA FORTI PIRES	3963554-6	001	0104	016	08:00
JULIANA LUCENA LIMA	4287417-3	001	0104	012	08:00	LAURA GUEDES CAVICHON	4373411-1	001	0104	016	08:00
JULIANA MARTINS DIAS	3964475-8	001	0104	012	08:00	LAURA OLIVEIRA ARAUJO	4093350-4	001	0104	016	08:00
JULIANA RODRIGUES LIMA	4174918-9	001	0104	012	08:00	LAVINIA MIRELE MACHADO DE SOUZA	4375202-0	002	0101	002	14:00
JULIANA SALLES PIZZI	3963316-0	001	0104	012	08:00	LAWRENCE MARTINEZ	4015379-7	001	0104	016	08:00
JULIANA SANTOS PALAZZIN	4380630-9	001	0104	012	08:00	LAYLA PRADO PERRELA AYACHE	4283684-0	001	0104	016	08:00
JULIANA TEIXEIRA VALERIO	4243716-4	001	0104	012	08:00	LAYS STEPHANIE MELO DE LIMA	3966510-0	001	0104	016	08:00
JULIANA TIDO BALISA	3987170-3	001	0104	012	08:00	LAYSLA DOS SANTOS FERREIRA	4006068-3	001	0104	016	08:00
JULIANA VASQUES RODRIGUES DOS SANTOS	4262307-3	001	0104	012	08:00	LEANDRO CESAR DE SOUZA VASCONCELOS	4365433-9	001	0104	016	08:00
JULIANA VIEIRA DOS ANJOS MALAQUIAS	4020377-8	001	0104	012	08:00	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	4353756-1	001	0104	016	08:00
JULIANA YUMI MORI SAIKI	4350258-0	001	0104	012	08:00	LEANDRO FERREIRA DA CONCEICAO	4361008-0	001	0104	016	08:00
JULIANE SANTOS SOUZA BATISTA	4011632-8	001	0104	012	08:00	LEANDRO MONTINO DE OLIVEIRA	4002802-0	001	0104	016	08:00
JULIANO CARLOS DE SOUZA	4005006-8	001	0104	012	08:00	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	4191943-2	001	0104	016	08:00
JULIANO CARLOS PEDROZO	4237444-8	001	0104	012	08:00	LEANDRO SILVA FARIAS	4019454-0	001	0104	016	08:00
JULIO CESAR DE MORAES	4272259-4	001	0104	012	08:00	LEIA CORDEIRO CARVALHO	4085012-9	001	0104	016	08:00
JULIO CEZAR AGUIAR GOIS	4348398-4	001	0104	012	08:00	LEIDIANE CABRAL DA SILVA	4207570-0	001	0104	016	08:00
JULIO CEZAR ALVES PESSOA	4130631-7	001	0104	012	08:00	LEIS MATHIAS SANTANA	4039926-5	001	0104	016	08:00
JUNO CURVELLO CAMPAGNA	4234024-1	001	0104	012	08:00	LENILDO DOS SANTOS ARAUJO	4270859-1	001	0104	016	08:00
JUSCELINO BERGAMO AZEVEDO	4027786-0	001	0104	012	08:00	LEOMAR DANILO BRUNETTI	3967257-3	001	0104	016	08:00
JUSSARA ALVES DE BRITO	4292835-4	001	0104	012	08:00	LEONARDO ANTANAS BANDELISAUSKAS	4310807-5	001	0104	016	08:00
KADY SILMARA MORAES BORGES	4109530-8	001	0104	012	08:00	LEONARDO BARRETO ALMEIDA	3966810-0	001	0104	016	08:00
KAELLEN DA SILVA CAVALCANTE	4129201-4	001	0104	012	08:00	LEONARDO BEZERRA COSTA	4041115-0	001	0104	016	08:00
KAIC COELHO DE SOUZA	3997229-1	001	0104	012	08:00	LEONARDO BORGES DA SILVA	4245181-7	001	0104	016	08:00
KAILANE VICTORIA CORREIA SANTOS	4003033-4	001	0104	012	08:0						

LETICIA DIAS DE CARVALHO	4234712-2	001	0105	001	08:00	LUCINEIA BARBOSA DA SILVA	4344494-6	001	0105	005	08:00
LETICIA DIAS TOMITA	4014152-7	001	0105	001	08:00	LUCIO BRANDAO DOS SANTOS	4018901-5	001	0105	005	08:00
LETICIA FIGUEIREDO CARDOSO	4013849-6	001	0105	001	08:00	LUINE DINIZ DE SOUZA	4015887-0	001	0105	005	08:00
LETICIA FRANCA	4149920-4	001	0105	001	08:00	LUIS FELIPE SARAIVA VITALE	4015754-7	001	0105	005	08:00
LETICIA GIZELE SILVA DE MELO	4111612-7	001	0105	001	08:00	LUIS FERNANDO RIBEIRO SANTOS TEIXEIRA	4090417-2	001	0105	005	08:00
LETICIA GODOY DOS SANTOS	4050751-3	001	0105	001	08:00	LUIS RICARDO BELINI DA SILVA	3963808-1	001	0105	005	08:00
LETICIA HELENA DE MELLO SILVA	4013550-0	001	0105	002	08:00	LUIZA DE OLIVEIRA ARAUJO	4003852-1	001	0105	005	08:00
LETICIA LIMA PEREIRA	4006523-5	001	0105	002	08:00	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	4017771-8	001	0105	005	08:00
LETICIA LIRA BEZERRA	4011895-9	001	0105	002	08:00	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS	4025858-0	001	0105	005	08:00
LETICIA LISBOA NUNES SILVA	4024151-3	001	0105	002	08:00	LUIZ BRUNO SOUZA FRANCO	4377748-1	001	0105	005	08:00
LETICIA MIZAEIL SILVA	4069380-5	001	0105	002	08:00	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	4150821-1	001	0105	005	08:00
LETICIA OLIVEIRA RODRIGUES	4001969-1	001	0105	002	08:00	LUIZ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	4325563-9	001	0105	005	08:00
LETICIA RODRIGUES LEAO	4294636-0	001	0105	002	08:00	LUIZ CARLOS GIMENES	4028078-0	001	0105	005	08:00
LETICIA ROSA BATISTA	4056894-6	001	0105	002	08:00	LUIZ CARLOS LOURENCO	4299599-0	001	0105	005	08:00
LETICIA SALGADO	4027264-8	001	0105	002	08:00	LUIZ FELIPE DA SILVA CABRAL	4307036-1	001	0105	005	08:00
LETICIA SANTOS DA COSTA	4164340-2	001	0105	002	08:00	LUIZ FERNANDO ANGELO	4224099-9	001	0105	005	08:00
LETICIA XAVIER GIMENEZ	4179570-9	001	0105	002	08:00	LUIZ FRANCISCO DE ALCANTARA JUNIOR	4158326-4	001	0105	005	08:00
LEVI FERREIRA PASSOS	4038199-4	001	0105	002	08:00	LUIZ GUILHERME BERTOLACCINI VERGANI	4007426-9	001	0105	005	08:00
LIBIA SILVA DA COSTA MARTINS	4116102-5	001	0105	002	08:00	LUIZ GUILHERME DE BARROS PONTES	4374032-4	001	0105	005	08:00
LIDIA JULIANA LEITE PEREIRA JORGE	4286795-9	001	0105	002	08:00	LUIZ GUSTAVO MARTINS DA SILVA	4032601-2	001	0105	005	08:00
LIDIA PEREIRA DA SILVA	4013707-4	001	0105	002	08:00	LUIZ HENRIQUE ZACARIAS DELFIOL	4145719-6	001	0105	005	08:00
LIDIANE MARIA BARBOSA DE SOUZA	4003676-6	001	0105	002	08:00	LUIZ JUNIOR OFATA	3964123-6	001	0105	006	08:00
LIGIA BEDIN	4012975-6	001	0105	002	08:00	LUIZ ROBINSON ALEXANDRE RODRIGUES	3970234-0	001	0105	006	08:00
LIGIANE BLANCO TRIANA FLORENTINO	4111150-8	001	0105	002	08:00	LUIZ ROGERIO GALDINO DA SILVA	3974727-1	001	0105	006	08:00
LILIA ABADIA FONSECA	4018411-0	001	0105	002	08:00	LUIZ SILVA NEVES	4314604-0	001	0105	006	08:00
LILIA MARQUES DE SA CARVALHO	4165445-5	001	0105	002	08:00	LUIZ TARROCO JUNIOR	4269829-4	001	0105	006	08:00
LILIAN DE CARVALHO PINHEIRO	3968320-6	001	0105	002	08:00	LUIZA TERUMI HASHIMOTO	4332328-6	001	0105	006	08:00
LILIANE DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	4370986-9	001	0105	002	08:00	LUIZA TORRES RIBEIRO MARIA	4360840-0	001	0105	006	08:00
LILIANE PRIMA PAES DA SILVA	4086339-5	001	0105	002	08:00	LUMA ALVES ZUCARELI FERREIRA	3984087-5	001	0105	006	08:00
LILIANE RODRIGUES MOREIRA	4014576-0	001	0105	002	08:00	LUMA KAROLINE CAVALCANTE DOS SANTOS	4011426-0	001	0105	006	08:00
LILIANE SANTIAGO	4366777-5	001	0105	002	08:00	LUSIANIA DE FREITAS SANTOS	3981545-5	001	0105	006	08:00
LILIANE SOUZA DOS SANTOS	4149761-9	001	0105	002	08:00	LUZIA NUNES DA SILVA	4018077-8	001	0105	006	08:00
LINA TANAKA FERREIRA	4039680-0	001	0105	002	08:00	LYZANDRA RISSI MARASSI	4062361-0	001	0105	006	08:00
LINCOLN HIDEO HIRAKAVA	3992832-2	001	0105	002	08:00	MACELI BEATRIZ SOARES SANTOS	3964097-3	001	0105	006	08:00
LINDALVA LEMOS DE ARAUJO	3962436-6	001	0105	002	08:00	MAGALI DE CAMPOS LEITE	4019169-9	001	0105	006	08:00
LINDALVA RODRIGUES PONTES	4211268-0	001	0105	002	08:00	MAGALI VASCONCELOS DE LIMA	4371632-6	001	0105	006	08:00
LINDINALVA GOMES DA LUZ BATISTA	4194325-2	001	0105	002	08:00	MAIANA CLAUDINO NOVAES	4149631-0	001	0105	006	08:00
LIONELA SOUZA SILVA	3963538-4	001	0105	002	08:00	MAIARA BISPO DOS SANTOS	4293828-7	001	0105	006	08:00
LISANDRA BARBOSA DO VALE TEIXEIRA	4135715-9	001	0105	002	08:00	MAIARA DE SOUZA MEIRA	3962894-9	001	0105	006	08:00
LISANDRA FERNANDES LEITE	4239558-5	001	0105	002	08:00	MAICON BERTE	4369866-2	001	0105	006	08:00
LIVIA ALVES GONDIM LASCO MARQUES	4041125-7	001	0105	003	08:00	MAIK VINICIUS MARINHO PEREIRA DA SILVA	4170624-2	001	0105	006	08:00
LIVIA BASTOS GRANDEZE	4020151-1	001	0105	003	08:00	MAIKOM NASCIMENTO DOS SANTOS	3981775-0	001	0105	006	08:00
LIVIA CRISTINA FANTAZZINI GONCALVES	4363966-6	001	0105	003	08:00	MAILZA MARIA CAETANO JOAO	4020699-8	001	0105	006	08:00
LIVIA CRISTINE SILVA DE OLIVEIRA	3966427-9	001	0105	003	08:00	MAISA CARLA DE OLIVEIRA SILVA	4147641-7	001	0105	006	08:00
LIVIA FERREIRA DA SILVA	4159194-1	001	0105	003	08:00	MAISA DE OLIVEIRA HAUNHOLTER	4017075-6	001	0105	006	08:00
LIVIA KIMYE TANAKA OMAR	4029147-2	001	0105	003	08:00	MAITHE OLIVEIRA PEGORARO	4090323-0	001	0105	006	08:00
LIVIA MARIA DOMINGUES FIGUEIREDO	4167313-1	001	0105	003	08:00	MALKON SHELTON BARROS CANDIDO					
LORENZO CRICENTI SELLARI	3973291-6	002	0101	002	14:00	FERNANDES SANTOS	4008854-5	001	0105	006	08:00
LORHAINE SANTOS AZEVEDO	4009989-0	001	0105	003	08:00	MALU ANAY DE SOUZA GUERRA	4378657-0	001	0105	006	08:00
LORRANI GONCALVES ROZADO	4320178-4	001	0105	003	08:00	MALU SILVA GONCALVES	4354197-6	001	0105	006	08:00
LORRAYNE GUYNEVER DE CARVALHO	4060714-3	001	0105	003	08:00	MANFRED JOSE FRANZ HATTENBERGER	4228180-6	001	0105	006	08:00
LUAN BARBOSA BARROS	3985621-6	001	0105	003	08:00	MANOEL LOPES DO NASCIMENTO	4026703-2	002	0101	002	14:00
LUAN MATIAS DO VALE	4003257-4	001	0105	003	08:00	MANUELLA PARMA SILVA	4240233-6	001	0105	006	08:00
LUAN RODRIGUES DOS SANTOS	4079082-7	001	0105	003	08:00	MARCELA ADRIANA ROCHA MACIEL	4340908-3	001	0105	006	08:00
LUAN SAMUEL PEREIRA MEDEIROS	4007310-6	001	0105	003	08:00	MARCELA CYRINO DA SILVA	3963002-1	001	0105	006	08:00
LUAN SILVA SOARES	4282852-0	001	0105	003	08:00	MARCELA FERNANDES GOULART TEMOTEO	4093230-3	001	0105	006	08:00
LUAN SOARES BOMFIM SILVA	4239456-2	001	0105	003	08:00	MARCELO ANTONIO CORREIA GUIJARRO					
LUAN VINICIUS LEITE DA SILVA	4379726-1	001	0105	003	08:00	FERREIRA LEME	3999935-1	001	0105	006	08:00
LUANA ARAUJO DE SOUZA	3965631-4	001	0105	003	08:00	MARCELO AUGUSTO MARTINS	4148757-5	001	0105	007	08:00
LUANA CAROLINE SANTOS NASCIMENTO	4098788-4	001	0105	003	08:00	MARCELO BENTO DOS SANTOS	3962254-1	001	0105	007	08:00
LUANA FRANCISCA DA SILVA BARRETO	4187516-8	001	0105	003	08:00	MARCELO BUENO DE SOUZA	4082840-9	001	0105	007	08:00
LUANA GRAZIELE ROCHA FERREIRA	4156151-1	001	0105	003	08:00	MARCELO DE ALMEIDA REIS	4375354-0	001	0105	007	08:00
LUANA HOLANDA DONADELLI	4104115-1	001	0105	003	08:00	MARCELO FERREIRA DA SILVA	4091698-7	002	0101	002	14:00
LUANA PEREIRA ANTUNES	3992057-7	001	0105	003	08:00	MARCELO FRANCISCO DO NASCIMENTO	4364653-0	001	0105	007	08:00
LUANA SILVA DE OLIVEIRA	3968118-1	001	0105	003	08:00	MARCELO MALAQUIAS PIRES	4061442-5	001	0105	007	08:00
LUANDA CARDOSO RODRIGUES	4083814-5	001	0105	003	08:00	MARCELO MARIA	4127398-2	001	0105	007	08:00
LUANNA BISPO RODRIGUES DOS SANTOS	4356313-9	001	0105	003	08:00	MARCELO MAXIMO DOS SANTOS	4013508-0	001	0105	007	08:00
LUCAS ALEXANDRE FRANCO	4174818-2	001	0105	003	08:00	MARCELO MENEZES DA SILVA	4348038-1	001	0105	007	08:00
LUCAS BRUNO SOARES LIMA	4158406-6	001	0105	003	08:00	MARCELO PEDRALINA DE SOUZA	3968799-6	001	0105	007	08:00
LUCAS CANTARUTI	4025227-2	001	0105	003	08:00	MARCELO POLLIDO CRUZ	4075553-3	001	0105	007	08:00
LUCAS CAZE DA SILVA	4029335-1	001	0105	003	08:00	MARCELO SANTANA RODRIGUES	4010203-3	001	0105	007	08:00
LUCAS DA SILVA SANDES LIMA	3998166-5	001	0105	003	08:00	MARCELO SANTOS NASCIMENTO	4045263-8	001	0105	007	08:00
LUCAS DA SILVA SANTOS	4094711-4	001	0105	003	08:00	MARCELO SCARPONI VITALE DE SOUZA	4375190-3	001	0105	007	08:00
LUCAS DIAS SANTOS	4002529-2	001	0105	003	08:00	MARCELO TOSHYO HASEGAWA SILVA	3965319-6	001	0105	007	08:00
LUCAS DOS SANTOS DE JESUS	4279510-9	001	0105	003	08:00	MARCELO VIEIRA DE REZENDE	4084054-9	001	0105	007	08:00
LUCAS FAGUNDES SILVA	4376060-0	001	0105	004	08:00	MARCIA APARECIDA BRANDAO	4204843-5	001	0105	007	08:00
LUCAS FERNANDO DOS SANTOS FARIAS	4322176-9	001	0105	004	08:00	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	4226897-4	001	0105	007	08:00
LUCAS FUSCO VELOSO DE PAULA	4210897-7	001	0105	004	08:00	MARCIA CRISTINA SANTOS RAMOS REINAS	4292253-4	001	0105	007	08:00
LUCAS GARCIA PEREIRA	4004549-8	001	0105	004	08:00	MARCIA FERREIRA SANTOS	4122937-1	001	0105	007	08:00
LUCAS GERMANO CELESTINO	4242745-2	001	0105	004	08:00	MARCIA GORETE MENEGARDI DOURADO	4004081-0	001	0105	007	08:00
LUCAS GIL DE OLIVEIRA	4006852-8	001	0105	004	08:00	MARCIA LIMA DA SILVA MATOS	4146811-2	001	0105	007	08:00
LUCAS GRECHI TAGATA	3972232-5	001	0105	004	08:00	MARCIA MARA DE PAULA SAMPAIO	3995706-3	001	0105	007	08:00
LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	4017137-0	001	0105	004	08:00	MARCIA MARIA DE SANTANA	4226533-9	001	0105	007	08:00
LUCAS HENRIQUE PEREIRA CUNHA	4294769-3	001	0105	004	08:00	MARCIA REGINA LEITE	4226944-0	001	0105	007	08:00
LUCAS MARCAL ALEXANDRINO	4192228-0	001	0105	004	08:00	MARCIA ROSENO DA SILVA	4079109-2	001	0105	007	08:00
LUCAS MARTINS DA SILVA TAKAHASHI	4017470-0	001	0105	004	08:00	MARCIA VERARDO SOUZA PEREIRA	4010158-4	001	0105	007	08:00
LUCAS MOREIRA	4167303-4	001	0105	004	08:00	MARCIO ALCANTARA LIMA	4238536-9	001	0105	007	08:00
LUCAS OLIVEIRA DE FARIAS	4199522-8	001	0105	004	08:00	MARCIO CORDEIRO DA SILVA	4224515-0	001	0105	007	08:00
LUCAS OLIVEIRA PEREIRA	4336251-6	001	0105	004	08:00	MARCIO DA SILVA SANTINI	4206544-5	001	0105	007	08:00
LUCAS PELLIZZON MANGANELLI	4119638-4	001	0105	004	08:00	MARCIO HENRIQUE DA COSTA MAIA	4360241-0	001	0105	007	08:00
LUCAS RIBEIRO	4162042-9	001	0105	004	08:00	MARCIO MARTINS DE MORAIS PRESOTTO	4014919-6	001	0105	007	08:00
LUCAS RIBEIRO DE ANDRADE	4023067-8	001	0105	004	08:00	MARCIO RUFINO DE SALES	4191328-0	001	0105	007	08:00
LUCAS SAYMOM MORAIS	4296275-7	001	0105	004	08:00	MARCO ANTONIO ALVES	4199087-0	001	0105	007	08:00
LUCAS SENA	4207485-1	001	0105	004	08:00	MARCO ANTONIO APARECIDO CORREA DE OLIVEIRA	4310416-9	001	0105	008	08:00
LUCAS SILVA BRAGA DE SOUZA</											



NICE TAVEIRA DA SILVA	4027478-0	001	0105	015	08:00	RAFAEL ANTONIO LEAL	4168671-3	001	0105	019	08:00
NICKOLAS SOUSA TORRES	3963570-8	001	0105	015	08:00	RAFAEL AUGUSTO TELLES	4365253-0	001	0105	019	08:00
NICOLAS HENRIQUE ARAUJO DE SOUSA	4167546-0	001	0105	015	08:00	RAFAEL BAGGIO DA SILVA GUEDES	4377375-3	001	0105	019	08:00
NICOLAS MORAIS BARROSO	4002929-8	001	0105	015	08:00	RAFAEL BELOTTI	4381320-8	001	0105	019	08:00
NICOLAS ZOCCATELLI MOZELLI	4223474-3	001	0105	015	08:00	RAFAEL BERNARDES VIEIRA	4001728-1	001	0105	019	08:00
NICOLLY DE OLIVEIRA WALLACE	4006721-1	001	0105	015	08:00	RAFAEL CARDOSO PEREIRA	4116103-3	001	0105	019	08:00
NICOLY CRISTINA FERREIRA DA SILVA	3975739-0	001	0105	015	08:00	RAFAEL CARLOS MONTEIRO MARTINELLI	4267163-9	001	0105	019	08:00
NIKOLAS DOS SANTOS MIRANDA	4124238-6	001	0105	015	08:00	RAFAEL DE OLIVEIRA	4003979-0	001	0105	019	08:00
NIVIA STEFANE GOMES LOPES	4229724-9	001	0105	015	08:00	RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	4017404-2	001	0105	019	08:00
NIXON EDUARDO DE MATOS RANGEL	4286173-0	001	0105	015	08:00	RAFAEL DISIDERIO DA SILVA	4012101-1	001	0105	019	08:00
NOEMI SANTOS MACEDO	4273487-8	001	0105	015	08:00	RAFAEL FERNANDO DIAS DOS SANTOS	4215173-2	001	0105	019	08:00
NORBERTO LEVY SCUNGISKI FERREIRA DA SILVA	4238409-5	001	0105	016	08:00	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	4184316-9	001	0105	019	08:00
NUBIA DAMASCENO BARBOSA	4368493-9	001	0105	016	08:00	RAFAEL GONZALEZ DA SILVA	4029913-9	001	0105	019	08:00
NYCOLAS CALENTI LIMA	4019479-5	001	0105	016	08:00	RAFAEL GUEDES DA SILVA	3969907-2	001	0105	019	08:00
ODAIR COIMBRA DA SILVA	3979152-1	001	0105	016	08:00	RAFAEL JOAO SANTOS GALDINO	4359878-1	001	0105	019	08:00
OLAVO FERNANDES RODOVALHO DE OLIVEIRA	4371761-6	001	0105	016	08:00	RAFAEL KIYOSHI YOSHITAKE	4259514-2	001	0105	019	08:00
OLICIO FLORESTO	4273615-3	001	0105	016	08:00	RAFAEL MACEDO DA SILVA	4371113-8	001	0105	019	08:00
OSMAR ARISTIDES CADINA	4236051-0	001	0105	016	08:00	RAFAEL MARIANO DA SILVA	4189508-8	001	0105	019	08:00
OSMAR MAZZO DO AMARAL	4212820-0	001	0105	016	08:00	RAFAEL MIRANDA DE CASTRO	4167188-0	001	0105	019	08:00
OSVALDO MARTINS JUNIOR	4369987-1	001	0105	016	08:00	RAFAEL MIYAKE	4064629-7	001	0105	019	08:00
OTAVIO GUILHERME MOREIRA ALMEIDA	4018286-0	001	0105	016	08:00	RAFAEL NUNES MARTINS	4027098-0	001	0105	019	08:00
OTAVIO MIGUEL VIANA DE SOUZA	4016852-2	001	0105	016	08:00	RAFAEL PARONI DA COSTA	4250212-8	001	0105	019	08:00
OTHON DE SOUSA SANTOS	4360253-3	001	0105	016	08:00	RAFAEL SILVA DA LUZ MORIM BATISTA	4091836-0	001	0105	019	08:00
OZEAS TEODORO DE SOUZA	4159216-6	001	0105	016	08:00	RAFAEL SILVA RODRIGUES	3965630-6	001	0105	019	08:00
PABLO JOSE RODRIGUES AGUILAR	4354717-6	002	0101	002	14:00	RAFAEL SILVEIRA FERREIRA	4258454-0	001	0105	019	08:00
PABLO MENEZES SANTOS	4377534-9	001	0105	016	08:00	RAFAEL SIMOES DA FONSECA DOS REIS	4272310-8	001	0105	019	08:00
PALOMA ANUNCIACAO BEZERRA	4234409-3	001	0105	016	08:00	RAFAEL SOARES ZARA	3965459-1	001	0105	019	08:00
PALOMA APARECIDA MARTINS DE SOUZA	4161631-6	001	0105	016	08:00	RAFAEL SOUZA DA SILVA	4027726-7	001	0105	020	08:00
PALOMA RODRIGUES MARTINS	4273044-9	001	0105	016	08:00	RAFAELA ALMEIDA SILVA	4217073-7	001	0105	020	08:00
PALOMA SANCHEZ PERES	4159980-2	001	0105	016	08:00	RAFAELA BATISTA RIBEIRO	4157052-9	001	0105	020	08:00
PALOMA SANTOS VERGUEIRO	4238227-0	001	0105	016	08:00	RAFAELA CARVALHO RODRIGUES SANTOS	4207744-3	001	0105	020	08:00
PAMELA HUERTAS CALVENTE DA SILVA	4194989-7	001	0105	016	08:00	RAFAELA FERREIRA SAYOUR	3983542-1	001	0105	020	08:00
PAMELA NAYARA SIQUEIRA ROCHA IZAIAS	4012606-4	001	0105	016	08:00	RAFAELA KAWANE RIBEIRO GONCALVES	4194162-4	001	0105	020	08:00
PAMELA SOUZA DA SILVA	4015974-4	001	0105	016	08:00	RAFAELA OREM	3967974-8	001	0105	020	08:00
PAMELLA DUTRA DE LOURENCO	4234179-5	001	0105	016	08:00	RAFAELLA REGINA SANTOS FERNANDES	3966805-3	001	0105	020	08:00
PAOLA APARECIDA DA SILVA BENEDITO	4094716-5	001	0105	016	08:00	RAIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA	3978384-7	001	0105	020	08:00
PAOLA RIBEIRO INACIO DA SILVA	3967095-3	001	0105	016	08:00	RAISA CRISTINA DA ROCHA	4202563-0	001	0105	020	08:00
PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	4319134-7	001	0105	016	08:00	RAISSA BORAZO SILVA	4165247-9	001	0105	020	08:00
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS BONATE	3987083-9	001	0105	016	08:00	RAISSA CAETANO NOGUEIRA	4197446-8	001	0105	020	08:00
PATRICIA BEATRIZ SILVA ALVES	4048335-5	001	0105	016	08:00	RAISSA CRISTINE ORDANINI DA SILVA	4140570-6	001	0105	020	08:00
PATRICIA CAVALCANTE FELIX	3977770-7	001	0105	016	08:00	RAISSA MOREIRA SAMPAIO DOS SANTOS	4011440-6	001	0105	020	08:00
PATRICIA DA SILVA LIMA	4236298-9	001	0105	016	08:00	RAIZA BATISTA SILVA	4095936-8	001	0105	020	08:00
PATRICIA DE JESUS RODRIGUES	4018479-0	001	0105	016	08:00	RAIZA XAVIER GONCALVES	4152882-4	001	0105	020	08:00
PATRICIA DE SOUSA	4378579-4	001	0105	016	08:00	RAMIR ANTONIO DA SILVA	4156351-4	001	0105	020	08:00
PATRICIA DIAS FERREIRA DA SILVA	4015261-8	001	0105	016	08:00	RAMON RASSYNY SOARES DA SILVA	4380762-3	001	0105	020	08:00
PATRICIA LEMOS	4325597-3	001	0105	016	08:00	RANGEW CARDOSO FONSECA	4156826-5	001	0105	020	08:00
PATRICIA MAYUMI FUKUSHIMA FUCUDA	4313102-6	001	0105	017	08:00	RAPHAEL VASCONCELLOS ALVES DE BRITO	4275003-2	001	0105	020	08:00
PATRICIA PEREIRA GOMES DE LARA	4012965-9	001	0105	017	08:00	RAPHAELA MORENO RIBEIRO	4047630-8	001	0105	020	08:00
PATRICIO SOARES DE LIMA	4301067-9	001	0105	017	08:00	RAQUEL CONCEICAO DE SOUZA	4152887-5	001	0105	020	08:00
PATRICK HALISON KNOPP OLIVEIRA	4234486-7	001	0105	017	08:00	RAQUEL DO CARMO SILVA SOUTO	4206393-0	001	0105	020	08:00
PATRICK JUNIOR DE SENA PEREIRA	4287775-0	001	0105	017	08:00	RAQUEL DOS SANTOS DIAS	4228024-9	001	0105	020	08:00
PATRICK LEON ROQUE DA SILVA	4352749-3	001	0105	017	08:00	RAQUEL FABRI MURAMATSU	3985906-1	001	0105	020	08:00
PATRICK RWINITY VISCIANO	4271109-6	001	0105	017	08:00	RAQUEL HIDEMI GIBO	4226919-9	001	0105	020	08:00
PAULA ALVIM SILVA	4020680-7	001	0105	017	08:00	RAQUEL MIRIA DE SOUZA	4104845-8	001	0105	020	08:00
PAULA DA SILVA SOUZA SANTANA	4151464-5	001	0105	017	08:00	RAQUEL OLIVEIRA ALVES FEITOSA	4069464-0	001	0105	020	08:00
PAULINE PEREIRA SANTOS	4200044-0	001	0105	017	08:00	RAQUEL RODRIGUES DE LIMA RAMOS	4018740-3	001	0105	020	08:00
PAULO AGOSTINHO DA SILVA	4172462-3	001	0105	017	08:00	RAUANE ALMEIDA GUIMARAES	4232895-0	001	0105	020	08:00
PAULO CEZAR GONCALVES DOMINGUES	4251960-8	001	0105	017	08:00	RAUL CAMPOS NASCIMENTO	4213446-3	001	0105	020	08:00
PAULO COSTA PATRICIO	4009217-8	001	0105	017	08:00	RAYANE CRISTINA CHINAGLIA DOS SANTOS	4007273-8	001	0105	020	08:00
PAULO HENRIQUE DA SILVA	4122969-0	001	0105	017	08:00	RAYANI MOREIRA DE PAULA	4169750-2	001	0105	020	08:00
PAULO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA FILHO	4089033-3	001	0105	017	08:00	RAYLA ARAUJO DE PAULA	4344294-3	001	0105	020	08:00
PAULO HENRIQUE FIUZA DO VALE	4007703-9	001	0105	017	08:00	RAYNARA NICOLAU MONCAO	4366178-5	001	0105	021	08:00
PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	3973904-0	001	0105	017	08:00	RAYSA DOS SANTOS SOUZA SILVA	4360230-4	001	0105	021	08:00
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DE SA	4320421-0	001	0105	017	08:00	REBECA DE FARIAS SILVA	4324802-0	001	0105	021	08:00
PAULO HENRIQUE TRANCHES DE CARVALHO	4229726-5	001	0105	017	08:00	REBECA DIAS DA COSTA	4370354-2	001	0105	021	08:00
PAULO JOSE BASTOS CASTRO	4042443-0	001	0105	017	08:00	REBECA RODRIGUES TEMER	4104042-2	001	0105	021	08:00
PAULO MASAYUKI KANAZAWA	3968673-6	002	0101	002	14:00	REBECA SANT ANA DE LIMA	4010592-0	001	0105	021	08:00
PAULO RICARDO DO NASCIMENTO	4369347-4	001	0105	017	08:00	REGIANE IZABEL DA SILVA CRUZ	3971377-6	001	0105	021	08:00
PAULO ROBERTO DA SILVA	4366739-2	001	0105	017	08:00	REGINA CELIA MOREIRA MAGALHAES	4366230-7	001	0105	021	08:00
PAULO ROBERTO DE ARAUJO SANTOS	3968440-7	001	0105	017	08:00	REGINA CELIA TRALDI SOARES	3970285-5	001	0105	021	08:00
PAULO ROGERIO DA SILVA BARBOSA	4157779-5	001	0105	017	08:00	REGINA DOS SANTOS MARTINS	3989639-0	001	0105	021	08:00
PAULO SERGIO LARANJEIRA	4296468-7	001	0105	017	08:00	REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA	4101196-1	001	0105	021	08:00
PAULO SERGIO MARQUES	4001492-4	001	0105	017	08:00	REINALDO PINHEIRO DE PINHO	4251093-7	001	0105	021	08:00
PAULO STEFEN SILVA	4205459-1	001	0105	017	08:00	RENAN BORGES DE BARROS	3993014-9	001	0105	021	08:00
PAULO VITOR DE LIMA	4028436-0	001	0105	017	08:00	RENAN BRAZ	4259811-7	001	0105	021	08:00
PAULO WINICIUS GALVAO MARTINS	4102778-7	001	0105	017	08:00	RENAN DA COSTA GOMES ALVES	4173552-8	001	0105	021	08:00
PEDRITA RODRIGUES DOS SANTOS	4016461-6	001	0105	017	08:00	RENAN DOS SANTOS VIEIRA	4020896-6	001	0105	021	08:00
PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA MAGALHAES	4097742-0	001	0105	017	08:00	RENAN HENRIQUE DA SILVA FEITOSA	4028601-0	001	0105	021	08:00
PEDRO DE LIMA VIRIATO	4361061-7	001	0105	017	08:00	RENAN MASSENGO PEREIRA DA SILVA	4379274-0	001	0105	021	08:00
PEDRO FARIA DE OLIVEIRA	4357674-5	001	0105	017	08:00	RENAN RODRIGUES DOMINGOS	4272478-3	001	0105	021	08:00
PEDRO FAVATO PORTILLO	4030293-8	001	0105	017	08:00	RENAN VENANCIO DO NASCIMENTO	4144242-3	001	0105	021	08:00
PEDRO HENRIQUE ALVES CAMPOS	4378995-1	001	0105	018	08:00	RENATA ALBONETTI	3968084-3	001	0105	021	08:00
PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	3963584-8	001	0105	018	08:00	RENATA CAIRES DA COSTA	4063521-0	001	0105	021	08:00
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTANNA	3975816-8	001	0105	018	08:00	RENATA CAMILA ALVES DE ALMEIDA	4092804-7	001	0105	021	08:00
PEDRO HENRIQUE FELIX SILVA	4069196-9	001	0105	018	08:00	RENATA DAS NEVES AGUIAR	4238233-5	001	0105	021	08:00
PEDRO HENRIQUE MATIAS MACEDO	4083443-3	001	0105	018	08:00	RENATA DE SOUZA REGIANI	4003739-8	001	0105	021	08:00
PEDRO HENRIQUE PEREIRA	4117367-8	001	0105	018	08:00	RENATA FRANCA DE OLIVEIRA SANTOS	4354265-4	001	0105	021	08:00
PEDRO HENRIQUE PIRES DOS SANTOS	4104299-9	001	0105	018	08:00	RENATA GUIMARAES	4252247-1	001	0105	021	08:00
PEDRO HENRIQUE RENZI DA SILVA	4012207-7	001	0105	018	08:00	RENATA ISIDORO DA SILVA	3967085-6	001	0105	021	08:00
PEDRO HENRIQUE SILVA FIGUEIREDO	4002824-0	001	0105	018	08:00	RENATA KELLY DA SILVA DAVI	4024489-0	001	0105	021	08:00
PEDRO JORGE ALEIXES FIABANE	4011292-6	001	0105	018	08:00	RENATA LUZIA PEREZ DOS SANTOS MAGOSS	3975610-6	001	0105	021	08:00
PEDRO LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	4190177-0	001	0105	018	08:00	RENATA MEIRA E SILVA	4016238-9	001	0105	021	08:00
PEDRO MOUTINHO	4238768-0	001	0105	018	08:00	RENATA PAGLIONI DE OLIVEIRA	4004125-5	001	0105	021	08:00
PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	434550										



ROBERT AMORIM PARANHOS	4017852-8	001	0106	001	08:00	SCARLETT KEIKO CARDOSO ITO	4314044-0	001	0106	006	08:00
ROBERTA ALVES BARBOSA	4065100-2	001	0106	001	08:00	SEBASTIANA ALMEIDA SANTOS	4356588-3	001	0106	006	08:00
ROBERTA GALVAO DUARTE	4016448-9	001	0106	002	08:00	SEBASTIAO ANTONIO DE FREITAS	4008035-8	002	0101	002	14:00
ROBERTA PAIXAO DE OLIVEIRA	4372338-1	001	0106	002	08:00	SERGIO BATISTA DE PAULA	4167657-2	001	0106	006	08:00
ROBERTO CALDINI FILHO	4373332-8	001	0106	002	08:00	SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS	4171844-5	001	0106	006	08:00
ROBERTO CARLOS SILVA FERREIRA	4265806-3	001	0106	002	08:00	SERGIO FRANCISCO DA SILVA	4154290-8	001	0106	006	08:00
ROBERTO COSTA DE JESUS	4378087-3	001	0106	002	08:00	SERGIO MAEJO	4248089-2	001	0106	006	08:00
ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	3975068-0	001	0106	002	08:00	SERGIO RICARDO PEREIRA DE LIMA	4237081-7	001	0106	006	08:00
ROBERTO FANGANIELLO	4035355-9	001	0106	002	08:00	SERGIO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	3962842-6	001	0106	006	08:00
ROBERTO FEITOZA FELIX	4096876-6	001	0106	002	08:00	SERGIO YSSAMO UEDA	4037142-5	001	0106	006	08:00
ROBERTO LIMA DOS SANTOS	4282559-8	001	0106	002	08:00	SHARON KIM FERNANDES	4074734-4	001	0106	006	08:00
ROBERTO MACHADO DA ROCHA	4372989-4	001	0106	002	08:00	SHEILA CRISTINA DA SILVA	4212665-7	001	0106	006	08:00
ROBERTO MOREIRA BORGES JUNIOR	4180359-0	001	0106	002	08:00	SHEILA DOS SANTOS SOUZA RAMOS	3977201-2	001	0106	006	08:00
ROBERTO TOSHIO NODA	4004073-9	001	0106	002	08:00	SHELLY CRISTINA DE LIRA	4025115-2	001	0106	006	08:00
ROBSON CRISTIAN PEIXOTO DE MELO	4372582-1	001	0106	002	08:00	SHEYLA CRISTINA LOPES PACHECO	4102395-1	001	0106	006	08:00
ROBSON DE SOUZA ASSIS	4363200-9	001	0106	002	08:00	SHIRLEI GOMES NUNES	4017605-3	001	0106	006	08:00
ROBSON HENRIQUE DOS SANTOS POTENZA	3976360-9	001	0106	002	08:00	SHIRLEY FERREIRA CARVALHO	4033807-0	001	0106	006	08:00
ROBSON RAMOS MARIANO	4351452-9	001	0106	002	08:00	SHYRLEY CARVALHO DE OLIVEIRA	4044178-4	001	0106	006	08:00
RODOLFO AZEVEDO DA SILVA	3995485-4	002	0101	002	14:00	SIDNEIA DA SILVA	3965387-0	001	0106	006	08:00
RODOLFO DE MORAES CARRIEL	4161298-1	001	0106	002	08:00	SIDNEIA XAVIER TEIXEIRA	4270022-1	001	0106	006	08:00
RODOLFO NASCIMENTO ALMEIDA BRANDAO	4379982-5	001	0106	002	08:00	SILANDE DIAS DE LIMA	4044923-8	001	0106	006	08:00
RODOLFO TOLEDO PRADO DE PAULA	4378232-9	001	0106	002	08:00	SILEINE APARECIDA MENDES	4227728-0	001	0106	006	08:00
RODRIGO AGRA AMARAL	4103335-3	001	0106	002	08:00	SILMARA CAETANO DE SOUZA	4063002-1	001	0106	006	08:00
RODRIGO BARTOLOMEU DA SILVA	3978014-7	001	0106	002	08:00	SILVANA ALMEIDA MIRANDA	3967706-0	001	0106	006	08:00
RODRIGO COSTA ARRAES ERMIDA	4158851-7	001	0106	002	08:00	SILVANA GONCALVES DOS SANTOS	4370146-9	001	0106	006	08:00
RODRIGO DA SILVA	4096691-7	001	0106	002	08:00	SILVANGELA MIRANDA ALMEIDA	4376253-0	001	0106	006	08:00
RODRIGO DE SOUZA CAMARERO	4275977-3	001	0106	002	08:00	SILVANIA ARAUJO DE OLIVEIRA	4248493-6	001	0106	006	08:00
RODRIGO DOS SANTOS SILVA	3964490-1	001	0106	002	08:00	SILVANIA MARIA GALDINO ALVES SILVA	3982627-9	001	0106	006	08:00
RODRIGO JOSE GESUALDI BARBOZA	4010114-2	001	0106	002	08:00	SILVANO LOPES DA SILVA JUNIOR	4284818-0	001	0106	006	08:00
RODRIGO JUNQUEIRA DA SILVA	4371230-4	001	0106	002	08:00	SILVIA ADRIANA DA SILVA	4121027-1	001	0106	007	08:00
RODRIGO JUSTINO DA SILVA	4243141-7	001	0106	002	08:00	SILVIA DA SILVA RODRIGUES	3971429-2	001	0106	007	08:00
RODRIGO MARIANO DA SILVA	3965129-0	001	0106	002	08:00	SILVIA DE OLIVEIRA BRITO MENDES	4092286-3	001	0106	007	08:00
RODRIGO SANTOS CARDOSO CANJOU	4112100-7	001	0106	003	08:00	SILVIA GOMES DE AZEVEDO	4156605-0	001	0106	007	08:00
RODRIGO SANTOS MACHADO	4326722-0	001	0106	003	08:00	SILVIA GONCALVES SILVA	4051547-8	001	0106	007	08:00
RODRIGO SANTOS VIEIRA	4007004-2	001	0106	003	08:00	SILVIA MARIA MONTEIRO PEREIRA	4341245-9	001	0106	007	08:00
RODRIGO TADEU PEREIRA DE MELO	4231607-3	001	0106	003	08:00	SILVIO ALVES FERREIRA	4202564-8	001	0106	007	08:00
RODRIGO TEIXEIRA	3981427-0	001	0106	003	08:00	SILVIO CESAR ESTEVES	3998263-7	001	0106	007	08:00
RODRIGO UTRILA PEREIRA	4233870-0	001	0106	003	08:00	SILVIO DOS SANTOS	4317366-7	001	0106	007	08:00
ROGER DOS SANTOS MONTEIRO	4366662-0	001	0106	003	08:00	SILVIO RODRIGUES	4050938-9	001	0106	007	08:00
ROGERIO BEZERRA RAMOS	3974077-3	002	0101	002	14:00	SIMONE ARAUJO MOURA	3968213-7	001	0106	007	08:00
ROGERIO CARDOSO	4253800-9	001	0106	003	08:00	SIMONE COSTA DE CARVALHO	4336203-6	001	0106	007	08:00
ROGERIO CEZAR FERTONANI	4207290-5	001	0106	003	08:00	SIMONE CRISTINA MARTINS	4165701-2	001	0106	007	08:00
ROGERIO DE LIMA OLIVEIRA	4306480-9	001	0106	003	08:00	SIMONE FERREIRA DA COSTA SOUSA	4201444-1	001	0106	007	08:00
ROGERIO DE OLIVEIRA MENDES	4359653-3	001	0106	003	08:00	SIMONE TEREZA DE OLIVEIRA GUIMARAES	4277125-0	001	0106	007	08:00
ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	4296390-7	001	0106	003	08:00	SIOMARA DA SILVA PEREIRA	3999252-7	001	0106	007	08:00
ROGERIO FIGUEIRA DE AGUIAR FILHO	4030114-1	001	0106	003	08:00	SONIA GONCALVES LINS VIEIRA	4377739-2	001	0106	007	08:00
ROMARIO ALMEIDA BARBOSA	4353785-5	001	0106	003	08:00	SONIA MARIA FIGUEREDO	3963772-7	001	0106	007	08:00
ROMARIO CLEMENTINO DA SILVA	3969108-0	001	0106	003	08:00	SONIA PINHEIRO	4009513-4	001	0106	007	08:00
ROMILDA GONSALVES	4230448-2	001	0106	003	08:00	SOPHIA RODRIGUES LIMA	4019994-0	001	0106	007	08:00
ROMULO BARBOSA ALVES	4275927-7	001	0106	003	08:00	SORAYA PRADO PERRELA AYACHE	4255451-9	001	0106	007	08:00
ROMULO RODRIGUES DA COSTA	4035454-7	001	0106	003	08:00	STEFANIA CAMPOS DE ALMEIDA MORAIS	4112476-6	001	0106	007	08:00
RONALDO ALVES BERTOLA LUZIA	4365244-1	001	0106	003	08:00	STEFANIE SANTOS PARRA	4029809-4	001	0106	007	08:00
RONALDO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	4004347-9	001	0106	003	08:00	STEFANY DE LIMA CRUZ	4019912-6	001	0106	007	08:00
RONEY CRUZ	3973459-5	001	0106	003	08:00	STEFANY FABIANA NOGUEIRA DE ANDRADE	3968736-8	001	0106	007	08:00
RONI QUEIROZ DE LIMA	4263948-4	001	0106	003	08:00	STEFANY GUTEMBERG SILVA LESSA	4151469-6	001	0106	007	08:00
RONICRECIA PAULA DA SILVA	4142104-3	001	0106	003	08:00	STEFANY MELLO	4140767-9	001	0106	007	08:00
ROSA ALEXANDRA PARRA DE CARVALHO	4214913-4	001	0106	003	08:00	STEFFANY ALVES MONTEIRO	4070919-1	001	0106	007	08:00
ROSANA CAMPOS SOUZA	3970272-3	001	0106	003	08:00	STELLA DE ALMEIDA MAGRINELLI	3963967-3	001	0106	008	08:00
ROSANA DOURADO FERREIRA MARTINS	4012401-0	001	0106	003	08:00	STEPHANI CAROLINE JACINTO DOS SANTOS	4242498-4	001	0106	008	08:00
ROSANA MARIA FERREIRA DE SA	4151246-4	001	0106	003	08:00	STEPHANI CRETON SERVAN	3962711-0	001	0106	008	08:00
ROSANA MAYUMI KATAHIRA FUSHIMI	4025253-1	001	0106	003	08:00	STEPHANIE CAROLINE NUNES	4095094-8	001	0106	008	08:00
ROSANA OKUBO	4372868-5	001	0106	003	08:00	STEPHANY PRADO ALVARENGA	3964357-3	001	0106	008	08:00
ROSANE ROBERT DE SOUSA	4011785-5	001	0106	004	08:00	STHEFANI SILVA	4104176-3	001	0106	008	08:00
ROSANGELA APARECIDA ANTERO	4372190-7	001	0106	004	08:00	STHEFANY SANTOS DA SILVA	4002018-5	001	0106	008	08:00
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	3968915-8	001	0106	004	08:00	SUELEN ARAUJO ALVES INACIO	4003848-3	001	0106	008	08:00
ROSANGELA DE AMORIM BARCELOS	4359603-7	001	0106	004	08:00	SUELEN DA SILVA MIRANDA BARRETO	3971235-4	001	0106	008	08:00
ROSANGELA GOMES DE SOUZA	4090161-0	001	0106	004	08:00	SUELEN RAMOS PILOTO	3966863-0	001	0106	008	08:00
ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	3966606-9	001	0106	004	08:00	SUELI LUCIANO DA SILVA REGO	4010069-3	001	0106	008	08:00
ROSELAIN CRISTINA AUGUSTO DA COSTA	4012083-0	001	0106	004	08:00	SUELI MOREIRA LAGO	4016006-8	001	0106	008	08:00
ROSELI ADRIANA DA SILVA	4349167-7	001	0106	004	08:00	SUELLYDA DOS SANTOS SILVA	4019668-2	001	0106	008	08:00
ROSELI MARQUES CANUTO	4329677-7	001	0106	004	08:00	SUSANA GREGORIO SILVA	4284980-2	001	0106	008	08:00
ROSEMEIRE ALVES TORRES	4269857-0	001	0106	004	08:00	SUZANA BEZERRA GONCALVES	4362872-9	001	0106	008	08:00
ROSEMEIRE DA SILVA DE LIMA	4062906-6	001	0106	004	08:00	SUZANA DE SOUZA BECKER	4379428-9	001	0106	008	08:00
ROSIANE FATIMA DE ANDRADE LUSTOSA	3995605-9	001	0106	004	08:00	SUZANA DOS REIS RODRIGUES	3965956-9	001	0106	008	08:00
ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	4109434-4	001	0106	004	08:00	SWELDON DA SILVA ALBUQUERQUE	4279927-9	001	0106	008	08:00
ROSICLEIDE SOUZA VALENTE	4122013-7	001	0106	004	08:00	SYBEL CASTALDELLI CORREA OLIANI	3986776-5	001	0106	008	08:00
ROSILANE ARAUJO MACEDO	4107815-2	001	0106	004	08:00	SYLVIA GARBIN VIEIRA SABINO	4008555-4	001	0106	008	08:00
ROSILDA GOMES DA SILVA SOUZA	4294157-1	001	0106	004	08:00	SYLVIO VIEIRA DA SILVA	3974650-0	001	0106	008	08:00
ROSILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	4019222-9	001	0106	004	08:00	TABATA CASTRO SILVA GOMES	4026465-3	001	0106	008	08:00
ROSINEZ DE SOUZA CAMARGO	4374703-5	001	0106	004	08:00	TACIO ROCHA PEDRO JUNIOR	4349189-8	001	0106	008	08:00
RUBENS CARVALHO DA FRANCA	4378436-4	002	0101	002	14:00	TADEU MEDEIROS	4361512-0	001	0106	008	08:00
RUBENS MACIEL JUNIOR	4014816-5	001	0106	004	08:00	TAINA DOS SANTOS PASSOS	4080153-5	001	0106	008	08:00
RUTH MEIRE GONCALVES BELO	4017921-4	001	0106	004	08:00	TAINA REGINA SILVA	4231348-1	001	0106	008	08:00
RUTH VIEIRA	4357344-4	001	0106	004	08:00	TAINA TAVORA BURIAN	4102484-2	001	0106	008	08:00
RYAN PIRES SILVA	4374332-3	001	0106	004	08:00	TAIS DO ESPIRITO SANTO DA CRUZ	4283809-6	001	0106	008	08:00
RYCHARD MARTINS RASTELLI	4276289-8	001	0106	004	08:00	TAIS REGINA DE OLIVEIRA SOARES	4275872-6	001	0106	009	08:00
SAADIA FERREIRA DE OLIVEIRA	4164967-2	001	0106	004	08:00	TALITA ALVES DE CAMPOS	4007503-6	001	0106	009	08:00
SABRINA ADAMOLI	4004655-9	001	0106	004	08:00	TALITA ALVES FEITOSA RODRIGUES CANOVAS	4118061-5	001	0106	009	08:00
SABRINA HAJ NASCIMENTO	4372243-1	001	0106	004	08:00	TALITA DA COSTA GALVES DE LIMA	4237462-6	001	0106	009	08:00
SALATIEL GONZAGA ALVES	4303784-4	001	0106	004	08:00	TALITA PEREIRA GOMES	3962683-0	001	0106	009	08:00
SALETE MARIA DA SILVA	4292134-1	001	0106	004	08:00	TALLITA ROSA DE JESUS	3962528-1	001	0106	009	08:00
SAMANTHA CRISTINNA DE OLIVEIRA	4017742-4	001	0106	004	08:00	TAMARA FERNANDA MATIAS DOS SANTOS	3964183-0	001	0106	009	08:00
SAMARA BEATRIZ FERREIRA SOARES	3976509-1	001	0106	005	08:00	TAMIRES CAMILA DA SILVA	4006133-7	001	0106	009	08:00
SAMIR IASIN JUNIOR	4289614-2	001	0106	005	08:00	TAMIRES DIAS DOS SANTOS	4297126-8	001	0106	009	08:

THAIS MEDEIROS DE SOUSA	3987426-5	001	0106	010	08:00
THAIS SOUZA BREVES	3967515-7	001	0106	010	08:00
THAISE GOMES DA SENA	4115457-6	001	0106	010	08:00
THAISE SANTOS BATISTA	4017179-5	001	0106	010	08:00
THAISY ELIZA FABRICIO FERRARI DE OLIVEIRA	4331149-0	001	0106	010	08:00
THALIA FERNANDA DA SILVA PARAVANI	3969435-6	002	0101	002	14:00
THALINE KAREN DE OLIVEIRA BARROS	4266435-7	001	0106	010	08:00
THALITA LUCIANI DO NASCIMENTO MARINHO	4168868-6	001	0106	010	08:00
THALYTA CONCEICAO RODRIGUES	4128946-3	001	0106	010	08:00
THAMIRES MENDES FERREIRA	4021785-0	001	0106	010	08:00
THAMIRES SOUZA DOS SANTOS	3962305-0	001	0106	010	08:00
THAMIRIS FELIX ANTUNES	4024383-4	001	0106	010	08:00
THAMIZA PINHEIRO ÇOPURKUYU	4073161-8	001	0106	010	08:00
THAMY MAGALHAES RODRIGUES	4286905-6	001	0106	010	08:00
THAMYRES MAYUME KIHARA DA SILVA	4357693-1	001	0106	010	08:00
THAMYRYS FRANCO BARBOSA	4103273-0	001	0106	010	08:00
THAUJANY RAYSSA SAVINO TEIXEIRA	4109369-0	001	0106	010	08:00
THAWANE ANTONIA CONCEICAO RODRIGUES	4166773-5	001	0106	010	08:00
THAYANE ELIZABETE SIMARDO GUERRA	4364155-5	001	0106	010	08:00
THAYNA BARBOSA CRUZ	4211853-0	001	0106	010	08:00
THAYNA DA SILVA BRITO LICOURI	3991499-2	001	0106	011	08:00
THAYNA DE CARVALHO	3986530-4	001	0106	011	08:00
THAYS DELFONSO CALDAS	4029242-8	001	0106	011	08:00
THAYS DINIZ PEREIRA	3962341-6	001	0106	011	08:00
THIAGO BELO FEITOZA	4224307-6	002	0101	002	14:00
THIAGO DA SILVA NASCIMENTO	4249015-4	001	0106	011	08:00
THIAGO DE AMORIM FERIA	3997130-9	001	0106	011	08:00
THIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA	4155239-3	001	0106	011	08:00
THIAGO DE SANTANA SILVA	4236341-1	001	0106	011	08:00
THIAGO EVANGELISTA ROMAO	3964970-9	001	0106	011	08:00
THIAGO HENRIQUE BORGES	4251094-5	001	0106	011	08:00
THIAGO LUIZ DE LIMA	4203364-0	001	0106	011	08:00
THIAGO MATHEUS BORGES	3989708-7	001	0106	011	08:00
THIAGO MENDONCA DE OLIVEIRA	3962811-6	001	0106	011	08:00
THIAGO MUNUERA DE FIGUEIREDO	4044719-7	001	0106	011	08:00
THIAGO OLIVEIRA MADALENA DA COSTA	4225918-5	001	0106	011	08:00
THIAGO PEREIRA TAVARES	4370180-9	001	0106	011	08:00
THIAGO RIBEIRO CAETANO DA SILVA	4371186-3	001	0106	011	08:00
THIAGO SILVA DE SANTANA	4365000-7	001	0106	011	08:00
THIAGO TRINDADE DA SILVA	4329658-0	001	0106	011	08:00
THIAGO VIEIRA VALOES	4191976-9	001	0106	011	08:00
THIAGO VINICIOS MENEZES DOS SANTOS	3971611-2	001	0106	011	08:00
THIAGO WIEK	3972916-8	001	0106	011	08:00
THUANY LUIZA PERIM	4026871-3	001	0106	011	08:00
TIAGO ALEXANDRE DA SILVA	4174931-6	001	0106	011	08:00
TIAGO ALVES DOS SANTOS	4101430-8	001	0106	011	08:00
TIAGO ANTONIO SOCHA REINELLI	4040235-5	001	0106	011	08:00
TIAGO BARBOZA DE CARVALHO	4020733-1	001	0106	011	08:00
TIAGO BOMFIM CAIRES	4153141-8	001	0106	011	08:00
TIAGO CRISOSTOMO GUERRA	4347753-4	001	0106	012	08:00
TIAGO CUSTODIO DA FONSECA	3986048-5	001	0106	012	08:00
TIAGO RIOS DA CANHOTA	4282946-1	001	0106	012	08:00
TIAGO SANTOS BEZERRA	4011311-6	001	0106	012	08:00
TIAGO SATILIO DA SILVA	4226653-0	001	0106	012	08:00
TYESKA MONIZZE LANZA	4351236-4	001	0106	012	08:00
UASLEI CARDOSO SANTOS	4358595-7	001	0106	012	08:00
UILTON DA SILVA LIMA	4231791-6	001	0106	012	08:00
VAGNER ALVES FRANCA	4112623-8	001	0106	012	08:00
VAGNER DE ARAUJO	4172977-3	001	0106	012	08:00
VAGNER SANTOS	4160459-8	001	0106	012	08:00
VAGNER SOUZA OLIVEIRA	4161451-8	001	0106	012	08:00
VALDEIR SEFERINO	4100216-4	001	0106	012	08:00
VALDEMIR DE SOUZA	4336668-6	001	0106	012	08:00
VALDENILDA ARAUJO MEDEIROS	3967568-8	001	0106	012	08:00
VALDETE SOUZA DE ALMEIDA	4019096-0	001	0106	012	08:00
VALDINEI ANTUNES SALES	3973506-0	001	0106	012	08:00
VALDIRENE DE AMORIM SPIES	4076331-5	001	0106	012	08:00
VALERIA APARECIDA ALVES	4000499-6	001	0106	012	08:00
VALERIA DA SILVA SANTOS	3991599-9	001	0106	012	08:00
VALERIA ISIDORO DE SOUZA	4378539-5	001	0106	012	08:00
VALERIA PEREIRA DA SILVA	3998443-5	001	0106	012	08:00
VALERIA SOARES BRITO DA SILVA	4207060-0	001	0106	012	08:00
VALQUIRIA CONCEICAO DA SILVA SANTOS	4243495-5	001	0106	012	08:00
VANDEILSON ALVES DA SILVA	4190420-6	001	0106	012	08:00
VANESSA APARECIDA DUARTE DE LIMA	4250282-9	001	0106	012	08:00
VANESSA CORDEIRO PINTO	4279722-5	001	0106	012	08:00
VANESSA DE ANDRADE DANTAS	3988796-0	001	0106	012	08:00
VANESSA DIAS FREIRE	4374053-7	001	0106	013	08:00
VANESSA DOS SANTOS	3962189-8	001	0106	013	08:00
VANESSA FRANCA RAMOS	4023669-2	001	0106	013	08:00
VANESSA MESQUITA MARUYAMA DE GOUVEIA	3962370-0	001	0106	013	08:00
VANESSA MOREIRA MARQUES GERARDI	4029435-8	001	0106	013	08:00
VANESSA NICOLI ARTEAGA RODRIGUES	3967732-0	001	0106	013	08:00
VANESSA OLIVEIRA FARIA	3968801-1	001	0106	013	08:00
VANESSA SOUZA BARBOSA DOS SANTOS	4094510-3	001	0106	013	08:00
VANESSA TADOCORO MORISHITA	4026190-5	001	0106	013	08:00
VANI DA CONCEICAO RIBEIRO	4101724-2	001	0106	013	08:00
VANIA DE JESUS RODRIGUES	3978576-9	001	0106	013	08:00
VANIA SOUZA CARDOSO RIBEIRO	4016993-6	001	0106	013	08:00
VANUBIA RODRIGUES DE SA SANTANA	4242974-9	001	0106	013	08:00
VANUSA DA SILVA NASCIMENTO VALERIANO	4106322-8	001	0106	013	08:00
VERONICA DA SILVA FELIX	4276142-5	001	0106	013	08:00
VERONICA VIEIRA MAXIMO	4044963-7	001	0106	013	08:00
VICTOR BRENNO ALVES DE ABREU	4287648-6	001	0106	013	08:00
VICTOR BRYAN LIMA NEVES	3984915-5	001	0106	013	08:00
VICTOR DE ANDRADE FERREIRA	4205819-8	001	0106	013	08:00
VICTOR FRANCISO DA SILVA	4331407-4	001	0106	013	08:00
VICTOR GONÇALVES RIBEIRO RODRIGUES	4373413-8	001	0106	013	08:00
VICTOR HENRIQUE DE MOURA BATISTA	4291141-9	001	0106	013	08:00
VICTOR HENRIQUE NUNES	4194984-6	001	0106	013	08:00
VICTOR HIDEKI UEHARA	4097751-0	001	0106	013	08:00
VICTOR HUGO BARRETO DE SANTANA	4028481-6	001	0106	013	08:00
VICTOR HUGO DA SILVA FERREIRA	3964633-5	001	0106	013	08:00
VICTOR HUGO GUEDES DE PAULA NEVES	4171976-0	001	0106	013	08:00
VICTOR HUGO OSHIMA	3992351-7	001	0106	013	08:00
VICTOR JOSE ALVES BRITO	4305040-9	001	0106	014	08:00
VICTOR LOPES DE CARVALHO	4082690-2	001	0106	014	08:00
VICTOR LUIZ DA SILVA ASSIS	4200315-6	001	0106	014	08:00
VICTOR MATHEUS SILVA OLIVEIRA	4093693-7	001	0106	014	08:00
VICTOR MOREIRA CRUZ	4344170-0	001	0106	014	08:00
VICTOR OTAVIO PERIM	4027160-9	001	0106	014	08:00
VICTORIA BENDER COSTA CALDEIRA	4367418-6	001	0106	014	08:00
VICTORIA CARACA OLIVEIRA	4200809-3	001	0106	014	08:00
VICTORIA VIDAL BARROSO	4007007-7	001	0106	014	08:00
VINICIUS ANDRADE	4145026-4	001	0106	014	08:00
VINICIUS CORREIA DA SILVA	4078704-4	001	0106	014	08:00
VINICIUS DA SILVA BEZERRA	3973907-4	001	0106	014	08:00
VINICIUS DE JESUS DA SILVA	4290869-8	001	0106	014	08:00
VINICIUS DE MATTOS TAZIMA	3989134-8	001	0106	014	08:00
VINICIUS DE SOUZA CALEGARETTI GERALDES	4127334-6	001	0106	014	08:00
VINICIUS GONÇALVES ALVES	4012513-0	001	0106	014	08:00
VINICIUS HENRIQUE VAZQUEZ OLIVEIRA	4229783-4	001	0106	014	08:00
VINICIUS JUSTICIA GALVES DE LIMA	3997447-2	001	0106	014	08:00
VINICIUS ORNELLAS	4084849-3	001	0106	014	08:00
VINICIUS SILVA	3964268-2	001	0106	014	08:00

VINICIUS SILVA CHAVES	4165643-1	001	0106	014	08:00
VINICIUS SILVA SANTOS	4199194-0	002	0101	002	14:00
VINICIUS TASHIMA DA SILVA	3971073-4	001	0106	014	08:00
VIRGINIA MATILDE DE PAULA SANTOS DIAS	4110905-8	001	0106	014	08:00
VITOR AUGUSTO DA SILVA	4319151-7	001	0106	014	08:00
VITOR AUGUSTO DA SILVEIRA SANTOS	4025427-5	001	0106	014	08:00
VITOR AUGUSTO DE SOUZA SILVA	4164799-8	001	0106	014	08:00
VITOR AZEVEDO DE BARROS	4331392-2	001	0106	014	08:00
VITOR CAETANO LIMA	4048921-3	001	0106	014	08:00
VITOR DIVINO ROBERTO	4019019-6	001	0106	015	08:00
VITOR HUGO DA SILVA E SILVA	4355456-3	001	0106	015	08:00
VITOR HUGO MACEDO AGIZ	4380650-3	001	0106	015	08:00
VITOR HUGO SUREIRA BONFIM	4020405-7	001	0106	015	08:00
VITOR JONES SANTOS	4140169-7	001	0106	015	08:00
VITOR NUNES FLORENTINO	4027807-7	001	0106	015	08:00
VITOR SANTANA GARCIA	4251316-2	001	0106	015	08:00
VITORIA ALVES DE OLIVEIRA	4077396-5	001	0106	015	08:00
VITORIA DE ALMEIDA VIANA	3979951-4	001	0106	015	08:00
VITORIA DOS SANTOS TOLEDO	4004595-1	001	0106	015	08:00
VITORIA DUARTE DE SOUSA	4002421-0	001	0106	015	08:00
VITORIA EMILY NOGUEIRA LIMA	4380735-6	001	0106	015	08:00
VITORIA GUIRAL	4371494-3	001	0106	015	08:00
VITORIA JULIA BANDEIRA SUDARIO	4123436-7	001	0106	015	08:00
VITORIA LEAL GARCIA	4055636-0	001	0106	015	08:00
VITORIA MARIA NUNES PALMEIRA	4124216-5	001	0106	015	08:00
VITORIA VIDAL DA SILVA	4026812-8	001	0106	015	08:00
VIVIAN DA SILVA DOS SANTOS	3966007-9	001	0106	015	08:00
VIVIAN SILVA BITTENCOURT TELLES	4134932-6	001	0106	015	08:00
VIVIANE ANGELICA RIOS	3963416-7	001	0106	015	08:00
VIVIANE DA SILVA ANDRADE	4154701-2	001	0106	015	08:00
VIVIANE LOPES DOS SANTOS	4003803-3	001	0106	015	08:00
VIVIANE MENDES DAMASCENO	4149212-9	001	0106	015	08:00
VIVIANE PINHEIRO SILVA	4016823-9	001	0106	015	08:00
VIVIANE SANTOS CAVALCANTE	4103527-5	001	0106	015	08:00
VLADEMIR JOSE DOS SANTOS	3963134-6	001	0106	015	08:00
WAGNER FRANCY DA SILVA SOARES	4006177-9	001	0106	015	08:00
WAGNER MOREIRA DA SILVA	3971461-6	001	0106	015	08:00
WAGNER SEVERIANO DE BRITO	4363876-7	001	0106	016	08:00
WAGNER WANDERLEY GONÇALVES JUNIOR	4370729-7	001	0106	016	08:00
WALDENIA ANDRADE GARCEZ	4269018-8	001	0106	016	08:00
WALERIA DE CASSIA CARDOSO SILVA	4242688-0	001	0106	016	08:00
WALTER PEDRO NEVES SILVA	4033458-9	001	0106	016	08:00
WANDERLEIA BRASILIANO DE LIMA	4222068-8	001	0106	016	08:00
WANDO DE SOUZA DA CRUZ	3998719-1	001	0106	016	08:00
WARLLEY FERREIRA DA SILVA	4203714-0	001	0106	016	08:00
WASHINGTON DA SILVA BORGES	4105126-2	001	0106	016	08:00
WASHINGTON LUIZ SILVA SANTOS	4235862-0	001	0106	016	08:00
WASHINGTON OLIVEIRA SANTOS	4138972-7	001	0106	016	08:00
WEIDA LAUANA ANACLETO BEZERRA	4171137-8	001	0106	016	08:00
WELLERSON FERREIRA QUEIROZ DE SOUZA	4126535-1	001	0106	016	08:00
WELLINGTON LUIZ CABRAL	4078497-5	001	0106	016	08:00
WELLINGTON MATIAS CANGNI	4229382-0	001	0106	016	08:00
WELTON DOS SANTOS SILVA	4359871-4	001	0106	016	08:00
WENDEL BATISTA SANTOS	4364131-8	001	0106	016	08:00
WENDY GABRIELA HUANCA CAMARGO	3985947-9	001	0106	016	

c. Previamente, o candidato deverá:

- digitalizar todos os documentos (conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições e suas retificações, verificar no Edital quais documentos devem ser originais e quais autenticados) que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivo no formato "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "gif" com até 1 MB de tamanho;

- os documentos que possuem frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados do documento;  
- identificar (nomear) o arquivo com a imagem do documento, explicitando o seu conteúdo;  
- conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos;  
- verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

d. Para o envio dos títulos/documentos, por meio digital (upload), o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

**d1)** acessar o site da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br));

**d2)** fazer o login, inserindo o número do seu CPF e senha, para acessar "Área do Candidato";

**d3)** localizar o Concurso Público do IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IFPG2201;

**d4)** acessar o link "Envio de Documento" - anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes para análise com a extensão "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg" com até 1 MB de tamanho, por documento;

**d4.1)** no "campo" denominado "Alteração/Requisito": enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), do documento que comprova a alteração de nome, caso tenha ocorrido, e dos cursos de pós-graduação que serão apresentados como requisito para o emprego, caso haja e seja obrigatória a sua entrega;

**d4.2)** no "campo" denominado "Doutorado": enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Doutorado";

**d4.3)** no "campo" denominado "Mestrado": enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Mestrado";

**d4.4)** no "campo" denominado "Especialização": enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "pós-graduação lato sensu em nível de especialização";

**d5)** cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez;

**d6)** caso o(a) candidato(a) não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, não sendo excluídos os documentos anteriormente anexados;

**d7)** o candidato inscrito em mais de um emprego deverá enviar títulos para cada emprego que estiver inscrito e tenha sido convocado para a entrega de títulos.

e. Não será(ão) considerado(s)/avaliado(s) o(s) documento(s):

**e1)** encaminhado(s) fora da forma, do local e do "campo" estipulados neste Edital;

**e2)** encaminhado(s) fora do prazo estipulado neste Edital;

**e3)** ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido;

**e4)** que não atenda(m) as normas previstas no Edital do presente Concurso Público;

**e5)** que não pertencem ao candidato(a);

**e6)** que não permitam comprovar inequivocamente pertencer ao candidato;

**e7)** que não permitam comprovar inequivocamente que atendem as normas estabelecidas neste Edital;

**e8)** enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas que não a especificada neste Edital.

f. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos títulos no período determinado para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.

g. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

h. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

i. Os documentos referentes aos títulos enviados serão analisados/avaliados pela banca examinadora da Fundação VUNESP, sendo objeto de **publicação** no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na "Área do Candidato", no link "Editais e Documentos", contendo os pontos atribuídos a cada tipo de título e a pontuação total na prova de títulos.

j. Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos apresentados para pontuação na Prova de Títulos, o candidato, além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições.

k. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos apresentados, a pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será anulada, mesmo após a homologação do Certame.

l. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável, data do documento, de acordo com as legislações pertinentes e, **l1.** no caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título ou da homologação da ata de defesa;

**l2.** no histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas/atividades com as respectivas cargas horárias e as notas ou conceitos obtidos pelo aluno, o título do trabalho (tese ou dissertação), de acordo com as legislações pertinentes.

m. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, de acordo com os itens deste capítulo, o histórico escolar (quando não obrigatório) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

n. Documentos originários de meio digital (obtidos via internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:

**n1)** conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente/eletronicamente e a identificação do assinante;

**n2)** conter código de verificação de sua autenticidade, estar autenticado e certificado em cartório e, em sua autenticação em cartório, constar o endereço eletrônico de origem do documento.

o. Não serão aceitos protocolos de documentos ou arquivos/fotos de fac-símile;

p. Os títulos equivalentes ao de Doutor e de Mestre obtidos no exterior deverão ser reconhecidos/revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

q. Os títulos obtidos no exterior não passíveis de reconhecimento/revalidação ou não revalidados não serão considerados.

r. **Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data do encerramento do período de entrega de títulos:**

s. A pontuação referente ao curso somente será considerada se todos os critérios anteriores forem atendidos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, 14 de julho de 2023.

**MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS**  
PRESIDENTE DO IPREF

### LICITAÇÃO AGENDADA

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2023-IPREF - PA nº 419/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de 02 (dois) veículos seminovos, tipo sedan, ano de fabricação não inferior a 2022, com no máximo 10.000 Km, conforme descrição constante do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA: 26/07/2023 às 10h00min.

O Edital completo e qualquer informações poderão ser obtidos gratuitamente através do site: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) - Link: LICITAÇÕES, pelo e-mail: [compras.ipref@gmail.com](mailto:compras.ipref@gmail.com) ou ainda pelo telefone: (11) 2461-6366

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 26/07/2023

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores (as) Conselheiros (as) Titulares e **CONVIDA** os Senhores (as) Conselheiros (as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** a realizar-se em **26/07/2023**, quarta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sede do IPREF-Guarulhos - Rua do Rosário nº 226 - Vila dos Camargos, respeitando e adotando todas as medidas sanitárias vigentes em virtude da Pandemia - COVID19, para tratar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 21/06/2023;

2. Apreciação e Deliberação do Balanço do mês maio de 2023 - IPREF;

3. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de maio de 2023.

Guarulhos, 10 de julho de 2023.

**MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ**

Presidente do Conselho Administrativo

Publicado e afixado nos átrios do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**VERÔNICA SOARES GERALDI**  
Secretária

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

### PORTARIA Nº 25400

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** aos servidores abaixo discriminados:

**-GABRIELA DA SILVA MARQUES** (cód.26094), Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, no período de 11/06/2023 a 08/10/2023 - Proc. n.º 2041, de 03/07/2023;

**-NICOLE LARISSA PEDROSO PINHEIRO DOS SANTOS** (cód.23975), Consultor Legislativo - Redator, de provimento efetivo, 04 (quatro) dias de licença para tratamento, no período de 25/06/2023 a 28/06/2023 - Proc. n.º 2047, de 04/07/2023;

**-MAISA BORGES SOARES** (cód.23985), Analista Legislativo - Área Contabilidade, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 26/06/2023 a 27/06/2023 - Proc. n.º 2003, de 29/06/2023;

**-BRUNO CIMINO FERREIRA NETTO** (cód.23976), Consultor Legislativo - Repórter Fotográfico, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em 23/06/2023 - Proc. n.º 2007, de 29/06/2023; 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em 30/06/2023 - Proc. n.º 2051, de 07/07/2023;

**-DANIELLY HIRATA ABRAMO** (cód.26317), Assessor Legislativo, em comissão, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/07/2023 a 14/07/2023 - Proc. 2056, de 05/07/2023.

**-VITOR ROMERA CARVALHO** (cód. 23822), Técnico Legislativo A - Operador de Mesa de Som e Imagem, 15 (quinze) dias de licença paternidade, no período de 01/07/2023 a 15/07/2023 - Proc. n.º 2067, de 06/07/2023.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de julho de 2.023.

**TICIANO AMERICANO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

**WESLEI BRITO MARIANO**

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 25401

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.014, de 29/06/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Sergio Magnum - Sergio Augusto Silva, **RESOLVE**, a partir de 01/07/2023:

**EXONERAR**

**-JAIR AMARAL RODRIGUES** - (cód.24895), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

**-JOAO PAULO SILVA** - (cód.24552), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de julho de 2.023.

**TICIANO AMERICANO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

**WESLEI BRITO MARIANO**

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 25402

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.015, de 29/06/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Sergio Magnum - Sergio Augusto Silva, **RESOLVE**:

**NOMEAR**

**-JAIR AMARAL RODRIGUES** - (cód.26445) RG nº XX.XXX.341-X, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

**-JOAO PAULO SILVA** - (cód.26446) RG nº XX.XXX.527-X, no cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de julho de 2.023.

**TICIANO AMERICANO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

**WESLEI BRITO MARIANO**

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 25403

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2075, de 07/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO - Sandra Regina Major, **RESOLVE**, a partir de 06/07/2023:

**EXONERAR**

**-VANESSA APARECIDA ANTONIO** - (cód.25225), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de julho de 2.023.

**TICIANO AMERICANO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

**WESLEI BRITO MARIANO**

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 25404

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2083, de 10/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - Romildo Virgínio dos Santos (cód.150), **RESOLVE**, a partir de 07/07/2023:

**EXONERAR**

**- JOSILENE DE CARVALHO FREIRE** - (cód.25821), do cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão;

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de julho de 2.023.

**TICIANO AMERICANO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

**WESLEI BRITO MARIANO**

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 25405

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2084, de 10/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - Romildo Virgínio dos Santos (cód.150), **RESOLVE**:



**NOMEAR**

- **MARCELO ANTONIO DOS SANTOS** - (cód.26447), RG n.º XX.XXX.529-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão;

**CUMpra-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de julho de 2.023.

**TICIANO AMERICANO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

**WESLEI BRITO MARIANO**

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

**RESOLUÇÃO Nº 459**

De 29 de junho de 2023

Autoria: MESA DA CÂMARA.

"FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS E DO PRESIDENTE DA EDILIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS RESOLVE:

**Art. 1º** Fica fixado o subsídio mensal dos Senhores Vereadores com assento na Câmara Municipal de Guarulhos, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, aplicando-se somente o índice referente à revisão geral anual concedido aos servidores públicos municipais de Guarulhos:

I - Vereador em R\$ 23.428,64 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos); e  
II - Presidente da Câmara Municipal em R\$ 23.428,64 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

**Art. 2º** O reajuste dos subsídios ocorrerá na mesma data que atribuído aos servidores públicos municipais de Guarulhos, não podendo, sob nenhuma hipótese, configurar majoração ou qualquer outra forma de alteração do disposto no *caput* do art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** As Sessões Extraordinárias, Solenes e Especiais não serão remuneradas.

**Art. 4º** Os ocupantes dos cargos, constantes no art. 1º desta Resolução, farão jus ao 13º subsídio, no mês de dezembro de cada ano, em valor idêntico ao correspondente ao subsídio mensal, na forma estabelecida pelo inciso VII, artigo 12 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2025, em consonância ao disposto no inciso VI do art. 29 e § 4º do art. 39 da Constituição Federal, art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarulhos, e observado o disposto da Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de junho de 2023.

**TICIANO AMERICANO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**SEBASTIÃO BISPO DA SILVA**

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

**EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 047**

De 29 de junho de 2023.

Autores: Vereadores ANDRE ALVES, DANILO GOMES, DR. LAÉRCIO SANDES, EDMILSON SOUZA, GERALDO CELESTINO, GILVAN PASSOS, LAMÉ, LAURI ROCHA, MARCELO SEMINALDO, MARCIA TASCHETTI, RAFAEL ACOSTA, ROMILDO SANTOS, SANDRA GILENO.

"ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VII DO ARTIGO 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS LOM, PARA DISCIPLINAR INCLUSIVE, A SATISFAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES NATALINAS (DÉCIMO TERCEIRO) AOS AGENTES POLÍTICOS QUE ENUMERA."

A Mesa da Câmara Municipal de Guarulhos, nos termos do § 2º do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso VII do artigo 12 da Lei Orgânica do Município passando a vigorar com a seguinte redação:

"VII - Fixar até o final de cada legislatura para a seguinte, os subsídios mensais, bem como, as gratificações natalinas (décimo terceiro), a verba de representação do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores."

**Art. 2º** Revogam-se todas as disposições em contrário, entrando esta emenda em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de junho de 2023.

**TICIANO AMERICANO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**SEBASTIÃO BISPO DA SILVA**

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

**Processo nº 98/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023 DE 10 DE JULHO DE 2023.**

**Objeto:** Contratação de serviço de locação de 02 máquinas reprográficas multifuncionais digitais e impressoras, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e suprimentos, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, parte integrante do edital do Pregão Presencial nº 001/2023.

**Empresa:** REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA

**Valor Global do Contrato:** R\$ 75.144,00 (setenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais).

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 6.262,00 (seis mil duzentos e sessenta e dois reais)

**Assinatura:** 10/07/2023.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 10/07/2023.

Guarulhos, 10 de julho de 2023.

**TICIANO AMERICANO**

Presidente

# GUARULHOS TEM COLETA SELETIVA

## SEPRE SEUS REICLÁVEIS, NÓS RECOLHEMOS

### REICLÁVEIS DE UM LADO



Papéis, latinhas, plásticos, garrafas pet, papelão, vidro, embalagens longa vida, isopor e óleo de cozinha engarrafado.

### LIXO COMUM DO OUTRO



Lixo de varrição, restos de comida e lixo de banheiro. O dia da coleta do lixo comum não sofre alterações.

ACESSE O SITE E SAIBA MAIS:

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

